



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira  
22 de Outubro de 2020

ANO CXXX DA IOE  
130ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.382

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

103 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	PÁG. 5
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	PÁG. 5
AUDITORIA GERAL DO ESTADO .....	PÁG. 5
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	PÁG. 5

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	PÁG. 5
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 8
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 8
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 17

<b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> .....	PÁG. 18
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	PÁG. 20

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	PÁG. 20
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	PÁG. 29
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	PÁG. 30
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	PÁG. 33
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	PÁG. 33

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE TRANSPORTES</b> .....	PÁG. 34
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 35
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	PÁG. 35

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	PÁG. 35
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	PÁG. 37
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....	PÁG. 38
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 38
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 41

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

<b>AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> .....	PÁG. 42
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 47

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....	PÁG. 48
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 49
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR .....	PÁG. 50
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 50
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 52
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....	PÁG. 54
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 55

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> .....	PÁG. 56
---	---------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA</b> .....	PÁG. 58
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	PÁG. 58
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	PÁG. 60

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO</b> .....	PÁG. 60
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	PÁG. 61

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b> .....	PÁG. 61
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 64

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

<b>SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	PÁG. 64

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS</b> .....	PÁG. 65
---	---------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA</b> .....	PÁG. 66
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ .....	PÁG. 66
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	PÁG. 66
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 66
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 67
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO .....	PÁG. 67

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS</b> .....	PÁG. 67
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	PÁG. 68

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	PÁG. 69
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	PÁG. 78
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 78

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO</b> .....	PÁG. 78
--	---------

<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b> .....	PÁG. 79
---	---------

<b>JUDICIÁRIO</b> .....	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 79

<b>TRIBUNAIS DE CONTAS</b> .....	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 79

<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b> .....	
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 80
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 80

<b>MUNICÍPIOS</b> .....	PÁG. 95
<b>PARTICULARES</b> .....	PÁG. 102
<b>EMPRESARIAL</b> .....	PÁG. 102





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Sidney Furtado Gouvêa  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804 / 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário:  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 1107, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 21.016.884,44 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 21.016.884,44 (Vinte e Um Milhões, Dezesseis Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	2.372.724,80
071011545115087556 - SEDOP	0101	449051	346.048,26
071011569514987658 - SEDOP	0101	449051	39.817,83
071011751214897480 - SEDOP	0101	449051	33.459,00
071011751214897567 - SEDOP	0101	449051	477.700,19
141012012212978338 - SEDAP	0101	449052	45.496,48
141012012615088238 - SEDAP	0101	449052	395.965,15
141012045115087552 - SEDAP	0101	449039	200.000,00
141012045115087552 - SEDAP	0101	449052	30.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0101	449051	100.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0101	449052	356.461,50
141012060814918710 - SEDAP	0101	449051	7.089,50
141012060814918710 - SEDAP	0101	449092	144.910,50
141012060814918715 - SEDAP	0101	449092	36.000,00
151011312212978339 - SECULT	0101	339036	80.000,00
161011236215098906 - SEDUC	0143	319011	1.678.808,00
161011236215098906 - SEDUC	0143	319113	1.895.382,00
161011236615098479 - SEDUC	0143	319004	412.168,00
161011236615098479 - SEDUC	0143	319011	2.622.709,00
462021339215038841 - FCP	0101	339039	100.000,00
712011012212978339 - HOL	0269	319016	190.000,00
862012612212978339 - CPH	0101	319011	86.000,00
901011030215077582 - FES	0103	449051	1.477.464,23
971010312212978339 - SEAP	0101	319011	7.750.000,00
971010342115008228 - SEAP	0370	339030	138.680,00
TOTAL			21.016.884,44

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011333112978311 - SECULT	0101	339046	80.000,00
161011236115098904 - SEDUC	0143	319011	6.609.067,00
712011030215078289 - HOL	0269	449052	190.000,00
842020927200019027 - FINANPREV	0101	319001	12.335.673,21
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319001	1.477.464,23
862012612212974668 - CPH	0101	339030	6.000,00
862012612212978338 - CPH	0101	339033	5.000,00
862012612212978338 - CPH	0101	339035	4.660,00
862012612212978338 - CPH	0101	339036	5.340,00
862012612212978338 - CPH	0101	339039	15.000,00
862012612212978338 - CPH	0101	339047	4.000,00
862012612212978339 - CPH	0101	339036	8.995,55
862012612212978339 - CPH	0101	339091	300,00
862012612815088887 - CPH	0101	339014	1.000,00
862012612815088887 - CPH	0101	339033	1.000,00
862012612815088887 - CPH	0101	339039	1.831,00

862012678414867575 - CPH	0101	339014	5.573,51
862012678414867575 - CPH	0101	339033	6.000,00
862012678414867575 - CPH	0101	339039	1.299,94
862012678414867632 - CPH	0101	339030	10.000,00
862012678414867632 - CPH	0101	339036	10.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	100.000,00
971010342115028283 - SEAP	0370	339030	138.680,00
TOTAL			21.016.884,44

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de outubro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 592926**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 2.247/2020-CCG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/691177,

R E S O L V E:

I. exonerar AMANDA KELLY PEREIRA DE SOUSA do cargo em comissão de Coordenador da Área de Saúde e Assistência, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo na Região do Sudeste do Pará, a contar de 1º de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

LUCIANA BITENCOURT

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº 2.248/2020-CCG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/849188,

R E S O L V E:

I. exonerar GILVANA CONCEIÇÃO DE QUADROS FRANCO do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 21 de outubro de 2020.

II. nomear IGOR ROBERTO CARVALHO BRITO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 21 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

LUCIANA BITENCOURT

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício.

**Protocolo: 592932**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 704/2020 – CMG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 19/10 a 22/10/2020; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidor: CAP QOPM Khistian Batista Castro, CPF nº 749.574.572-04 e 2º TEN PM Lídia Aguiar De Almeida, CPF nº 017.917.172-09; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

**Protocolo: 592789**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 703/2020 – CMG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 20/10 a 21/10/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidor: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior, CPF nº 042.691.858-48; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

**Protocolo: 592786**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018-PGE**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 027/2018  
 Dotação Orçamentária: UG 25103; Funcional Programática: 25101.03.092.1508.8893; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recursos:0140.  
 Data da Assinatura: 20/10/2020  
 Vigência: 22/10/2020 a 22/10/2021  
 Contratada: LEX EDITORA S.A.  
 CNPJ: 61.160.768/0001-17  
 Endereço: Rua da Consolação, nº 77, 6º andar, Bairro Centro, São Paulo/SP, CEP:01.301-000  
 Ordenador de Despesa: ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL PERACCHI, Procuradora-Geral do Estado, em exercício.

**Protocolo: 592606**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 448/2020-PGE.G., DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Procuradora-Geral do Estado, em exercício, no uso das suas atribuições legais...  
**RESOLVE:**  
 DESIGNAR, o Procurador do Estado, Gustavo Tavares Monteiro, identidade funcional nº 5896362/1, para responder pelo Cargo de Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no período de 20 a 23.10.2020, por motivo de afastamento da titular Adriana Franco Borges Gouveia.  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL PERACCHI  
 Procuradora-Geral do Estado, em exercício

**Protocolo: 592394**

**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA ESTRATEGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA -SEAC, por meio de seu ordenador, usando das atribuições legais, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 018/2020-NUJUR, juntado aos autos do Processo no 2020/739390,  
**RESOLVE:**  
 AUTORIZAR e RATIFICAR a despesa, por meio de Dispensa de Licitação - Cotação Eletrônica Nº 001/2020-SEAC, cujo objeto é aquisição de 05 (cinco) notebooks, afim de atender as demandas desta Secretaria de Estado, e com fundamento nos ditames insculpidos na Lei Federal no 8.666/93, conforme proposta de preço apresentada por M A CHAVES BASTOS ME, portadora do CNPJ sob o nº. 24.440.851/0001-82, no valor global de R\$ 13.161,65 (treze mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).  
 RICARDO BRISOLLA BALESTRERI  
 Secretário de Estado

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETARIA ESTRATEGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA -SEAC, por meio da equipe de Cotação Eletrônica, usando das atribuições legais concedidas por meio da Portaria nº. 015/2020-GAB/SEAC - publicado no DOE nº. 34.301, em 05/08/2020, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico no 018/2020- NUJUR, juntado aos autos do Processo no 2020/739390,  
**RESOLVE:**  
 1 - HOMOLOGAR, por meio de Dispensa de Licitação, através da Cotação Eletrônica nº. 001/2020-SEAC, cujo objeto destina-se à aquisição de 05 (cinco) notebooks, afim de atender as demandas desta Secretaria de Estado, com fundamento no Decreto nº. 2.168 de 10 de março de 2010, que institui o sistema de cotação eletrônica de preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, (cotação eletrônica), Decreto Estadual nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, a Resolução nº. 001/SEPOF/PA, obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme propostas de preço apresentada por M A CHAVES BASTOS ME, PORTADORA DO CNPJ SOB O Nº. 24.440.851/0001-82, no valor global de R\$ 13.161,65 (treze mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).  
 2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto no Art. 68 da Lei 8.666/93.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.  
 Belém, 21 de maio de 2020.  
 IVALDO AFONSO XAVIER DE AMORIM  
 HOMOLOGADOR

**Protocolo: 592640**

**AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA AGE Nº 258/2020-GAB, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020 e considerando os autos do processo nº 2020/849168.  
**RESOLVE:**  
 I- REVOGAR a Portaria Nº 065/20019-GAB, de 20/03/2019, publicada no DOE Nº 33.830 de 21/03/2019.  
 II - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, para atuar como Agente de Desenvolvimento de Capacitação \_ ADC, no âmbito desta Auditoria Geral do Estado - AGE, a contar de 21/10/2020  
 Lucila Rodrigues Pereira, matrícula nº 5951005/2, ocupante do cargo de Assessor Superior I, como Titular;  
 Lucas Racine Castro Lopes, matrícula nº 5939322/2, ocupante do cargo de Assessor e o servidor Renan Barbosa de Mello, matrícula nº 5945319/2, ocupante do cargo de Assessor Superior I, para atuarem como Suplentes.  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA  
 Auditor-Adjunto

**Protocolo: 592438**

**FUNDAÇÃO PARÁPAZ**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 160 DE 20 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,  
 CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2020/772486  
**RESOLVE:**  
 Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 3 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos) para a servidor Anderson Vieira Aciolos, Assessor Operacional ,Matricula: 5946715/1, CPF: 696.087.172-72 que integrou a Ação de Cidadania, realizada no município de ELDORADO DOS CARAJÁS/PA - Vila 17 de abril, nos dias 02 e 03 de outubro (sexta-feira e sábado),desempenhando atendimentos articulados direcionados à população com saída no dia 01 de outubro de 2020 (quinta-feira) e retorno para a capital no dia 04 de outubro de 2020 (domingo).  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 GABINETE DO PRESIDENTE, 20 DE SETEMBRO DE 2020.  
 SIDNEY FURTADO GOUVÊA  
 Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 592698**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 276/2020-GS/SEPLAD DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,  
 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;  
 CONSIDERANDO o Processo nº2020/803560,  
**R E S O L V E:**  
 DESIGNAR a servidora KARLA MARIA CRUZ ROCHA,Id. Funcional nº. 3152995/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças,

para responder pela Coordenadoria de Programação Orçamentária, durante o impedimento legal da titular TAISSA VALENTE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 5946891/1, no período de 22/10/2020 a 20/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 592600**

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

##### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2020 - SEPLAD

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e o NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CRED-CIDADÃO, órgão da Administração Direta do Estado, com sede sito à Rua dos Mundurucus, nº 3.852- Cremação, CEP: 66.040-033, cidade de Belém, Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.513.382/0001-85.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a prestação de serviços de microcrédito a pequenos e micro empreendedores, nas Unidades de Atendimento à População "Estação Cidadania", na Região Metropolitana de Belém e no interior do Estado, em conformidade com o Plano de Trabalho, constante no Anexo Único deste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2020.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data da publicação.

ORDENADORA: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

TÉRCIO JÚNIOR SOUSA NOGUEIRA

Diretor Geral do CREDCIDADÃO.

**Protocolo: 592784**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

##### Termo Aditivo: 3º

Convênio: 003/2019

Processo: 360.990/2019

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 19/10/2020

Vigência: 20/10/2020 a 20/12/2020

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de ITAITUBA

Conveniente: Valmir Climaco de Aguiar

Concedente: SEPLAD

Ordenador: Hana Sampaio Ghassan

**Protocolo: 592823**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº. 237 /2020-GS/SEPLAD DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAE nº. 2020/360562 e 2020/500613;

R E S O L V E:

FORMALIZAR a prorrogação da cessão do servidor JOSÉ DE JESUS PEREIRA FILHO, Id. Funcional nº. 26603/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, para o Ministério Público do Estado do Pará - MPPA, a contar de 01 de junho de 2020, com ônus para o órgão de origem, mediante reembolso, pelo prazo de 02 (dois) anos em conformidade com o do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE SETEMBRO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN - Secretária de Estado de Planejamento e Administração

\*Republicada por ter saído com incorreção no DOE Nº 34.352 de 22.09.2020

##### PORTARIA Nº. 238 /2020-GS/SEPLAD DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/106968;

R E S O L V E:

FORMALIZAR a prorrogação da cessão do servidor PAULO ROBERTO MOREIRA SANTOS, Id. Funcional nº. 26123/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Ministério Público do Estado do Pará - MPPA, a contar de 01 de junho de 2020, com ônus para o órgão de origem, mediante reembolso, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE SETEMBRO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN - Secretária de Estado de Planejamento e Administração

\*Republicada por ter saído com incorreção no DOE Nº 34.352 de 22.09.2020

**Protocolo: 592584**

#### RETIFICAÇÃO Nº 31/2020

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Decreto nº 1092, de 14/10/2020, publicado no D.O.E nº 34.374, de 15/10/2020.

##### ONDE SE LÊ:

Art. 1 Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781114997659 - SEEL	0106	444051	114.343,35

##### LEIA-SE:

Art. 1 Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781114997659 - SEEL	0101	449093	114.343,35

#### PORTARIA Nº 312, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2020.

##### RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

#### ANEXO A PORTARIA Nº 312, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DEFESA SOCIAL SEAP						
Investimentos		0,00	300.965,29	0,00	0,00	300.965,29
Outras Despesa de Investimentos	0101	0,00	300.965,29	0,00	0,00	300.965,29
SEGUP						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
Contrato Estimativo	0101	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO SEDAP						
Investimentos		0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
DEA	0101	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
GESTÃO PRODEPA						
Amortização da Dívida		0,00	104.000,00	52.000,00	52.000,00	208.000,00
Amortização da Dívida	0101	0,00	104.000,00	52.000,00	52.000,00	208.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE CPH						
Investimentos		0,00	69.930,03	0,00	0,00	69.930,03
Obras e Instalações	0101	0,00	69.930,03	0,00	0,00	69.930,03
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00
SEDOP						
Investimentos		0,00	4.747.214,31	0,00	0,00	4.747.214,31
Obras e Instalações	0101	0,00	3.269.750,08	0,00	0,00	3.269.750,08
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	1.477.464,23	0,00	0,00	1.477.464,23
POLÍTICA SOCIAL HOL						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
Folha de Pessoal	0269	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

SEEL

Outras Despesas Correntes		0,00	380.630,59	0,00	0,00	380.630,59
Despesas Ordinárias	0101	0,00	380.630,59	0,00	0,00	380.630,59

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura SEDAP	0101	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
Cultura FCP	0101	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEDOP	0101	0,00	2.883.883,99	0,00	0,00	2.883.883,99
Encargos Especiais PRODEPA	0101	0,00	104.000,00	52.000,00	52.000,00	208.000,00
Governança Pública SEAP	0101	0,00	647.013,55	0,00	0,00	647.013,55
SEDOP	0101	0,00	300.965,29	0,00	0,00	300.965,29
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo SEDOP	0101	0,00	346.048,26	0,00	0,00	346.048,26
Infraestrutura e Logística CPH	0101	0,00	39.817,83	0,00	0,00	39.817,83
Manutenção da Gestão CPH	0101	0,00	69.930,03	0,00	0,00	69.930,03
HOL	0269	0,00	69.930,03	0,00	0,00	69.930,03
SEEL	0101	0,00	656.630,59	0,00	0,00	656.630,59
Saúde SEDOP	0101	0,00	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
Segurança Pública SEGUP	0101	0,00	380.630,59	0,00	0,00	380.630,59
		0,00	1.477.464,23	0,00	0,00	1.477.464,23
		0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
		0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	5.947.275,99	52.000,00	52.000,00	6.051.275,99
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	1.477.464,23	0,00	0,00	1.477.464,23
0269 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
TOTAL	0,00	7.614.740,22	52.000,00	52.000,00	7.718.740,22

**PORTARIA Nº 313, DE 21/10/2020 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor R\$ 201.023,26 (Duzentos e Um Mil, Vinte e Três Reais e Vinte e Seis Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 – LDO 2020, da forma abaixo:  
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011957115088897 - FAPESPA	0101	442042	52.000,00
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	149.023,26
TOTAL			201.023,26

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) e do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):  
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011957115088897 - FAPESPA	0101	449020	52.000,00
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	149.023,26
TOTAL			201.023,26

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 592927**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 002, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

Institui o Grupo de Trabalho Interinstitucional para realização de estudo contínuo de aprimoramento dos Instrumentos de planejamento estadual.

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD detém a competência para coordenar a elaboração dos instrumentos de planejamento estadual, bem como o processo de monitoramento e a avaliação das ações de governo, buscando a eficácia na aplicação dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA é o órgão responsável gestão fazendária além de contribuir para o equilíbrio das contas públicas do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estudo contínuo para o aprimoramento dos instrumentos orçamentários e de planejamento do Estado;

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no âmbito de suas atribuições e de forma conjunta,

**RESOLVEM:**

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Gestão Orçamentária – GTIGO cujo objetivo é a realização de estudos, avaliações e proposição de ações que visam o aprimoramento dos instrumentos de planejamento do Poder Executivo do Estado.

**CAPÍTULO II**

**SEÇÃO I**

**DA ESTRUTURAÇÃO**

Art. 2º Compõem o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Gestão Orçamentária – GTIGO os representantes dos seguintes órgãos:

I – Secretaria de Estado de Administração - SEAD; e

II – Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

Parágrafo Único. O Grupo de Trabalho Interinstitucional de Gestão Orçamentária – GTIGO será coordenado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor o grupo de trabalho de que trata essa portaria:

I - MARIA DE NAZARÉ SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 5945696/3 - SEPLAD;

II - EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE, matrícula nº 51282340/1 - SEFA;

III - DANIELA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 54195607/1 - SEPLAD;

IV - EMINY FRANCINEIA MARTINS FONSECA, matrícula nº 5907426/2 - SEPLAD;

V - LUIS HENRIQUE FERREIRA BRITO, matrícula nº 54196485/1 - SEPLAD.

Art. 4º O Grupo de Trabalho Interinstitucional de Gestão Orçamentária – GTI-GO poderá convocar outros Órgãos ou Entidades Públicas estaduais para participarem das reuniões e contribuírem para os estudos realizados.

**SEÇÃO II**

**DAS ATIVIDADES**

Art. 5º São atividades do Grupo de Trabalho Interinstitucional de Gestão Orçamentária – GTI-GO:

I - promover os estudos, avaliações e proposição de ações que visam o aprimoramento dos instrumentos de planejamento do Poder Executivo do Estado; e

II - prestar apoio na elaboração e revisões dos anteprojetos de lei orçamentários e nas atividades correlatas ao objetivo do grupo.

Parágrafo único. As atividades descritas no caput deste artigo não têm conteúdo deliberativo ou vinculante às decisões dos titulares de órgãos e/ou entidades da Administração pública estadual.

**CAPÍTULO III**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 6º O Grupo de Trabalho Interinstitucional de Gestão Orçamentária – GTIGO reunir-se-á diariamente na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

Art. 7º Os membros designados para compor o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Gestão Orçamentária – GTI-GO não serão remunerados e a função será considerada de relevante interesse público.

§1º Os membros designados para compor o Grupo de Trabalho poderão ser autorizados pelo Titular do seu Órgão de lotação a exercerem as atividades exclusivas do Grupo de Trabalho, sem alteração ou prejuízo de sua vida funcional.

§2º Na hipótese do parágrafo anterior, o membro autorizado a exercer exclusivamente as atividades no Grupo de Trabalho, terá sua assiduidade e produtividade aferida pelo Coordenador do Grupo de Trabalho, nos termos do Decreto estadual nº 333/2019, com posterior encaminhamento ao órgão de lotação do servidor.

Art. 8º O prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho Interinstitucional de Gestão Orçamentária – GTI-GO será de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por iguais e sucessivos períodos.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 592928**

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Termo Aditivo: 1º

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.  
Data da Assinatura: 15/10/2020  
Vigência: 15/10/2020 a 15/10/2021  
Contrato: 077  
Exercício: 2019  
Dotação Orçamentária: 54201-8238-339030 -0261  
Contratada: Empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA-EPP  
CNPJ: 15.300.567/0001-50  
Endereço: Conjunto Cidade Nova VI n.º 422, bairro Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP: 67.140-060, Telefone (91) 3263-9096  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**Protocolo: 592736**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 239 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER, 03 e 1/2(três e meia)Diárias aos servidores, REJANE MARIA SEIXAS OLIVEIRA, matrícula nº 4007999/1, Técnico de Administração e Finanças, THIAGO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5945712/1, Gerente de Material e Patrimônio, ALMERINDO DOS PASSOS JÚNIOR matrícula nº 57226264/2, Assistente Administrativo e, SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 57216875/1, Motorista, lotado na DAF/Gerência de Administração e Serviços, nos termos do Art. 127, inciso III, da Lei Nº 5.810/94, face as despesas com alimentação, hospedagem e, locomoção urbana, nos municípios de Abaetetuba, Barcarena, Cametá, Igarapé Miri e Tucuruí/PA, a fim de realizar levantamento dos bens patrimoniais, para obter dados a subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial deste Instituto, do ano 2020, no período de 03 a 06/11/2020.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de novembro de 2020.  
BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA  
Presidente

**Protocolo: 592533**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 236 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Considerando, solicitação da Casa Civil, nos termos do Ofício nº 12/2020-CRG/CCG, datado de 08/09/2020, anexo/sequencial 5, do Processo nº 2020/670813;

Considerando, o Art. 11, do Decreto nº 795 de 29/05/2020, as cessões vigentes na data de sua publicação, deverão ser revista para adequação e, o Art. 13 que revoga o Decreto Estadual nº 1.960/2018;

Considerando, parecer jurídico/IASEP nº 1703 e anuência do Sr. Presidente.  
R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01/06/2020, os efeitos da Portaria nº 257 de 02/04/2019, publicada no DOE nº 33.842 de 04/04/2019, protocolo nº 421045, que cedeu a servidora ELLEN CHRISTINE DE BARROS TAVARES, matrícula nº 57231939/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para Casa Civil da Governadoria do Estado/PA, pelo prazo de 02(dois)anos, no período de 01/04/2019 a 30/04/2021, com ônus para o Órgão cessionário.

CEDER, a contar de 01/06/2020, a servidora ELLEN CHRISTINE DE BARROS TAVARES, matrícula nº 57231939/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para Casa Civil da Governadoria do Estado/PA, pelo prazo de 02(dois)anos, no período de 01/06/2020 a 31/05/2022, podendo ser prorrogado, por igual período, com ônus para o Órgão cessionário, nos termos do Art. 3º, § 2º e Art. 6º, incisos I e II, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 795 de 29 de maio de 2020.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 1º de junho de 2020.

#### PORTARIA Nº 237 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Considerando, solicitação da Casa Civil, nos termos do Ofício nº 12/2020-CRG/CCG, datado de 08/09/2020, anexo/sequencial 5, do Processo nº 2020/670813;

Considerando, o Art. 11, do Decreto nº 795 de 29/05/2020, as cessões vigentes na data de sua publicação, deverão ser revista para adequação e, o Art. 13 que revoga o Decreto Estadual nº 1.960/2018;

Considerando, parecer jurídico/IASEP nº 1703 e anuência do Sr. Presidente.  
R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01/06/2020, os efeitos da Portaria nº 256 de 02/04/2019, publicada no DOE nº 33.842 de 04/04/2019, protocolo nº 421045, que cedeu o servidor LEANDRO LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº 57232974/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para Casa Civil da Governadoria do Estado/PA, pelo prazo de 02(dois)anos, no período de 01/04/2019 a 30/04/2021, com ônus para o Órgão cessionário.  
CEDER, a contar de 01/06/2020, o servidor LEANDRO LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº 57232974/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para Casa Civil da Governadoria do Estado/PA, pelo prazo de 02(dois)anos, no período de 01/06/2020 a 31/05/2022, podendo ser prorrogado, por igual período, com ônus para o Órgão cessionário, nos termos

do Art. 3º, § 2º e Art. 6º, incisos I e II, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 795 de 29 de maio de 2020.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 1º de junho de 2020.

#### PORTARIA Nº 238 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Considerando, solicitação da Casa Civil, nos termos do Ofício nº 12/2020-CRG/CCG, datado de 08/09/2020, anexo/sequencial 5, do Processo nº 2020/670813;

Considerando, o Art. 11, do Decreto nº 795 de 29/05/2020, as cessões vigentes na data de sua publicação, deverão ser revista para adequação e, o Art. 13 que revoga o Decreto Estadual nº 1.960/2018;

Considerando, parecer jurídico/IASEP nº 1703 e anuência do Sr. Presidente.  
R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01/06/2020, os efeitos da Portaria nº 203 de 01/03/2019, publicada no DOE nº 33.818 de 07/03/2019, protocolo nº 411740, que cedeu o servidor JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA, matrícula nº 3152928/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Médico, para Casa Civil da Governadoria do Estado/PA, pelo prazo de 02(dois)anos, no período de 28/01/2019 a 27/01/2021, com ônus para o Órgão cedente.

CEDER, a contar de 01/06/2020, o servidor JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA, matrícula nº 3152928/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Médico, para Casa Civil da Governadoria do Estado/PA, pelo prazo de 02(dois)anos, no período de 01/06/2020 a 31/05/2022, podendo ser prorrogado, por igual período, com ônus para o Órgão cessionário, nos termos do Art. 3º, § 2º e Art. 6º, incisos I e II, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 795 de 29 de maio de 2020.  
A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 1º de junho de 2020  
BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA  
Presidente/IASEP

**Protocolo: 592516**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### APOSENTADORIA

#### PORTARIA AP Nº 2.423 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/156897.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO, mat. nº 6304826/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.416,56 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.059,00
Aulas Suplementares - 60h	617,70
Gratificação de Magistério - 10%	267,67
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.472,19
Total de Proventos	4.416,56

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGPREV/PA

**Protocolo: 591770**

#### PORTARIA AP Nº 2.399 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2013/426621.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDA LIMA DE SOUZA, mat. nº 6034110/2 na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Pará - SEDUC recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.463,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e três reais), conforme abaixo discriminado:



Vencimento Base	
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	
Total de Proventos	
1.045,00	
418,00	
1.463,00	

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 590774**

**PORTARIA AP Nº 2.286 DE 19 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2010/99683.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDA NONATA SANTOS BARBOSA, mat. nº 6033202/1 na função de Merendeira, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Pará - SEDUC recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ R\$ 1.358,50 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço - 30%	313,50
Total de Proventos	1.358,50

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 591955**

**PORTARIA AP Nº 2.308 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2017/507991.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 1º, inciso III, e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, FRANCINEA DE NAZARE FERREIRA DE CASTILHO, mat. nº 729825/1, na função de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.346,40 (sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.858,41
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	223,01
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.665,14
Gratificação de Risco de Vida - 50%	1.040,71
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão Chefe do GT de Enfermagem - DAS-2- 10%	110,33
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.448,80
Total de Proventos	7.346,40

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 591487**

**PORTARIA AP Nº 2.444 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ – processo nº 2013/440325.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003,

c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARCIANA RAMOS DOS SANTOS, mat. nº 6026303/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.567,50 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a 10.950 dias de 10.950 que corresponde a 100% de R\$ 1.045,00	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	522,50
Total de Proventos	1.567,50

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 592811**

**PORTARIA AP Nº 2.345 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ – processo nº 2005/362551.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DAS NEVES SIQUEIRA, mat. nº 5105234/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.567,50 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a 10.950 dias de 10.950 que corresponde a 100% de R\$ 1.045,00	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	522,50
Total de Proventos	1.567,50

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 592819**

**PORTARIA AP Nº 2.448 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2014/286673.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE FATIMA GONCALVES DIAS mat. nº 91243/1 na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.567,50 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	
Total de Proventos	
1.045,00	
522,20	
1.567,50	

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 592554**

**PORTARIA AP Nº 2.256 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2006/44371.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003

e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, LICIONEIDE TEIXEIRA DA SILVA, mat. nº 6303749/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.515,25 (um mil, quinhentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$ 1.045,00	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	470,25
<b>Total de Proventos</b>	<b>1.515,25</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 590894**

**PORTARIA AP Nº 2.350 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2020/742291.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 1º, inciso IV, da Lei nº 5.539/1989, incluído pela Lei nº 5.773/1993, e art. 2º, parágrafo único, da redação originária da Lei nº 5.539/1989, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, AMELIA DOS SANTOS SILVA, mat. nº 5161100/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.633,40 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$1.045,00	1.045,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	125,40
Gratificação de Risco de Vida - 50%	585,20
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	877,80
<b>Total de Proventos</b>	<b>2.633,40</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 591534**

**PORTARIA AP Nº 2.282 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2015/142490.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA HELENA ALEXANDRINO BITTANCOURT, mat. nº 364142/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.755,60 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	125,40
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	585,20
<b>Total de Proventos</b>	<b>1.755,60</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 590765**

**PORTARIA AP Nº 2.279 DE 19 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2010/182597.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019, art. 131, § 1º, inciso VI, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DO ESPIRITO SANTO MACHADO BONFIM, mat. nº 6003460/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Pará - SEDUC recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ R\$ 1.358,50 (Um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço - 30%	313,50
<b>Total de Proventos</b>	<b>1.358,50</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 591952**

**PORTARIA AP Nº 2.483 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2006/204712.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA NELCI DA PAZ COELHO, mat. nº 5092949/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.567,50 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a 10.950 dias de 10.950 que corresponde a 100% de R\$ 1.045,00	1.045,00	522,50
Adicional por Tempo de Serviço - 50%		1.567,50
<b>Total de Proventos</b>		

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 592526**

**PORTARIA AP Nº 2.392 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2013/565710.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, IRACI FERNANDA PEREIRA CASTRO, mat. nº 189618/1, na função de Servente, referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.814,12 (um mil, oitocentos e quatorze reais e doze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	125,40
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	643,72
<b>Total de Proventos</b>	<b>1.814,12</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 590950**

**PORTARIA AP Nº 2.447 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2015/284255.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei

Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, LEILA MARIA ROCHA, mat. nº 3228827/2, no cargo de Especialista em Educação, Classe I, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.194,11 (quatro mil, cento e noventa e quatro reais e onze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 150h	1.606,94
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.285,55
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	1.301,62
<b>Total de Proventos</b>	<b>4.194,11</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 591525**

**PORTARIA AP Nº 2.243 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - processo nº 2012/556629.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE FATIMA MAIA SANTOS, mat. nº 961795/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.567,50 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a 10.950 dias de 10.950 que corresponde a 100% de R\$ 1.045,00	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	522,50
<b>Total de Proventos</b>	<b>1.567,50</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 591367**

**PORTARIA AP Nº 2.363 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2014/16117.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA ROSILENA QUEIROZ, mat. nº 6030670/1, na função de Escrevente Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.463,00 (um mil e quatrocentos e sessenta e três reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	418,00
<b>Total de Proventos</b>	<b>1.463,00</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 590863**

**PORTARIA AP Nº 2.481 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO do benefício previdenciário de aposentadoria nº 2010/69467.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar a Portaria Ap. nº 838 de 01/07/2010, que aposentou IVANILDES FERNANDES MOUZINHO, Mat. 311480/1, no cargo de Professor GEP-M-AD2-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o art., incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela

Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 35, parágrafo único da Lei nº 5.351/86; art. 33, IV da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, de forma que o nome da interessada seja corrigido para IVANILDE FERNANDES MOUZINHO, percebendo a época os proventos mensais de R\$ 1.817,44 (um mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos):

Vencimento Base - 200h	846,00
Aulas Suplementares - 48h	203,04
Gratificação de Magistério - 10%	110,14
Gratificação de Titularidade - 5%	52,45
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	605,81
<b>Total de Proventos</b>	<b>1.817,44</b>

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de julho de 2010, data da concessão do benefício previdenciário da aposentadoria.

III - A presente Portaria não gera efeitos financeiros.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 590914**

**PORTARIA AP Nº 1.292 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2014/329610.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARINALVA DE MELO DA SILVA, mat. nº 476382/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.359,87 (nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.142,82
Aulas Suplementares - 60h	642,85
Gratificação Progressiva - 50%	1.392,84
Gratificação de Titularidade - 10%	278,57
Gratificação de Magistério em Educação Especial - 50%	1.392,84
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	3.509,95
<b>Total de Proventos</b>	<b>9.359,87</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 591544**

**PORTARIA AP Nº 2.404 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2013/58835.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA LELITA LOPES DE AGUIAR, mat. nº 6035159/2, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.410,75 (um mil, quatrocentos e dez reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	365,75
<b>Total de Proventos</b>	<b>1.410,75</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 591366**

**PORTARIA AP Nº 2.412 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2013/426044.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003,

c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, LINDALVA FERREIRA DOS SANTOS, mat. nº 945501/1, no função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.567,50 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$1.045,00	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	522,50
Total de Proventos	1.567,50

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 592441**

**PORTARIA AP Nº 2.382 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2007/462292.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, LUIZA SILVA DOS SANTOS, mat. nº 6034837/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.567,50 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$1.045,00	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	522,50
Total de Proventos	1.567,50

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 590855**

**PORTARIA AP Nº 2.278 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - processo nº 2012/145389.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, NILDA COSTA DE SOUZA, mat. nº 6031773/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.567,50 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a 10.950 dias de 10.950 que corresponde a 100% de R\$ 1.045,00	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	522,50
Total de Proventos	1.567,50

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 592825**

**PORTARIA AP Nº 2.436 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2016/217452.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994,

ROSANGELA DA SILVA LIMA, mat. nº 107280/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.672,00 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	627,00
Total de Proventos	1.672,00

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 591490**

**PORTARIA AP Nº 2.489 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2017/391029.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput, § 1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, REGINA CELIS FARIAS DAS CHAGAS, mat. nº 5179920/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.515,25 (um mil, quinhentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	470,25
Total de Proventos	1.515,25

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 590965**

**PORTARIA AP Nº 2.450 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2013/112036.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, DINAIR DA COSTA TRINDADE MARTINS, mat. nº 602971/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.416,56 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.059,00
Aulas Suplementares - 60h	617,70
Gratificação de Magistério - 10%	267,67
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.472,19
Total de Proventos	4.416,56

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 591786**

**PORTARIA AP Nº 2.216 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2010/231647.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput, §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso VI, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE FATIMA DO VALE, mat. nº 5154839/1, na função de Auxiliar de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.358,50 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço - 30%	313,50
Total de Proventos	1.358,50

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 590808**

**PORTARIA AP Nº 2.443 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2014/491996.  
 O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE NAZARE FREITAS CAVALCANTE, mat. nº 90751/1 na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.567,50 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	522,50
Total de Proventos	1.567,50

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 590789**

**PORTARIA AP Nº 2.299 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2015/46338.  
 O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 13, inciso I, do Decreto Estadual nº 2.595/94; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, FRANCISCA SUELY CARMONA DE ALMEIDA, mat. nº 639/1, na função de Técnico em Gestão Pública, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.273,68 (doze mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.560,76
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	187,29
Gratificação de Produção Básica - 400 quotas	4.418,82
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.398,44
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe de Divisão de Pesquisa, FG-3 - 80%	105,74
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.602,63
Total de Proventos	12.273,68

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 591960**

**PORTARIA AP Nº 2.210 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2011/11385.  
 O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA JOSE TRINDADE SOUZA, mat. nº 6012396/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.410,75 (um mil, quatrocentos e dez reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	365,75
Total de Proventos	1.410,75

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 592535**

**PORTARIA AP Nº 2.500 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/498395  
 O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, RITA DE CASSIA COSTA PEREIRA, mat. nº 758582/1, na função de Servente Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.567,50 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	522,50
Total de Proventos	1.567,50

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 591488**

**PORTARIA AP Nº 2.386 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2012/541350.  
 O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE NAZARE DA SILVA FRANCA, mat. nº 6036589/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.463,00 (um mil quatrocentos e sessenta e três reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	418,00
Total de Proventos	1.463,00

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 592806**

**PORTARIA AP Nº 2.411 DE 02 OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/376634.  
 O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA NATALINA DE JESUS E SILVA FERNANDES, mat. nº 203823/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.710,99 (quatro mil, setecentos e dez reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.059,00
Aulas Suplementares - 60h	617,70
Gratificação de Magistério - 10%	267,67
Adicional por Tempo de Serviço = 60%	1.766,62
Total De Proventos	4.710,99

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 590996**

**PORTARIA AP Nº 2.330 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2012/478615. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, SANDRA REGINA DO NASCIMENTO PINHEIRO, mat. nº 5148510/1, no cargo de Auxiliar de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.580,04 (um mil, quinhentos e oitenta reais e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	125,40
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	409,64
Total de Proventos	1.580,04

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 591803**

**PORTARIA AP Nº 2.380 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2009/290473.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA LAURENICE MILHOMEM VIANA, mat. nº 5105170/1, na função de Agente de Artes Práticas, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.567,50 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$1.045,00	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	522,50
Total de Proventos	1.567,50

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 590812**

**PORTARIA AP Nº 2.338 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº 2010/92801.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com as alterações trazidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006 e 110/2016 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019, FERNANDA SILVA DIAS, mat. nº 5144647/1, na função de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.140,95 (três mil, cento e quarenta e reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 81,8082% (8.958 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$2.934,90)	2.400,99
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (janeiro/2015 a janeiro/2020)	3.140,95
Total de Proventos	3.140,95

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/09/2015 data em que o servidor completou 70 anos de idade, nos moldes do art. 111 da Lei nº 5.810/1994;

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2020 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 590898**

**PORTARIA AP Nº 2.153 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - PROCESSO nº 2020/687441.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com as alterações trazidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006 e 110/2016 c/c art. 98-A, caput, §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019, MARIA LAURA DA CONCEICAO, mat. nº 5177928/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.141,94 (um mil, cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 100% (10.950 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 568,81)	568,81
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (janeiro/2008 a janeiro/2020)	1.141,94
Total de Proventos	1.141,94

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 02/03/2008, data em que a servidora completou 70 anos de idade, nos moldes do art. 111 da Lei nº 5.810/1994;

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2020, data da implantação na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente na folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 591510**

**PORTARIA AP Nº 2.388 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/154690.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA JOSE SILVA DE SOUZA, mat. nº 361593/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.390,93 (sete mil, trezentos e noventa reais e noventa e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.153,53
Aulas Suplementares - 60h	646,06
Gratificação de Magistério - 10%	279,96
Gratificação Progressiva - 50%	1.399,80
Gratificação de Titularidade - 5%	139,98
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.771,60
Total de Proventos	7.390,93

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 591814**

**PORTARIA AP Nº 2.234 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2007/361493.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005



c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DAS GRACAS SOUTELO CORDEIRO, mat. nº 77887/1, no cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.850,45 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.858,41
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.486,73
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	1.505,31
<b>Total de Proventos</b>	<b>4.850,45</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 590823**

**PORTARIA AP Nº 2.316 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2013/571756.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, REGINA MARIA GARCIA E SILVA, mat. nº 627925/1, na função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.697,08 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	125,40
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	526,68
<b>Total de Proventos</b>	<b>1.697,08</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 590841**

**PORTARIA AP Nº 2.467 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2015/98757.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA, na função de Servente Referência I, mat. nº 416177/1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.567,50 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	522,50
<b>Total de Proventos</b>	<b>1.567,50</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 591536**

**PORTARIA AP Nº 2.455 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - processo nº 2007/71195.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA

GARCIA MATA, mat. nº 5136105/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.567,50 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a 10.950 dias de 10.950 que corresponde a 100% de R\$ 1.045,00	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	522,50
<b>Total de Proventos</b>	<b>1.567,50</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 592816**

**PORTARIA AP Nº 2.466 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2012/144933.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA, mat. nº 6022839/2, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$.567,50 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a 10.950 dias de 10.950 que corresponde a 100% de R\$ 1.045,00	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	522,50
<b>Total de Proventos</b>	<b>1.567,50</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 592521**

**ERRATA**

**ERRATA DE PORTARIA**

**Nº DA PORTARIA: 363/2020, DE 20/10/2020.**

**Onde se lê:** no período de 29/10/2020 à 30/10/2020

**Leia-se:** no período de 28/10/2020 à 29/10/2020

(Publicada com incorreção no DOE nº 34.380, de 21/10/2020)

**Protocolo: 592768**

**PENSÃO**

**PORTARIA PS Nº 2.174 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/268769.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$2.867,27 (dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), em favor de MARIA LUCIA MENDES DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado Armindo Pantoja da Silva, pertencente ao quadro de servidores inativos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, onde ocupava o cargo de Auxiliar de Administração, mat. nº 3262863/1, falecido em 07/05/2019.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (06/04/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 591501**

**PORTARIA PS Nº 2.372 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a inclusão de beneficiária no roteio de pensão por morte EM FUNÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO, PROLATADA nos autos DA AÇÃO ORDINÁRIA 0800958-78.2016.8.14.0954, REFERENTE AOS PROCESSOS 2019/166576 E 2020/759521.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando o trânsito em julgado de sentença que determinou ao IGEPREV à inclusão de IRANEIA PEREIRA LIMA no rateio da pensão decorrente do óbito do ex-segurado Denis Antonio Freitas dos Reis, prolatado nos autos da Ação Ordinária nº 0800958-78.2016.8.14.0954, ocorrido em 17/12/2019; RESOLVE:

I – Incluir, com fundamento em sentença que transitou em julgado em 17/12/2019, prolatada nos autos da Ação Ordinária nº 0800958-78.2016.8.14.0954, e nos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II, 29 e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alteradas pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010, a beneficiária IRANEIA PEREIRA LIMA no rateio da pensão por morte concedida pela Portaria nº 0305, de 01/02/2018, cujos percentuais ficam assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 33,33% em favor de IRANEIA PEREIRA LIMA, na condição de companheira, no valor atualizado de R\$1.269,28 (hum mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II, 29 e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010;

I.2 – 33,33% em favor de MARCILENE MARTINS DE OLIVEIRA, na condição de companheira, no valor de R\$1.269,28 (hum mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) com fundamento nos arts. 6º inciso I, 25, 25-A, inciso II, 29 e 30 da Lei Complementar nº. 39/02, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/10.

I.3 – 33,33% em favor de MATHEUS VINICIUS DE OLIVEIRA REIS, na condição de filho menor, no valor de R\$1.269,28 (hum mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) com fundamento nos arts. 6º inciso II, 25, 25-A, inciso II, 29 e 30 da Lei Complementar nº. 39/02, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/10.

#### **PORTARIA PS Nº 2.372 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a inclusão de beneficiária no rateio de pensão por morte EM FUNÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO, PROLATADA nos autos DA AÇÃO ORDINÁRIA 0800958-78.2016.8.14.0954, REFERENTE AOS PROCESSOS 2019/166576 E 2020/759521.

Perfazendo o total de R\$3.807,84 (três mil, oitocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos) provenientes do óbito do ex-segurado Dênis Antônio Freitas dos Reis, pertencente ao quadro de servidores ativos da Polícia Militar do Estado do Pará, onde ocupou a graduação de 3º Sargento/PM, matrícula 5200130/1, falecido em 24 de junho de 2016.

II – A inclusão da beneficiária se efetivará a partir de 1º de novembro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do trânsito em julgado da sentença (17/12/2019), compensando-se os valores já pagos aos pensionistas habilitados.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

IV – Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para outro pensionista, conforme disposto no art. 30, caput e § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

V – Os valores retroativos anteriores ao trânsito em julgado ficarão sobrestados para pagamento via RPV/Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal/1988, conforme orientação da PROJUR.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 591518**

#### **PORTARIA RET. PS Nº 2.081 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DO ATO concessÓRIO do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO nº 2020/503057.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais; Considerando que a Portaria nº 2.051 de 03/09/2020, apresenta erro no nome da beneficiária do benefício de pensão por morte, resolve: Retificar a Portaria nº 2.051 de 03/09/2020, para correção do nome da pensionista, Sra. Guajarina Raimunda Sousa da Silva, permanecendo inalterados os demais itens, nos termos abaixo transcritos:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667/1969, inserido pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$12.775,60 (doze mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), em favor de GUAJARINA RAIMUNDA SOUSA DA SILVA, na condição de companheira do ex-segurado Leonardo Silva Monteiro, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, onde ocupou o posto de 2º Tenente, mat. nº 3388190/1, falecido em 29/04/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com

redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 591570**

#### **PORTARIA PS Nº 2.226 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO nº 2019/627177.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$13.969,22 (treze mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), em favor de MARIA AMELIA SILVA DE SOUZA, na condição de cônjuge do ex-segurado Antonio Elias de Souza, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de Subtenente, mat. nº 3371093/1, falecido em 11/11/2019.

II – Essa Portaria produzirá efeitos a contar de 01/11/2020, retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 590956**

#### **PORTARIA PS Nº 2.471 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO nº 2020/507913.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), em favor de MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE ANDRADE, na condição de cônjuge do ex-segurado Raimundo Aires de Andrade, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Transporte – SE-TRAN, onde ocupou o cargo de Braçal, mat. nº 2036819/1, falecido em 09/04/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (20/07/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 591899**

### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### **PORTARIA RR Nº 2.275 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO do processo nº 2020/266750.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014 c/c a Lei nº 9.038/2020; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "d", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, a 2º Tenente QOAPM RG 23799, SINAMOR TAVARES ESQUERDO, matrícula nº



5688930/1, pertencente ao efetivo da Academia de Polícia Militar (Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.652,47(-dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Tenente/PM	2.779,75
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.111,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	833,93
Indenização de Tropa - 10%	277,98
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.779,75
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	833,93
Representação p/ Graduação - 45%	1.250,89
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	2.467,03
Adicional de Inatividade - 35%	4.317,31
<b>Total de Proventos</b>	<b>16.652,47</b>

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA.

**Protocolo: 591738**  
**PORTARIA RR Nº 2.506 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2020/709144.  
 O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 5º, inciso I da Constituição Federal de 1988, a 2º Sargento PM RG 24698 MARIA PATRICIA SILVA NEGRAO, mat. nº 5690668/1 pertencente ao efetivo do 1º Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Salinópolis), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.654,14 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 30%	309,29
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação p/ Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	837,65
Adicional de Inatividade - 35%	1.465,89
<b>Total de Proventos</b>	<b>5.654,14</b>

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 591725**

**CITAÇÃO POR EDITAL**

Processo: 2018/511265. Pelo presente edital CITAMOS o senhor LUIS ISAMU BARROS KANZAKI, CPF Nº 105.602.112-87, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para que tome conhecimento sobre a necessidade de atualização do seu endereço residencial, tendo em vista a emissão de carta a qual retornou sob a justificativa de ausente. Informamos que o seu pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição só terá andamento com as informações necessárias, sob pena de arquivamento por falta de manifestação.  
 Belém, 08 de outubro de 2020.  
 Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

**Protocolo: 592771**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
**NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00423**

Valor: R\$ 731.400,00 (setecentos e trinta e um mil e quatrocentos reais)  
 Data: 07/10/2020  
 Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para atender necessidade quanto Processo Seletivo Simplificado – PSS e plano de expansão deste Instituto. Processo nº 2020/732408, a ADESAO à Ata de Registro de Preços Nº 071/2019-UFPA.  
 Programa do PPA 2020/2023: 1297 – Manutenção da Gestão  
 Classificação Funcional Programática: 09.122.1297- 8338:  
 Operacionalização de Ações Administrativas  
 Fonte de Recurso: 0261000000 – Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.  
 Natureza de Despesa: 449052 – Material Permanente.  
 Contratada: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. CNPJ/MF sob nº 72.381.189/0010-01.  
 Endereço: Av. Da Emancipação, 5000, Parte B, Bairro Parque dos Pinheiros, Hortolândia/SP, CEP 13184-654.  
 Ordenador: FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE  
 Diretor de Administração e Finanças – IGEPREV  
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
 Presidente do IGEPREV

**Protocolo: 592930**

**EXTRATO DE CONTRATO DO 6º TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo: 18/2016  
 Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2016  
 Ata de Registro de Preço Nº 04/2016 – SEAD  
 Processo: 2015/288047  
 Data da Assinatura: 07/10/2020  
 Vigência: 01/03/2020 a 13/12/2020  
 Exercício: 2019 e 2020  
 Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o reajuste de preços de telefonia fixa (STFC), em face dos dispositivos legais, expressos no art. 65, II "d", da lei nº. 8.666/93, a partir de 01 de março de 2020.  
 Contratada: CLARO S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e B, Santo Amaro/SP - CEP: 04.709.110, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, neste ato representado por NEWTON CUNHA DA COSTA.  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
 Presidente do Igeprev

**EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo: 08/2019  
 Pregão Eletrônico Nº 04/2019  
 Processo: 2019/334029  
 Data da Assinatura: 13/10/2020  
 Vigência: 15/10/2020 a 14/10/2021  
 Exercício: 2020 e 2021  
 Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato 08/2019, pelo período de 12 (doze) meses conforme artigo 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93.  
 O custo global deste 1º Termo Aditivo é de R\$ 25.785,00 (Vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais).  
 Contratada: ELEVADORES HEXCEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Diogo Moia, nº 868, bairro Umarizal, Belém/PA, inscrita no CNPJ nº 10.599.628/0001-09, neste ato representado por ANDREA HELENA MELO SANTOS  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
 Presidente do Igeprev

**EXTRATO DE CONTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo: 28/2018  
 Inexigibilidade Nº 07/2018  
 Processo: 2018/356548  
 Data da Assinatura: 14/10/2020  
 Vigência: 15/10/2020 a 14/10/2021  
 Exercício: 2020 e 2021  
 Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 28/2018, pelo período de 12 (doze) meses conforme artigo 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93.  
 O custo global deste 2º Termo Aditivo é de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).  
 Contratada: HENRYEQUIPAMENTOSELETRÔNICOSESISTEMASLTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio Piquiri nº 400, Pinhais/PR CEP: 83322-010, inscrita no CNPJ/MF nº 01.245.055/0001-24, neste ato representado por JEFFERSON CHOCHI ZEMBOVICI.  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
 Presidente do Igeprev

**Protocolo: 592931**

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 150 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicada no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;  
 CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo Eletrônico nº 2020/466400 – regularização de prorrogação de cessão de servidor;  
 RESOLVE:  
 REGULARIZAR, a prorrogação da cessão do servidor LUIS HENRIQUE FERREIRA BRITO, matrícula nº 54196485/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças – Administrador na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, sem ônus para esta Autarquia, conforme art. 3º, § 2º do Decreto nº 795 de 29/06/2020, no período de 01/10/2020 a 30/09/2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 PAULA DA GRAÇA FREIRE MACHADO  
 Diretora Geral, em Exercício.

**Protocolo: 592785**

# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## DIÁRIA

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira  
Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 2278 de 21 de outubro de 2020.** AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor ANTONIO DE ASSIS BRIGIDO, nº 0518624201, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, com o objetivo de receber veículo novo para compor frota da Cerat - Capanema, no dia 14.10.2020, no trecho Salinas/ Belém/ Salinas.

**PORTARIA Nº 2279 de 21 de outubro de 2020.** AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor OSCAR CORREA BASTOS, nº 0325141101, MOTORISTA, lotado na COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, com o objetivo de receber veículo novo para compor frota da Cerat - Capanema, no dia 14.10.2020, no trecho Capanema/Belém/Capanema.

**Protocolo: 592593**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF'S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD's, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTE	INS. EST./CNPJ/CPF
492020510000257-5	492020390000205	ALESSANDRA NERI DE SANTANA- A.N ACES-SÓRIOS	35702842/0001-70
492020510000262-1	492020390000228	ADÍLIO APARECIDO DOS SANTOS	34795363/0001-82
322020510001048-0	322020390000730	RIO CLARO TRANSPORTE DE CARGAS RODOVIARI	12265478/0001-22
322020510001049-9	322020390000733	RIO CLARO TRANSPORTE DE CARGAS RODOVIARI	12265478/0001-22
322020510001056-1	322020390000744	RIO CLARO TRANSPORTE DE CARGAS RODOVIARI	12265478/0001-22
382020510000409-1	382020390000340	M2M IMPORTS COMERCIO E TRIBUTAÇÃO LTDA	02216583/0001-18
352019510005582-4	352019390004507	ORION FARMACEUTICA LTDA	17631154/0001-84
322020510001287-4	322019390000152	AZULINO FAST FOOD RESTAURANTE LTDA	15282025-6
322020510001074-0	322019390001558	AZULINO FAST FOOD RESTAURANTE LTDA	15282025-6
322020510001085-5	322019390001363	AZULINO FAST FOOD RESTAURANTE LTDA	15282025-6
322020510001050-2	322020390000702	RIO CLARO TRANSPORTE DE CARGAS RODOVIARI	12265478/0001-22
262020510001491-7	562020390000342	D'OVOS TRANSPORTES EIRELI ME	29310880/0001-84
262020510001488-7	562020390000485	M. DA C. SILVA JUNIOR	15299226-0
812020510000748-0	812020390000571	VIAÇÃO OURO E PRATA S/A	15524504-0
322020510001356-0	322019390000153	AMAZON COMIDA SAUAVEL LTDA	15517960-8
332020510000127-2	332019390000587	J F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	15556014-0
322020510001378-1	322020390000969	V J M DE MIRANDA	15132304-6
262020510000987-5	542020390000117	COLUMBIA COMERCIAL EXPORTADORA EIRELI	95851168/0001-17

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo  
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo: 592544**

## CERAT MARABÁ

**A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda**, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais, que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa/pessoa física NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão social: CRISTIANE DAMASCENA DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS (CDS COMERCIO).

Inscrição Estadual: 15.684.958-5

AINF Nº (Ordem de Serviço Nº 03202051820000128-9): 0320205100000212-2.

AFRE: Samuel Rosa da Silva, Mat. 080863750.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA  
Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

**Protocolo: 592443**

**A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições**, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: BAD COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.649.209-1

Notificação Fiscal ns: 032019820000176-8

Período: De 07/2019 até 08/2019

Auditor Fiscal solicitante: Endrigo Kavecky Machiti

Documentos solicitados:

Arquivo EFD do período

Livro Caixa

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Relação das NFS. Ref. Aos pag. De: 1141, 1145, 1146, 1152, 1173

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800. O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA  
Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

**Protocolo: 592840**

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO CERAT- ABAETETUBA

O Ilmo. Sr. ANANÍSIO GOMES ANDRADE, Coordenador Fazendário de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal que fica o sujeito passivo identificado pelo presente instrumento, nos termos do art.13e 14 da Lei 6.182/98, INTIMADO da decisão de 1ª Instância, tendo como resultado, JULGO INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO do Auto de Infração abaixo relacionado, tendo em vista que o Crédito Tributário foi devidamente inscrito em Dívida Ativa, pelo indeferimento da impugnação, sem apreciação do mérito, com base no art. 19, parágrafo único da Lei 6.182/98.

RAZÃO SOCIAL : PARKER HANNIFIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.255.904-3

Endereço : Rod. PA 483, KM 21, S/N - Murucupi - Barcarena - PA.

PROCESSO : 062014510000764-0

ANANÍSIO GOMES ANDRADE

COORDENADOR - CERAT ABAETETUBA

**Protocolo: 592608**

## OUTRAS MATÉRIAS

### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contrato: 12/2020/SEFA

Data da Assinatura: 19/10/2020

Data da Extinção: 01/10/2020

Justificativa: RESCINDIR o Contrato nº 12/2020/SEFA, com fundamento nas regras estipuladas no Contrato de Empréstimo e de Garantia nº 4459/OC - BR, celebrado no dia 19/02/2019, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e a República Federativa do Brasil, para financiamento do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do estado do Pará - PROFIS-

CO II, de acordo com o Processo Administrativo nº 002020730010558-3/ SIAT/SEFA e MANIFESTAÇÃO JURÍDICA Nº 414/2020/CONJUR/SEFA.  
 Contratado: DENIZE GOMES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 869.698.202-97, residente e domiciliado à Rd. BR 316, KM 15, Cond. Soure, Torre 06, Apto. 107, bairro Almir Gabriel, CEP. 67.200.000, Marituba/PA.  
 Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

**Protocolo: 592632**

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer **PRESENCIALMENTE** na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

**SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

Em 27/10/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16284, AINF nº 172018510000027-7, contribuinte APPROACH TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº. 24.376.542/0001-21, advogado: ANGELO DA SILVA MORAES, OAB/PA-25273

Em 27/10/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15688, AINF nº 172014510000160-6, contribuinte REISAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 02.129.756/0001-60, advogado: HELOISA CAIRES, OAB/SP-242791

Em 27/10/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15684, AINF nº 172014510000154-1, contribuinte REISAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 02.129.756/0001-60, advogado: HELOISA CAIRES, OAB/SP-242791

Em 27/10/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15490, AINF nº 042013510001023-0, contribuinte H B COUTO LTDA, Insc. Estadual nº. 15229972-6

Em 27/10/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15886, AINF nº 372012510001251-0, contribuinte DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA, Insc. Estadual nº. 15238438-3

Em 27/10/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16858, AINF nº 072012510000623-6, contribuinte DAVI RODRIGUES LACERDA, Insc. Estadual nº. 15241108-9

Em 27/10/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16870, AINF nº 092015510001491-2, contribuinte COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS TIO BETO LTDA, Insc. Estadual nº. 15251482-1

Em 27/10/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16930, AINF nº 192018510002471-8, contribuinte MARIA MADALENA LOURIDO DOS SANTOS, CPF nº. 56527136234

Em 29/10/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16318, AINF nº 032015510009666-6, contribuinte RECANORTE RECAPAGEM DE PNEUS LTDA, Insc. Estadual nº. 15246991-5

Em 29/10/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16312, AINF nº 032015510009671-2, contribuinte RENCO EQUIPAMENTOS S/A, Insc. Estadual nº. 15365736-7

Em 29/10/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16212, AINF nº 182016510000642-8, contribuinte JARI FLORESTAL S.A, Insc. Estadual nº. 15306331-9, advogado: VIRGINIA BARBOSA BERGO, OAB/SP-228500,

Em 29/10/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16358, AINF nº 172013510000106-4, contribuinte BACABA VEICULOS LTDA, CNPJ nº. 07.220.448/0001-60

Em 29/10/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15784, AINF nº 172015510000391-6, contribuinte ALESAT COMBUSTIVEIS S. A., Insc. Estadual nº. 15257527-8

Em 29/10/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15700, AINF nº 042015510008034-8, contribuinte M RODRIGUES DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, Insc. Estadual nº. 15439053-4

Em 29/10/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17238, AINF nº 032016510003821-3, contribuinte SIDERURGICA IBERICA LTDA, Insc. Estadual nº. 15402454-6, advogado: MIGUEL FERNANDO VEIGA GUALBERTO, OAB/PA-21550

Em 29/10/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17242, AINF nº 032016510003815-9, contribuinte SIDERURGICA IBERICA LTDA, Insc. Estadual nº. 15402454-6, advogado: MIGUEL FERNANDO VEIGA GUALBERTO, OAB/PA-21550

**Protocolo: 592530**

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**

**PORTARIA N.º202001000839 DE 21/10/2020 - PROC N.º 002020730011434/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Jorge Ananias Junior – CPF: 165.712.232-87  
 Marca: VW/GOL 1.0 MSI MT Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º202001000841 DE 21/10/2020 - PROC N.º 002020730011494/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Christian Savio dos Santos e Santos – CPF: 016.595.052-83  
 Marca: VOLKSWAGEN VIRTUS HIGHLINE AT 1.0 TSI Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º202001000843 DE 21/10/2020 - PROC N.º 002020730011500/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Flavio Antonio Cunha Chaves – CPF: 392.150.322-15  
 Marca: CHEV/TRACKER 12T A PR Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º202001000835 DE 21/10/2020 - PROC N.º 002020730011546/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Danielli Jussara Helena de Faria Cristiano – CPF: 957.846.161-53  
 Marca: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT CONNECT Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º202001000837 DE 21/10/2020 - PROC N.º 102020730002408/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Pedro Augusto Cipriano Araujo – CPF: 561.152.702-78  
 Marca: VOLKSWAGEN POLO MPI 1.0 4 POTAS Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º202001000833 DE 21/10/2020 - PROC N.º 132020730001777/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Antonio Araujo – CPF: 117.869.902-10  
 Marca: VOLKSWAGEN VIRTUS COMFORTLINE 200 TSI Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**

**PORTARIA N.º202004006123, DE 21/10/2020 - PROC N.º 2020730011507/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Pedro Felipe Costa da Paixao – CPF: 015.796.852-93  
 Marca/Tipo/Chassi  
 TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT/Pas/Automovel/9BRB29BT3L2253121

**PORTARIA N.º202004006125, DE 21/10/2020 - PROC N.º 2020730011531/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Evandro Pinheiro Marques – CPF: 634.736.312-72  
 Marca/Tipo/Chassi  
 TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE2J0375574

**PORTARIA N.º202004006127, DE 21/10/2020 - PROC N.º 2020730011526/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Paulo Fernandes Chaves – CPF: 147.782.384-00  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD374121F5072115

**PORTARIA N.º202004006130, DE 21/10/2020 - PROC N.º 82020730001518/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Denias Cordeiro de Oliveira – CPF: 087.452.692-20  
 Marca/Tipo/Chassi  
 CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT48V0JG261121

**PORTARIA N.º202004006132, DE 21/10/2020 - PROC N.º 2020730011533/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Marcos Vinicius Monteiro Gamboa – CPF: 729.625.422-04  
 Marca/Tipo/Chassi  
 VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45UXT074134

**PORTARIA N.º202004006134, DE 21/10/2020 - PROC N.º 2020730011528/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Charles Marlon Alves Santos – CPF: 576.706.172-68  
 Marca/Tipo/Chassi  
 TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT3G2112779

**PORTARIA N.º202004006136, DE 21/10/2020 - PROC N.º 2020730011544/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Kelson Alves Barroso – CPF: 070.701.792-00  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019D2225857

**PORTARIA N.º202004006138, DE 21/10/2020 - PROC N.º 2020730011538/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Joao Paulo Pessoa Costa – CPF: 104.295.222-15  
 Marca/Tipo/Chassi  
 VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z6L4019426

**PORTARIA N.º202004006140, DE 21/10/2020 - PROC N.º 2020730011501/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jesse Salviano da Silveira – CPF: 458.236.852-20  
 Marca/Tipo/Chassi  
 VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45U3LT079577

**PORTARIA N.º202004006142, DE 21/10/2020 - PROC N.º 2020730011457/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Alberto Pereira Santos – CPF: 118.410.012-87  
 Marca/Tipo/Chassi  
 VW/NOVO FOX HL MD/Pas/Automovel/9BWAL45Z7F4035149

**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT  
PORTARIA N.º 202004006122, DE 21/10/2020 - PROC N.º  
0020207300115040/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa qea3044

Interessado: Eduardo Saraiva da Rocha – CPF: 591.540.802-82

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISSMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG272416

**PORTARIA N.º 202004006129, DE 21/10/2020 - PROC N.º  
1220207300019628/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado com a isenção de ipva, placa nsr4415

Interessado: Jorge Ferreira de Souza – CPF: 254.829.472-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0BB312245

**Protocolo: 592696**

RESOLVE:

REMOVER, para fins de regularização funcional, a servidora REJANE ALVES LOBO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57191003/1, do DEPARTAMENTO DE FINANÇAS para a DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**PORTARIA N.º 0647 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/629124.

RESOLVE:

REMOVER, para fins de regularização funcional, a servidora ISABELA CRISTINA MEDEIROS CORDEIRO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57194343/1, do DEPARTAMENTO DE FINANÇAS para a DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**PORTARIA N.º 0648 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/629093.

RESOLVE:

REMOVER, para fins de regularização funcional, a servidora KARINE PAS-TANA MENEZES, cargo MÉDICO, matrícula nº 5881951/2, do 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - SANTARÉM.

**PORTARIA N.º 0649 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/791619.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora EDINA RAQUEL MENESES SILVA, cargo FARMACÊUTICO, matrícula nº 57197122/1, do LABORATÓRIO CENTRAL para a DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO.

**PORTARIA N.º 0650 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/749603.

RESOLVE:

REMOVER, a contra de 03/11/2020, a servidora ILMA DOS ANJOS OLIVEIRA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 54194161/1, do LABORATÓRIO CENTRAL para a UNIDADE DE REABILITAÇÃO - DEMÉTRIO MEDRADO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 20.10.2020.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA  
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SES-PA

**Protocolo: 592812**

**PORTARIA COLETIVA N.º 812 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/533075.

R E S O L V E:

PRORROGAR, a cessão dos servidores para a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, pelo período de 04 (quatro) anos, com ênus para o órgão de destino, conforme relação abaixo.

Nº	Matrícula	Vínculo	Nome	Cargo	Lotação	A CONTAR
1	5884110	2	ANA CRISTINA DA SILVA GONCALVES	ENFERMEIRO	1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM	18.07.2020
2	57191262	1	CARLA ANDREIA RESENDE RODRIGUES	FARMACEUTICO	12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	18.07.2020
3	54182038	2	CARLOS VICTOR CUNHA RAMOS	MÉDICO	1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM	18.07.2020
4	5850312	3	CRISTYANNE CASTELO BRANCO NUNES DE SOUSA	ENFERMEIRO	DIRETORIA TÉCNICA	18.07.2020
5	57193877	1	DAYSE DOS SANTOS BITENCOURT DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BARCARENA	18.07.2020
6	57193975	1	EDINA MARIA SILVA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BARCARENA	18.07.2020
7	54190118	1	EDUARDO LIMA PADUA	ODONTÓLOGO	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	18.07.2020
8	5860733	3	ELEN LUCE MARCAL ELMES-CANY DA SILVA	ENFERMEIRO ONCOLOGISTA	1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM	18.07.2020
9	105708	1	ELZA ALVES VERISSIMO	ODONTÓLOGO	1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM	18.07.2020
10	57191767	1	GISELE MARIA CARDOSO DA SILVA	ENFERMEIRO	UNIDADE ESPECIAL - ABRIGO JOÃO PAULO II	18.07.2020

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2020**

O BANPARÁ S/A comunica que na publicação feita em 21/10/2020 referente à antecipação da sessão que estava agendada para o dia 27/10/2020 da licitação em epígrafe, deverá ser considerada a seguinte alteração:

**Onde se lê:** "será antecipada para o dia 22/07/2020 às 9h", **leia-se:** "será antecipada para o dia 22/10/2020 às 9h."

As demais disposições permanecem inalteradas.

Claudia Miranda

Pregoeira

**Protocolo: 592888**

### EXTINÇÃO DE CONTRATO

**DISTRATO  
CONTRATO N.º: 029/2020**

Data da Rescisão: 21.10.2020

Objeto do Distrato: Rescisão amigável do Contrato nº 029/2020, cujo objeto era a contratação de empresa para fornecimento de licenças de uso sob a modalidade de software para gerenciamento de reuniões de Conselhos de Administração, Comitês e Colegiados, com fulcro no art. 69, VII, da Lei nº 13.303/2016 e Art. 97 do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Contratado: ANA CLÁUDIA GOMES BATISTA - ME

Endereço: Rua Eubia Barroso, 2861, Apto. 301 Bairro: Centro  
CEP: 62.500-001 1Itapipoca/CE

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 592734**

### OUTRAS MATÉRIAS

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2020**

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO da licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 20/10/2020, cuja nova data de abertura será posteriormente divulgada.

Gabriel Silva

Pregoeiro

**Protocolo: 592752**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

**PORTARIA N.º 0646 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/629127.

11	5466300	2	ILKA DA SILVA ROSA	MÉDICO	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	18.07.2020
12	57191011	1	JALVA MARY SOUSA DA CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BARCARENA	18.07.2020
13	57191320	1	MARCELO SOUZA DA SILVA	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS	18.07.2020
14	5898261	1	MARCIO VINICIUS CARDOSO FERREIRA	BIOMÉDICO	DIRETORIA OPERACIONAL	01.08.2020
15	5762812	3	MARIA DA CONCEICAO LEAO	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	18.07.2020
16	57174140	1	MARIA DO SOCORRO CELSO DOS SANTOS	ODONTÓLOGO	DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL	18.07.2020
17	3225470	2	MARLEA DE NAZARÉ SOBRINHO COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BARCARENA	18.07.2020
18	57194896	1	MICHELLY CONCEICAO MONTEIRO DA GAMA NASCIMENTO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	LABORATÓRIO CENTRAL	18.07.2020
19	5883954	2	PAULA CHRISTINE AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA	MÉDICO	1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM	18.07.2020
20	5169607	2	SANDRA MARIA BARREIROS LOBATO	MÉDICO	3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CASTANHAL	14.09.2020
21	5125065	3	SANDRA SUELI BENTES DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	DIRETORIA TÉCNICA	18.07.2020
22	54192753	1	SIMONE MARIA MENDONCA DE VILHENA	AGENTE ADMINISTRATIVO	6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BARCARENA	18.07.2020
23	5485614	3	VERA LUCIA CUNHA RAMOS	MÉDICO	UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL	18.07.2020
24	5818109	6	WALDIR PAIVA MESQUITA	MÉDICO	9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SANTARÉM	18.07.2020

**PORTARIA Nº 814 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2020/533075.

R E S O L V E:

I-TORNAR SEM EFEITO, para fins de regularização funcional, a publicação no DOE nº 33.103 de 07/04/2016 referente a Portaria Coletiva nº 0317 de 29/03/2016 de converter o ônus da cessão da servidora CARLA NAZARÉ BRITO DURAES, matrícula nº 57188798/2, cargo ENFERMEIRO, lotada no 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BARCARENA.

II- REVOGAR, a contar de 01/06/2020, os efeitos da Portaria nº 2.499 de 01/12/2011, publicada no DOE nº 32.052 de 09/12/2011, que cedeu a servidora CARLA NAZARÉ BRITO DURAES, matrícula nº 57188798/2, cargo ENFERMEIRO, lotada no 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BARCARENA, a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, com ônus para o órgão de origem.

III- CEDER, a contar de 01.06.2020, a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, a servidora CARLA NAZARÉ BRITO DURAES, matrícula nº 57188798/2, cargo ENFERMEIRO, lotada no 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BARCARENA, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

**PORTARIA Nº 815 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2020/533075.

R E S O L V E:

I- REVOGAR, a contar de 01/06/2020, os efeitos da Portaria nº 1.193 de 19/05/2011, publicada no DOE nº 31.924 de 27/05/2011, que cedeu o servidor ROBERTO DA COSTA WANZELLER JUNIOR, matrícula nº 57194956/1, cargo FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado no HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS, a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, com ônus para o órgão de origem.

II-CEDER, a contar de 01.06.2020, a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, o servidor ROBERTO DA COSTA WANZELLER JUNIOR, matrícula nº 57194956/1, cargo FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado no HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

**PORTARIA Nº 816 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/533075.

R E S O L V E:

I-REVOGAR, a contar de 01.06.2020, os efeitos da Portaria nº 720 de 22/10/2019, publicada no DOE nº 34.018 de 24/10/2019, que cedeu a servidora REGIANE SIQUEIRA DE VILHENA, matrícula nº 57207953/2, car-

go ENFERMEIRO, a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, pelo período de 02(dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

II-CEDER, a contar de 01.06.2020, a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, a servidora REGIANE SIQUEIRA DE VILHENA, matrícula nº 57207953/2, cargo ENFERMEIRO, lotada no CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

**PORTARIA Nº 817 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/533075.

R E S O L V E:

I-REVOGAR, a contar de 01.06.2020, os efeitos da Portaria nº 872 de 13/12/2017, publicada no DOE nº 33.518 de 15/12/2017, que cedeu o servidor NIVALDO DA COSTA MAUÉS, matrícula nº 5150272/2, cargo TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, com ônus para o órgão de destino.

II-CEDER, a contar de 01.06.2020, a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, o servidor NIVALDO DA COSTA MAUÉS, matrícula nº 5150272/2, cargo TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotado no LABORATÓRIO CENTRAL, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

**PORTARIA COLETIVA Nº 821 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/498854.

R E S O L V E:

PRORROGAR, a cessão dos servidores para a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino, conforme relação abaixo.

Nº	Matrícula	Vínculo	Nome	Cargo	Lotação	À CONTAR
1	54192322	1	ANTONIO CARLOS FARIAS MONTEIRO	AGENTE DE PORTARIA	HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS	15.07.2020
2	5171059	2	CILEA MARIA DOS SANTOS OZELA	NUTRICIONISTA	DIVISÃO DE NUTRIÇÃO	15.07.2020
3	57206371	1	MARIA LUCIA RODRIGUES BARBOSA	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS	15.07.2020
4	57206498	1	MARILENE NASCIMENTO	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS	15.07.2020

**PORTARIA Nº 822 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2020/826808.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 03/11/2020, os efeitos na Portaria Coletiva nº 622 de 10/09/2020, publicada no DOE nº 34.344 de 15/09/2020, que prorrogou a cessão da servidora DENIZE MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 5077141/1, cargo AUXILIAR DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO, a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA", pelo período de 04(quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

**PORTARIA Nº 823 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2020/826727.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 03/11/2020, os efeitos na Portaria Coletiva nº 622 de 10/09/2020, publicada no DOE nº 34.344 de 15/09/2020, que prorrogou a cessão da servidora ANTONIA MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5082110/1, cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA", pelo período de 04(quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21.10.2020.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 592892**

**PORTARIA Nº 0819 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/811357.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora ANA KELLY GOMES DA SILVA, matrícula nº 55586171/1, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE LABORATÓRIO/ DAS-3, no período de 01.11.2020 a 30.11.2020, em substituição a titular CRISTIANE SHIBATA IKEDA, matrícula nº 5875366/2, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

**PORTARIA Nº 0820 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/819887.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora ANA MARIA LIMA DO CARMO, matrícula nº 112380/1, para responder pela COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE CONTROLE DA HANSENÍASE – CEPCH/DVS/SESPA, no período de 13.10.2020 a 30.10.2020, em substituição ao titular LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 82660/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.10.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 592810**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 1.199 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2020/533232.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARUNE MELO TAVORA, matrícula nº. 54189947/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Controle de Doenças Transmissíveis, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 20.04.2014 a 19.04.2017. AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.11.2020 a 30.11.2020, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.10.2020

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA Nº 45 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2020/634905.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ANA LUCIA DE SOUSA VIANA, matrícula nº. 55586831/1, cargo de Atendente Consultório Dentário, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22.08.2012 a 21.08.2015.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.11.2020 a 02.12.2020, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.10.2020

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA Nº. 1201 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o teor do Processo 2020/678735.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MÁRCIA CRISTINA GADELHA BARBOSA, matrícula nº. 5154065/1, cargo Odontólogo, regime jurídico de Estatutário não Estável, lotada na Divisão de Saúde Bucal, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº.705 de 10.07.2018, correspondente ao Triênio de 02.07.2011 a 01.07.2014, no período de 01.11.2020 a 30.11.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.10.2020

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 592634**

**ERRATA****ERRATA DE FÉRIAS**

**Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 1121/15.10.2020**, publicada no DOE Nº.34.375/16.10.2020, referente o servidor FRANK OLIVEIRA DE SOUZA, nº.5778565-2, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

**Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO 01.11.2020 A 30.11.2020.

**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO 03.11.2020 A 02.12.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.10.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**ERRATA DE FÉRIAS**

**Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 1121/15.10.2020**, publicada no DOE Nº.34.375/16.10.2020, referente a servidora YARA SANTANA DE SOUZA RODRIGUES, nº.57174939-1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

**Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO 03.11.2020 A 02.12.2020.

**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO 16.11.2020 A 15.12.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.10.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**ERRATA DE FÉRIAS**

**Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 1121/15.10.2020**, publicada no DOE Nº.34.375/16.10.2020, referente o servidor GEOVANE DA SILVA SANTOS, nº.57234878-1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

**Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO 03.11.2020 A 02.12.2020.

**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO 16.11.2020 A 15.12.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.10.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**ERRATA DE FÉRIAS**

**Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 1121/15.10.2020**, publicada no DOE Nº.34.375/16.10.2020, referente a servidora FRANCIMARA MARQUES SACRAMENTA, nº.57206218-1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

**Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO 03.11.2020 A 02.12.2020.

**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO 16.11.2020 A 15.12.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.10.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 592542**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 78 DE 21/09/20 – CONT. 78.2020.**

Protocolo 581463 – DOE 21/09/2020.

Onde se lê- .... natureza 339030"

Leia- se.... natureza 339039"

**Protocolo: 592393**

**AVISO DE LICITAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/SESPA/2020**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, considerando a necessidade de atendimento à população, CONVOCA Pessoa Jurídicas interessadas na prestação de serviços de anestesiologia para atender os Hospitais Regionais sob gerência Estadual, por um período de 12 (doze) meses, segundo especificações e valores contidos na tabela do Sistema de Gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS e complementação conforme Resolução CIB/SESPA nº 11, de 12 de março de 2020 e complementação conforme Resolução CIB nº 116, de 22 de outubro de 2019.

DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 21/10 a 05/11/2020.

HORÁRIO: de 8:00h às 16:00h. (Horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Av. João Paulo II nº 602, Marco, Belém-PA, CEP 66.095.492

RETIRADA DO EDITAL: site: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

OBSERVAÇÃO: Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados à Comissão Permanente de Licitações da SESP/PA através do email [cpl@sespa.pa.gov.br](mailto:cpl@sespa.pa.gov.br) e telefones (91) 4006-4284 /4006-4350.

Belém, 21 de outubro de 2020

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/SESPA/2020

**Protocolo: 592826**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/SESPA/2020.**

PROCESSO: 2020/8512.

OBJETO: Aquisição, em caráter de urgência, dos medicamentos LENVATINIBE 4MG e LENVATINIBE 10MG, para o paciente de Demanda Judicial DOMINGOS DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA, contemplado pelo Processo Judicial nº 0800873-85.2019.8.14.0017.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

CNPJ: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S/A.

CNPJ: 04.307.650/0012-98.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$ 98.773,20 (noventa e oito mil setecentos e setenta e três reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.

FONTES: 0103.

Belém (Pá), 20 de outubro de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 592486**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2020 ao Contrato: 30.2018** - Empresa ECO-BLENDING AMBIENTAL LTDA - 2020/761626.

OBJETO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2020, Dotação Orçamentária: 8288, Elemento de Despesa: 3390-39, Fonte de Recurso: 0103 e Ação: 262076.

ORDENADOR: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA

**Protocolo: 592758**

**FÉRIAS**

**PORTARIA N.º 1213 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor WILLIAN FERREIRA RIBEIRO, Id. Funcional nº 5096162-1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado no Hospital Regional - Cametá de 01 de Outubro de 2020 a 30 de Outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 05 de Julho de 2019 a 04 de Julho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.10.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA N.º 1214 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/812404

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 06.10.2020, o período de gozo das férias do servidor ALEXANDER ALBERTO MENDES MENDES, Id. Funcional nº 54194143-2 ocupante do cargo de Administrador lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, concedidas através da PORTARIA Nº 995/15.09.2020, publicada no DOE nº 34.345/16.09.2020 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 21.10.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 592539**

**PORTARIA N.º 1204 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora EVANE SOCORRO CORREA CARVALHO, Id. Funcional nº 57205624-1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotada no 1º Centro Regional de Saúde Belém de 01 de Novembro de 2020 a 30 de Novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 17 de Outubro de 2019 a 16 de Outubro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.10.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Publicação DOE Nº34.380/21102020

**PORTARIA N.º 1206 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES PEREIRA, Id. Funcional nº 5096162-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Unidade de Referência Especializada - Presidente Vargas de 03 de Novembro de 2020 a 02 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 05 de Julho de 2019 a 04 de Julho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.10.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Publicação DOE Nº34.380/21102020

**Protocolo: 592613**

**PORTARIA Nº. 1221 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora HILDEANI THALITA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 54194085-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no 10º Centro Regional de Saúde - Altamira,

no período de 03 de Novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 29 de Setembro de 2019 a 28 de Setembro de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1121 de 15.10.2020, publicado no DOE nº. 34.375 de 16.10.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.10.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 592761**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA  
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 007 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em reunião ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO que nos termos do parágrafo único do Art. 11 da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, a Mesa Diretora será eleita em plenário, respeitando-se a paridade expressa no art. 4º desta Lei, e será assumida revezadamente a cada dois anos, intercalando os representantes dos segmentos, inclusive o cargo de Presidente.

RESOLVE:

Revogar a Resolução CES/PARÁ Nº 005 de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Nº 637 de 14 de junho de 2018.

Homologar a recomposição da Mesa Diretora do CES/PA para o Biênio 2020-2022, conforme designado no quadro abaixo:

CARGO	SEGMENTO	MEMBROS
PRESIDENTE	USUÁRIO	MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES
VICE - PRESIDENTE	TRABALHADOR	JOSÉ RIBAMAR SANTOS DE ASSIS
1º SECRETÁRIO	GESTOR	LAENA COSTA DOS REIS
2º SECRETÁRIO	USUÁRIO	LUIS CARLOS MAGNO FERREIRA

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº. 007 de 22 de setembro de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 010 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em reunião ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO Decreto Nº 800, DE 31 DE MAIO DE 2020 que Institui o Projeto RETOMAPARÁ, dispoendo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, a partir dos indicadores atuais de saúde e o panorama das ações de saúde no Estado do Pará;

CONSIDERANDO os dados apresentados pelo Comitê de Monitoramento de Eventos COVID 19/ Departamento de Vigilância em Saúde/SESPA que aponta o Pará, no ranking nacional, ocupando o 6º lugar, tendo queda substancial no número de óbitos, mas ainda com incidência prevalente na região do Baixo Amazonas e Araguaia; e com o mapa de letalidade apontando para a cidade de Belém a maior incidência, por ter mais hospitais e por sua densidade populacional com índices de proporcionalidade;

RESOLVE:

1. Aprovar que o assunto "Situação atualizada da pandemia do Coronavírus COVID 19 no âmbito do Estado do Pará" seja retomado na próxima reunião ordinária, do mês de Outubro/2020, do Conselho Estadual de Saúde do Pará contando com a presença do Ministério Público Estadual - MPE e Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPAs para o aprofundamento do debate que subsidiarão os encaminhamentos e deliberação do Plenário;



Recomendar a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA que apresente, na próxima reunião ordinária do mês de outubro/2020, um diagnóstico mais detalhado informando sobre as ações, estratégias e aporte financeiro da COVID 19 na retomada econômica e social e funcionamento de segmentos dessas atividades pelo Comitê RETOMAPARA, incluindo as ações de acompanhamento, controle e combate da SESPA às ações no que tange a volta às aulas e as ações nas áreas indígenas, no âmbito do Estado do Pará.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 010 de 22 de setembro de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

#### RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 011 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em reunião ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO que o Tratamento Fora de Domicílio (TFD) instituído pela PORTARIA Nº 55 da Secretaria de Assistência à Saúde (Ministério da Saúde) e que normatiza a rotina do TFD no Sistema Único de Saúde e inclusão dos procedimentos na tabela do Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS, é um instrumento legal que visa garantir, através do Sistema Único de Saúde (SUS), tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem por falta de condições técnicas; e onde o artifício consiste numa ajuda de custo ao paciente e, em alguns casos, também ao acompanhante. Tudo é feito por meio de encaminhamento por ordem médica às unidades de saúde de outro município ou Estado; CONSIDERANDO a Portaria GM/SUS Nº 280, de 08.04.99 que estabelece a obrigatoriedade dos hospitais públicos, contratados e conveniados com o SUS, viabilizarem meios que permitam a presença de acompanhante de pacientes maiores de 60 anos de idade quando internados.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação Nº 01 que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação Nº 02 que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde; e a Portaria de Consolidação Nº 06 que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/Pará Nº 192, de 06/10/98 que dispõe sobre a normatização de Tratamento Fora de Domicílio no Estado do Pará; e a Resolução CIB Nº 12, de 31 de Janeiro de 2008 que aprova as regras gerais para concessão de benefícios de programa de Tratamento Fora de Domicílio no Estado do Pará.

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 030, de 15 de abril de 2019 que aprova o Manual Estadual de TFD (Tratamento Fora Domicílio) no âmbito do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de sanar dúvidas sobre o funcionamento do programa, as dificuldades e as restrições orçamentárias para garantir o atendimento dos pacientes; e ainda as questões das grandes distâncias geográficas; o não atendimento de média e alta complexidade em municípios menores, o que obriga os pacientes a recorrerem a esse programa como única alternativa quando precisam de tratamento médico; e algumas inconsistências que precisam ser revistas no Manual Estadual em vigor, tais como: a questão do direito à acompanhante, entre outras;

RESOLVE:

1. Aprovar um Grupo de Trabalho formado por Conselheiros Estaduais de Saúde com objetivo de elaborar uma Proposta de Revisão do Manual Estadual de TFD (Tratamento Fora Domicílio)

Designar os Conselheiros Estaduais de Saúde abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de "Revisão do Manual Estadual de TFD" e apresentar proposta de reformulação ao Plenário do Colegiado, conforme segue:

SEGMENTO	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
GESTOR	GUILHERME NEVES MESQUITA SESPA	A DEFINIR COSEMS
TRABALHADOR	MARIA ELLIZABETH CARDOSO SIQUEIRA SINDSAÚDE	EDIVANETE RIBEIRO NASCIMENTO SINDSAÚDE

USUÁRIO	OLAVO ALVES ALENCAR ASDAVIDAS	GRACINDA LIMA MAGALHAES PASTORAL DA CRIANÇA
	BELINA PINTO SOARES ARCT	MARIA INES DOLZANE REIS AUSUS

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 011 de 22 de setembro de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 592569**

#### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0048/2020-1 E-COMPRAS- GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP Nº. 754/19 - Processo nº. 2020/82815, do GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS.

OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, sem combustível, com plotagem, com quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva.

VIGÊNCIA: 22/10/2020 a 21/10/2021.

EMPRESA: LCF LIMA LTDA. - CNPJ: 00.499.328/0001-02, Endereço: Avenida Pedro Teixeira 1000 – Loja 16A, Centro Comercial Le Bon Marchê - Conj. Deborah - Dom Pedro I, CEP: 6.040-000 Manaus – AM, Telefone: (92) 99151-3494 e 3877-6177, E-mail: lcflima2@gmail.com, Representante Legal: LUIZ CARLOS FERREIRA LIMA, CPF: 011.995.012-04, RG: 0117544-0. SOLICITANTE DA ADESÃO: Diretoria de Vigilância em Saúde – DVS/SESPA - Processo nº. 2020/645298 – Via PAE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho "A"; MEMÓRIA RAM: 4GB DDR3-1600Mhz; Dual Channel, expansão a 16GB.	Unidade	168	R\$ 2.999,00	R\$ 503.832,00
02	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho "B"; MEMÓRIA RAM: 8GB DDR3-1600Mhz; Dual Channel, expansão a 32GB.	Unidade	02	R\$ 4.899,00	R\$ 9.798,00
VALOR TOTAL DA ADESÃO					R\$ 513.630,00

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 592575**

#### PORTARIA Nº 1.216 DE 21 DE OUTUBRO 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2020/760415.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor PEDRO PAULO FERREIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Psicólogo, Id. Funcional nº 5105463/1, lotada no Centro de Saúde Castanhal/Atenção Psicossocial, a contar de 19/09/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua irmã.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21/10/2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

#### PORTARIA Nº 1.217 DE 21 DE OUTUBRO 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2020/767895.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora MARGARETH BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Id. Funcional nº 119725/1, lotada no Centro de Saúde - Nova Marambaia/Atenção Psicossocial, a contar de 20/09/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21/10/2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde



**PORTARIA Nº 1.218 DE 21 DE OUTUBRO 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 065656 01 55 2020 1 01592 140 0729489 23.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CARLOS LEONARDO BORGES DE CASTRO, Id. Funcional nº 57205630/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Transportes, 10 (dez) dias de Licença à Paternidade, no período de 20 de setembro de 2020 a 29 de setembro de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.10.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 592605**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 374/2020 – 21/10/2020  
SUPRIMENTO DE FUNDO (DECRETO 1.180 DE 12/08/2008)**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

Waldilene ninas Mendes; Ag. Administrativo: 54194037/1

Recurso(s): R\$ 4.000,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;

0103000000 339030 R\$ 2.000,00

0103000000 339039 R\$ 2.000,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade do Caps III Grão Pará/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.

Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

**PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 444/2020 – 21/10/2020  
SUPRIMENTO DE FUNDO (DECRETO 1.180 DE 12/08/2008)**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

MARCIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS; Ag. Administrativo: 728985/1

Recurso(s): R\$ 4.000,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;

0103000000 339030 R\$ 2.000,00

0103000000 339039 R\$ 2.000,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade do Caps Renascer/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.

Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

**PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 445/2020 – 21/10/2020  
SUPRIMENTO DE FUNDO (DECRETO 1.180 DE 12/08/2008)**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS VIEIRA; Ag, de Portaria; 57191215/1

Recurso(s): R\$ 4.000,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;

0103000000 339030 R\$ 2.000,00

0103000000 339039 R\$ 2.000,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade da URE REDUTO/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.

Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

**PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 446/2020 – 21/10/2020  
SUPRIMENTO DE FUNDO (DECRETO 1.180 DE 12/08/2008)**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

MARIA CEARACY SERRA CORDEIRO; Ag, Administrativo; 54182385/2

Recurso(s): R\$ 4.000,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;

0103000000 339030 R\$ 2.000,00

0103000000 339039 R\$ 2.000,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade do RTP/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.

Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

**PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 447/2020 – 21/10/2020  
SUPRIMENTO DE FUNDO (DECRETO 1.180 DE 12/08/2008)**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ALAN COELHO MONTEIRO; administrador; 54194030/1

Recurso(s): R\$ 4.000,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;

0103000000 339030 R\$ 2.000,00

0103000000 339039 R\$ 2.000,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade da URE DEMETRIO MEDRADO/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.

Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

**PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 448/2020 – 21/10/2020  
SUPRIMENTO DE FUNDO (DECRETO 1.180 DE 12/08/2008)**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

LUCELE MELLO CARDOSO; Ag, de Portaria; 57194721/1

Recurso(s): R\$ 4.000,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;

0103000000 339030 R\$ 2.000,00

0103000000 339039 R\$ 2.000,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade da UAT/HIV/AIDS/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Três Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.

Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

**Protocolo: 592457**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 461 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) REGINA CELIA SOUZA DOS SANTOS, matrícula 5145007-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS ICOARACI 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 08.08.14 A 07.08.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.11.2020 a 02.12.2021 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 21.10.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 592635**

**PORTARIA Nº. 463 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) RONALDO DE JESUS SOUZA, matrícula 5143446-1 cargo de DATILOGRAFO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.96 A 01.07.99.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.11.2020 A 02.12.2020 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 21.10.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 592763**

**PORTARIA Nº. 460 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) GEORGINA MONTEIRO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula

5785600-2 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um ) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.08.15 A 01.08.18.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 10.12.2020 a 08.01.2021 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 21.10.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 592595**

**PORTARIA Nº. 462 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANA PAULA MACIEL FORO, matrícula 54190964-1 cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.08 A 12.06.11.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 07.12.2020 A 05.01.2021 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 21.10.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 592729**

**PORTARIA Nº. 459 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SUELENE FONSECA GRANGENSE, matrícula 54191934-1 cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 01 (um ) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 27.11.09 a 26.11.12.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 14.12.2020 a 13.01.2021 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 21.10.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 592597**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 449/2020 – 21/10/2020**

**SUPRIMENTO DE FUNDO (DECRETO 1.180 DE 12/08/2008)**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

OSVALDINA DE NAZARÉ CERQUEIRA DA S. BITTENCURT; Ag. Portaria; 57191347/1

Recurso(s): R\$ 2.000,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;

0103000000 339030 2.000,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade do Abrigo João Paulo II/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para atender despesas com material de consumo.

Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

**PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 450/2020 – 21/10/2020**

**SUPRIMENTO DE FUNDO (DECRETO 1.180 DE 12/08/2008)**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

SERGIO CARLOS DO NASCIMENTO ESTEVES; Ag. Administrativo; 111589/1

Recurso(s): R\$ 4.000,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;

0103000000 339030 R\$ 2.000,00

0103000000 339039 R\$ 2.000,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade da Ure Dipe/1º-CRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.

Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

**Protocolo: 592656**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 2ª REGIONAL**

**LICENÇA PRÊMIO**

**ERRATA DE LICENÇA PRÊMIO**

**Retifica-se a PORTARIA Nº.003/03.08.2020**, publicada no DOE Nº. 34.306/10.08.2020, referente a servidora GIZELI DA SILVA GOMES, nº. 57206413-1, o período de gozo da Licença Prêmio.

**Onde se lê:** 10.08.2020 a 08.10.2020

**Leia-se:** 03.12.2020 a 31.01.2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.10.2020

Carlos Marió de Brito Kato

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 592773**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**PORTARIAS Nº 553, 554 DE DIÁRIAS DE 21/10/2020**

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art.145 RJU

Objetivo: Realizar supervisão na operacionalização do Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) nos municípios Plenos com mais de 21.000 habitantes.

Servidores: Rosiane de Nazaré Silva de Souza Enfermeira mat: 5166543

Maria Edileuda de Souza Pereira Ag.Administrativo mat. 571978301

Waldocelys Pereira Manos Moraes motorista mat.57206406-1

Origem: Castanhal/ Marapanim período: 22/10/2020

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

**Protocolo: 592723**

**PORTARIAS Nº 551, 552 DE DIÁRIAS DE 21/10/2020**

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art.145 RJU

Objetivo: Realizar supervisão na operacionalização do Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) nos municípios Plenos com mais de 21.000 habitantes

Servidores: Rosiane de Nazaré Silva de Souza Enfermeira mat: 5166543

Maria Edileuda de Souza Pereira Ag.Administrativo mat. 571978301

Waldocelys Pereira Manos Moraes motorista mat.57206406-1

Origem: Castanhal/ Curuçá período: 20/10/2020

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

**Protocolo: 592658**

Portarias Nº 555, 556 de Diárias de 21/10/2020

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art.145 RJU

Objetivo: Realizar supervisão na operacionalização do Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) nos municípios Plenos com mais de 21.000 habitantes.

Servidores: Rosiane de Nazaré Silva de Souza Enfermeira mat: 5166543

Maria Edileuda de Souza Pereira Ag.Administrativo mat. 571978301

Edmilson Alves Cavalcante Filho motorista mat.503399-1

Origem: Castanhal/ Maracanã período: 27/10/2020

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

**Protocolo: 592730**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 606 DE 28 DE SETEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De participar junto a equipe do CEREST/PA na realização de Qualificação de Profissionais de Saúde sobre Agravos em Saúde do Trabalhador, notificados no SINAM-NET.

Origem: Capanema/PA – Destino (s): São João de Pirabas /PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Maria José Costa de Lima	57206147-1	Ag. De controle de Endemias

Período: 07 a 09/10/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias  
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 592598**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 628 DE 06 DE OUTUBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De resolver demandas administrativas e técnicas no DDASS referente a execução do sistema de marcação dos procedimentos ambulatoriais desta região.

Origem: Capanema/PA – Destino (s): Belém /PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Patrícia de Fatima Lima da Silva	55589653-4	Comissionado
Rejane Brandão Pinto	57191120-1	Enfermeira
Maria Lucicleide da Silva Gadelha	57206713-1	Ag. De artes Plásticas

Período: 08 a 09/10/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias  
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 592623**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 622 DE 02 DE OUTUBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De realizar capacitação do programa VIGIAGUA e sistema GAL e capacitação de coleta de água na pratica devido a troca recente do responsável pelo referido programa e do agente que compõe a equipe municipal.

Origem: Capanema/PA – Destino (s): Santarém Novo/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Ismael Barros do Carmo	57206704-1	Ag. De controle de Endemias
Raimundo Nonato Batista do Nascimento	0504626	Ag. Saúde de Pública

Período: 13 a 15/10/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias  
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 623 DE 02 DE OUTUBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidores que irão realizar capacitação do programa VIGIAGUA e sistema GAL e capacitação de coleta de água na pratica devido a troca recente do responsável pelo referido programa e do agente que compõe a equipe municipal Origem: Capanema/PA - Destino (s): Santarém Novo/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Marques da Cruz	0500866	Motorista

Período 13 a 15/10/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias  
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 592563**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 622 DE 02 DE OUTUBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De realizar capacitação do programa VIGIAGUA e sistema GAL e capacitação de coleta de água na pratica devido a troca recente do responsável pelo referido programa e do agente que compõe a equipe municipal. Origem: Capanema/PA – Destino (s): Santarém Novo/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Ismael Barros do Carmo	57206704-1	Ag. De controle de Endemias
Raimundo Nonato Batista do Nascimento	0504626	Ag. Saúde de Pública

Período: 13 a 15/10/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias  
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 623 DE 02 DE OUTUBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidores que irão realizar capacitação do programa VIGIAGUA e sistema GAL e capacitação de coleta de água na pratica devido a troca recente do responsável pelo referido programa e do agente que compõe a equipe municipal.

Origem: Capanema/PA – Destino (s): Santarém Novo/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Marques da Cruz	0500866	Motorista

Período 13 a 15/10/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias  
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 592564**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

**ERRATA**

**ERRATA – DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 322 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020 – DIÁRIA**

NOME: MARCO AURÉLIO BASTOS FAVACHO - MATRÍCULA: 59135601

LOTAÇÃO: 7ºCRS

**ONDE SE LÊ:**

MUNICÍPIO DE: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

**LEIA-SE:**

MUNICÍPIO DE: PONTA DE PEDRAS

ORDENADOR: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**Protocolo: 592548**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 437, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Nº 583/2019 –CCG de 18/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21 /01/ 2019.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 336/2020 de 28.09.2020, publicado no Doe nº 34.358 de 29.09.2020.

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui no Processo de Sindicância, o instrumento legítimo para apurar possíveis irregularidades;  
**RESOLVE:**

I – Convocar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar irregularidades na locação do prédio de Endemias no período de Outubro de 2018 a Outubro de 2019, processo nº 2019/523073, a qual deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Presidente: EDSON CORREA CARVALHO, IF: nº 5419670/3;

Suplente: HELANE CONCEIÇÃO DAMASCENO, IF: nº 57234881/1;

Suplente: ANDREANE FRANCISCA DOS SANTOS, IF: nº 57224680/1.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Altamira-PA, 20 de Outubro de 2020.

Iraldo Florêncio da Silva

Diretor em exercício do 10º CRS/SESPA.

Port.424/2020/DOE/16/10/2020

**Protocolo: 592774**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 432/2020, DE 15/10/2020**

**Portaria Individual**

Objetivo: Realizar supervisão dos Laboratórios de Entomologia nos municípios

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Brasil Novo, Mediciândia e Uruará

Servidor: 57209275/1/ IVANILDO BARBOSA DE OLIVEIRA (Agente de Controle de Endemias) / 4,5 diárias (completa) de 26/10/2020 a 30/10/2020

Ordenador de Despesa:

Iraldo Florêncio da Silva

Diretor em exercício do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 592792**

**PORTARIA Nº 430/2020, DE 15/10/2020**

**Portaria Individual**

Objetivo: Conduzir viatura oficial com servidores para realizar supervisão direta nos laboratórios de pesquisa de plasmódio e orientação sobre o Novo Manual de Tratamento de Malária do Ministério da Saúde

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Brasil Novo, Medicilândia e Uruará

Servidor: 0505756/ MANOEL DE LIMA FERREIRA (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 26/10/2020 a 30/10/2020

Ordenador de Despesa:

Iraldo Florêncio da Silva

Diretor em exercício do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 592793**

**PORTARIA Nº 429/2020, DE 15/10/2020**

**Portaria Coletiva**

Objetivo: Realizar supervisão direta nos laboratórios de pesquisa de plasmódio e orientação sobre o Novo Manual de Tratamento de Malária do Ministério da Saúde

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Brasil Novo, Medicilândia e Uruará

Servidor: 0504251 / GILBERTO GIL DE ARAUJO (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 26/10/2020 a 30/10/2020

Servidor: 0505697 / ARNALDO DA SILVA BEZERRA (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 26/10/2020 a 30/10/2020

Ordenador de Despesa:

Iraldo Florêncio da Silva

Diretor em exercício do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 592788**

**PORTARIA Nº 431/2020, DE 15/10/2020**

**Portaria Individual**

Objetivo: Supervisionar as ações de Vigilância e Controle previstas no PNCD, no sentido de reforçar junto ao município a atenção as recomendações em protocolos a serem observadas nas visitas domiciliares

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapu

Servidor: 5426464/1/ JOSÉ GUILHERME SOUZA SILVA (Agente de Controle de Endemias) / 4,5 diárias (completa) de 26/10/2020 a 30/10/2020

Ordenador de Despesa:

Iraldo Florêncio da Silva

Diretor em exercício do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 592790**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 112 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BREU BRANCO./ GOIANESIA

PERÍODO: DE 29/10/2020 A 30/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF / CARGO

0498733 / ANA RAQUEL SANTOS MIRANDA / 296.496.922-15/ ENFERMEIRA

571975251 / FRANCISCO SARAIVA PEREIRA / 395.258.723-00/ NUTRICIONISTA

572065441 / MARIA ASSUNÇÃO DA ROCHA MACHADO / 213.545.532-68/ TÉCNICA DE ENFERMAGEM

0498874 / MIGUEL CORREA LOBATO FILHO / 140.802.652-04/ MOTORISTA

OBJETIVO: OS SERVIDORES DA VIGILANCIA DO 11 CRS/ SESP A Irão REALIZAR MONITORAMENTO DA CAMPANHA DE Vacinação E ATUALIZAÇÃO DO CALENDARIO VACINAL, POLIO E SARAMPO E CAMPANHA ANTIRABICA, NOS MUNICIPIO DE GOIANESIA E BREU BRANCO.

DIRETORA DO 11 CRS/SESPA: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

**Protocolo: 592599**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 108 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 21/10/2020 A 23/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF/ CARGO

498856 / ANTONIO VICENTE DA SILVA / 212.512.314-20/ MOTORISTA  
OBJETIVO: BUSCAR KITS DE COLETA PARA EXAMES SARVS COV E TESTE DO PEZINHO NO LACEN, LABORATORIO CENTRAL. A SERVIÇO DO 11 CRS/ SESP A.

DIRETORA DO 11 CRS/SESPA: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

**Protocolo: 592557**

**PORTARIA Nº 113 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: NOVA IPIXUNA./ JACUNDA

PERÍODO: DE 29/10/2020 A 30/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF/CARGO

/ AMARO BENEDITO DE GOLVEIA NETO / 271.495.013-20/ GUARDA DE ENDEMIAS

503494 / JOSE DE ALENCAR ALVES RIBEIRO / 172.328.302-97/ GUARDA DE ENDEMIAS

/ RAIMUNDO ALVES CAVALCANTE / 213.244.762-49/ AGENTE DE SAÚDE PUBLICA

/ RAIMUNDO NONATO SILVA DE JESUS / 066.413.502-15/ AGENTE DE SAÚDE PUBLICA

OBJETIVO: OS SERVIDORES DA VIGILANCIA DO 11 CRS/SESPA IRÃO REALIZAR SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DOS TRABALHOS OPERACIONAIS DE COMBATE A DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZICA VIRUS, E TAMBEM SUPERVISIONAR E MONITORAR AS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA, NOS MUNICIPIO DE NOVA IPIXUNA E JACUNDA.

DIRETORA DO 11 CRS/SESPA:

IRLANDIA DA SILVA GALVAO

**Protocolo: 592821**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

**PORTARIA Nº 368 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

Nome: José Iveraldo Sales da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504825.

CPF: 146.608.142-20.

Período: 26 a 28.10.2020.

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Santa Maria das Barreiras

Objetivo: conduzir técnicos desta 12º CRS/SESPA ao município de Santa Maria das Barreiras.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 592654**

**PORTARIA Nº 369 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

Nome: Daiana Ferreira Sobrinho.

Cargo: Psicóloga.

Matrícula/Siape: 5897798-1.

CPF: 822.238.662-04.

Nome: Antônia Rosileide Mariano de Souza.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5897525-1.

CPF: 720.712.732-49.

Nome: Francisca do Rosário Nascimento. Campos.

Cargo: Agente de Controle de Endemias.

Matrícula: 5833370-2.

CPF: 177.698.412-91.

Nome: Ássima dos Remédios.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 1104374.

CPF: 392.456.912-68.

Período: 26 a 28.10.2020

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Santa Maria das Barreiras

Objetivo: Realizar orientação referente ao financiamento da Atenção Básica, PSE e visita técnica no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) modalidade I em Santa Maria das Barreiras

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 592682**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 558/2020-GAB/DG/HOL**  
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar a servidora desta Autarquia, ALESSANDRA RODRIGUES CAVALERIO DE MACEDO, matrícula nº 5955946-1 - HOL, Biomédica e Coordenadora do Centro de Análises Clínicas do HOL, e no seu impedimento o servidor JÚLIO CEZAR FERNANDES GALENDE, administrador, matrícula nº 146/IOL, lotados no centro de Análises Clínicas para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 088/2020, firmado com a empresa WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI, que têm como objeto a aquisição de Suprimentos para realização de testes de gasometria, pelo período de 03 (três) meses. Processo nº 2020/732959.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

**Protocolo: 592765**

### CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1047271755 - EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Objeto: Compra de Energia Regulada - CCER e Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor total estimado: R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais).

Data Assinatura: 21/10/2020

Vigência: 21/10/2020 até 20/10/2021

Dispensa de Licitação Nº 009/2020-HOL - Processo nº 2020/609292

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com sede na Rod. Augusto Montenegro, km 8,5, s/n - Bairro Coqueiro, CEP: 66823-010, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.895.728/0001-80, Fones: (91) 3216-1271, e-mail: Juraci.negrao@equatorialenergia.com.br. Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 592817**

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2020-HOL

Objeto: Aquisição de Suprimentos para realização de testes de gasometria, pelo período de 03 (três) meses.

Valor total: R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais).

Data Assinatura: 06/10/2020

Vigência: 06/10/2020 até 06/01/2021

Pregão Eletrônico nº 069/2019- Processo nº 2020/732959

Orçamento: 10.302.1507.8880. 3390.30 FONTE: 0103/0269

Contratado: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI, com sede na Rua Paracatu, nº 300, Santa Terezinha - Juiz de Fora/MG, CEP: 36.046-040, Fone: (32) 3241-5979, E-mail: distribuidora.sl@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 05.731.550/0001-02.

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 592757**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020-HOL

Data de Homologação: 21/10/2020

Contratada: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Valor total estimado: R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais).

Objeto: Compra de energia regulada - CCER e uso do sistema de distribuição - CUSD, pelo período de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII, da lei n. 8666/1993

Processo nº 2020/609292

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 0103/0269

Ordenador Responsável: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 592532**

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020-HOL

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020, em favor da empresa, EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., para Compra de energia regulada - CCER e uso do sistema de distribuição - CUSD, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total estimado de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), com fundamento no art. 24, inciso XXII, da lei n. 8666/1993.

Processo nº 2020/609292.

Belém, 21 de outubro de 2020.

JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

**Protocolo: 592537**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020

Processo: 2020/369445

Objeto: Aquisição, instalação e manutenção de sistema de ar medicinal e v=acuo clínico, composto por unidades de compressão e sistema de filtragem.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa: LUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA.

Valor Total da Licitação: R\$ 386.599,92

Belém, 06 de outubro de 2020

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 592498**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020

Processo: 2020/369445

Objeto: Aquisição, instalação e manutenção de sistema de ar medicinal e v=acuo clínico, composto por unidades de compressão e sistema de filtragem.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa: LUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA.

Valor Total da Licitação: R\$ 386.599,92

Belém, 06 de outubro de 2020

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 592497**

#### PORTARIA Nº 552/2020 - DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das

atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/771708 de 29/09/2020.

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 28/09/2020, a servidora FERNANDA DANIELLE AMORIM PEREIRA, Commissionado (Advogada), matrícula nº 5931022/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Diretoria Geral para a Comissão Permanente de Licitação - CPL deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de outubro de 2020.

Fernando Nilson Velasco Junior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

**Protocolo: 592852**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

##### NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01626

Valor: R\$ 239.248,81

Data de Emissão: 16/10/2020

Processo nº 2019/432741

Origem: Pregão Eletrônico nº 051/2020

Objeto: Fornecimento de Insumos para esterilização por peróxido de Hidrogênio, compatível com o equipamento STERRAD 100S.

Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0149005608

Contratado: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.626.340/0001-58

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 592602**

#### PORTARIA Nº 551/2020 - DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/725268 de 17/09/2020.

RESOLVE:

I - REMANEJAR a partir de 01/02/2020, por necessidade de serviço, a servidora AURILENA RAMOS GOMES, Assistente Administrativo, matrícula nº 5909820/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Departamento de Ambulatório para a Divisão de Diagnóstico Por Imagem - DDI deste Hospital.

II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 01/02/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de outubro de 2020.

Fernando Nilson Velasco Junior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

**Protocolo: 592837**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 587/2020 – CAPE/GP/FSCMP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/848489;  
RESOLVE:  
EXONERAR, o servidor FABIANO LUCAS MORAES DE CASTRO, Id. Funcional nº 5937298/3, do cargo exclusivamente comissionado de Diretor, Código GEP – DAS 011.5, desta Fundação, a contar de 20/10/2020.

NOMEAR, CARLOS GILBERTO VIEIRA DA SILVA JUNIOR, para exercer o cargo exclusivamente comissionado de Diretor, Código GEP – DAS 5, desta Fundação, a contar de 21/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 21 de outubro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 592436**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Termo Aditivo: 3

Contrato: 282/2017/FSCMP

Data da assinatura: 13/10/2020 - Processo: 2017/312748

Objeto: 1.1- O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo do Contrato supracitado pelo período de 14/10/2020 à 13/10/2021, com o acréscimo de quantidade de 9,74% (nove inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), consoante dispõe respectivamente o artigo 57, §1º, inciso IV, e artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º, ambos da Lei 8.666/93, bem como a inclusão da subcláusula nº 3.2 na Cláusula Terceira do contrato original, a permitir que a CONTRATANTE, possa vir a suprimir a manutenção de qualquer aparelho listado na Cláusula Terceira do referido Contrato, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, de 01 (um) aparelho de ressonância magnética, modelo: mr - 1.5t value hde 8 channel, 01 (uma) mesa de comando aw, modelo: 4.4 new and h/w upg, 01(um) aparelho de tomografia, modelo: hino brightspeed 16 slices, 07 (sete) aparelhos de ultrassonografia, modelo: logic p6, todos equipamentos médicos hospitalares da marca GE HEALTHCARE DO BRASIL. 1.2- A CLÁUSULA TERCEIRA passa a ter a subcláusula 3.2 com a seguinte redação: "3.2 - A CONTRATANTE, poderá, a qualquer momento, suprimir a manutenção de qualquer aparelho listado nesta Cláusula com a devida supressão do valor inicial anual e mensal, conforme art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei 8.666/93."

Valor: R\$ 939.790,20

Contratada: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF n.º 00.029.372/0003-02

Endereço: Av. Marcos Penteados de Ulhoa Rodrigues, 690, Galpão 5-A, Parque Jubran , Barueri/SP, CEP: 06460-040, telefone: (11) 3067-8000

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 592832**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 573/2020 – GAPE/GAB/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de HELAN MARIA DUARTE DO REGO BARROS, Farmacêutico, lotada na Gerência de Assistência Farmacêutica, Matrícula Nº 54189207/1, concedida de 17/08/2020 a 15/09/2020, conforme PORTARIA Nº 413/2020, publicada no DOE Nº. 34.317 DE 19/08/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA 19 de Outubro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

#### PORTARIA Nº 572/2020 – GAPE/GAB/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias de ERIKA CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE, Médico, lotada na Gerência de Pediatria, Matrícula Nº 5813417/2 e

5813417/3, concedida de 01/10/2020 a 30/10/2020, conforme PORTARIA Nº 487/2020, publicada no DOE Nº. 34.352 DE 22/09/2020 PARA o período de 18/01/2021 a 16/02/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA 15 de Outubro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

#### PORTARIA Nº 559/2020 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares a (o) servidor (a) DIONE NOBRE DE SOUZA FREIRE, Técnico de Laboratório, Matrícula Nº 57175731/1, no período de 13/10/2020 a 11/11/2020, referente ao exercício de 2018, no período aquisitivo de 01/12/2018 a 30/11/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 13 de Outubro de 2020

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 592830**

#### PORTARIA Nº 522/2020 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;

R E S O L V E: CONCEDER, Férias de acordo com o Artigo nº 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores desta Fundação abaixo discriminados, referente ao ano de **NOVEMBRO/2020.**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
ADILENE RAMOS POMPEU	54190703/1	Assistente Social	2018	03/11/2020 a 02/12/2020
ADRIANA JUCA VILAR COUTINHO	5851165/2	Médico Nefrologista	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
ADRIANA MARIA ROCHA BASTOS	5855535/3	Médico Pediatra	2019	03/11/2020 a 02/12/2020
ALBA CLERE DE MORAES PINTO	5854512/2	Enfermeiro - Generalista	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
ALBERTO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	57197120/1	Farmacêutico	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
ALDA DO SOCORRO CARDOSO MORAES	57188291/2	Técnico De Enfermagem	2018	01/11/2020 a 30/11/2020
ALESSANDRA AZEVEDO DA SILVA	57192967/1	Técnico De Radiologia	2019	16/11/2020 a 05/12/2020
ALESSANDRA DE NAZARE DOS REIS MIRANDA	57174424/1	Ag. de Artes Práticas	2018	16/11/2020 a 15/12/2020
ALESSANDRA VANESSA SANTANA DOS SANTOS	5856248/3	Técnico De Enfermagem	2018	16/11/2020 a 15/12/2020
ALEXANDRA DE JESUS POMPEU COSTA	54195164/1	Enfermeiro - Generalista	2019	03/11/2020 a 02/12/2020
AMANDA GRASIELE ANDRADE DA SILVA	5949507/1	Fonoaudiólogo	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
ANA CARMEN MEDEIROS FURTADO	54180844/2	Médico Endocrinologista	2019	03/11/2020 a 02/12/2020
ANA CLAUDIA CAETANO SOUSA	5949435/1	Técnico De Enfermagem	2019	03/11/2020 a 02/12/2020
ANA CLAUDIA DE LIMA PINHEIRO OLIVEIRA	57193616/1	Técnico De Enfermagem	2019	01/11/2020 a 30/11/2020
ANA CLAUDIA MELO DA SILVA DE OLIVEIRA	5917725/2	Enfermeiro - Obstetrícia	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
ANA CLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA VASCONCELO	5150574/3	Ag. De Saude	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
ANA CRISTINA RIBEIRO E RIBEIRO	57194634/1	Assistente Administrativo	2018	18/11/2020 a 17/12/2020
ANA MARIA MIRANDA BRITO	5171598/1	Ag. De Serv. Gerais	2018	03/11/2020 a 02/12/2020
ANA MARIA PASTANA DE OLIVEIRA	57197425/1	Ag. de Artes Práticas	2019	01/11/2020 a 30/11/2020
ANA MARIA RIBEIRO	57196184/1	Ag. de Artes Práticas	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
ANA PAULA DA ROCHA MUBARAC	5216567/2	Médico Pediatra	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
ANA PAULA FONSECA BRITO	5949621/1	Médico - Anestesiologista	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
ANA PAULA MONTEIRO CAVALCANTE	5923141/2	Técnico De Enfermagem	2018	18/11/2020 a 17/12/2020
ANDRE HOLANDA LIMA	5949495/1	Ag. de Artes Práticas	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
ANDRE LUIZ SILVESTRE FORMIGOSA	54189011/2	Nutricionista	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
ANDRE RICARDO DO AMARAL TAVERNARD	5853982/2	Farmacêutico	2018	03/11/2020 a 02/12/2020
ANDRE RICARDO DO AMARAL TAVERNARD	5853982/3	Farmacêutico	2019	01/11/2020 a 30/11/2020
ANDREA CRISTINA CARVALHO FERREIRA	8000658/3	Técnico De Enfermagem	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
ANDREIA DO CARMO GOMES DA SILVA	57190724/1	Fisioterapeuta	2018	18/11/2020 a 17/12/2020
ANGELA SAVIA DOS ANJOS FARIAS CARDOSO	5854377/2	Enfermeiro - Obstetrícia	2018	16/11/2020 a 15/12/2020
ANTONIO AUGUSTO MARTINS DA SILVA	57174900/1	Enfermeiro - Generalista	2019	03/11/2020 a 02/12/2020
ANTONIO DE PADUA SERRA DA SILVEIRA	524042/4	Enfermeiro - Generalista	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
ANTONIO FERNANDO GONCALVES FONSECA	54195926/2	Médico Urologista	2019	03/11/2020 a 02/12/2020
ANTONIO MOACYR DIAS SANTAREM	57195567/1	Ag. de Artes Práticas	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
ANTONIO RENATO PINTO NETO	57193795/2	Farmacêutico	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
ARLENE FREITAS REGO	57197930/1	Técnico De Enfermagem	2019	02/11/2020 a 01/12/2020

BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	5947646/1	Gerente	2019	03/11/2020 a 02/12/2020
BENEDITO JOSE AZEVEDO DE OLIVEIRA	5172381/1	Ag. De Serv. Gerais	2018	03/11/2020 a 02/12/2020
CARLOS JOSE LEAL DE SIQUEIRA	5923668/2	Ag. de Artes Praticas	2019	03/11/2020 a 02/12/2020
CARLOS SILVA DO CARMO	6045623/1	Ag. de Artes Praticas	2018	16/11/2020 a 15/12/2020
CARMEN LEAL DE SIQUEIRA	5173213/1	Ag. De Saude	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
CARMEN LUCIA DA SILVA ALMEIDA	57193146/1	Técnico De Enfermagem	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
CELINA MONTEIRO AZEVEDO SILVA	54192771/2	Psicologo	2018	16/11/2020 a 15/12/2020
CELSON IRAN PUGET BOTELHO JUNIOR	54181585/3	Administrador	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
CELYNE AGRASSAR DA SILVA APOLINÁRIO	80845942/2	Médico Ginecologista e obstetr	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
CINTHYA CAVALCANTE COELHO BOTELHO	54186995/3	Médico Ginecologista e obstetr	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
CIRLENE DO SOCORRO MONTEIRO	5851190/2	Técnico De Enfermagem	2019	18/11/2020 a 17/12/2020
CLAUDIO DOS REIS COELHO	57196425/1	Ag. de Artes Praticas	2019	03/11/2020 a 02/12/2020
CLAUDIOMIR SANTOS CARNEIRO	57194968/1	Assistente Administrativo	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
CLAUDOMIRO MELO DOS SANTOS	54189267/1	Ag. de Artes Praticas	2019	03/11/2020 a 02/12/2020
CLELIA ANDRADE SALUSTRINO	5794692/3	Enfermeiro - Generalista	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
CLICIANY PAES DA COSTA	5900992/5	Técnico De Enfermagem	2019	18/11/2020 a 17/12/2020
CONCEICAO DE MARIA CONTE PEREIRA PERE	5104262/2	Psicologo	2018	16/11/2020 a 15/12/2020
CONSTANTINA AUGUSTA MIRANDA NASCIMENTO	5174899/1	Assistente Técnico	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
CREUSA FERREIRA DA SILVA	5784816/4	Técnico De Enfermagem	2019	17/11/2020 a 16/12/2020
CRISTHIANE MARIA DA SILVA RIBEIRO	57196038/1	Técnico De Enfermagem	2019	03/11/2020 a 02/12/2020
CYNARA MELO SOUZA	5607256/2	Nutricionista	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
CYNTHIA DE MATOS SARAIVA	54189400/2	Técnico De Radiologia	2020	03/11/2020 a 22/11/2020
DANIEL DE PAULA MAGNO	5952010/1	Ag. de Artes Praticas	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
DANIELA PINHEIRO DE AGUIAR	54180794/4	Enfermeiro - Neonatologia	2019	18/11/2020 a 17/12/2020
DANIELLE CONCEICAO MESQUITA DOS SANTOS	57198070/1	Técnico De Enfermagem	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
DANIELLE CORREA DA CRUZ	55586002/3	Técnico De Enfermagem	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
DEBORA DOS SANTOS CRAVO	57174897/1	Enfermeiro - Generalista	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
DEYSE LUCIA FERREIRA DA COSTA	54195700/1	Médico Pediatra	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
DEYSE LUCIA FERREIRA DA COSTA	54195700/2	Médico Pediatra	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
DOMINGAS CALDAS BARBOSA	57175200/1	Ag. de Artes Praticas	2019	03/11/2020 a 02/12/2020
DORYANE LOBATO PINTO BATISTA	57197521/1	Técnico De Enfermagem	2019	03/11/2020 a 02/12/2020
DULCILENI PEREIRA VIEIRA	5843600/2	Técnico De Enfermagem	2019	01/11/2020 a 30/11/2020
EDILMA ROCHA DA COSTA LIMA	5951434/1	Técnico De Enfermagem	2019	03/11/2020 a 02/12/2020
EDNA DOS SANTOS RAIOL	57191205/1	Assistente Social	2019	03/11/2020 a 02/12/2020
ELAINE CRISTINA FARIAS DE MIRANDA	57192483/2	Enfermeiro - Infecção Hospital	2018	03/11/2020 a 02/12/2020
ELIANA CRISTINA BARROS DA COSTA	57195899/1	Técnico De Enfermagem	2016	03/11/2020 a 02/12/2020
ELIANE SOUSA DA SILVA	54195238/1	Enfermeiro - Generalista	2019	18/11/2020 a 17/12/2020
ELICINEZ RODRIGUES PRAZERES	57191217/1	Assistente Social	2019	03/11/2020 a 02/12/2020
ELLEN SANDRA PANTOJA FONSECA	57174439/1	Ag. de Artes Praticas	2018	16/11/2020 a 15/12/2020
ENDERSON CLEYTON SANTOS COSTA	54189428/2	Médico - Radiologista	2017	01/11/2020 a 20/11/2020
ENEAS DA SILVA LOPES	54189203/1	Ag. de Artes Praticas	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
ERIKA KATIANE DA SILVA	57199428/1	Técnico De Enfermagem	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
ERIKA MARIA RIEBISCH DE FIGUEIREDO	3259803/4	Gerente	2019	03/11/2020 a 02/12/2020
ESTER MIRANDA DA SILVA PEREIRA	57193129/1	Terapeuta Ocupacional	2018	16/11/2020 a 15/12/2020
ETIANY VIEIRA DE ASSIS PINTO	54195265/1	Enfermeiro - Generalista	2019	17/11/2020 a 16/12/2020
FABIO PEREIRA DOS ANJOS	97571358/3	Técnico De Enfermagem	2019	01/11/2020 a 30/11/2020
FABRICIO FARIAS BORGES	5949498/1	Ag. de Artes Praticas	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
FABRICIO MALCHER DE AZEVEDO DE OLIVEIRA	54184442/2	Técnico De Enfermagem	2018	16/11/2020 a 15/12/2020
FATIMA ANDRADE LIMA	54196056/1	Ag. de Artes Praticas	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
FERNANDA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA LO	54184645/5	Terapeuta Ocupacional	2018	03/11/2020 a 02/12/2020
FRANCILENE FRANCO PINTO	5903919/3	Técnico De Enfermagem	2019	17/11/2020 a 16/12/2020
GERALDA NUNES DO VALE	5172519/1	Ag. De Serv. Gerais	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
GISELLE JULIETA BARROSO DA SILVA	54184210/3	Enfermeiro - Clínica Médica	2018	16/11/2020 a 15/12/2020

GIZELE CARVALHO SOUSA LIMA	57174948/1	Enfermeiro - Generalista	2018	16/11/2020 a 15/12/2020
GLAUCIANE RIBEIRO MONTEIRO	57192836/1	Técnico De Enfermagem	2019	18/11/2020 a 17/12/2020
GLEISA NATALIA DA SILVA FERREIRA	57194434/1	Técnico De Enfermagem	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
GORETE DO SOCORRO VIANA LISBOA	5761980/2	Enfermeiro - Neonatologia	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
GRAZIELA CAMILO LIMA	57199433/1	Técnico De Enfermagem	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
HELAINÉ DA SILVA COLARES	54195693/1	Médico Pediatra	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
HELDER COSTA IKEGAMI	54187700/2	Médico - Proctologia	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
ILLETE SOCORRO ALCOFORADO BESSA	5140315/3	Assistente Social	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
INGRID DA COSTA NORONHA DE ALMEIDA	5949584/1	Fisioterapeuta	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
IRENE CRISTINA DA SILVA MOURA	57192271/2	Técnico De Enfermagem	2019	18/11/2020 a 17/12/2020
IRENILDE FERREIRA DOS SANTOS	57196581/1	Ag. de Artes Praticas	2019	02/11/2020 a 01/12/2020
ISA CLAUDIA NASCIMENTO CRUZ	5425352/3	Enfermeiro - Generalista	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
ISA CLAUDIA NASCIMENTO CRUZ	5425352/4	Enfermeiro - Neonatologia	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
ISABELLE PURIFICACAO ALVES	57174485/3	Odontólogo	2019	03/11/2020 a 02/12/2020
IVONE CRISTINA BRABO LOPES	5160731/2	Técnico De Enfermagem	2019	18/11/2020 a 17/12/2020
IVONILDES SILVA PICANCO	54184083/2	Enfermeiro - Generalista	2018	17/11/2020 a 16/12/2020
IZABEL JOANA DE OLIVEIRA TOTA	5488036/3	Ag. de Artes Praticas	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
IZABELA DE SOUZA PORTAL	5933133/2	Biomédico	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
JACQUELINE FERREIRA PEREIRA	57231061/4	Médico Ginecologista e obstetr	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
JAILSON DE ASSIS RIBEIRO	54180475/2	Enfermeiro - Generalista	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
JAILSON DE ASSIS RIBEIRO	54180475/4	Enfermeiro - Generalista	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
JAILSON MIRANDA GONCALVES	55588780/2	Técnico De Enfermagem	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
JAIME EDUARDO SANTOS LAURIDO	54196726/2	Assistente Administrativo	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
JANE MESCOUTO DOS SANTOS	57194390/1	Assistente Administrativo	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
JEFFERSON EWERTON CORREA	54195750/1	Enfermeiro - Generalista	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
JOELMA BELLO DE BARROS	57206358/4	Enfermeiro - Generalista	2018	16/11/2020 a 15/12/2020
JONES ROBERTO FONSECA PEREIRA	57223728/5	Ag. de Artes Praticas	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
JOSE FONSECA DA SILVA FILHO	5919924/2	Médico Ginecologista e obstetr	2019	03/11/2020 a 02/12/2020
JOSELINO DA SILVA AIRES	57173774/1	Motorista	2019	03/11/2020 a 02/12/2020
JOSIANY DA COSTA GARCIA ALBIM	5595339/1	Assistente Social	2019	03/11/2020 a 02/12/2020
KATIA CILENE DA SILVA CASTRO	57192114/2	Técnico De Enfermagem	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
KATIA GISELY CALADO DE AMORIM	57198084/1	Técnico De Enfermagem	2019	02/11/2020 a 01/12/2020
KATIANE DE SOUSA E SILVA	5917808/2	Técnico De Enfermagem	2019	03/11/2020 a 02/12/2020
KEILA CRISTINA DO ROSARIO SILVA	57174895/1	Enfermeiro - Generalista	2019	18/11/2020 a 17/12/2020
KEILA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	57190598/1	Enfermeiro - Generalista	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
LAIS FERNANDA GOMES DE SOUSA	73503996/1	Técnico De Enfermagem	2018	16/11/2020 a 15/12/2020
LANA SHAISS OLIVEIRA CANUTO	57197340/1	Nutricionista	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
LARISSA SOANE DA SILVA BARTOLOMEU	57197972/1	Técnico De Enfermagem	2019	01/11/2020 a 30/11/2020
LARYSSA DE AQUINO SANTIAGO	5921435/2	Médico - Neonatologia	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
LEDA LIMA DA SILVA	54182351/3	Médico Pediatra	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
LENNON BRUNO COSTA LUZ FEIO	5895863/6	Gerente	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
LEUCY PAZ DA SILVA	5152291/2	Médico Pediatra	2019	03/11/2020 a 02/12/2020
LILIA SAMPAIO LOBATO	54191294/2	Médico - Radiologista	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
LILIANA DO NASCIMENTO CAMARAO	54184022/2	Enfermeiro - Generalista	2018	03/11/2020 a 02/12/2020
LINDIANE DE FATIMA MENDES SILVA VASCONCE	54190136/2	Psicologo	2019	18/11/2020 a 17/12/2020
LUANA CRISTINA RODRIGUES MATOS	5939556/2	Psicologo	2019	03/11/2020 a 02/12/2020
LUCELIA INOUE BISPO TEIXEIRA	54182590/2	Enfermeiro - Obstetrícia	2018	16/11/2020 a 15/12/2020
LUCENILDA DA SILVA ALVES	5917791/2	Enfermeiro - Obstetrícia	2019	18/11/2020 a 17/12/2020
LUCIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	5175194/1	Assistente De Administração	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
LUCIA MAURA DA SILVA SANTOS	57192660/1	Técnico De Enfermagem	2018	03/11/2020 a 02/12/2020
LUCIARA DOS SANTOS BORGES	5949502/1	Técnico De Enfermagem	2019	18/11/2020 a 17/12/2020

LUIZ CARLOS FREITAS DOS SANTOS JUNIOR	57196568/1	Ag. de Artes Praticas	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
LUIZ CARLOS CARDOSO ALVARES	5173809/1	Ag. De Serv. Operacionais	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
MADALENA GONZAGA DE OLIVEIRA	5431476/3	Psicólogo	2018	16/11/2020 a 15/12/2020
MANUEL MARIO GOMES FAIAL	57189054/1	Médico Cirurgião Plástico	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
MARCELO ARAUJO MIRANDA	5854075/2	Gerente	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
MARCELY MARIA BASTOS PINHEIRO	57174811/1	Enfermeiro - Obstetrícia	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
MARCELY MARIA BASTOS PINHEIRO	57174811/2	Enfermeiro - Obstetrícia	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
MARCIA CRISTINA DAS CHAGAS BRITO	57193633/1	Técnico De Enfermagem	2019	03/11/2020 a 02/12/2020
MARCIA DE FATIMA MACIEL DE ROJAS	5857333/3	Médico Pediatra	2019	03/11/2020 a 02/12/2020
MARCIA MARLY DA SILVA GONCALVES REIS	57199093/1	Técnico De Enfermagem	2018	16/11/2020 a 15/12/2020
MARCILEIA DOS SANTOS VINHAS	54180805/2	Técnico De Enfermagem	2019	17/11/2020 a 16/12/2020
MARCELEIDE SILVA DA COSTA	57197898/2	Técnico De Enfermagem	2018	16/11/2020 a 15/12/2020
MARCELEIDE SILVA DA COSTA	57197898/1	Técnico De Enfermagem	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
MARCO ANTONIO CARDOSO FREIRE	57194341/1	Assistente Administrativo	2019	03/11/2020 a 02/12/2020
MARCO ANTONIO FRANCO TAVARES	57193872/1	Médico Cirurgião Torácico	2018	16/11/2020 a 15/12/2020
MARCOS ANTONIO DE VILHENA SANTOS	54189376/1	Ag. de Artes Praticas	2019	03/11/2020 a 02/12/2020
MARCOS CAVALCANTE FEITOSA	5875633/3	Técnico De Radiologia	2019	03/11/2020 a 22/11/2020
MARGARIDA PEREIRA XAVIER	57175953/1	Ag. de Artes Praticas	2019	03/11/2020 a 02/12/2020
MARIA ALICE MONTEIRO PADILHA	5902382/3	Técnico De Enfermagem	2019	17/11/2020 a 16/12/2020
MARIA BERENICE DE OLIVEIRA	5290481/3	Técnico De Enfermagem	2019	03/11/2020 a 02/12/2020
MARIA DE JESUS ARAGAO DE CASTRO	5087759/2	Ag. De Saude	2019	01/11/2020 a 30/11/2020
MARIA DE LOURDES MENEZES VIEIRA	5105420/3	Enfermeiro - Generalista	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
MARIA DE NAZARE CAVALCANTE GOMES	57193855/1	Técnico De Enfermagem	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
MARIA DE NAZARE DE LIMA BARROS COSTA	57196785/1	Ag. de Artes Praticas	2019	17/11/2020 a 16/12/2020
MARIA DE NAZARE DE SOUZA COSTA	5173930/1	Ag. De Saude	2019	17/11/2020 a 16/12/2020
MARIA DE NAZARE FARIAS DOS SANTOS	57194263/1	Técnico De Radiologia	2019	16/11/2020 a 05/12/2020
MARIA DO SOCORRO SANTOS	5944901/1	Assistente Administrativo	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
MARIA FRANCISCA MOURA DA SILVA	57193128/1	Técnico De Enfermagem	2019	18/11/2020 a 17/12/2020
MARIA NADIR BORGES FARIAS	57197506/1	Técnico De Enfermagem	2019	18/11/2020 a 17/12/2020
MARIA ONILDA PINTO DE SOUSA	5171849/1	Ag. De Serv. Gerais	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
MARIANA BRITO DE CARVALHO SANTOS	54180803/2	Técnico De Enfermagem	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
MARIZA DOS SANTOS ALVES	5903928/3	Técnico De Enfermagem	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
MARLENE RAMOS	5895435/3	Técnico De Enfermagem	2018	16/11/2020 a 15/12/2020
MARTA RIBEIRO DA CUNHA	57194902/1	Técnico De Radiologia	2020	03/11/2020 a 22/11/2020
MAURO NEIVA FERNANDES	57201038/2	Médico Cirurgião Geral	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
MICHELLE CRISTINA DOS SANTOS AZEVEDO	57195249/2	Assistente Social	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
MILENE DO SOCORRO DE OLIVEIRA ROZENDO	54191578/1	Agente Administrativo	2018	16/11/2020 a 15/12/2020
NATALINA DA SILVA CARNEIRO	5304326/2	Técnico De Enfermagem	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
NEI REGIANE DO ROSARIO JUNIOR BRITO	57194358/1	Técnico De Enfermagem	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
NEURA LIBIA CARVALHO PINTO	5888134/3	Enfermeiro - Neonatologia	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
OSMARTINA MONTEIRO FERNANDES	8000647/3	Técnico De Enfermagem	2019	03/11/2020 a 02/12/2020
PABLO APOENA RAMOS GOMES DA SILVA	54184087/3	Fisioterapeuta	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
PATRICIA BARBOSA DE CARVALHO	54186653/3	Médico - Terapia Intensiva	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
PATRICIA ROSIANE DE MORAES BARROS	54181797/2	Técnico De Enfermagem	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
PAULA DO PERPETUO SOCORRO DOS R. DANTAS	57198078/1	Técnico De Enfermagem	2019	17/11/2020 a 16/12/2020
PAULO SERGIO LUZ DO NASCIMENTO	57193470/1	Técnico De Radiologia	2019	03/11/2020 a 22/11/2020
RAQUEL SILVA DE AZEVEDO	57194379/1	Técnico De Enfermagem	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
REBECA FADYA FONTES DE OLIVEIRA GOMES	57192580/2	Técnico De Enfermagem	2019	16/11/2020 a 15/12/2020

RENATA ANTONIA MELO VIEGAS CAMPELO	57193073/1	Assistente Administrativo	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
ROBERTA NICE SALGADO SODRE	55586201/2	Biomédico	2019	02/11/2020 a 01/12/2020
ROBSON TADACHI MORAES DE OLIVEIRA	54182115/2	Médico - Radiologista	2018	05/11/2020 a 24/11/2020
ROCLINY RIBEIRO PAES	5949608/1	Técnico De Enfermagem	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
RODRIGO ALVES PASSARINHO	6045632/1	Ag. de Artes Praticas	2018	03/11/2020 a 02/12/2020
RONALD SULIVAN PEREIRA DA LUZ	5174996/1	Assistente De Administração	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
RONALDO JOSE ALVES DA SILVA	5087597/3	Médico Cirurgião Pediatríco	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
ROSALI DE MOURA CARVALHO FONSECA	55586727/2	Fonoaudiólogo	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
ROSANGELA CELIA LIMA CARVALHO	5606829/2	Enfermeiro - Obstetrícia	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
ROSANGELA DO SOCORRO SOARES PATRAZANA	5638674/3	Médico Pediatra	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	57193858/1	Técnico De Enfermagem	2019	03/11/2020 a 02/12/2020
ROSANGELA SANTOS BASTOS	5146720/6	Enfermeiro - Generalista	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
ROSANGELA TEIXEIRA DOS SANTOS	57198121/1	Técnico De Enfermagem	2019	01/11/2020 a 30/11/2020
ROSELENE NORONHA BRANDAO	54187856/9	Assistente Administrativo	2018	16/11/2020 a 15/12/2020
ROSILENE DOS SANTOS VIEIRA	120367/1	Ag. De Saude	2018	16/11/2020 a 15/12/2020
ROSIVALDO CARNEIRO FARIAS	54195910/1	Motorista	2019	03/11/2020 a 02/12/2020
RUI GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA	5667763/2	Agente Administrativo	2018	16/11/2020 a 15/12/2020
RUTH HELENA PEREIRA DA SILVA	5171296/1	Médico - Neonatologia	2019	03/11/2020 a 02/12/2020
RUTYNEA PONTES MORAES	5828970/3	Técnico De Enfermagem	2019	02/11/2020 a 01/12/2020
SABRINA DO SOCORRO MARQUES DE ARAUJO	5894953/3	Enfermeiro - pediatria	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
SARAH JENNINGS MARINHO	5949664/1	Médico Pediatra	2019	03/11/2020 a 02/12/2020
SELMA DE NAZARE ALVES DE SOUZA	453510/1	Assistente Administrativo	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
SERGIO LOPES DA SILVA	5136342/1	Técnico De Radiologia	2020	03/11/2020 a 22/11/2020
SHEILA JOSE LOBATO LEAO	57217277/1	Enfermeiro - Generalista	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
SHIRLEY LIMA TORRES	57201849/1	Enfermeiro - Neonatologia	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
SIDIANA CONRRADO PANTOJA	5902398/3	Técnico De Enfermagem	2019	17/11/2020 a 16/12/2020
SILVIA CAMILA COSTA	5949753/1	Técnico De Enfermagem	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
SILVIA CRISTINA JESUS DE ALMEIDA	5302293/2	Técnico De Enfermagem	2019	18/11/2020 a 17/12/2020
SILVIA SIMONE LINS BRITO	5722349/3	Enfermeiro - Neonatologia	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
SIMONE COSTA VILHENA	5140625/3	Assistente Social	2018	03/11/2020 a 02/12/2020
SIMONE COSTA VILHENA	5140625/2	Assistente Social	2019	03/11/2020 a 02/12/2020
SOLANGE RODRIGUES LOBATO	5949613/1	Técnico De Enfermagem	2019	03/11/2020 a 02/12/2020
SUELLEN DE FATIMA BARBOSA LIMA CARDOSO	5938123/1	Enfermeiro - Generalista	2018	18/11/2020 a 17/12/2020
SUZEANE CAMPOS DE SOUZA	57206415/1	Técnico De Enfermagem	2018	03/11/2020 a 02/12/2020
TAMMY ATINA BERNAL RIBEIRO	5850045/2	Técnico De Enfermagem	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
TARCIRIO COELHO DA SILVA	57193061/1	Técnico De Radiologia	2020	03/11/2020 a 22/11/2020
TATIANE ALMEIDA DE FREITAS LOPES	57197209/1	Fonoaudiólogo	2019	03/11/2020 a 02/12/2020
TELMA MARIA DOS SANTOS FARIAS	57193137/1	Técnico De Enfermagem	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
THAIS AMANDA MONTEIRO NOBRE	54197952/2	Fisioterapeuta	2018	16/11/2020 a 15/12/2020
THAIS PATRICIA SANTOS DE SOUZA	57194638/1	Assistente Administrativo	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
THAYANE DAS CHAGAS CERQUEIRA	5902705/1	Procurador Fundacional	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
VICENTE JOSE CORDEIRO MACIEL	54189173/1	Ag de Carpintaria	2019	03/11/2020 a 02/12/2020
VICTOR NELSON PACHECO ALCOCER	3260577/1	Médico Cirurgião Pediatríco	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
WALDENICE AMANAJAS PINHEIRO	5831903/2	Enfermeiro - Generalista	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
WALDONIO DE BRITO VIEIRA	57216972/2	Médico - Radiologista	2019	16/11/2020 a 15/12/2020
WALTER VIEIRA DA SILVA JUNIOR	57202379/1	Técnico Em Eletrotécnica	2018	18/11/2020 a 17/12/2020

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 09 de Outubro de 2020

BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMP

Protocolo: 592815



**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 639/2020 – AJUR/GABINETE/HEMOPA,  
DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

**RESOLVE,**

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolverem atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Fabiano Silverio	57229311/2	Enfermeiro	CHR-MAB	01/06/2020
Renata Ellen dos Santos	5955480/1	Enfermeiro	CHR-MAB	04/05/2020
Marcia Aparecida da Silva Conceicao	5914813/2	Técnico de Enfermagem	CHR-MAB	04/05/2020
Marcia Inacio da Silva Oliveira	5955479/1	Técnico de Patologia Clínica	CHR-MAB	04/05/2020

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 20 de outubro de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 592667**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
(EM GRAU DE REPETIÇÃO)**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 - HEMOPA**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias nº 226/2020 e 625/2020 AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 01/04/2020, vem, tornar público que realizará a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 – HEMOPA Contratação de empresa especializada para reforma, por empreitada global, do prédio sede da Fundação HEMOPA em Belém – Pará, com data de abertura prevista para o dia 09/12/2020 (QUARTA-FEIRA), às 10:00 horas (horário local), na Travessa Padre Eutíquio, nº 2109. Bairro Batista Campos. CEP: 66033-000.

Belém (PA), 21 de Outubro 2020.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA

**Protocolo: 592738**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO TIPO REAGENTES, SOLUÇÕES DE LIMPEZA E CONTROLE COMERCIAIS (BAIXO/NORMAL/ALTO) PARA A REALIZAÇÃO DE 13.000 EXAMES/ANO DE HEMOGRAMAS, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO PARA O CONTROLE DE QUALIDADE DE HEMOCOMPONENTES DA FUNDAÇÃO HEMOPA, para o período de 12 (doze) meses..

Edital disponível em: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA:05/11/2020

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

**Protocolo: 592590**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 226/2020-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 01/04/2020, torna público que o Processo 2020/572739- Pregão Eletrônico 057/2020 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO TIPO REAGENTES, SOLUÇÕES DE LIMPEZA E CONTROLE COMERCIAIS (BAIXO/NORMAL/ALTO) PARA A REALIZAÇÃO DE 13.000 EXAMES/ANO DE HEMOGRAMAS, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO PARA O CONTROLE DE QUALIDADE DE HEMOCOMPONENTES DA FUNDAÇÃO HEMOPA, para o período de 12 (doze) meses restou DESERTO.

Os autos do Processo Administrativo Nº 2020/572739 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 21 de outubro de 2020.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

**Protocolo: 592596**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 642 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 803667/2020.

RESOLVE:Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de :

PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES NO HEMOCENTRO COORDENADOR EM BELÉM, no período de 18 a 21/10/2020.

ROBERTO BORGES JUNIOR, CPF: 07362131631, Gerente/HENTU, MAT.: 7565315, 3,5 diárias e SILVIO HENRIQUE DOS REIS JUNIOR, CPF: 604634902-82, Bioquímico/HENTU, MAT.: 571890362.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA – Pará, 21 de Outubro de 2020

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 592661**

**PORTARIA Nº 640 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 464771/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de :

PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DAS NOVAS DEPENDÊNCIAS DAS ATS NO MUNICÍPIO DE ALENQUER/PA NOS DIAS 20 E 21/07/2020.

JOAQUIM AUGUSTO AQUINO DE AZEVEDO, CPF: 519281672-68, Gerente/CHR-SAN, MAT.: 57194725, 3,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA – Pará, 21 de Outubro de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 592668**

**PORTARIA Nº 641 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 755113/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de :

PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA AO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO/PA/ CONDUZIR SERVIDORES no dia 16/03/2020.

ARINETE DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF: 606450752-72, Assistente Social/CHR-CAS, MAT.: 59232701, 0,5 diária, LUCIANA CASTANHEIRA SALES, CPF: 297807302-06, Enfermeira/CHR-CAS, MAT.: 57198781, 0,5 diária e EDGAR FLAVIO DE QUEIROZ LEMOS. CPF: 299400442-91, Motorista/CHR-CAS, MAT.: 555883901, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA – Pará, 21 de Outubro de 2020

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 592679**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

Laudo Médico nº: 113/2020

Nome: KELLY FERNANDA RAMOS DE SOUZA

Matrícula: 5953585/ 1

Cargo/Lotação: TÊC. DE ENFERMAGEM / FHCGV

Período: 21/08/2020 a 04/09/2020

**Protocolo: 592849**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 1º**

Data de Assinatura: 20/10/2020

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) ao valor do Contrato nº 272/2019, conforme o disposto na tabela do anexo I, de acordo com o previsto art. 65, I, alínea "b", c/c o § 1º da Lei nº 8.666/93, bem como sua prorrogação com fulcro no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 272/2019

Exercício: 2020

Contratado:

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Endereço: Rodovia Itapira - Lindoia, Km 14 - Ponte Preta/Itapira-SP/Cep: 13.970-970

Email: hos17105@cristaliaafv.com.br/concorrencia32@cristalia.com.br

Telefone: (91)98116-3201/(19) 3863-9722/ (19) 3863-9489

Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 592764****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 99/2020

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição eventual de Órteses, Próteses e Materiais Especializados (OPMEs) para Radiologia Intervencionista, cancelados no Pregão Eletrônico nº68/2019, em regime de antecipação, utilizados nos procedimentos endovasculares em pacientes do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 09/11/2020

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 592570****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 518, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral do servidor abaixo relacionado, com percentual fixado em 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo.

MATRICULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
5949295/1	POLIANA RODRIGUES DOS SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO	20/10/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**PORTARIA Nº 519, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral do servidor abaixo relacionado, com percentual fixado em 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo.

MATRICULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
55586305/1	RAUL DE PAULA MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/10/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**PORTARIA Nº 520, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral do servidor abaixo relacionado, com percentual fixado em 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo.

MATRICULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
57235029/2	MARIA DE FATIMA GOUVEIA PERES	ECONOMISTA	20/10/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**PORTARIA Nº 521, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral do servidor abaixo relacionado, com percentual fixado em 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo.

MATRICULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
55589787/2	EDNEY MENDES PEREIRA	FARMACEUTICO	20/10/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**PORTARIA Nº 522, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral do servidor abaixo relacionado, com percentual fixado em 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo.

MATRICULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
54188974/1	GLELSON ALMEIDA MAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/10/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 592843**

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 409 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

NOME: SANDRA DOS SANTOS TAVARES

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

CPF: 002.965.042-97

PERÍODO: 26 À 29/10/2020

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA)

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA

DESTINO: BELÉM - PA

OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO SOBRE O SISTEMA GM SESPA, O MESMO SERÁ REALIZADO NO PRÉDIO DA SESPA NA CIDADE DE BELÉM - PA. ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**Protocolo: 592896****PORTARIA Nº 410 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

OBJETIVO: CONDUZIR COLABORADORA EVENTUAL DESTA HRCA, PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO SOBRE O SISTEMA GM SESPA, O MESMO SERÁ REALIZADO NO PRÉDIO DA SESPA NA CIDADE DE BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1, MOTORISTA

Nº 3,5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 26 À 29/10/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**Protocolo: 592901**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: Concorrência**

Número: n.º 027/2020.

OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Rodoviária do 5º Núcleo Regional, na Região de integração do Araguaia.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

O Edital poderá ser lido ou adquirido, em via física (cópia + mídia) no valor de R\$ 20,00 (VINTE REAIS), de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza – Belém-Pa, bem como, estará disponível no site da SETRAN [www.setran.pa.gov.br](http://www.setran.pa.gov.br), na aba Licitações/Contratos.

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (cópia + mídia digital), deverá comprovar o pagamento da taxa no Banco nº 037 - Agência nº 020 – Conta Corrente nº 180.104-0.

Responsável pelo certame: VICTOR ROCHA DE SOUZA.

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.

Data de Abertura: 25/11/2020.

Hora de Abertura: 10:00 horas.

Ordenador: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Belém, 21 de outubro de 2020.

**Protocolo: 592693**

**REAVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 026/2020.

OBJETO: Conservação da PA-151 (Lote II), trecho: Ent. PA-263 (Breu Branco) / Ent. PA-150 (Jacundá), sub-trecho: Rod. PA-151 - km 65,50 / Ent. PA-150 (Jacundá), na Região de Integração Lago Tucuruí, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

O Edital poderá ser lido ou adquirido, em via física (cópia + mídia) no valor de R\$ 20,00 (VINTE REAIS), de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza – Belém-Pa, bem como, estará disponível no site da SETRAN [www.setran.pa.gov.br](http://www.setran.pa.gov.br), na aba Licitações/Contratos.

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (cópia + mídia digital), deverá comprovar o pagamento da taxa no Banco nº 037 - Agência nº 020 – Conta Corrente nº 180.104-0.

Responsável pelo certame: VICTOR ROCHA DE SOUZA.

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.

Data de Abertura: 26/11/2020.

Hora de Abertura: 10:00 horas.

Ordenador: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Belém, 21 de outubro de 2020.

**Protocolo: 592695**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 020/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da Rodovia Transuará Lote I, trecho: Entr. BR-230 (Uruará) / Entr. PA-370 (Rio TuTui), Sub-trecho: Entr. BR-230 (Uruará) / Km 38,0, na Região de Integração Xingu, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação Concorrência nº 020/2020 – SETRAN.

Vencedora: ENGETERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Valor: R\$ 54.472.792,98

Cópia da ata de julgamento e classificação das Propostas Financeiras encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 21 de outubro de 2020.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

**Protocolo: 592775**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**3º T A carta contrato Nº 17/2017.ARCON-PA/**Empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. C.N.P.J/N 61.198.164/0001-60. Endereço: Alameda Barão de Piracicaba, 610, 3 andar- Campos Elíseos-São Paulo, CEP; 01216-010.Fundamento Legal: Art 24, II c/c Art. 57, II, da lei n.º 8666/93, art. 60, h da lei nº 5.810, RJU. Objeto: Seguro de vida contra acidente de trabalho, para os servidores ocupantes da fiscalização da ARCON-PA.Justificativa: Prorrogação de prazo.Vigência:10.10.2020 a 10.10.2021.Valor: R\$3.312,60 estimados anuais.Dotação orçamentária:80.201.04.122.1297.8338.339039.0261. Assinatura:Belém, 09/10/2020.Euripedes Reis da Cruz Filho.Diretor Geral da ARCON-PA

**Protocolo: 592538**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 485/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.**

OBJETIVO: Acompanhar a implantação da unidade demonstrativa do espaço de paisagismo e ornamentação da comunidade São José em Santo Antônio do Tauá. DESTINO: Santo Antonio do Tauá/PA PERÍODO: 28/10/2020/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Adalberto de Souza Guedes (Técnico Agropecuário) MATRÍCULA: 19240/1 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Marcia Lima Costa - Diretora Administrativa e Financeira - (em exercício)

**PORTARIA Nº 486/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.**

OBJETIVO: Fiscalizar e acompanhar o curso de paisagismo, com a observância no quantitativo de agricultores participantes, materiais didáticos e valores orçados para alimentação para aula prática.. DESTINO: Santo Antonio do Tauá/PA PERÍODO: 28/10/2020/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Cleidiana Monteiro Monteiro (Gerente) MATRÍCULA:594307 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Marcia Lima Costa - Diretora Administrativa e Financeira - (em exercício)

**Protocolo: 592879**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 346 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2020/781632 R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora SHIRLEY DE FATIMA SABÁ COELHO Matrícula 24309/1, ocupante do cargo TECNICO EM GESTAO PUBLICA, no período de 03/11/2020 a 01/01/2021 – (60 dias), correspondentes ao triênio 2006/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 592798**

**PORTARIA Nº 345 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2020/749035 R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor LUIZ OTAVIO BATISTA DE MACEDO matrícula 17132/1, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRONOMO, no período de 03/11/20 a 02/12/2020 – 1º período (30 dias), correspondentes ao triênio 2012/2015;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 592797**

**PORTARIA Nº 353 DE 16 DE OTUBRO DE 2020.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2020/788593

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA**

**Na publicação nº 591975 referente ao 3º Termo Aditivo do Contrato 014-2016-CPH**, publicada no DOE nº 34.380 de 21/10/2020, onde se lê: Assinatura: 01/10/2020 leia-se: Assinatura: 01/10/2020 e Vigência: 02/10/2020 a 02/10/2021.

**Protocolo: 592433**

## RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora ANA CECILIA LOBO DOS SANTOS, matrícula 12521/1, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, no período de 04/11/20 a 03/12/2020 e 07/12/20 a 05/01/21 (60 dias), correspondentes ao triênio 1988/1991, e 10/03/21 a 08/04/21 1º período (30 dias), correspondentes ao triênio 1991/1994

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 592419**

**PORTARIA Nº 333 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2020/763197

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA OLINDA BEZARRA, matrícula 11835/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, no período de 03/11/2020 a 02/12/2020 - 2º período (30 dias), correspondentes ao triênio 2013/2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 592805**

**PORTARIA Nº 352 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2020/809361

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio ao Servidor JOSÉ PINHEIRO DE ARAUJO matrícula: 11711, ocupante do cargo de Agente de Portaria, no período de 08/10/20 a 06/12/20 (60 dias), correspondentes ao triênio 1998/2001, no período de 07/12/20 a 04/02/21 (60 dias), correspondentes ao triênio 2001/2004, no período de 05/02/21 a 05/04/21 (60 dias), correspondentes ao triênio 2004/2007, no período de 06/04/21 a 04/06/21 (60 dias), correspondentes ao triênio 2007/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 592794**

**PORTARIA Nº 343 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2020/755855

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ANTÔNIO DE JESUS ATHAR ESTU-MANO, matrícula 21547/1, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, no período de 25/11/20 a 23/01/21 - (60 dias), correspondentes ao triênio 2008/2011. É no período de 25/01/21 a 25/03/21 - (60 dias), correspondentes ao triênio 2011/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 592415**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 357 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FÁTIMA ENEDINA DO NASCIMENTO MANGAS, matrícula nº6045507/2, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, para responder pelo cargo de Coordenadora, no período de 19/10/2020 a 17/11/2020, em virtude da titular MÁRCIA LIMA COSTA, matrícula nº 57212640/1 ter sido designada a responder pela Diretoria Administrativa e Financeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 592715**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 024/2020 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.810/94, ART. 145. ESTADUAL Nº 1.180/2008**

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

OBJETIVO. Ocorrer com despesas de pronto pagamento emergencial de aquisição de materiais de expediente e serviço de manutenção das instalações para atender as necessidades das atividades realizadas na Gerência Regional de Altamira. BENEFICIÁRIO: Fauze Zaidan (Coordenador Regional) Matrícula: 57211687 ORIGEM: Altamira /PA VALOR: R\$ 900,00 (Novecentos reais) PROJETO ATIVIDADE: 8705 FONTE DE RECURSO: 010100000 NATUREZA DA DESPESA: 339030; 339036 ORDENADOR: Marcia Lima Costa Diretora Administrativa e Financeira - (em exercício)

**Protocolo: 592754**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 479/2020 FUNDAMENTO LEGAL: LEI N 5.810/94, ART.145.**

OBJETIVO: Acompanhar levantamento para um Projeto de Aquicultura, para atender solicitação da Prefeitura Municipal. DESTINO: Piçarra/PA PERÍODO: 09 a 11/11/2020 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO: Fábio Henrique de Oliveira Alves (Coordenador Regional ) MATRÍCULA: 5917493 ORIGEM: Marabá/PA ORDENADOR: Marcia Lima Costa - Diretora Administrativa e Financeira - (em exercício)

PORTARIA Nº 480/2020 FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145. OBJETIVO: Participar do dia de campo sobre mecanização da Cultura da mandioca no município de Bujará em parceria com: SEMAFRI, EMATER/ESLOC Bujará e STTR. Demonstração aos agricultores familiares das vantagens do processo de produção quando desenvolvidos com sistema mecanizado, bem como as boas práticas de calagem e adubação na cultura da mandioca. DESTINO: Bujaru/PA PERÍODO: 29/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Antonia do socorro Aleixo Barbosa (Diretora ) MATRÍCULA: 5947307/1 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Marcia Lima Costa - Diretora Administrativa e Financeira - (em exercício)

PORTARIA Nº 481/2020 FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145. OBJETIVO: Participar do dia de campo sobre mecanização da Cultura da mandioca no município de Bujará em parceria com: SEMAFRI, EMATER/ESLOC Bujará e STTR. Demonstração aos agricultores familiares das vantagens do processo de produção quando desenvolvidos com sistema mecanizado, bem como as boas práticas de calagem e adubação na cultura da mandioca. DESTINO: Bujaru/PA PERÍODO: 28 a 29/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Heloisa Helena Batista de Figueiredo (Eng.º Agr.º) MATRÍCULA: 23639 ORIGEM:Belém/PA ORDENADOR: Marcia Lima Costa - Diretora Administrativa e Financeira - (em exercício)

PORTARIA Nº 482/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.

OBJETIVO: Participar do dia de campo sobre mecanização da Cultura da mandioca no município de Bujará em parceria com: SEMAFRI, EMATER/ESLOC Bujará e STTR. Demonstração aos agricultores familiares das vantagens do processo de produção quando desenvolvidos com sistema mecanizado, bem como as boas práticas de calagem e adubação na cultura da mandioca. DESTINO: Bujaru/PA PERÍODO: 28 a 29/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Heloisa Helena Batista de Figueiredo (Eng.º Agr.º) MATRÍCULA: 23639 ORIGEM:Belém/PA ORDENADOR: Marcia Lima Costa - Diretora Administrativa e Financeira - (em exercício)

PORTARIA Nº 483/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.

OBJETIVO: Transportar material de inseminação na instituição CEBRAN - Central de Biotecnologia de Reprodução Animal, UFPA de Castanhal. DESTINO: Castanhal/PA PERÍODO: 27/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½(meia) BENEFICIÁRIO: Evaldo Carneiro das Chagas - Motorista/SEDAP MATRÍCULA: 22314 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Marcia Lima Costa - Diretora Administrativa e Financeira - (em exercício)

PORTARIA Nº 484/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.

OBJETIVO: Transportar 11 sacas de 40 kg com calcário para serem entregues no município de Bujará, pois a SEDAP estará promovendo o DIA DE CAMPO SOBRE MECANIZAÇÃO DA CULTURA DA MANDIOCA no dia 29 de outubro e precisará deste insumo antes para o evento. DESTINO: Bujaru/PA PERÍODO: 26/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Jonatas Tavares De Sousa (Motorista)MATRÍCULA: 5214424 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Marcia Lima Costa - Diretora Administrativa e Financeira - (em exercício)

PORTARIA Nº 484/2020 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.810/94, ART. 145.

OBJETIVO: Transportar 11 sacas de 40 kg com calcário para serem entregues no município de Bujará, pois a SEDAP estará promovendo o DIA DE CAMPO SOBRE MECANIZAÇÃO DA CULTURA DA MANDIOCA no dia 29 de outubro e precisará deste insumo antes para o evento. DESTINO: Bujaru/PA PERÍODO: 26/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Jonatas Tavares De Sousa (Motorista)MATRÍCULA: 5214424 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Marcia Lima Costa - Diretora Administrativa e Financeira - (em exercício)

PORTARIA Nº 474/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.

OBJETIVO: Para dar apoio ao Veterinário Ofir Ramos que irá fazer fiscalização do programa PROMEBULL. DESTINO: Salvaterra, Cachoeira do Arari /PAPERÍODO: 21 a 23/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO: Vera Lúcia da Silva Teixeira ( assistente Administrativo) MATRÍCULA: 57197961 ORIGEM:Soure/PA ORDENADOR: Marcia Lima Costa - Diretora Administrativa e Financeira - (em exercício)

PORTARIA Nº 476/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.

OBJETIVO: Para dar apoio ao Veterinário Ofir Ramos que irá fazer fiscalização do programa PROMEBULL. DESTINO: Salvaterra, Cachoeira do Arari /PAPERÍODO: 21 a 23/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO: Walter Barbosa de Sousa Filho ( Coordenador Regional) MATRÍCULA: 5893866 ORIGEM:Soure/PA ORDENADOR: Marcia Lima Costa - Diretora Administrativa e Financeira - (em exercício)

PORTARIA Nº 476/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.

OBJETIVO: Para dar apoio ao Veterinário Ofir Ramos que irá fazer fiscalização do programa PROMEBULL. DESTINO: Salvaterra, Cachoeira do Arari /PAPERÍODO: 21 a 23/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO: Walter Barbosa de Sousa Filho ( Coordenador Regional) MATRÍCULA: 5893866 ORIGEM:Soure/PA ORDENADOR: Marcia Lima Costa - Diretora Administrativa e Financeira - (em exercício)

PORTARIA Nº 476/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.

PORTARIA Nº 351 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020 A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, Considerando o Memo nº 098/2020

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 351 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, Considerando o Memo nº 098/2020

**RESOLVE:**

EXCLUIR, da portaria nº 339, de 07/10/2020, publicada no DOE. Nº 34.366, de 08/10/2020, nome do servidor FAUZE ZAIDAN, matrícula nº 5941567/2.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE TIMARA DE SOUZA MIRANDA  
Diretora Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 592422**



**PORTARIA**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (URBANO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA(M) COMO INTERESSADO(S):

PROCESSO	NOME	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2015/285633	MARIA GOMES DAMASCENO	238,12m²	BELÉM	814

Belém (PA), 21.10.2020  
Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente ITERPA

**Protocolo: 592824**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2018/68019	Ariolino Romano Cunha	Fazenda Arimitan	531ha14a43ca	São Geraldo do Araguaia	812
2017/151119	Clênio Boaventura de Moura	Fazenda Triângulo	567ha89a76ca	São Geraldo do Araguaia	813

Belém (PA), 21.10.2020  
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 592780**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2011/44431	Idemilton de Sousa Mota	Sítio Boi Não Berra	15ha01a84ca	Almeirim	805
2018/433662	Wdaiksson de Oliveira Alves	Sítio Água Branca	89ha35a33ca	Almeirim	806
2012/465798	Estelita Palmeira Duarte	Sítio Grande Família	6ha36a79ca	Tomé-Açu	807
2016/205403	Antonio Alves Souza	Sítio Jerusalém	29ha55a18ca	IPIXUNA DO PARÁ	808
2012/610322	Erisvan Prudência de Carvalho	Sítio São Joaquim IV	48ha19a47ca	Tailândia	809
2014/347636	Gilson Douglas Silvas de Melo	Sítio Dois Irmãos	42ha40a15ca	Moju	810
2010/214437	Maria Lucimar Sousa	Sítio Nossa Senhora das Graças	92ha48a69ca	Tailândia	811

Belém (PA), 21.10.2020  
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 592776**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 0802/2020**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; Considerando o Processo nº 2020/754566 de 24.09.2020–GMP;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor ARNALDO CORREA DE CASTRO, Oficial Administrativo, matrícula nº 3167577/1, para responder pela Gerência de Material e Patrimônio, na ausência por Férias da titular, AURILENE MIRANDA NAHUM, matrícula nº 5942095/1, no período de 22.10.2020 a 20.11.2020.

Publique-se  
Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 21 de outubro de 2020.

**Protocolo: 592720**

**ERRATA**

**ERRATA DO EDITAL PUBLICADO NO DOE Nº 34.352, DE 22.09.2020.**  
PROTOCOLO 581999.

**Onde se lê:** Processo: 2010/567138

**Leia-se:** Processo: 2020/567138

**Protocolo: 592795**

**DIÁRIA**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 0803/2020 DE 21/10/2020**

Objetivo: Diligência no Fórum de Benevides

Período: 21/10/2020 (0,5) Diária

Servidores:

5558-9694/2-Tiago de Lima Ferreira-Ouvidor.

5719-8186/1-Jony Lima de Sousa-Motorista

Ordenador : Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

**Protocolo: 592782**

**ALTERAÇÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 0795/2020 DE 15/10/2020**

ALTERAR, para 21 a 26/09/2020, a programação de viagem dos dias 21/09 a 06/10/2020, para Moju/PA, concedida através da PORTARIA Nº 709/2020 de 21/09/2020, publicado no DOE nº 34.352 de 22/09/2020, em nome do servidor abaixo.

3170098/1- Luis Carlos Repila de Miranda-Agrimensor

Ordenador-Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

**Protocolo: 592799**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g” da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n – Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, para tomar ciência e receber as instruções cabíveis, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2014/349793	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	REG. FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA	MOJU
2016/207173	FRANCISCA SANTINA LIMA DE SOUSA	ASSENTAMENTO PEAS	IPIXUNA DO PARA
1987/5196	DOMINGOS HENRIQUE SANCHES	REG. FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA	ACARÁ

Em, 21.10.2020  
Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente ITERPA

**Protocolo: 592859**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 0796/2020**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO o Processo nº 2020/814888, datado de 09/10/2020.

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a exclusão do nome do servidor, FLÁVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO, Assessor Chefe, da PORTARIA Nº 0750/2020 de 13/10/2020, publicado no DOE nº 34372 de 14/10/2020, por problemas de saúde.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 16 de outubro de 2020.

**Protocolo: 592748**

**PORTARIA Nº 0801/2020**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 019/2020, datado de 20.10.2020 e Declaração do TRE, datada de 12.11.2018.

**RESOLVE:**

CONCEDER de acordo com o Art. 92, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 09 (nove) dias de Licença Eleitoral, à servidora, ANDREIA DO SOCORRO DA COSTA, matrícula nº 5896351/1, no período de 19.10.2020 e 27.10.2020.

Publique-se.  
Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 21 de outubro de 2020.

**Protocolo: 592728**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº. 048/2020 - NGPR - 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº 2020/856912.

RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao Servidor MESSIAS FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO, Gerente Técnico, Id. Funcional nº. 3191800/9, portador de CPF Nº. 185.250.082-49; - O valor de suprimento corresponde a R\$500,00 (quinhentos reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento; A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta das seguintes classificações: - 339030 - R\$500,00(quinhentos reais) - Material de Consumo

O valor concedido vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária.

Para prestação de contas: até 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AARÃO PETTER

Gerente Executivo, em exercício - NGPR

**Protocolo: 592676**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**Portaria: 3876/2020** Objetivo: Dar apoio administrativo e operacional nas atividades educativas que serão realizadas nas comunidades ribeirinhas do município de Igarapé Miri.. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: IGARAPÉ MIRI /PA Servidor: 6403139/1 / ELDA SORAYA DO NASCIMENTO MARTINS / 5,5 DIÁRIAS / 26/10/2020 a 31/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 592886**

**Portaria:3877/2020** Objetivo: Realizar atividades educativas que serão desenvolvidas nas comunidades ribeirinhas do município de Igarapé miri Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: IGARAPÉ MIRI /PA Servidor: RG 5906722 / KARINA CARDOSO NUNES / 5,5 DIÁRIAS / 26/10/2020 a 31/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 592894**

### LICENÇA PRÊMIO

#### INCLUSÃO LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº3090/2020, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

DOE 34.360 de 01/10/2020

Servidor: MARIA DA CRUZ DA COSTA DUARTE

PAE: 2020856607

Matricula: 55589849/1

Triênio: 2013/2016

Período de Gozo: 23/10/2020 a 21/12/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 592639**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 3369, DE 02 OUTUBRO DE 2020\*.

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Instituir a comissão de fiscalização do Contrato nº 10/2020, firmado entre a ADEPARÁ e a EMPRESA AMAZONIA SOLUÇÕES LTDA, CNPJ

nº 12.776.630/0001-31, que tem por objeto prestação de serviços de fornecimento, implementação e manutenção de conectividade para o acesso à Internet, composta pelos seguintes servidores: ROBERTO BORGES FERREIRA, matrícula: 54195807/1; e, RÔMULO COELHO PANTOJA, matrícula nº 80015616/1.

Art 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 20/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da ADEPARÁ

\* Republicada por incorreção no DOE 34.362, de 05/10/2020.

**Protocolo: 592404**

### DIÁRIA

**Portaria: 3822/2020** Objetivo: Dar apoio no saneamento da anemia infecciosa equina em propriedade localizada no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: RIO MARIA/PA Servidor: 57223367/DEYVESON GOMES DE BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA/ 23/10/2020 a 23/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 592412**

**Portaria: 3850/2020** Objetivo: Realizar fiscalizações do vazio sanitário da soja em propriedades onde houve plantios da cultura de soja da safra 2019/2020 no município. Justifica-se meia diária por dia pois servidor não vai pernoitar no local. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELTERRA/PA Servidor: 57189832/ RAIMUNDO DE MATOS SILVA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) /2,5 DIÁRIAS / 26/10/2020 a 30/10/2020..Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 592636**

**Portaria: 3857/2020** Objetivo: Realizar fiscalização em estabelecimentos comerciais de sementes e mudas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: CURIONÓPOLIS/PA Servidor: 54191532/RAIMUNDO JOSE MORAES JUNIOR (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIAS / 29/10/2020 a 30/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 592644**

**Portaria: 3833/2020** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola no município de Maracanã. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: MARACANÃ/PA Servidor: 57223523/SEBASTIAO CEZAR MENEZES DE BRITO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIAS / 27/10/2020 a 27/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 592556**

**Portaria: 3869/2020** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola (Bactrocera carambolae) .Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS, EL DORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 54191532/RAIMUNDO JOSE MORAES JUNIOR (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIAS / 26/10/2020 a 27/10/2020.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 592692**

**Portaria: 3861/2020** Objetivo: Realizar treinamento e qualificação dos servidores das regionais de Capitão Poço e Paragominas sobre procedimentos administrativos relacionados a diárias e suprimentos de fundos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: IRTUIA E PARAGOMINAS/PA Servidor: 5879453/YKARO LUI ALMEIDA MARTINS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 29/10/2020 a 31/10/2020. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

**Protocolo: 592697**

**Portaria: 3826/2020** Objetivo: Ação educativa conjunta com a Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá-DIAGRO e Superintendência Federal de Agricultura. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 57192005/CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 8,5 DIÁRIAS 24/10/2020 a 01/11/2020 Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 592439**

**Portaria: 3830/2020** Objetivo: Palestrar na capacitação técnica sobre o controle fitossanitário no trânsito de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas em território paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: Belém/PA Destino SANTARÉM/PA Servidor: 54180265 / MARLUCE CORREA BRONZE (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS 21/10/2020 a 24/10/2020 Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 592545**

**Portaria 3813/2020** Objetivo: Realizar atendimento a notificações do Sisbravet na ULSA . Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Servidor: 54196743/ANDREA FERREIRA NOBRE (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 22/10/2020 a 22/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 592403**

**Portaria: 3844/2020** Objetivo: Realizar fiscalização no comércio de sementes e mudas no município de Alenquer, a fim de garantir o controle desta atividade comercial, no que pese, a rastreabilidade e a qualidade destes insumos em território paraense no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: ALENQUER/PA Servidor: 8606194/VANDEILSON BELFORT MOURA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 13/10/2020 a 16/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 592484**

**Portaria: 3817/2020** Objetivo: "Realizar Monitoramento nas armadilhas da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: AURORA DO PARÁ, IPIXUNA DO PARÁ, MÃE DO RIO, JULIANÓPOLIS/PA Servidor: 54187122/JOAO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 19/10/2020 a 21/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 592528**

**Portaria: 3860/2019** Objetivo: Realizar vistoria técnica para verificação das condições higiênicas-sanitárias e construções civis de estabelecimentos processadores de derivados da Mandioca, com pedidos de registro. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, INHANGAPI, SANTA IZABEL DO PARÁ, SANTA MARIA DO PARÁ E SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Servidor: 00249961/1/JOSE SEVERINO DOS SANTOS SILVA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 28/09/2019 a 02/10/2019. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 592690**

**Portaria: 3855/2020** Objetivo: Participar da capacitação técnica sobre o controle fitossanitário no trânsito de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas em território paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELTERRA/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 54197888/EDIVALDO COSTA COLAÇO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 22/10/2020 a 23/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 592475**

**Portaria: 3856/2020** Objetivo: Realizar vigilância Epidemiológica e notificação em 22 propriedades rurais nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BONITO, PRIMAVERA E QUATIPURU/PA Servidor: 57201611/GERLAN MATOS ALVARENGA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 19/10/2020 a 23/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 592637**

**Portaria: 3851/2020** Objetivo: Participação na capacitação técnica sobre o controle fitossanitário no trânsito de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas em território paraense no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 8606194/VANDEILSON BELFORT MOURA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 21/10/2020 a 24/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 592645**

**Portaria: 3834/2020** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola no município de Magalhães Barata. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: MAGALHÃES BARATA/PA Servidor: 57223523/SEBASTIAO CEZAR MENEZES DE BRITO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIAS / 26/10/2020 a 26/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 592587**

**Portaria: 3867/2020** Objetivo: Participação na capacitação técnica sobre o controle fitossanitário no trânsito de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas em território paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOJUÍ DOS CAMPOS/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 55586017/ANTONIO JOSE LIMA FERNANDES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 21/10/2020 a 24/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 592714**

**Portaria: 3814/2020** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Destino: ANANINDEUA/PA Servidor: 54186886/NESTOR SILVA DOS REIS (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIA 22/10/2020 a 23/10/2020 Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 592421**

**Portaria: 3825/2020** Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETUBA/PA Destino: IGARAPÉ-MIRI/PA Servidor: 54189261/JOSE EDUARDO FERNANDES CAVALCANTI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 21/10/2020 a 23/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 592430**

**Portaria: 3854/2020** Objetivo: Participar da capacitação técnica sobre o controle fitossanitário no trânsito de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas em território paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 54193001/RICARDO DA SILVA RODRIGUES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 3,5 DIÁRIA / 21/10/2020 a 24/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 592461**

**Portaria: 3843/2020** Objetivo: Levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: MARAPANIM/PA Servidor: 5897812/RAIMUNDO APRIGIO MENDONÇA SOUSA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIAS / 15/10/2020 a 15/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 592468**

**Portaria: 3875/2020** Objetivo: Participar da capacitação técnica sobre o controle fitossanitário no trânsito de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas em território paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 57223359/MARINO BECKER (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 3,5 DIÁRIAS / 21/10/2020 a 24/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 592755**

**Portaria: 3838/2020** Objetivo: Realizar ação de vigilância epidemiológica em propriedades do raio de 12km para o foco de raiva. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA MARIA DO PARÁ/PA

Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 57234514/ ELIZABETE NIKOLAK (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 20/10/2020 a 21/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 592670**

**Portaria: 3828/2020** Objetivo: Ação educativa conjunta com a Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá-DIAGRO e Superintendência Federal de Agricultura. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 57189753/ ROSA DE FATIMA FELIZ CAVALCANTE (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 8,5 DIÁRIAS / 24/10/2020 a 01/11/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 592512**

**Portaria 3815/2020** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Destino: MARITUBA /PA Servidor: 54186886/NESTOR SILVA DOS REIS (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA 21/10/2020 a 21/10/2020 Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 592431**

**Portaria: 3832/2020** Objetivo: Realizar ação de controle da praga Quarentenária Mosca da Carambolae. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: TRACUATEUA/PA Servidor: 57227241/LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA FILHO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 30/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 592522**

**Portaria: 3846/2020** Objetivo: Realizar fiscalização no comércio de sementes e mudas, a fim de garantir o controle desta atividade comercial, no que pese, a rastreabilidade e a qualidade destes insumos em território paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 5868408/TATIANA CASTRO DE ASSIS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 19/10/2020 a 23/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 592531**

**Portaria: 3818/2020** Objetivo: Realizar Vigilância Epidemiológica e notificação em 22 propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BONITO, PRIMAVERA, QUATIPURU/PA Servidor: 57224213/NELSON JOSE DE LIMA FERNANDES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIA / 19/10/2020 a 23/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 592398**

**Portaria: 3866/2020** Objetivo: Realizar fiscalização móvel visando intensificar a exigência da GTV, com ênfase para cultura do abacaxi Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 54186915/1/MARIA JOSE LENA CORRÊA TAVARES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 09/11/2020 a 13/11/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 592722**

**Portaria: 3873/2020** Objetivo: Palestrar na capacitação técnica sobre o controle fitossanitário no trânsito de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas em território paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 57190490/ JOSE DA COSTA BASTOS JUNIOR (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 20/10/2020 a 24/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 592731**

**Portaria: 3836/2020** Objetivo: Realizar ação preventiva e educativa e fazer diligência, referente a denúncias encaminhadas a esta corregedoria, com intuito de reduzir a demanda de Denúncias que culminam com a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e/ou Sindicância. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, IGARAPÉ-AÇU, INHANGAPI/PA Servidor: 54192679/SUELY PIRES NECY (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 19/10/2020 a 23/10/2020. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

**Protocolo: 592614**

**Portaria: 3862/2020** Objetivo Realizar treinamento e qualificação dos servidores das regionais de Capitão Poço e Paragominas sobre procedimentos administrativos relacionados a diárias e suprimentos de fundos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: IRITUIA E PARAGOMINAS/PA. Servidor: 5950195 / GEISIANE SILVA DE FARIAS (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / 29/10/2020 a 31/10/2020. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

**Protocolo: 592646**

**Portaria: 3863/2020** Objetivo Conduzir servidores para realizarem a coleta de grãos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: AURORA DO PARÁ, CAPANEMA, DOM ELISEU, PARAGOMINAS E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 57223370/CELSON LUIZ ROCHA DE JESUS (MOTORISTA) / 5,5 DIÁRIAS / 26/10/2020 a 31/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 592699**

**Portaria: 3849/2020** Objetivo: Realizar fiscalizações do vazio sanitário da soja em propriedades onde houve plantios da cultura de soja da safra 2019/2020 no município. Justifica-se meia diária por dia pois servidor não pernoitará no local. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELTERRA/PA Servidor: 8011389/FERNANDO BENTES CORREA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 26/10/2020 a 30/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 592581**

**Portaria: 3837/2020** Objetivo: Realizar ação preventiva e educativa e fazer diligência, referente a denúncias encaminhadas a esta corregedoria, com intuito de reduzir a demanda de Denúncias que culminam com a



Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e/ou Sindicância. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, IGARAPÉ-AÇU, INHANGAPI/PA Servidor: 5113741/MONICA CEMIRAMES PEREIRA DO NASCIMENTO PRESTES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 19/10/2020 a 23/10/2020. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

**Protocolo: 592631**

**Portaria: 3870/2020** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 54187600/JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 23/10/2020 a 23/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 592700**

**Portaria: 3872/2020** Objetivo: Realizar fiscalização volante de trânsito agropecuário nos referidos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: ACARÁ, CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Servidor: 54189261/JOSE EDUARDO FERNANDES CAVALCANTI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 27/10/2020 a 30/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 592732**

**Portaria: 3816 /2020** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola no município . Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: TERRA ALTA/PA Servidor: 5897812/RAIMUNDO APRIGIO MENDONÇA SOUSA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 23/10/2020 a 23/10/2020. Ordenador: Lucionila Pantoja Pimentel

**Protocolo: 592480**

**Portaria: 3829/2020** Objetivo: Participação na capacitação técnica sobre o controle fitossanitário no trânsito de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas em território paraense no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALENQUER/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 57224164/ ANDRESSA FERREIRA SANTOS BENTES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 22/10/2020 a 23/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 592524**

**Portaria: 3845/2020** Objetivo: Realizar fiscalização no comércio de sementes e mudas, a fim de garantir o controle desta atividade comercial, no que pese, a rastreabilidade e a qualidade destes insumos em território paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 5877989/ADALBERTO GOMES TAVARES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 19/10/2020 a 23/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 592504**

**Portaria: 3847/2020** Objetivo: Levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: CURUÇÁ/PA Servidor: 5897812/RAIMUNDO APRIGIO MENDONÇA SOUSA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIAS / 14/10/2020 a 14/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 592561**

**Portaria: 3868/2020** Objetivo: Ministrará palestra com o tema "Sanidade das lavouras com ênfase no cacau". Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO FELIX DO XINGU/PA Servidor: 54186897/WILSON EMILIO SARAIVA DA SILVA (GERENTE) / 6,5 DIÁRIAS / 19/10/2020 a 25/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 592725**

**Portaria: 3871/2020** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 54187465 /MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 23/10/2020 a 23/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 592716**

**Portaria: 3823/2020** Objetivo: É implantar e acompanhar o plano de autocontrole da empresa localizada nesse município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: PARAUAPEBAS/PA Servidor: 5882745/JORGE LUIS DOS SANTOS CAVALCANTE (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 26/10/2020 a 31/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 592416**

**Portaria: 3831/2020** Objetivo: Palestrar na capacitação técnica sobre o controle fitossanitário no trânsito de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas em território paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 54185728/MARIA ALICE ALVES THOMAZ LISBOA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIA / 21/10/2020 a 24/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 592553**

**Portaria: 3819/2020** Objetivo: Realizar reunião técnica com os servidores para traçar estratégias no cumprimento das metas traçadas pelos programas sanitários. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 57225387/FELIPE BARALDI SOBRAL (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 30/10/2020 a 30/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 592401**

**Portaria: 3821/2020** Objetivo: Realizar vistoria de renovação de licença e fiscalização de produtos vencidos em vendas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RIO MARIA/PA Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57175962/EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 20/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 592409**

**Portaria: 3824/2020** Objetivo: Realizar fiscalização e cadastramento nas Revendas Agropecuárias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: BENEVIDES /PA Servidor: 57217053/LEANDRO LOPES RAMOS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 19/10/2020 a 19/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 592426**

**Portaria: 3841/2020** Objetivo: Dar apoio nas atividades de supervisão acerca da utilização do sistema de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, bem como a capacitação de servidores para operacionalização do sistema. Executar a análise dos recursos de TI, incluindo as instalações da rede lógica e realizar manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de informática nestas unidades da ADEPARA no interior do estado. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE, IRITUIA, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, OURÉM, SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. Servidor: 80015616/ROMULO COELHO PANTOJA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 13/10/2020 a 17/10/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

**Protocolo: 592435**

**Portaria: 3842/2020** Objetivo: Levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: SÃO JOÃO DA PONTA/PA Servidor: 5897812/RAIMUNDO APRIGIO MENDONÇA SOUSA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIAS / 13/10/2020 a 13/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 592450**

**Portaria: 3853/2020** Objetivo: Participar da capacitação técnica sobre o controle fitossanitário no trânsito de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas em território paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MEDICILÂNDIA/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 5897577/PAULO VITOR NOGUEIRA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 21/10/2020 a 24/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 592454**

**Portaria: 3848/2020** Objetivo: Vistoria técnica para verificação das condições higiênico-sanitárias e construções civis de estabelecimentos processadores de derivados da Mandioca e Polpa de Fruta, com pedidos de registro novos e renovação de registros. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: AUGUSTO CORRÊA, BRAGANÇA, IRITUIA, SANTA LUZIA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 8010889/MARIO TAVARES DE PAULA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 19/10/2020 a 23/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 592572**

**Portaria: 3840/2020** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Murcha por Fusarium FOC R4T em bananeiras no município de Monte Alegre. Justifica-se a diária pois o servidor pernoitará no local de destino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: MONTE ALEGRE/PA Servidor: 8606194/VANDEILSON BELFORT MOURA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 03/11/2020 a 06/11/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 592718**

**Portaria: 3839/2020** Objetivo: Realizar vistoria de rotina em estabelecimentos artesanais, nos municípios de Santarém e Mojuí dos Campos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTARÉM, MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 6403242/CRISTIANE BARBAS REALE SIMÕES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 17/10/2020 a 22/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 592689**

**Portaria: 3859/2020** Objetivo: Participar da capacitação técnica sobre o controle fitossanitário no trânsito de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas em território paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 54187034/WALDEIR ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 21/10/2020 a 24/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 592674**

**Portaria: 3864/2020** Objetivo: Realizar fiscalização móvel visando intensificar a exigência da GTV, com ênfase para cultura do abacaxi. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 57176052/JORGE EDUARDO DE MENDONÇA GOES (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 09/11/2020 a 13/11/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 592703**

**Portaria: 3865/2020** Objetivo: Realizar fiscalização móvel visando intensificar a exigência da GTV, com ênfase para cultura do abacaxi Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 5846960/LUIZ CARLOS SOARES MOURA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 09/11/2020 a 13/11/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 592711**

**Portaria: 3835/2020** Objetivo: Vistoria técnica para verificação das condições higiênico-sanitárias e construções civis de estabelecimentos processadores de derivados da Mandioca e Polpa de Fruta, com pedidos de registro novos e renovação de registros. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: AUGUSTO CORRÊA, BRAGANÇA, IRITUIA, SANTA LUZIA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 05861497/HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIA / 19/10/2020 a 23/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 592601**



**Portaria: 3858/2020** Objetivo: Participar da capacitação técnica sobre o controle fitossanitário no trânsito de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas em território paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: URUARÁ/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 55586147/1/ANTONIO RODRIGUES SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 21/10/2020 a 24/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 592660**

**Portaria: 3874/2020** Objetivo: Coordenar capacitação técnica sobre o controle fitossanitário no trânsito de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas em território paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: RG 5906722 /KARINA CARDOSO NUNES (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / 21/10/2020 a 24/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 592743**

**Portaria: 3852/2020** Objetivo: Realizar fiscalização/vistoria em empreendimentos direcionados a produção de polpas e/ou derivados da cadeia produtiva da mandioca. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: VISEU/PA Servidor: 57227241/LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA FILHO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 28/10/2020 a 29/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 592445**

**Portaria: 3827/2020** Objetivo: Realizar 40 cadastros dos produtores de abacaxi no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54187760/ ALAN PERDIGAO MENDONCA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 6,5 DIÁRIA 18/10/2020 a 24/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 592483**

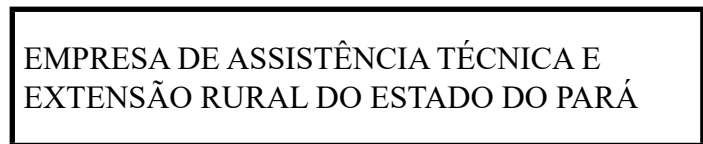
**Portaria: 3820/2020** Objetivo: Realizar reunião técnica para traçar ações a serem realizadas pela unidade, a fim de restabelecer o cumprimento das metas traçadas pelos programas sanitários. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: DOM ELISEU/PA Servidor: 57225387/FELIPE BARALDI SOBRAL (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 29/10/2020 a 29/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 592402**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO a portaria 5819/2019**, publicada dia 16 de dezembro de 2019, que concedeu Diária ao servidor (a) GIOVANI LUIDY GIRARDEL (MÉDICO VETERINÁRIO) Matrícula 57200920. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 592724**



**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 004/2020 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 PUBLICADA NO DOE Nº 34.377 de 19/10/2020, PROTOCOLO 591144 ONDE SE LÊ: "BENEFICIÁRIO (A): DERLAN DAMASCENO LIRA / MATRÍCULA: 5648459 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II". LEIA-SE: "BENEFICIÁRIO (A): FRANK NELSON DE SOUSA DANTAS / MATRÍCULA: 5753422 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I".**

**Protocolo: 592813**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2020**

Considerando a tramitação do Processo nº 2020/604516 e depois de constatada a regularidade dos autos procedimentais e verificada toda a documentação da Empresa Vencedora do Certame, a Autoridade Competente a SRA. CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, HOMOLOGADORA do resultado referente à Cotação Eletrônica nº 007/2020 – EMATER-PA, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada nas Reformas referente a Sala da Secção de Controle Orçamentária-SCO, Sala da Presidência, Almo-xarifado e Sala da Assessoria Jurídica, pertencentes ao Escritório Central de MARITUBA-PA.

A EMPRESA: E. DA S. MIRANDA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS EIRELI. CNPJ: 22.446.270/0001-63.

O VALOR DO ITEM da presente Cotação Eletrônica nº 007/2020, é no Valor Global de R\$ 29.814,55 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Quatorze Reais, e Cinquenta e Cinco Centavos), sendo Negociado e Homologado no Valor de R\$ 24.345,00 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e quarenta e cinco Reais),

tendo gerado uma economia para a Administração Pública no valor de R\$ 5.469,55 (Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais, e Cinquenta e Cinco Centavos).

Marituba (PA), 21 de Outubro de 2020.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - Presidente-EMATER-PA.

**Protocolo: 592882**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 002/2020**

Processo nº 2020/651592 – EMATER/PA.

A Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER/PA usando das atribuições que lhe são conferidas, em obediência aos mandos normativos baseado nos termos da Lei Federal 13.303/2016, e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 2.121/2018, na Lei Complementar Federal nº 123/06, e ainda, o objetivo do processo e a LICITAÇÃO nº001/2020, tipo "MENOR PREÇO", cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada nas Reformas da Unidade Didática Agroecológica do Nordeste Paraense - UDB, localizado na Rodovia Dom Eliseu Maria Corolli (PA – 112), Km 07, Bairro: Zona Rural, CEP: 68.600-000 Bragança – Pará, conforme especificações e quantitativos discriminados no Anexo I (Projeto Básico), deste Edital.

Da Licitação nº 002/2020:

ITEM I – REFORMAS DA UNIDADE DIDÁTICA AGROECOLÓGICA DO NORDESTE PARAENSE – UDB, BRAGANÇA-PA.

A Empresa MKJ CONSTRUTORA LTDA, sobre o CNPJ nº 07.822.354/0001-60, Endereço: Rua Assembleia, nº 1217 – Bairro Maracangalha – Belém-PA, CEP: 66.110-190.

O Valor Estimado das Reformas da Unidade Didática Agroecológica do Nordeste Paraense - UDB, de R\$ 447.842,40 (Quatrocentos e quarenta e sete mil e oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), sendo que a Empresa MKJ CONSTRUTORA LTDA, vem por meio de seu Representante Legal o Sr. Marcio Alan Kapassi Jamielniaski, portador do CPF nº 301.696.152-00 e RG nº 1656820/SSP-PA, pelo melhor lance e Homologado no valor de R\$ 447.842,40 (Quatrocentos e quarenta e sete mil e oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

O preço acima propostos estão inclusos todos os custos necessários para as reformas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

As reformas da Unidade Didática Agroecológica do Nordeste Paraense – UDB – Bragança-Pará, terão início na Data da Assinatura do Contrato e também com recebimento da Ordem de Serviço e serão realizados de acordo com as condições e prazos estabelecidos nesta Licitação.

Autorizo a contratação.

Marituba (PA), 21 de Outubro de 2020.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE DA EMATER/PA

**Protocolo: 592706**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 184/2020;**BENEFICIÁRIO:MANOEL BENEDITO GONÇALVES AZEVEDO;MATRÍCULA:57190041;-FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO:PARA ATENDER DESPESAS COM CURSOS DE MANEJO DE AÇAIZAL NATIVO DE BAIXO IMPACTO: MUNICÍPIO:OEIRAS DO PARÁ;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;-FONTE:0101; ELEMENTO DE DESPESAS:3390-30=R\$600,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS :CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 592565**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 218/2020;**BENEFICIÁRIO:THIAGO A. DE CARVALHO LEÃO; MATRÍCULA:55585956/1;FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO:REUNIR COM EQUIPE TÉCNICA DO ESC. REGIONAL E LOCAIS DE SANTARÉM PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS À PROMOTORIA PÚBLICA E INCRA, NO PERÍODO DE 21 À 23.10.2020 SOBRE A PRESTAÇÃO DE ATER EM ÁREAS DE ASSENTAMENTOS;PERÍODO:21 À 23.10.2020;Nº DE DIÁRIAS:2,5(DOIS E MEIA);DESTINO:SANTARÉM;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIÃO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 592875**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 217/2020;**BENEFICIÁRIO:GLEISON JOSÉ KIYOSHI SATO BARROS; MATRÍCULA:57175910/1;FUNÇÃO:TÉC. DE PLANEJAMENTO;OBJETIVO:REESTRUTURAR A REDE LÓGICA E INSTALAR A FILA DE IMPRESSÃO PARA IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES GESTORAS DOS ESCRITÓRIOS DE SANTARÉM E ALTAMIRA;PERÍODO: 20 À 28.10.2020; Nº DE DIÁRIAS:8,5(OITO E MEIA);DESTINO:SANTARÉM E ALTAMIRA;ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIÃO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 592818**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 216/2020;**BENEFICIÁRIO:JOÃO CARLOS MOREIRA PAMPLONA; MATRÍCULA:54189506;FUNÇÃO:AUX. ADMINISTRATIVO;OBJETIVO:REALIZAR PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS UNIDADES GESTORAS DE MOJU ;PERÍODO: 13 À 16.10.2020; Nº DE DIÁRIAS:3,5(TRÊS E MEIA);DESTINO:MOJU;ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIÃO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 592588**

# SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

### PORTARIA Nº 01173/2020-DGAF/GAB/SEMAS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Nome: JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA  
Matrícula nº 103209/1  
Cargo: Arquiteto  
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio  
Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 2014/2017  
Período de Gozo: 20/10/2020 a 18/11/2020  
ANA ANDREA BRITO MAUÉS  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 592685**

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

### PORTARIA Nº 1174/2020 - GAB/SEMAS.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;  
CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo PAE nº 2020/194018;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores como fiscais do Contrato nº 039/2020 celebrado entre SEMAS e a empresa NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP, os servidores Janine de Sousa Rodrigues nº 5953092/1 (Titular) e Huxley Pereira dos Santos, Matrícula nº 5890346/3 (Suplente), a contar de 08/10/2020.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 19 de Outubro de 2020.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 592502**

## ERRATA

### ERRATA DA PORTARIA Nº 01187/2020-GAB/SEMAS DE 19/10/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.380 DE 21/10/2020

ONDE SE LÊ: função

LEIA-SE: cargo

**Protocolo: 592895**

### ERRATA DA PORTARIA Nº 01188/2020-GAB/SEMAS DE 19/10/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.380 DE 21/10/2020

ONDE SE LÊ: função

LEIA-SE: cargo

**Protocolo: 592898**

## CONTRATO

### CONTRATO: 037/2020-SEMAS/PA

Adesão a ARP 050/2020 - UFG/GO  
Pregão Eletrônico 119/2019 - SRP/UFG/GO  
Processo: 2020/515754 - SEMAS/PA  
Objeto: Contratação de Software tipo antivírus para proteção de estações de trabalho, dispositivos móveis, servidores Windows, Linux  
Valor Global : R\$ 708.750,00  
Vigência: 19/10/2020 a 19/10/2021  
Assinatura: 19/10/2020  
Orçamento: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278238; Fonte 0116; Elemento 339040; P I 4120008238C  
Contratado: ALLTECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 21.547.011/0001-66)  
Endereço: SCN, Q. 01, Bloco F, nº 79, Sala 503, Ed. America Office Tower, Asa Norte, CEP 70.711-905, fone (61) 3344-0236, [mrassetto@alltechsolutions.com.br](mailto:mrassetto@alltechsolutions.com.br), Brasília/DF  
Ordenador: Ana Andrea Brito Maués, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 592592**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 1136/2020 - GAB/SEMAS DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Objetivo: Realizarem vistoria técnica em empreendimento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Marabá/PA.

Destino: Eldorado dos Carajás/PA

Período: 29/10/2020 - ½ diária.

Servidores:

- 5936387 - MÁRGIA CARVALHO DE SOUZA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 6403486 - RHONAN MARTINS DE SOUSA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 5931888 - ALEX DA SILVA COSTA - (MOTORISTA).

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 588586**

### PORTARIA Nº 1144/2020 - GAB/SEMAS DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

Objetivo: Acompanhar gestão dos NURES e implantação dos procedimentos administrativos e de licenciamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Paragominas/PA.

Período: 03/11 a 06/11/2020 - 03 e ½ diárias.

Servidores:

- 5893083 - JÉSSICA BRILHANTE MACHADO - (TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR)

- 6403657/1 - LUCIANA DE ALMEIDA BORGES - (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO).

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 589020**

## FÉRIAS

### PORTARIA Nº 1186/2020-DGAF/GAB/SEMAS, 16/10/2020

CONCEDER 16 (dezesseis) dias das férias regulamentares, a servidora ANDREA DOS SANTOS COELHO, matrícula 57194469/2, ocupante do cargo de Professor AD-4 / Diretor, no período de 01/12/2020 a 16/12/2020, referente exercício 2018/2019, interrompidas através da PORTARIA Nº 0004/2020-DGAF/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.088 de 13/01/2020.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 592591**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO 133176/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020

À  
ATLÂNTICO - CONCESSIONÁRIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA DO BRASIL S.A

End: BR 155, KM 2, ZONA RURAL.

CEP: 68555.000 Xinguara-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa ATLÂNTICO - CONCESSIONÁRIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA DO BRASIL S.A notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 40669/2019, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/19-09-00146, lavrado por esta Secretária, ante a constatação do exercício de atividade de captação de água subterrânea, em face de utilizar recursos hídricos através de poço tubular e deixar de atender as condicionantes nº 1, nº 2, nº 3, nº 4, nº 5, nº 6, nº 7 e nº 8 estabelecidas no Anexo I da Declaração de Dispensa de Outorga nº 788/2015, contrariando o Art. 66, Parágrafo único, Inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

### NOTIFICAÇÃO 133079/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020

À  
CONSTRUTORA E BRITAGEM MIL ANOS LTDA  
End: ESTRADA DA BIQUINHA, S/Nº, BAIRRO: ZONA RURAL  
CEP: 68385-000 Tucumã - PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa CONSTRUTORA E BRITAGEM MIL ANOS LTDA notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 8860/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-02-00111, lavrado por esta Secretária, ante a constatação do exercício da atividade de Extração e Beneficiamento de Granito (Brita) para Uso na construção civil, em face de estar operando atividade de Extração e Beneficiamento de Granito (Brita) para Uso na construção civil, sem a de-

vida licença do Órgão Ambiental competente, contrariando o Art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 133084/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020**

À  
CONSTRUTORA E BRITAGEM MIL ANOS LTDA  
End: ESTRADA DA BIQUINHA S/Nº, BAIRRO: ZONA RURAL.  
CEP: 68385.000 Tucumã - PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa CONSTRUTORA E BRITAGEM MIL ANOS LTDA notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 8872/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-02-00112, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Extração e Beneficiamento de Granito (Brita) para Uso na construção civil, em face de estar realizando a captação de água subterrânea de um poço tubular, localizado nas coordenadas (06º 46' 14,90"S e 51º 09' 16,60"W) sem a devida licença de outorga de direito de uso dos recursos hídricos desde 11/12/2017 até a presente data, contrariando o Art. 12, Inciso II da Lei Estadual nº 6.381/2001 e Art. 81, Inciso I, III e IV da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 133142/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020**

À  
GEMIRO CARAFINI  
End: RODOVIA PA 150, KM 152, VICINAL 27, S/Nº, ZONA RURAL  
CEP: 68450-000 Moju-PA

Pelo presente instrumento, fica o Sr. GEMIRO CARAFINI notificado de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 39775/2019, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/19-09-00198, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de Agricultura, em face de captar água subterrânea em um poço tubular próximo a um grupo de residências, no interior do empreendimento localizado na Fazenda Califórnia, sem a devida Outorga de Uso de Recursos Hídricos, contrariando o Art. 12, Inciso II, da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 81, Inciso IV e VI, da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 133144/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020**

À  
ANTONIO JOSÉ ALMEIDA CAMBRAIA  
End: ROD.TRANSAMAZÔNICA, BR 230, KM 155, SENTIDO ALTAMIRA/MARABÁ, VICINAL NAZARÉ, REGIÃO DA SERRA DO SUL  
CEP: 68485-000 Pacajá-PA

Pelo presente instrumento, fica o Sr. ANTONIO JOSÉ ALMEIDA CAMBRAIA notificado de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 15154/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-04-00228, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Exploração mineral, em face de efetuar a exploração de minerais metálicos sem licença de operação emitida por órgão ambiental competente, contrariando o Art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995 e Art. 38 da Lei Estadual nº 5.887/1995, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, Art. 63, parágrafo único, do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 133145/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020**

À  
CHAVES E FRANCO EXTRAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME  
End: FAZENDA NOVA COLONIA, GLEBA GUAMA 3  
CEP: 68.650.000 Capitão Poço - PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa CHAVES E FRANCO EXTRAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 43969/2019, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/19-10-00356, lavrado por esta Secretaria,

ante a constatação do exercício da atividade de extração mineral, em face de realizar a extração mineral de areia no município de Capitão Poço/PA sem a devida licença do órgão ambiental competente, contrariando o Art. 38, da Lei Estadual nº 5.887/1995 e Art. 63, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 133169/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020**

À  
MAGNOLIA BARBOSA DE OLIVEIRA  
End: RUA 03, Nº 238, BAIRRO: NOVO PROGRESSO  
CEP: Anapu - PA

Pelo presente instrumento, fica a Srª MAGNOLIA BARBOSA DE OLIVEIRA notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 15134/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-04-00222, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Exploração mineral, em face de efetuar exploração de minerais metálicos sem licença ambiental emitida por órgão ambiental competente, contrariando o Art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995, Art. 38 da Lei Estadual nº 5.887/1995, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, Art. 63, Parágrafo único, do Decreto Federal nº 6.514/2008, Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 133171/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020**

À  
MINAS ÁGUA ZANDONAI LTDA - EPP  
TRAVESSA ENÉAS PINHEIRO, 1313-ALTOS- MARCO, CONSULTARE LTDA  
CEP: 66095-105 BELÉM/PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa MINAS ÁGUA ZANDONAI LTDA notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 17329/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-05-00347, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Fabricação de águas envasadas, em face de deixar de cumprir o item 2 das condicionantes constantes no verso da Outorga Prévia Nº 618/2015, contrariando as exigências do órgão ambiental competente, contrariando o Art. 81, Inciso III da Lei Estadual nº 6.381/2001 e Art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 133173/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020**

À  
J A MENDO COMBUSTÍVEL EIRELI - EPP  
End: ESTRADA PEDRO FERREIRA, S/N  
CEP: 68825.000 Muaná-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa J A MENDO COMBUSTÍVEL EIRELI - EPP notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 46472/2019, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/19-05-00216, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e venda de gás de cozinha, em face de operar a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e vendas de gás de cozinha sem atender as etapas do licenciamento ambiental, em fase preliminar da atividade (LP e LI), contrariando o Art. 94, da Lei Estadual nº 5.887/1995, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 133179/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020**

À  
M.E. FABRICAÇÃO DE ÁGUA ENVASADA - ME  
End: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, Nº 3046, B KM 01, BAIRRO: CIDADE NOVA  
CEP: 68501.660 Marabá-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa M.E. FABRICAÇÃO DE ÁGUA ENVASADA - ME notificada de acordo com os autos do Processo Adminis-

trativo Infracional nº 18206/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-05-00371, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de fabricação de águas envasadas, em face de deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, os itens 3 e 4 das condicionantes constantes no verso da Outorga Nº 462/2010, contrariando as exigências do órgão ambiental competente, contrariando o Art. 81, Inciso III da Lei Estadual nº 6.381/2001 e Art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 133180/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020**

À

MADEIRA NOVA ALIANÇA LTDA - ME

End: RUA DA SAUDADE, S/Nº, BAIRRO: SAUDADE

CEP: 68138-000 Placas-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa MADEIRA NOVA ALIANÇA LTDA - ME notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 16405/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-3-S/20-05-00346, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de captação de água subterrânea, em face de deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido. Visto que não atendeu a Notificação nº 67051/GEOUT/COR/DIREH/2014. Conforme o Parecer Técnico nº 30792/2015, contrariando o Art. 80, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 133187/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020**

À

MAGRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA LTDA - ME

End: RUA DAS PALMEIRAS, SNº, KM 221, BAIRRO: VILA BELA VISTA

CEP: 68138-000 Placas-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa MAGRO E FERREIRA LTDA - ME notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 16421/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-3-S/20-05-00350, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de captação de água subterrânea, em face de deixar de atender as exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido. Visto que não atendeu a Notificação nº 70110/GEOUT/COR/DIREH/2015, conforme o Parecer Técnico nº 33467/GEOUT/DIREH/SAGR/2016, contrariando o Art. 80, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 133188/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020**

À

E.G. DA SILVA LAVA JATO - ME

End: RUA P, QD 113, LOTE 02, S/Nº, BAIRRO: UNIÃO

CEP: 685015.000 Parauapebas-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa E.G. DA SILVA LAVA JATO - ME (STOCK CAR LAVA JATO) notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 42371/2017, no qual consta o Auto de Infração nº AUT Nº 7001/10839/2017/GERAD, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de captação de água subterrânea, em face de não cumprir as condicionantes impostas e constantes no anexo I, da Declaração de Dispensa de Outorga nº 998/2015, referente ao processo nº 40375/2014, contrariando o Art. 81, Inciso III e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001 e Art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 133191/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020**

À

LUNKES E LUNKES LTDA - ME

End: ROD TRANSAMAZONICA, SN, LOTE 57, GLEBA 45, KM 290, INTERIOR

CEP: 68.138.000 Placas-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa LUNKES E LUNKES LTDA notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 16398/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-3-S/20-05-00312, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de captação de água subterrânea, em face de deixar de atender as exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido. Visto que não atendeu a Notificação nº 66874/GEOUT/COR/DIREH/2014, contrariando o Art. 80, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 133185/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020**

À

MADEIREIRA JACARÉ GRANDE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA

End: RIO OVELHAS NA VILA LAWTON S/N, BAIRRO: RURAL

CEP: 68.800.000 Breves-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa MADEIREIRA JACARÉ GRANDE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 16423/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-3-S/20-05-00348, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de captação de água subterrânea, em face de deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido. Visto que não atendeu a Notificação nº 71772/GEOUT/COR/DIREH/2015, conforme o Parecer Técnico nº 33403/GEOUT/COR/DIREH/SAGR/2016, contrariando o Art. 80, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 130240/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020**

À

RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA 323-SPE LTA

End: BR 316 - KM-03, S/N

Bairro: GUANABARA

CEP: 67.010.000 - Ananindeua-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA-323-SPE-LTDA, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 9408/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-03-00168, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício de Condomínio Habitacional Horizontal, em face de fazer funcionar desde 2017 o Condomínio Moradas Club Rios Pará sem licença ambiental emitida pelo Órgão Ambiental Competente, contrariando o Artigo 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995 e Art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, Art. 225 da Constituição Federal 1988 e Art. 60 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 130243/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020**

À

RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA 323-SPE LTA

End: BR 316 - KM-03, S/N

Bairro: GUANABARA

CEP: 67.010.000 Ananindeua-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA-323-SPE-LTDA, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 9399/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-03-00172, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício de Sistema de Tratamento de Esgoto, em face de fazer funcionar sistema de tratamento de esgoto compartilhado pelos condomínios Moradas Club Ilhas do Pará e Morada Club Rios do Pará, sem licença ambiental emitida por Órgão Ambiental competente, contrariando o Art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995 e Art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei

Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, Art. 225 da Constituição Federal 1988 e Art. 60 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 131418/GERAD/COFISC/DIFISC/  
SAGRA/2020**

À

RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARA 323-SPE LTDA

End: BR 316 - KM-03, S/N

Bairro: GUANABARA

CEP: 67.010.000 Ananindeua-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA-323-SPE-LTDA, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 9424/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-03-00167, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício de Condomínio Habitacional Horizontal, em face de fazer funcionar desde 2016 o Condomínio Moradas Club Ilhas do Pará sem licença Ambiental emitida pelo do Órgão Ambiental competente, contrariando o Art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995 e Art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, Art. 225 da Constituição Federal 1988 e Art. 60 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 131509/GERAD/COFISC/DIFISC/  
SAGRA/2020**

À

PARA COMERCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA

End: RODOVIA CASTANHAL/CURUÇA S/N, KM 07, BAIRRO ZONA RURAL CASTANHAL-PA

CEP: 68745-000 Castanhal-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa PARÁ COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 48157/2019, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/19-11-00233, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de captação de água subterrânea, em face de deixar de atender condicionantes n.º1, n.º 2, n.º 3, n.º 4 e n.º 5 estabelecidas no Anexo I da Outorga n.º 1006/2013, pois não foi protocolado, no prazo estabelecido pela Outorga, Ofício Único comprovando o cumprimento dos itens 1, 2 e 3; e o item 5 foi considerado não cumprido pois os laudos encaminhados quando a limpeza e desinfecção do poço foram realizados por pessoa física, descumprindo a decisão normativa do CONFEA n.º 0059/1997, contrariando o Art. 66, Parágrafo Único, Inciso II, do Decreto Federal n.º 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 131581/GERAD/COFISC/DIFISC/  
SAGRA/2020**

À

RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARA 323-SPE LTDA

End: BR 316 - KM-03, S/N

Bairro: Guanabara

CEP: 67.010.000 Ananindeua-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA 323-SPE LTDA, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 9388/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-03-00175, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício de captação de água subterrânea, em face de continuar a utilizar recurso hídrico subterrâneo, através de poço tubular em área do Condomínio Ilhas do Pará, após término do prazo estabelecido na Outorga n.º 1775/2015 desde o dia 22/04/2019, contrariando o Art. 81, Inciso VIII da Lei Estadual n.º 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 131583/GERAD/COFISC/DIFISC/  
SAGRA/2020**

À

R BARCELOS RIBEIRO -ME

End: VS 10, KM-05. Bairro: Distrito Industrial

CEP: 68515.000 Parauapebas-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa R BARCELOS RIBEIRO, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 48100/2019, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/19-11-00237, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício de captação de água subterrânea, em face de deixar de atender as condicionantes estabelecidas no Anexo I da Outorga n.º 1141/2013, pois: para o item 1 não foi encaminhada cópia da Declaração de Uso de Recursos Hídricos, para o item 2 não foi apresentado registro fotográfico comprovando a limpeza em torno do poço; para o item 3 não foi apresentado nenhum laudo das análises (físico-químicas e bacteriológicas) e relatório técnico de monitoramento de qualidade da água do poço; para o item 4 não foi apresentado nenhum laudo técnico da limpeza e desinfecção do poço; para o item 5 não foi encaminhado nenhum relatório de acompanhamento mensal do volume outorgado para poço, contrariando o Art. 66, Parágrafo Único, Inciso II da do Decreto Federal n.º 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 131617/GERAD/COFISC/DIFISC/  
SAGRA/2020**

À

MR2 PARTICIPAÇÕES LTDA

End: Tv. Dr. Enéas Pinheiro, n.º 2558

Bairro: Marco

CEP: 66095-100 Belém-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa MR2 PARTICIPAÇÕES LTDA notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 15256/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-03-00207, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício de Parcelamento do Solo/loteamento/desmembramento, em face de ter apresentado informações falsas no Estudo de Impactos Ambientais(EIA), sobre a localização do empreendimento, em seu processo de licenciamento ambiental, contrariando o Art. 82, do Decreto Federal n.º 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 131619/GERAD/COFISC/DIFISC/  
SAGRA/2020**

À

CURUÁ ENERGIA S.A

End: MARGEM DA CACHOEIRA SALTO DO BURITI- RIO CURUÁ, BR 163, KM 877,5, S/N.º

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68371-000 Altamira-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa CURUÁ ENERGIA SA notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 3799/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/19-11-00207, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, em face de não ter atendido os itens 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15 da condicionantes da licença de operação n.º 6.231/2012, contrariando o Art. 66, Parágrafo Único, Inciso II da do Decreto Federal n.º 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 131420/GERAD/COFISC/DIFISC/  
SAGRA/2020**

À

RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARA 323-SPE LTDA

End: BR 316 - KM-03, S/N

Bairro: GUANABARA

CEP: 67.010.000 Ananindeua-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA-323-SPE-LTDA, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 9404/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-03-00169, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício de Sistema de Abastecimento de Água, em face

de fazer funcionar sistema de Abastecimento de Água no "Condomínio Moradas Club Ilhas do Pará", sem licença ambiental emitida por órgão ambiental competente, contrariando o Art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995 e Art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, Art. 225 da Constituição Federal 1988 e Art. 60, da Lei Federal nº 9.605/1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 131423/GERAD/COFISC/DIFISC/  
SAGRA/2020**

À

RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARA 323-SPE LTDA

End: BR 316 - KM-03, S/N

Bairro: GUANABARA

CEP: 67.010.000 Ananindeua-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA-323-SPE-LTDA, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 9389/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-03-00176, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício de Sistema de Tratamento de Esgoto, em face de lançar efluente tratado da ETE, que atende os Condomínios Moradas Ilhas do Pará e Moradas Club Rios do Pará, em rede pluvial pertencente à administração do município de Ananindeua, sem autorização do citado município e/ou da Companhia de Saneamento do Pará(COSANPA), contrariando o Art. 11 da Lei Estadual nº 5.887/1995 e Art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 131506/GERAD/COFISC/DIFISC/  
SAGRA/2020**

À

NOBREGA ALIMENTOS LTDA

End: AV BRAS DE AGUIAR, N.º 824, BAIRRO NAZARÉ

CEP: 66035-415 Belém-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa NOBREGA ALIMENTOS LTDA, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 41530/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/19-10-00281, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de captação de água subterrânea, em face de desenvolver a atividade de captar a água subterrânea através de poço tubular e deixar de atender as condicionantes n.º 1, n.º 2, n.º 3, n.º 4, n.º 5 n.º 6 estabelecidas no Anexo I da Outorga n.º 1630/2015, contrariando o Art. 66, Parágrafo Único, Inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo: 592239**

**RESOLUÇÃO COEMA Nº 157 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

Aprova e dá publicidade às decisões referentes aos processos administrativos de natureza punitiva, julgados e aprovados, na 73ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará - COEMA/PA, realizada no dia 25 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ E PRESIDENTE DO Conselho Estadual de MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições legais, nos termos do §1º do art. 2º D, da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993 (alterada pela Lei nº 7.026, de 30/07/07, pela Lei nº 8.096, de 01/01/15 e pela Lei nº 8.633 de 19/06/18), CONSIDERANDO que o art. 6º, § 4º do Decreto Estadual nº 1.859, de 16 de setembro de 1993, dispõe que as decisões do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará - COEMA tomarão a forma de Resolução e serão publicadas no Diário Oficial do Estado;

CONSIDERANDO a realização da 73ª Reunião Extraordinária do COEMA/PA, realizada no dia 25 de setembro de 2020, na qual foram julgados e aprovados decisões referentes aos processos administrativos de natureza punitiva; e

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem os atos praticados pela Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e dar publicidade às decisões dos processos administrativos de natureza punitiva, constantes do Anexo Único desta Resolução, julgados e aprovados, na 73ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará - COEMA/PA, realizada no dia 25 de setembro

de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, em 25 de setembro de 2020.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará

**ANEXO ÚNICO**

**PROCESSOS PUNITIVOS JULGADOS NA 73ª REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO COEMA/PA**

(REALIZADA EM 25/09/2020)

1. Processo n.º: 39186/2012

Recorrente: Norte Empreendimentos Florestais LTDA

Relatoria: SEDEME

Auto de infração n.º:2393/2012/GEFLOR

Decisão COEMA:Incidência da prescrição intercorrente, nos moldes do 21, § do Decreto Federal 6514/2008.

2. Processo n.º: 24432/2013

Recorrente: Moisés Moreira dos Santos

Relatoria: SEDEME

Auto de infração n.º: 2364/2012 /GEFLOR

Decisão COEMA:Incidência da prescrição intercorrente, nos moldes do 21, § do Decreto Federal 6514/2008.

3. Processo n.º: 16693/2013

Recorrente: Madeluz LTDA

Relatoria: SEDEME

Auto de infração n.º: 6178/2013/GEFLOR

Decisão COEMA:Incidência da prescrição intercorrente, nos moldes do 21, § do Decreto Federal 6514/2008.

4. Processo n.º: 4053/2012

Recorrente: Erli Wilian de Castro

Relatoria: SEDEME

Auto de infração n.º: 2464/2012/GEFLOR

DecisãoCOEMA:Incidência da prescrição intercorrente, nos moldes do 21, § do Decreto Federal 6514/2008.

5. Processo n.º: 14712/2015

Recorrente: Esplanada Industria e Comércio de Colchões LTDA

Relatoria: SEDEME

Auto de infração n.º: 2963/2015/GERAD

Decisão COEMA:Incidência da prescrição intercorrente, nos moldes do 21, § do Decreto Federal 6514/2008.

6. Processo n.º: 276912/2007

Recorrente: Organização Uliana LTDA

Relatoria: SEDEME

Auto de infração n.º: 807/2007/DISUP

Decisão COEMA:Incidência da prescrição intercorrente, nos moldes do 21, § do Decreto Federal 6514/2008.

7. Processo n.º: 4727/2011

Recorrente: Donato Pereira Ferreira

Relatoria: SEDEME

Auto de infração n.º: 3861/2011/GEFAU

DecisãoCOEMA:Incidência da prescrição intercorrente, nos moldes do 21, § do Decreto Federal 6514/2008.

8. Processo n.º: 418815/2006

Recorrente: Paulo Roberto Rodolfi

Relatoria: OAB/PA

Auto de infração n.º: 218/2006/DISUP

Decisão do COEMA: Anulação do auto de infração e arquivamento dos autos.

11. Processo n.º: 23668/2016

Recorrente: Madeireira Luzel

Relatoria: OAB/PA

Auto de infração n.º: 8038/2016/GEFLOR

DecisãoCOEMA:Manutenção do auto de infração e da sanção imposta, qual seja, multa simples no valor de 8.000 UPF-PA.

12. Processo n.º: 12772/2009

Recorrente: Majonav Navegação LTDA

Relatoria: OAB/PA

Auto de infração n.º: 1591/2009/GERAD

DecisãoCOEMA: Conversão da penalidade imposta em advertência.

13. Processo n.º: 23667/2016

Recorrente: Madeireira Luzel

Relatoria: OAB/PA

Auto de infração n.º: 8036/2016/GEFLOR

Decisão COEMA: Conversão da penalidade imposta em advertência.

14. Processo n.º: 10774/2010

Recorrente: Enoque Gutzeit

Relatoria: OAB/PA

Auto de infração n.º: 1637/2010/GEFLOR

DecisãoCOEMA: Conversão da penalidade imposta em advertência.

15. Processo n.º: 9012/2012

Recorrente: Auto Posto Hikari LTDA -EPP

Relatoria: OAB/PA

Auto de infração n.º: 4019/2012/GERAD

DecisãoCOEMA:Redução de 40% da multa simples aplicada, nos termos das circunstâncias atenuantes do art. 131, inciso VI, da Lei Estadual 5887/1995.

16. Processo n.º: 276729/2007  
 Recorrente: Irineu Bertolini e Cia LTDA  
 Relatoria: OAB/PA  
 Auto de infração n.º: 829/2007/DISUP  
 Decisão COEMA: Incidência da prescrição intercorrente, nos moldes do 21, § do Decreto Federal 6514/2008.

17. Processo n.º: 347075/2007  
 Recorrente: Servic Construtora LTDA  
 Relatoria: OAB/PA  
 Auto de infração n.º: 975/2007/DIRAD  
 Decisão COEMA: Incidência da prescrição intercorrente, nos moldes do 21, § do Decreto Federal 6514/2008.

18. Processo n.º: 24514/2011  
 Recorrente: Auto posto Líder da Transamazônica LTDA  
 Relatoria: OAB/PA  
 Auto de infração n.º: 4737/2011/GERAD  
 Decisão COEMA: Incidência da prescrição intercorrente, nos moldes do 21, § do Decreto Federal 6514/2008.

19. Processo n.º: 679/2010  
 Recorrente: João Tadeu Almeida Figueiredo  
 Relatoria: OAB/PA  
 Auto de infração n.º: 1648/2010/GERAD  
 Decisão COEMA: Incidência da prescrição intercorrente, nos moldes do 21, § do Decreto Federal 6514/2008.

20. Processo n.º: 31360  
 Recorrente: Indalma Ind. e Comer. LTDA - EPP  
 Relatoria: SEDEME  
 Auto de infração n.º: 1833/2011  
 Decisão COEMA: Incidência da prescrição intercorrente, nos moldes do 21, § do Decreto Federal 6514/2008.

21. Processo n.º: 157326/2207  
 Recorrente: Pousada Salto Thaimacu LTDA  
 Relatoria: SEDEME  
 Auto de infração n.º: 411/2007/DIRAD  
 Decisão COEMA: Incidência da prescrição intercorrente, nos moldes do 21, § do Decreto Federal 6514/2008.

22. Processo n.º: 36929/2011  
 Recorrente: Xingu Indústria e Comércio de Importação e Exportação de Madeiras.  
 Relatoria: SEDEME  
 Auto de infração n.º: 4157/2011/GEFLOR  
 Decisão COEMA: Incidência da prescrição intercorrente, nos moldes do 21, § do Decreto Federal 6514/2008.

23. Processo n.º: 7498/2010  
 Recorrente: Leite e Castro Indústria de Laticínios LTDA  
 Relatoria: SEDEME  
 Auto de infração n.º: 1548/2010/GERA  
 Decisão da Câmara Técnica do COEMA: Incidência da prescrição intercorrente, nos moldes do 21, § do Decreto Federal 6514/2008.

24. Processo n.º: 11889/2012  
 Recorrente: Petrobrás Distribuidora S/A  
 Relatoria: SEDEME  
 Auto de infração n.º: 1924/2012/GERAD  
 Decisão COEMA: Incidência da prescrição intercorrente, nos moldes do 21, § do Decreto Federal 6514/2008.

25. Processo n.º: 35559/2010  
 Recorrente: Amazon Polpas Ind. e Com. De Polpas da Amazônia  
 Relatoria: SEDEME  
 Auto de infração n.º: 1730/2010/GEMAM  
 Decisão COEMA: Incidência da prescrição intercorrente, nos moldes do 21, § do Decreto Federal 6514/2008.

26. Processo n.º: 4754/2011  
 Recorrente: Deck para exportação e importação LTDA-EPP  
 Relatoria: SEDEME  
 Auto de infração n.º: 4215/2011/GEFLOR  
 Decisão COEMA: Incidência da prescrição intercorrente, nos moldes do 21, § do Decreto Federal 6514/2008.

27. Processo n.º: 316049/2007  
 Recorrente: Produtos Pantera LTDA  
 Relatoria: FAEPA  
 Auto de infração n.º: 909//2007/DISUP  
 Decisão COEMA: Incidência da prescrição intercorrente, nos moldes do 21, § do Decreto Federal 6514/2008.

29. Processo n.º: 35852/2010  
 Recorrente: Elieth Medeiros de Miranda  
 Relatoria: FAEPA  
 Auto de infração n.º: 3390/2010/GEFLOR  
 Decisão COEMA: Incidência da prescrição intercorrente, nos moldes do 21, § do Decreto Federal 6514/2008.

30. Processo n.º: 33243/2014  
 Recorrente: Clínica Dr. Paulo Azevedo  
 Relatoria: FAEPA  
 Auto de infração n.º: 2553/2014/GERAD  
 Decisão COEMA: Incidência da prescrição intercorrente, nos moldes do 21, § do Decreto Federal 6514/2008.

31. Processo n.º: 1143/2012  
 Recorrente: Alecrim Ind. de Madeiras LTDA  
 Relatoria: FAEPA  
 Auto de infração n.º: 2418/2012/GEFLOR  
 Decisão COEMA: Incidência da prescrição intercorrente, nos moldes do 21, § do Decreto Federal 6514/2008.

32. Processo n.º: 34612/2013  
 Recorrente: Indústria e Comércio de Madeira Nova Esperança LTDA  
 Relatoria: FAEPA  
 Auto de infração n.º: 2295/2013/GEFLOR  
 Decisão COEMA: Incidência da prescrição intercorrente, nos moldes do 21, § do Decreto Federal 6514/2008.

33. Processo n.º: 27276/2012  
 Recorrente: Consórcio Integração  
 Relatoria: FAEPA  
 Auto de infração n.º: 1961/2012/GERAD  
 Decisão COEMA: Incidência da prescrição intercorrente, nos moldes do 21, § do Decreto Federal 6514/2008.

34. Processo n.º 32540/2010  
 Recorrente: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas  
 Relatoria: FOPESMMA  
 Auto de Infração n.º 1725/2010/GERAD  
 Decisão COEMA: Incidência da prescrição intercorrente, nos moldes do 21, § do Decreto Federal 6514/2008.

35. Processo n.º 19987/2013  
 Recorrente: Renato de Almeida Quarteiro  
 Relatoria: FOPESMMA  
 Auto de Infração n.º: 2199/2013/GERAD  
 Decisão COEMA: Incidência da prescrição intercorrente, nos moldes do 21, § do Decreto Federal 6514/2008.

36. Processo n.º 10654/2012  
 Recorrente: Espolio Takuya Ozawa  
 Relatoria: FAEPA  
 Auto de Infração n.º 2099/2012/GEFLOR  
 Decisão COEMA: Incidência da prescrição intercorrente, nos moldes do 21, § do Decreto Federal 6514/2008.

37. Processo n.º 10969/2016  
 Recorrente: Multi Madeiras Comércio  
 Relatoria: FAEPA  
 Auto de Infração n.º 7942/2016/GEFLOR  
 Decisão COEMA: Incidência da prescrição intercorrente, nos moldes do 21, § do Decreto Federal 6514/2008.

38. Processo n.º 21078/2012  
 Recorrente: Agropal Agropecuária Palmeiras LTDA  
 Relatoria: FAEPA  
 Auto de Infração n.º 2698/2012/GEFLOR  
 Decisão COEMA: Incidência da prescrição intercorrente, nos moldes do 21, § do Decreto Federal 6514/2008.

39. Processo n.º 934586/2013  
 Recorrente: Juparanã Comercial Agrícola LTDA  
 Relatoria: FAEPA  
 Auto de Infração n.º 2344/2013/GERAD  
 Decisão COEMA: Incidência da prescrição intercorrente, nos moldes do 21, § do Decreto Federal 6514/2008.

40. Processo n.º 22508/2011  
 Recorrente: Mariza Ind. e Com. De Amazônia LTDA  
 Relatoria: FAEPA  
 Auto de Infração n.º 1771/2011/GERAD  
 Decisão COEMA: Incidência da prescrição intercorrente, nos moldes do 21, § do Decreto Federal 6514/2008.

41. Processo n.º 19480/2013  
 Recorrente: Golf Indústria e Comércio Madeiras LTDA  
 Relatoria: FAEPA  
 Auto de Infração n.º 6294/2013/GEFLOR  
 Decisão COEMA: Incidência da prescrição intercorrente, nos moldes do 21, § do Decreto Federal 6514/2008.

**Protocolo: 592929**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
 FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
 DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 592 DE 19/10/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.379 NO DIA 20/10/2020, PROTOCOLO Nº 591876.**  
**ONDE SE LÊ: "... nº 01/2020..."**  
**LEIA-SE: "... nº 02/2020..."**  
 KARLA LESSA BENGTON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO  
 ERRATA DE PUBLICAÇÃO  
**PORTARIA Nº 513 DE 22/09/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.356 NO DIA 25/09/2020, PROTOCOLO Nº 583551.**  
**ONDE SE LÊ: Zona Rural de Monte Alegre-PA**  
**LEIA-SE: Almerim-PA**  
 KARLA LESSA BENGTON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 592399**



**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2020**

PARTES: IDEFLOR-BIO E PAULO SERGIO SILVA DE SOUZA  
 OBJETO: Aluguel de imóvel, localizado na Travessa São Pedro S/N, Ilha de Maíandeua, Vila de Algodão, conforme Parecer Técnico de Avaliação do Imóvel e Proposta de aluguel da proponente, que é parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.  
 ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 06/2020  
 VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 798407, Fonte de Recurso: 0316004832, Elementos de Despesa: 33.90.36  
 FISCALIZAÇÃO: Janilson Lopes Nunes, mat: 6403004  
 ASSINATURA: 19/10/2020  
 VIGÊNCIA: 19/10/2020 a 18/10/2021  
 KARLA LESSA BENGTON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio  
 LOCATÁRIO  
 PAULO SERGIO SILVA DE SOUZA  
 LOCADOR

**Protocolo: 592440****EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2020**

PARTES: IDEFLOR-BIO E A EMPRESA SULSOFT – SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA  
 OBJETO: Objeto atualização dos softwares ENVI e Módulo ENVI FLAASH para compor as ações direcionadas ao Cadastro Estadual de Florestas Públicas e o monitoramento de Unidades de Conservação e Florestas Públicas Estaduais.  
 ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2020.  
 VALOR: R\$ 29.180,00 (Vinte e nove mil cento e oitenta reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 8338, Fonte de Recurso - 0656 e Natureza de Despesa - 33.90.40.  
 FISCALIZAÇÃO: Pedro Bernardo da Silva Neto, Mat. 55588924.  
 ASSINATURA: 20/10/2020  
 VIGÊNCIA: 20/10/2020 a 19/10/2021  
 KARLA LESSA BENGTON  
 Presidente do IDEFLOR-Bio  
 CONTRATANTE  
 MICHAEL KARL STEINMAYER  
 SULSOFT – Serviços de Processamento de Dados LTDA  
 CONTRATADA

**Protocolo: 592519****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 083/2018**

PARTES: IDEFLOR-BIO E LÍDIA MARA PEREIRA ABRAHIM  
 OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a prorrogação contratual por um período de 12 (doze) meses o qual se encerrará em 25/10/2020 tendo como nova vigência a partir de 26/10/2020 a 25/10/2021, para atender às necessidades do CONTRATANTE.  
 JUSTIFICATIVA: Considerando que o objeto desse contrato não foi concluído, devido não ter ocorrido a oficina de Aperfeiçoamento do design de peças artesanais indígenas por causa da Pandemia da COVID-19, que impediu a execução do evento. Considerando que estão sendo retomadas gradualmente as atividades no Estado e há previsão de realização da oficina para os próximos meses e a vigência do contrato está se encerrando, faz-se necessário prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses para conclusão do serviço.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, § 1º da Lei 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 121/2020 – PROJUR/IDEFLO-BIO.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 185.411.497.8780.0000; Fonte: 0656; Elementos de Despesa: 33.90.36 e 33.90.47.  
 VIGÊNCIA: 26/10/2020 a 25/10/2021  
 ASSINATURA: 20/10/2020  
 CLÁUSULAS MANTIDAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. Este Termo Aditivo é parte integrante do contrato original, para todos os fins de direito.  
 KARLA LESSA BENGTON  
 Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 592839****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº. 593 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias  
 Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias  
 Servidor – matrícula – Cargo: João Antônio Paiva de Albuquerque - 57174782 - Gerente  
 PTRES: 798781  
 Fonte: 0661000000  
 Elemento: 3.33.90.39..R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais)  
 Ação: 264709  
 KARLA LESSA BENGTON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 592753****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****PORTARIA****PORTARIA Nº 053/2020 - GAB/SEGUP.****BELÉM/PA, 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO	o TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 014/2019/ MPPA/SEGUP/PCPA/SEASTER/SESIPA/PARA-PAZ/FASEPA/CPCRC, cujo objeto visa a cooperação entre os partícipes visando fomentar a aplicação da Lei nº. 13.431/2017, em todas as Comarcas do Estado do Pará, ajustando as atividades e operacionalizando fluxos internos e interinstitucionais; e
CONSIDERANDO	o previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, inc. IV, alínea "c" do instrumento acima mencionado, que dispõe acerca da designação de representante e suplente para atuação em reuniões e outras atividades, com os demais partícipes do Acordo, e visando à definição de fluxos interinstitucionais direcionados ao cumprimento efetivo da Lei nº. 13.431/2017; que
RESOLVE:	DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar as reuniões pertinentes à devida execução do instrumento representando a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social: TITULAR: ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES - DPC FUNÇÃO: Assessor Policial - ASPOL MATRÍCULA FUNCIONAL: 57225308 SUPLENTE: RODRIGO MARTINS DO VALE - CAP QOBM FUNÇÃO: Coordenador de Política de Prevenção - DIPREV MATRÍCULA FUNCIONAL: 57216356

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 592505****TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2017**

Processo nº 2017/353625

Exercício: 2020

Objeto: a alteração da cláusula quarta do Contrato nº 091/2017, prorrogando por mais 12 (doze) meses a execução do objeto, passando a vigorar com a vigência de 20/11/2020 à 19/11/2021

Data da Assinatura: 21/10/2020

Vigência: 20/11/2020 à 19/11/2021

Programação Orçamentária: 06.181.1502.8838 -Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial; Fonte: 0101; Natureza: 339033;

Ação: 233480; PI:1050008838C

Contratado: ASA BRANCA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE

CNPJ: 13.985.514/0001-95

Endereço: Rua Barão de Igarapé Miri, nº 1.117, Bairro: Guamá, CEP: 66.075-000, Belém/PA

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 592744****APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 041/2020-SEGUP**

NÚMERO DO CONTRATO: 066/2020-SEGUP.

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01 e a empresa D. F. FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EIRELLI - EPP, CNPJ nº 17.547.400/0001-14.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 011/2019-SEGUP

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de materiais do tipo: rabetas de motor de centro à diesel e Smartcraf transom, para atender às necessidades do Grupamento Fluvial da Secretaria De Estado De Segurança Pública E Defesa Social Do Pará - Segup, conforme descrição do Termo de Referência.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do instrumento Contratual, ajustando a natureza da despesa, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; Fonte: 0101; Ação: 232381 Natureza: 339030; e PI: 1050008264C.

Belém/PA, 21 de Outubro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 592540**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2020 - SEGUP/PA**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social-SEGUP informa que o Pregão Eletrônico SRP nº 12/2020-SEGUP/PA, cujo objeto é Registro de Preços para eventual Aquisição de Coletes de Proteção Balística para os órgãos que integram o Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, está suspenso para Readequação do Mapa de pesquisa de preços a fim de evitar prejuízos ao presente processo licitatório.

Na oportunidade informamos que a republicação deste certame será realizada pelos mesmos meios de comunicação.

Gabriela Assunção Barros

Pregoeira SEGUP/PA

**Protocolo: 592643**

POLICIA MILITAR DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 3484/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 26, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 8.973/2020 que alterou e modificou a Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), e considerando o Memorando nº 789/2020 - CorCPR II, de 19 de outubro de 2020, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, a qual o Presidente da CorCPR II, certificou que a Decisão Administrativa sobre o Conselho de Disciplina nº. 003/2018 - CorCPR II, transitou em julgado na administração pública militar em 03 de setembro de 2020, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 163, de 03 de setembro de 2020, e indica a punição disciplinar de 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO em desfavor do recorrente o 3º SGT PM RG 21.590 EDSON GOMES FERREIRA (PAE Nº 2020/842502);

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER do serviço policial militar da PMPA, por 30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de novembro de 2020, o 3º SGT PM RG 21.590 EDSON GOMES FERREIRA, matrícula funcional nº 55780861, por Decisão Administrativa referente ao Conselho de Disciplina nº. 003/2018 - CorCPR II.

Art. 2º. Ao Comandante do 11ª CIPM/CPR II, providenciar o afastamento do militar conforme supramencionado, efetivando o devido controle de seu cumprimento.

Art. 3º. Ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, providenciar os devidos ajustes na folha de pagamento do 3º SGT PM RG 21.590 EDSON GOMES FERREIRA, conforme disposto no artigo 40-A da Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), atualizada pela Lei nº 8.973/2020.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de outubro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 592704**

**PORTARIA Nº 009/2020 – CPL/PMPA**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 053 de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 093 de 15 de janeiro de 2014 e pela Lei Complementar Estadual nº 126 de 13 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 000764/2020 PGE-GAB-PCTA, datado de 14 de outubro de 2020 (PAE 2020/840003), que encaminhou a decisão judicial prolatada nos autos da Ação Ordinária (processo nº 0834690-302020.8.140301) ajuizada pela FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA que deferiu a tutela de urgência para suspender o PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL SRP 001/2019/CPL/PMPA;

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER o Pregão Presencial Internacional nº 001/2019/CPL/PMPA, no estado em que se encontra, até regular apreciação das razões recursais apresentadas pela autora, estendendo-se tais efeitos aos atos dela decorrentes (art.49, §2º, da Lei nº 8.666/93), em cumprimento à referida decisão judicial.

Art. 2º Fica igualmente SUSPENSA a Ata de Registro de Preços nº 004/2020/CPL/PMPA, assim como todos os atos preparatórios para a contratação da empresa declarada vencedora do certame, até ulterior deliberação judicial no processo em epígrafe.

Art. 3º DETERMINAR a CPL a CONJUR que providenciem e encaminhem à Procuradoria-Geral do Estado todas as informações e documentos necessários, com vistas a subsidiar a defesa do Estado em juízo.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 20 de outubro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 592585**

**PORTARIA Nº 3480/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 26, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 8.973/2020 que alterou e modificou a Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), e considerando o Memorando nº 789/2020 - CorCPR II, de 19 de outubro de 2020, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, a qual o Presidente da CorCPR II, certificou que a Decisão Administrativa sobre o Conselho de Disciplina nº. 003/2018 - CorCPR II, transitou em julgado na administração pública militar em 03 de setembro de 2020, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 163, de 03 de setembro de 2020, e indica a punição disciplinar de 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO em desfavor do recorrente o 3º SGT PM RG 28740 EZEQUIAS VENTURA DE FREITAS (PAE Nº 2020/842502);

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER do serviço policial militar da PMPA, por 30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de novembro de 2020, o 3º SGT PM RG 28740 EZEQUIAS VENTURA DE FREITAS, matrícula funcional nº 57959311, por Decisão Administrativa referente ao Conselho de Disciplina nº. 003/2018 - CorCPR II.

Art. 2º. Ao Comandante do 11ª CIPM/CPR II, providenciar o afastamento do militar conforme supramencionado, efetivando o devido controle de seu cumprimento.

Art. 3º. Ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, providenciar os devidos ajustes na folha de pagamento do 3º SGT PM RG 28740 EZEQUIAS VENTURA DE FREITAS, conforme disposto no artigo 40-A da Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), atualizada pela Lei nº 8.973/2020.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de outubro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 592701**

**PORTARIA Nº 3470/2020 – DGP/SP/SCCMP**

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 26, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 8.973/2020, que alterou e modificou a Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), e considerando a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certificou que a Decisão Administrativa sobre o Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 001/2018/CorCPRM, publicada no Aditamento ao BG nº 118, de 25 de junho de 2020, bem como a Nota de Retificação para BG Nº 006/2020-CorCPRM de 30 de junho de 2020, e tendo em vista que o Policial Militar tomou ciência da presente Decisão Administrativa em 15 de agosto de 2020, porém não interpôs o recurso cabível no prazo legal, operado o Trânsito em Julgado da mesma, e indica a punição disciplinar de 24 (vinte e quatro) dias de SUSPENSÃO em desfavor do 2º SGT PM RG 32485 CARLOS ALEXANDRE PRADO DA SILVA (PAE Nº 2020/782749);

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER do serviço policial militar da PMPA, por 24 (vinte e quatro) dias, no período de 01 a 24 de novembro de 2020, o 2º SGT PM RG 32485 CARLOS ALEXANDRE PRADO DA SILVA, matrícula funcional nº 54193130, por Decisão Administrativa referente ao CD nº 001/2018 - CorCPRM.

Art. 2º Ao Comandante da 2ª CIPM/CPRM, providenciar o afastamento do militar conforme supramencionado, efetivando o devido controle de seu cumprimento.

Art. 3º Ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, providenciar os devidos ajustes na folha de pagamento do 2º SGT PM RG 32485 CARLOS ALEXANDRE PRADO DA SILVA, conforme disposto no artigo 40-A da Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), atualizada pela Lei nº 8.973/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de outubro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 592709**

**PORTARIA Nº 69/2020-EPPM.** Objeto: nomeação do Gestor, do Coordenador Operacional e do Operador do Sigas do Convênio Nº 898327/2020 - PMPA/INEP. Gestor do Convênio: TEN CEL QOPM RG 29179 JEANDERSON DA SILVA SARAIVA. Coordenador Operacional: CAP QOPM RG 37961 CARLOS EDUARDO NUNES DE MELO. Operador do SIGAS: SD PM RG 40942 ORLANDO RENNAN RODRIGUES DA SILVA. VIGÊNCIA: 28/07/2020 a 01/04/2023. Belém-PA, 21/10/2020. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 592822**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 128/20/DI/DF.** CONTIDA NO DOE Nº 34.347 DO DIA 17/09/2020; ONDE LÊ-SE: Origem: Belém-PA; Destino: - PA .LEIA-SE: Origem:Belém-PA;Destino:Mosqueiro-PA ORDENADOR: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

**Protocolo: 592808**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.377 DE 19/10/2020**, REFERENTE A DIÁRIA, PORTARIA Nº 406/20 -DF, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 591212.

**Protocolo: 592578**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020/PMPA**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 005/2020/PMPA, celebrada entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ nº 05.054.994/0001-42 e a empresa FINALIZA EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, CNPJ nº 11.261.071/0001-64.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 018/2020/CPL/PMPA.

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de cartilhas e certificados do PROERD, a fim de atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020 e Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2020.

VIGÊNCIA: doze meses, contados a partir desta publicação.

SIGNATÁRIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CEL PM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante-Geral; e pela Empresa FINALIZA EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, a Srª. Renata Rafaely de Oliveira, representante legal.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE REGISTRADA
01	Livro do Estudante PROERD 5º ano "Caindo na real"	R\$ 1,43	80.000 UND
02	Livro do Estudante PROERD 7º ano "Caindo na real"	R\$ 1,00	20.000 UND
03	Livro Dever de Casa do PROERD 7º ano "Caindo na real".	R\$ 0,44	20.000 UND
04	Certificados	R\$ 0,10	100.000 UND

**Protocolo: 592580**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

**PORTARIA****PORTARIA Nº 045/2020 - SEC/FAS PMPA**

O Diretor Do Fundo De Assistência Social Da Polícia Militar Do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado, por intermédio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA Nº 053/2013-GAB.CMDO; Considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 1.359/2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art. 61; e demais exigências normativas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor o órgão de gerenciamento do Sistema de informações ao Cidadão – SIC-PA:

SIC - 2020 - FASPM						
Nº de Ordem	Nome	E-mail	CPF	Cargo	Vínculo	Perfil
01	Moisés Costa da Conceição	diretor@faspmpa.com.br	393.026.602-49	Diretor	Efetivo	Gest. Max.
02	Emerson Anibal Mesquita Martins	subdiretor@faspmpa.com.br	429.740.892-91	Subdiretor	Efetivo	Aut.H.Sup
03	Sandra do Socorro Leite	social@faspmpa.com.br	165.435.302-78	Ass. Social 1	Efetivo	Titular
04	Carlos Rafael Nascimento da Silva	social@faspmpa.com.br	768.505.602-04	Ass. Social	Efetivo	Membro
05	Marcio Elber Monteiro dos Santos	profin@faspmpa.com.br	264.643.302-68	Ag. Auxiliar	Efetivo	Ag.Resp.

Art. 2º - Os Servidores relacionados no Quadro acima para compor o gerenciamento do acesso às informações solicitadas ao FASPM ficarão responsáveis pela função de alimentar/gerir as informações do Sistema SIC – AGE/PA, nas seguintes ordens:

Servidor 5 - Marcio Elber Monteiro dos Santos: Responsável pelo SIC – Responde SIC;  
 Servidor 4 - Carlos Rafael Nascimento da Silva: Responsável pelo SIC – Responde SIC;  
 Servidor 3 - Sandra do Socorro Leite: Autoridade de Gerenciamento – Responde só Reclamações SIC;  
 Servidor 2 - Emerson Anibal Mesquita Martins – Autoridade Hierárquica Superior – Responde só Recurso de 1ª Instância SIC;  
 Servidor 1 - Moisés Costa da Conceição – Gestor Máximo do Órgão – Responde Recurso de 2ª Instância.

Art. 3º O órgão gerenciador do sistema será responsável pelo encaminhamento de relatórios eventualmente solicitados pelos órgãos de controle, quanto ao atendimento das solicitações de informações formuladas pelos usuários solicitantes do Sistema SIC/PA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 15 de outubro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338  
 Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 592642**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2020**

Contrato nº 024/2020

Exercício: 2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de pessoas, processos, qualidade, indicadores de resultados – ISSO 9001 e outras qualificações técnicas, para implantação e acompanhamento do planejamento estratégico com maximização de resultados.

Justificativa: prorrogação de prestação de serviços.

Valor: R\$ 21.000,00

Vigência: 18/09/2020 a 17/12/2020

Data da Assinatura: 18/09/2020

Licitação: Processo Nº 028/2020-FASPM-Dispensa de licitação Nº 015/2020-CPL/FASPM

Programa: 8338 – Ações Administrativas

Projeto/atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Fonte do Recurso: 0151/0351

Natureza da Despesa: 33903948 – Serviços e Seleção e Treinamento

Plano Interno: 1050008338C

Contratada: JULIANA R. DIAS FERREIRA CONSULTORIA, CNPJ nº 16.881.888/0001-59.

Endereço: AV. Governador José Malcher, nº 153, Sala 12; Bairro Nazaré – CEP: 66.040.281.

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do FASPM.

**Protocolo: 592737**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 068/2020/Gab. Diretor/FASPM** – Objetivo: Regular as ações a serem desenvolvidas durante a operação do Programa de Atenção à Saúde do Policial Militar - FASPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém – PA; Destino: Tucuruí – PA; Período de 25 à 31 de outubro de 2020; Quantidade de Diárias: 05 diárias de alimentação e 05 diárias de Pousada; Na Categoria "B"; Servidores: 2º SGT PM RG: 28254 ALONSO CASTILHO MÚSSIO, CPF: 330.720.942-68; Valor: R\$ 1.318,80; ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 592653**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 734 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Comandante-Geral do Corpo De Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os art. 4º, e art. 10 da Lei nº 5.731, de 15 de Dezembro de 1992.

Considerando as disposições constantes no Decreto nº 2.230/2018 que versam sobre o Regulamento de Segurança contra Incêndio e Emergências das Edificações e Áreas de Risco e dá outras providências.

Considerando a necessidade de modernizar o Serviço de Segurança Contra Incêndio e Emergência (SSCI) nos processos de Análise de Projetos Técnicos e de Vistorias nas edificações e áreas de risco do Estado do Pará. RESOLVE:

Art. 1º. Implantar o processo de análise e de vistoria de Projeto Técnico em formato DIGITAL, de acordo com os procedimentos estabelecidos nos anexos A e B desta Portaria.

Art. 2º. A Diretoria de Serviços Técnicos - DST, deverá tomar as providências administrativas necessárias quanto publicidade dos anexos da presente norma no endereço eletrônico: <https://www.bombeiros.pa.gov.br/instrucoes-tecnicas/>

Art. 3º. O Centro, as Seções e os Núcleos de Atividades Técnicas deverão cumprir o previsto nos anexos A e B da presente portaria.

Art. 4º. Ao Diretor de Serviços Técnicos cabe dirimir os casos omissos, devendo levar em conta a análise do CAT, quando necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

## **ANEXO A**

### **1.0 DA ANÁLISE DIGITAL**

1.1 O Projeto Técnico deverá ser apresentado unicamente por meio digital através do Sistema de Gerenciamento de Atividades Técnicas (SIGAT), salvo os casos omissos não citados nesta Instrução Técnica.

1.2 Após o reconhecimento do pagamento da taxa pelo SIGAT, o processo digital deverá ser anexado pelo responsável Técnico ou Responsável legal no SIGAT no ícone: Área do Cliente (inserindo o CNPJ e o protocolo do serviço).

1.3 Nos processos de análise digital de projetos, as solicitações de Comissão Técnica ou Comissão Técnica Especial deverá ser apresentada exclusivamente pelo profissional responsável pela elaboração do projeto (Responsável Técnico). A solicitação de isenção das taxas deverá ser realizada via escritório, devendo o mesmo ser anexado digitalmente ao processo inerente à solicitação.

1.4 A assinatura de aprovação será emitida somente de forma digital, via Sistema de Gerenciamento de Atividades Técnicas (SIGAT), podendo ser conferido por qualquer órgão ou fiscal do Sistema Segurança Contra Incêndio e Emergência (SSCIE) para as devidas verificações garantindo a legitimidade do processo aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

1.5 O Responsável Técnico (RT) ou responsável legal deve cadastrar o processo junto ao CBMPA, o qual receberá um comprovante de solicitação de serviço de análise de projeto e um número de protocolo, que juntamente com o CNPJ cadastrado permitirá o acesso ao sistema, para que sejam realizadas as ações Upload do Bojo do Processo necessário para análise digital e tramitação do projeto.

1.6 Após a identificação do pagamento da taxa pelo SIGAT, conforme item 1.2 o SSCIE irá liberar o upload dos processos para que os mesmos possam ser analisados de forma digital. O solicitante terá 05 (cinco) dias úteis para fazer o Upload do processo após a compensação da taxa, caso contrário o sistema reprovará automaticamente o referido processo pelo descumprimento do prazo legal do envio do Projeto Digital.

1.7 Todos os formulários e anexos necessários para a análise digital encontram-se no site do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pará, através do endereço: <<https://www.bombeiros.pa.gov.br/seg-contraincendio/>>.

1.8 Caso o Projeto volte a ser reprovado pelo mesmo analista após a segunda análise (reanálise), o Sistema não permitirá mais anexar o projeto técnico corrigido, sendo necessário gerar uma nova solicitação de serviço para dar prosseguimento ao processo de análise da edificação no SSCIE.

1.9 Apenas o analista do processo pode liberar um novo Upload do processo com Projeto reprovado após a reanálise, mediante apresentação de justificativas legais e com o consentimento do chefe da Central de Análise do CAT.

1.10 Se os projetos reprovados não forem corrigidos em tempo hábil, conforme Decreto 2.230 de 05 de novembro de 2018, o mesmo será cancelado, sendo que o protocolo do referido processo migrará para uma área de descarte do SIGAT, devendo assim o responsável requerer um novo processo de análise pelos trâmites legais.

1.11 Os casos omissos serão deliberados por meio da Comissão Técnica do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Emergência (SSCIE).

1.12 No caso da existência de diversos protocolos gerados pela continuada reprovação do processo, o analista do projeto deve observar no processo atual de análise os números dos protocolos anteriores gerados, para não existir falhas e duplicidade de aprovação para a mesma edificação.

1.13 O Responsável Técnico (RT) deve apresentar ao processo de análise digital uma procuração do proprietário autorizando a sua representação legal junto ao Corpo de Bombeiros.

1.14 Todos os documentos submetidos à análise digital deve possuir a assinatura digital do Responsável Técnico (RT).

### **2.0 PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DOS PROJETOS DIGITAIS**

2.1 O Projeto Técnico em formato digital para análise do CBMPA deve ser composto pelas mesmas documentações exigidas para aprovação do Projeto impresso, conforme na Parte IV – Projeto Técnico, da Instrução Técnica 01 – Procedimentos Administrativos.

2.2 As plantas apresentando as medidas de segurança contra incêndio em formato digital para análise do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), devem ser apresentadas atendendo as seguintes especificações:

a) As escalas adotadas devem ser as estabelecidas em normas oficiais;

b) Adotar os símbolos gráficos conforme Parte IV - Símbolos gráficos, da IT 01 – Procedimentos Administrativos, para projetos de segurança contra incêndio;

c) Seguir a forma de apresentação gráfica conforme padrão adotado por normas oficiais;

d) O quadro de áreas da edificação ou área de risco deve ser colocado na primeira folha;

e) Ser enviadas em um único arquivo no padrão Design Web Format (DWF) ou DWFx, com tamanho máximo de 100 Mb (Megabytes);

f) Se a quantidade de folhas acarretar um tamanho de arquivo superior a 100 Mb, o arquivo pode ser subdividido em dois ou mais;

g) O arquivo não deve ser subdividido caso o tamanho não exceda o limite permitido;

h) Para reduzir o tamanho do arquivo antes de “exportar” para o formato DWF ou DWFx, o responsável deve excluir (limpar) os dados desnecessários e poderá aplicar nos desenhos os comandos “purge”, “overkill” ou equivalente, e adotar, obrigatoriamente, as configurações de exportação constantes nesta Instrução Técnica;

i) Todas as folhas devem ser numeradas (01 de “x” folhas, e assim por diante) e dispostas na ordem crescente, de cima para baixo, da esquerda para a direita;

j) Após a realização do upload das plantas, o Sistema de Gerenciamento de Atividades Técnicas (SIGAT), renomeará automaticamente o arquivo em formato DWF ou DWFx, onde passará a constar o número do protocolo e a sequência do arquivo;

k) Somente será possível o envio de um conjunto de arquivo de plantas e documentos compactados e assinados em formato ZIP.

l) É obrigatório que cada prancha (exportada do layout no dwg) seja salva em uma página distinta dentro do arquivo único no formato DWF.

m) As pranchas devem ser exportadas no formato DWF separadamente e agrupadas em arquivo único.

n) Cada prancha pode ser dimensionada com mais de uma medida de segurança, mas cada medida de segurança deve ser apresentada em uma camada diferente.

o) Deve-se exportar as pranchas editadas no formato para plotagem do espaço “view port/layout” do Autocad, preferencialmente no tamanho A0. Conforme item 3.4 destas orientações.

2.3 O responsável pelo processo ao exportar o desenho do formato “dwg” ou equivalente, para o formato DWF ou DWFx, utilizando o recurso de impressão (plotter), deve providenciar a seguinte configuração de saída disponível no site: <https://www.bombeiros.pa.gov.br/seg-contraincendio/>.

2.4 Deve constar obrigatoriamente nas plantas das medidas de segurança contra incêndio:

a) A CHANCELA DO CBMPA, disponível no site e no campo de identificação, localizado na parte inferior direita (carimbo);

b) O nome do Proprietário ou do Responsável pelo uso ou o nome do Responsável Técnico e seu respectivo número de registro junto ao Conselho de classe do profissional;

c) O número da comprovação da Anotação de Responsabilidade Técnica relativa à elaboração do Projeto;

d) O endereço da edificação, o número da folha, a parte da edificação representada, bem como outras informações importantes de acordo com as normas brasileiras pertinentes.

2.5 Os projetos complementares (com plantas e memoriais próprios), assinados por outro Responsável Técnico, tais como sistema de pressurização de escada, sistema de controle de fumaça, sistema de chuveiros automáticos, dentre outros, deve seguir os mesmos parâmetros descritos na Parte IV – Projeto Técnico, da IT 01 – Procedimentos Administrativos.

2.6 Os documentos que compõem o Projeto Técnico devem ser inseridos no Sistema de Gerenciamento de Atividades Técnicas (SIGAT) mediante upload de arquivos, atendendo às exigências quanto ao formato de arquivo.

2.7 Ao realizar devidamente o upload das plantas e dos documentos no padrão Portable Document Format (PDF), no (SIGAT) o mesmo só permitirá outro upload se o processo for reprovado pelo analista de acordo com o item 1.9.

2.8 Antes de enviar o arquivo no padrão DWF ou DWFx pelo SIGAT na área do cliente, recomenda-se sua visualização no programa Autodesk Design Review, a fim de verificar as possíveis inconsistências quanto à escala adequada para análise, se os desenhos não estão cortados e se as linhas, números e palavras estão legíveis ao serem submetidas ao zoom máximo.

2.9 Toda a documentação descrita nos itens 1.7 e 2.1 deverá conter a certificação digital do Responsável Técnico ou da empresa responsável pela elaboração do projeto (desde que comprovado o vínculo com o Responsável Técnico), para envio mediante upload, em formato PDF e em um único arquivo compactado em pasta ZIP.

2.10 Os documentos que necessitem passar pelo processo de digitalização devem ser “escaneados” em preto e branco, com resolução de 200 dpi (dots per inch), salvando a imagem no formato TIFF (Tagged Image File Format) para PDF.

2.10.1 Caso o documento não fique legível, efetue a digitalização em tons de cinza com resolução de 150 dpi, salvando a imagem no formato JPEG (Joint Photographic Experts Group) para PDF.

2.11 Os documentos digitalizados em cores como fotos, podem ser escaneados no tamanho da imagem utilizando-se a resolução de 150 dpi e salvando a imagem no formato JPEG (Joint Photographic Experts Group) para PDF.

2.12 As folhas que integram os documentos devem ser do tamanho A-4 ou ofício.

2.13 O protocolo de análise será validado e disponibilizado upload da documentação necessária (plantas, formulário de envio de plantas, comprovação de responsabilidade técnica etc.) somente após o reconhecimento do pagamento da taxa de análise pelo Sistema de Gerenciamento de Atividades Técnicas (SIGSAT).

2.14 O não atendimento dos procedimentos e das configurações disciplinadas no item 2.2 e o envio de arquivos com informações incompletas ou não pertinentes ao Processo de Segurança Contra Incêndio e Emergência (PSCIE) acarretará a devida reprovação do Projeto Digital.

2.15 O parecer de aprovação de análise será disponibilizado no Sistema de Gerenciamento de Atividades Técnicas (SIGSAT), que deverá encaminhar mensagem eletrônica para os endereços cadastrados no processo.

2.16 O CBMPA não fará impressão, edição ou qualquer modificação nas plantas das medidas de segurança contra incêndio apresentadas pelo Responsável Técnico. O resultado final da análise deve ser digitalmente verificado com a aprovação de todo o processo com a devida assinatura digital do analista.

2.17 Nos casos de segunda reprovação do projeto digital em processo de análise, todos os documentos inseridos no SIGSAT devem ser apresentados novamente para reanálise mediante uma nova solicitação de serviço de análise.

2.18 O Responsável Técnico deve preencher as informações relativas ao Projeto de Segurança Contra Incêndio e Emergência (PSCIE), nos documentos específicos descritos nos itens 1.7 e 2.1 bem como anexá-los em PDF juntamente com as Plantas em DWF ou DWFX, ambos no mesmo arquivo zipado e anexado no indicado campo no SIGSAT.

2.20 No modelo da chancela (modelo da prancha e legenda, em extensão DWG, encontra-se disponível no sítio eletrônico do CBMPA – Segurança Contra Incêndio – Requisitos - Modelos) deve constar a localização do imóvel por georreferenciamento com ponto capturado da faixa da do imóvel contendo latitude e longitude em grau decimal (D.DDDDD) e UTM DATUM W 6584.

### 3.0 CONFIGURAÇÃO DO ARQUIVO NO FORMATO DIGITAL PARA EXPORTAÇÃO

3.1 Após o agrupamento das pranchas no arquivo único pode ser que o analista ative e desative as camadas (layers) distintas de todas as informações conforme solicitado nesta Instrução Técnica.

3.2 Na aba Model dos softwares de desenho assistido por computador (CAD) será obrigatória à utilização de layers (camadas) distintas para a representação gráfica dos seguintes sistemas com os respectivos nomes das layers, quando exigidos, conforme a Tabela 02 (Anexo B).

3.2.1 Para facilitar e simplificar a nomeação e visualização de cada camada das medidas de segurança dimensionadas, esses layers devem ser nomeadas de acordo com as respectivas siglas apresentadas na Tabela 02 (anexo B).

3.3 A representação gráfica (desenho) deverá seguir o seguinte padrão:

- As medidas de segurança contra incêndio e emergência deverá estar na cor de acordo com a Tabela 01 (Anexo B);
- Os detalhe no quadro da sinalização deve estar nas cores correspondentes às definidas na Parte III – Sinalização de Emergência da IT 05 – Facilidades de Abandono;
- As espessuras de linhas, padrões e proporções de traços e textos, tamanhos de folhas e demais itens de apresentação do projeto arquitetônico devem obedecer às normas oficiais, de modo a facilitar a interpretação das representações gráficas;
- Os símbolos gráficos utilizados devem atender à Parte V – Símbolos Gráficos da IT 01 – Procedimentos Administrativos.

3.4 Orientações para exportar pranchas em dwg para dwf:

- Em DWG: Imprimir > window > center plot > escala 1/1000 > Apply to layout > cancel > export dwf > export all layouts > gerou DWF.
- O arquivo DWF referente às pranchas não pode ser exportado do espaço "model" do Autocad, pois impossibilita a visualização e análise.
- Não esquecer que ao se exportar as pranchas, cada uma delas estar em um layout específico.

### ANEXO B

**Tabela 1 - Configuração do arquivo no formato digital para exportação – cores e penas**

PADRÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE INCÊNDIO			
LAYER	COR	PENA	MEDIDAS DE SEGURANÇA
01	01	0,20	Sinalização de equipamentos.
104	104	0,20	Sinalização de saída de emergência.
172	172	0,20	Sistema detecção e alarme de incêndio e sinalização dos dispositivos.
240	240	0,20	Extintor, hidrantes, chuveiros automáticos, etc.
253	253	0,00	Planta baixa arquitetônica
255	255	0,00	Outras informações e detalhes genéricos

**Tabela 2 - Configuração do arquivo no formato digital para exportação – siglas dos layers**

MEDIDAS DE SEGURANÇA	SIGLAS
Elementos gráficos da arquitetura no PSCIP	ARQ
Saídas de emergência	SEM
Sinalização de segurança	SIN
Iluminação de emergência	ILU
Extintores	EXT
Hidrantes	HID
Alarme de incêndio	ALM
Deteção de incêndio	DET
Chuveiros automáticos	SPK
Central de GLP	CGLP
Sistema de proteção contra descarga atmosférica	SPDA
Acesso de Viaturas	AVS
Sistemas Fixos de Gases para Combate a Incêndio	SFGCI
Projeto - GLP(Armazenamento, Distribuição e Manipulação)	PGLP
Projeto - Líquidos inflamáveis e combustíveis	PLIC
Projeto de Controle de Explosão	PCEXP
Projeto de Eventos Temporários	PET

**Protocolo: 592633**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA: Nº 731 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Nome: Claucio da Silva Ferreira

Matrícula: 5932409-1

Função: Soldado BM

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 – Consumo

Valor: 4.000,00 (quatro mil reais)

Prazo De Aplicação: 30 dias – Data de emissão da Ordem Bancária

Prazo para Prestação de contas: 15 dias

Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 592500**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

Belém-PA, 21 de outubro de 2020.

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 312/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/10/2020.

O Dr. RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR, Corregedor Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc.

**ONDE SE LÊ:** que apurou a conduta do servidor, W.C.G.A., mat. nº 5411211.

**LEIA-SE:** que apurou a conduta do servidor, I.M.P., mat. nº 57222575.

À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 592740**

#### ERRATA DA PORTARIA Nº160/2020 – DGPC/DIVERSOS, PUBLICADA NO DOE Nº 34.379 DO DIA 20/10/2020.

**ONDE SE LÊ:**

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 a servidora DEISY NEY RAMOS D CASTRO LEMOS, matrícula nº 5824672/1, para acompanhar como

FISCAL a execução do Contrato nº 035/2016-PC/PA, firmado com a Empresa C2A SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº08.672.139/0001-93, cujo objeto é a prestação de Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, e no seu impedimento o servidor FABRÍCIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, Assistente de Informática, matrícula nº57189009/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

**LEIA-SE:**

II - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 a servidora DEISY NEY RAMOS D CASTRO LEMOS, matrícula nº 5824672/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 035/2016-PC/PA, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ Nº 05.059.613/0001-18, cujo objeto é a prestação de Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, e no seu impedimento o servidor FABRÍCIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, Assistente de Informática, matrícula nº57189009/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual

ERRATA DA PORTARIA Nº161/2020 - DGPC/DIVERSOS, PUBLICADA NO DOE Nº 34.379 DO DIA 20/10/2020.

**ONDE SE LÊ:**

II - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 a servidora DEISY NEY RAMOS D CASTRO LEMOS, matrícula nº 5824672/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 035/2016-PC/PA, firmado com a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL - FUNDECC, CNPJ Nº 07.905.127/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos presenciais e não presenciais especializados para implantação, customização e manutenção de softwares e suporte técnico nas soluções tecnológicas de gestão de solução do Sistema Colosso, e no seu impedimento o servidor KLETON MAMED DE FARIAS, Delegado da Polícia Civil, matrícula nº5206359/2, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

**LEIA-SE:**

II - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 a servidora DEISY NEY RAMOS D CASTRO LEMOS, matrícula nº 5824672/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 065/2020-PC/PA, firmado com a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL - FUNDECC, CNPJ Nº 07.905.127/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos presenciais e não presenciais especializados para implantação, customização e manutenção de softwares e suporte técnico nas soluções tecnológicas de gestão de solução do Sistema Colosso, e no seu impedimento o servidor KLETON MAMED DE FARIAS, Delegado da Polícia Civil, matrícula nº5206359/2, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

**Protocolo: 592432**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº: 01320/2020 - DGPC/OD/DRF DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/850262, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23/10/2020 a 26/10/2020;

1. DPC - ALMIR ALVES OLIVEIRA - MAT: 5914008
2. IPC - SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174
3. IPC - ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA - MAT: 5692920

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136.42 ( DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 592405**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 319/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/10/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 46/2020-GAB/CGPC de 18/02/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o Despacho/COINT/CGPC de 14/01/2020, no qual consta que policiais teriam, em tese, deixado de concluir e remeter à justiça no prazo legal vários procedimentos policiais, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a ausências de provas materiais e testemunhais acerca dos fatos; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 46/2020-GAB/CGPC de 18/02/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 320/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/10/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 120/2020-GAB/CGPC de 11/03/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar por parte de servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 120/2020-GAB/CGPC de 11/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 321/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/10/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 227/2020-GAB/CGPC de 10/06/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o Despacho/COINT/CGPC de 30/03/2020, no qual consta que servidor, teria, em tese, deixado de cumprir diligências requisitadas pelo Ministério Público, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: inexistência de provas que possam servir de suporte legal para aplicação de ato punitivo;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 227/2020-GAB/CGPC de 10/06/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 322/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/10/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 261/19-GAB/CGPC de 10/10/19, que apurou a conduta do servidor, E.L.Q.S.J., mat. nº 5940007, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistências de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 261/19-GAB/CGPC de 10/10/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 323/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/10/2020**

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 285/2020-GAB/CGPC de 14/08/2020, que teve por objeto a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do OF. nº DOC 20200020712358 TJ 2ª Vara de Tailândia, no qual consta, que diligências foram requisitadas pelo MP e encaminhadas a DP de Tailândia/PA referente aos autos do Processo nº 0000981-44.2017.814.0074, e não teve resposta, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o teor do Despacho, da lavra da DPC Ângela Dalila Cunha Prado, Coordenadora do Interior, informando a duplicidade de instauração das apurações: AAI nº 285/2020-GAB/CGPC de 14.08.2020 e AAI nº 227/2020-GAB/CGPC de 10.06.2020;

RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria de nº 285/20-GAB/CGPC de 14/08/2020, tendo em vista a duplicidade de instauração de procedimento.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 324/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/10/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 122/18-GAB/CGPC de 16/05/18, que apurou as declarações de José Carlos de Oliveira Garcia Júnior, o qual acusa o servidor, A.N.S.F., mat. nº 5834961, de ter em tese, deixado de saldar dívida legítima, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 122/18-GAB/CGPC de 16/05/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUSA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 325/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/10/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 89/18-GAB/CGPC de 18/04/18, que apurou a conduta do servidor, J.G.F.C., mat. nº 5411980, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa do servidor sindicado.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 089/18-GAB/CGPC de 18/04/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUSA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 326/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/10/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 223/18-GAB/CGPC de 30/08/18, que apurou a conduta do servidor, J.C.L.B.F., mat. nº 5913899, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa do servidor sindicado.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 223/18-GAB/CGPC de 30/08/2018, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUSA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 327/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/10/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 273/18-GAB/CGPC de 19/09/18, que apurou a conduta do servidor, E.E.B.R., mat. nº 6038182, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 273/18-GAB/CGPC de 19/09/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUSA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 328/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/10/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 149/18-GAB/CGPC de 15/06/18, que apurou as declarações de Priscila Naiatte Santos Costa, que acusa a servidora, F.M.C.A., mat. nº 5914043, de ter, em tese, lhe desrespeitado no seu local de trabalho, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a prática de transgressão disciplinar pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 149/18-GAB/CGPC de 15/06/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUSA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 329/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/10/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 312/18-GAB/CGPC de 19/10/18, que apurou a conduta do servidor, Nilo Pascoal Lobo Montão, mat. nº 5856698, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a existência de elementos que configuram a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 08 (oito) dias de SUSPENSÃO, ao servidor Nilo Pascoal Lobo Montão, mat. nº 5856698, por infringência ao disposto nos artigos 74, inciso LXVII e 81, inciso XII da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUSA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 330/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/10/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 296/18-GAB/CGPC de 24/09/18, que apurou a conduta do servidor, J.A.A., mat. nº 5232686, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 296/18-GAB/CGPC de 24/09/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUSA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**Protocolo: 592735**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 037/2020 – CORREGEDORIA DO CPC “RC”,  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO Memo. nº. 03/PAD-Corregedoria do CPC “RC”, datado do dia 19 de outubro de 2020, requerendo a substituição de membro por motivo de doença. RESOLVE: Art. 1º – DESIGNAR o servidor estável: Nilson Mesquita Dias, Motorista, Matrícula Funcional: 57195133/1, para compor comissão e dar continuidade ao PAD 003/2020. Art. 2º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 60 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo sob motivação; Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de 20 de outubro de 2020. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC “RC”.

**Protocolo: 592594**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 299/20 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020 – GAB/  
DGCPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais, e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº 74, §2º e o Memo. Nº 244/2020 - CLAB.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, 15 dias de gozo de férias, por necessidade de serviço, da servidora LUCIANA CRISTINA MELO CAMPOS, Perito Criminal, matrícula



nº5847222/1, para 01 a 15 de Dezembro/2020, concedida inicialmente pela Portaria Nº 247/20-GAB/CPCRC de 16.09.2020, publicada no DOE nº 34.348 de 18.09.2020.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 20 de Outubro de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 592577**

**PORTARIA Nº300/20 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020 – GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Memo. Nº25/2020 – IC/CPC.

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar de 10.10.2020, do gozo de férias do servidor NILTON SANTOS RODRIGUES FERREIRA, Secretário de Diretoria, matrícula nº54185916/5, por necessidade de serviço, concedida inicialmente pela Portaria Nº 229/20-GAB/CPCRC de 31.08.2020, publicada no DOE nº 34.332 de 02.09.2020.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 20 de Outubro de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 592582**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 227/2020-CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2020-Comissão de PAD, de 19.10.20, subscrito pelo Presidente da Comissão Joaquim José Aguiar Rodrigues, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos processantes, e, posteriormente, conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/741635.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 12/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.290, de 23.07.2020, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 20.10.2020; II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

**Protocolo: 592778**

**PORTARIA Nº 228/2020-CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2020-Comissão de PAD, de 19.10.20, subscrito pelo Presidente da Comissão Joaquim José Aguiar Rodrigues, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos processantes, e, posteriormente, conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/742451.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 13/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.295, de 29.07.2020, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 26.10.2020; II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marlenilson Luiz Pinheiro MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

**Protocolo: 592779**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 034/2020.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Adesão à ata de registro de preços nº 101/2019-CLC/PGE, fruto do pregão eletrônico nº 71/2019/CLC/PGE/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Federal nº 5.450/2005; Decreto Estadual nº 2.648/2007 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº71/2019 -CLC/PGE e seus anexos.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e a empresa IPX TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 09.572.002/0001-20,.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Licenças de uso de Softwares Autodesk, Suite Collection (versão 2019 ou superior) e Contratação de Serviços de Treinamento para uso do referido Software, visando atender às necessidades do DETRAN/PA.

VALOR: O valor global para o presente contrato é de R\$ 638.730,00 (Seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

Função: 06 Segurança Pública;

Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização;

126 Tecnologia da Informação;

122 Administração Geral;

Programa: 1502 Segurança Pública;

1508 Governança Pública

1297 Manutenção de Gestão

Projeto Atividade: 8238 Gestão da Tecnologia da Informação;

8273 Habilitação de Condutores de Veículos;

8274 Regularização de Veículos;

8338 Operacionalização da Ações Administrativas;

Elemento de Despesa: 33.90.39 (48) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Serviço de Seleção e Treinamento

33.90.40 (94) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica; Aquisição de Software de Aplicação;

Fonte de Recursos: 0261000000

Recursos Próprios; 0661000000 Recursos Próprios – Superavit

VIGÊNCIA: Início: 21/10/2020 Término: 20/10/2021..

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Lima Guedes

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – Detran/PA

**Protocolo: 592871**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO**

NÚMERO DO TERMO: 064/2018

NÚMERO DO TERO ADITIVO: 3º

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e CLÍNICA E. G. CARVALHO EIRELLI – ME- MED-TRAFEGO, inscrita no CNPJ nº 28.042.304/0001-30.

OBJETO: O presente tem por objeto o credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de TUCURUÍ/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 1843/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 12/06/2018 e Portaria de Renovação nº 1774/2020 – DG/CCCLIN, publicada no dia 06/08/2020  
VIGÊNCIA: Início: 12/06/2020 Término: 11/06/2022

VALOR: O valor mensal estimado é de R\$112.209,72 (cento e doze mil e nove reais e setenta e dois centavos) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica e perfazendo um valor global estimado de R\$ 2.693.033,28 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, trinta e três reais e vinte e oito centavos) para 24(vinte e quatro) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1502 Segurança Pública; 8273 Habilitação de Condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretora Geral – DETRAN PA

**Protocolo: 592467**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2014**

NÚMERO DO TERMO: 6º

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 002/2014

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3336/2018 – DETRAN/PA e a Portaria de Renovação 2299/2020 DG/CCLIN, publicada em 28/09/2020.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CMP – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO – LTDA., CNPJ nº 16.883.543/001-34.

OBJETO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Belém/PA.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da “Cláusula Segunda – Da Vigência” e da “Cláusula sétima – Do Valor e Dotação Orçamentária”.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 14/11/2020 Término: 13/11/2022

VALOR DO ADITAMENTO: Mensal estimado de R\$ 85.437,81 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$2.050.507,44 (Dois milhões, cinquenta mil, quinhentos e sete reais e quarenta e quatro).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1502 – Segurança Pública; 8273 – Habilitação de Condutores de Veículos; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios e 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

**Protocolo: 592479**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 077/2017**

NÚMERO DO TERMO: 3º

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 077/2017

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DETRAN/PA e a Portaria de Renovação nº 1725/2020, publicada no dia 05/08/2020.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a clínica MEDTRÂNSITO CLÍNICA DE MEDICINA DO TRÁFEGO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 26.425.548/0001-77.

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomotores –

ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de MARABÁ/PA, conforme a Portaria de Renovação nº 1725/2020, publicada no dia 05/08/2020.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Portaria de Renovação nº 1725/2020, publicada no dia 05/08/2020, Cláusula Segunda – Da Vigência e Cláusula Sétima – Do Valor e Dotação orçamentária.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 09/08/2020 Término: 08/08/2022

VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$98.222,74 (noventa e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$1.178.672,88 (um milhão, cento e setenta e oito mil, seiscentos e dois reais, e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1502 – Segurança Pública; 8273 – Habilitação de Condutores e Veículos; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 592464**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 011/2014**

NÚMERO DO TERMO: 07

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 011/2014

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DETRAN/PA e Portaria de Renovação nº 1727/2020, publicada no dia 06/08/2020.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a clínica CMP – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA., inscrita no CNPJ nº 16.883.543/0012-97.

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de MARABÁ/PA, conforme a Portaria de Renovação nº 1727/2020, publicada no dia 06/08/2020.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Portaria de Renovação nº 1727/2020, publicada no dia 06/08/2020 e “Cláusula Segunda – Da Vigência” e “Cláusula Sétima – Do Valor e Dotação orçamentária.”

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 05/05/2020 Término: 04/05/2022

VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$ 126.590,89 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e nove centavos) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$3.038.181,44 (três milhões, trinta e oito mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1502 – Segurança Pública; 8273 – Habilitação de Condutores e Veículos; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 592472**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**INTERRUPÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE  
PORTARIA Nº 2538/2020-DGP.SEAP,  
DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**

INTERROMPER a Licença Maternidade da servidora BARBARA JORDANY DE CARVALHO SOUZA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 5946291/2, concedida na PORTARIA Nº 1715/2020-DGP/SEAP de 28/07/2020, publicada no DOE no 34.295, de 29/07/2020.

**Protocolo: 592566**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 945/2020- GAB/SEAP  
BELÉM-PA, 20 DE OUTUBRO DE 2020**

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora IZABEL MAGALHÃES PORPINO CUNHA, Assessora, matrícula funcional nº 6403743, para exercer suas funções na Central Integrada de Monitoramento Eletrônico - CIME, a partir do dia 20 de outubro de 2020, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária;

**Protocolo: 592395**

**PORTARIA Nº942/2020-GAB/SEAP  
BELÉM-PA, 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

DESIGNAR o servidor HANDOLFO LUIZ MOTTA DA SILVA, matrícula funcional nº57202135, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial- GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Itaituba - CRRRI, no período de 02/12 a 31/12/2019, em substituição ao titular IRAMAR DIAS DOS SANTOS, matrícula funcional nº5850568, que esteve em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 592411**

**AVISO DE LICITAÇÃO****ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

UASG 925852 Processo nº 2020/550723 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020 com o objeto execução do Projeto de Fabricação de Artefatos e Blocos de Concreto, que consiste na produção de blocos sextavados de concreto pelos custodiados do sistema penitenciário em uma Fábrica de Artefatos de Concreto a ser construída no Complexo de Americano, objetivando a utilização dos blocos produzidos na pavimentação de ruas dos 07 bairros da Região Metropolitana de Belém contemplados pelo Programa Territórios pela Paz (TerPAz), do Governo do Estado. Data de abertura: 06/11/2020 as 11h00min (Horário de Brasília), o Edital encontra-se acessível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.seap.pa.gov.br](http://www.seap.pa.gov.br) Responsável pelo certame: Lívia Elce Magalhães Gouveia, Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

**Protocolo: 592392**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº940/2020-GAB/SEAP  
BELÉM-PA, 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 704/2020 - GAB/SEAP de 05/08/2020, publicada no DOE nº 34.304, de 07/08/2020, RUI DE SOUSA SANTOS, matrícula nº57231763, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará IV - CRPP IV, em virtude de término da licença maternidade da titular da função, a contar de 08 de setembro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 592408**

**PORTARIA Nº937/2020-GAB/SEAP  
BELÉM-PA, 16 DE OUTUBRO DE 2020.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº732/2017- GAB/SUSIPE de 14/08/2017, publicada no DOE nº 33.439 de 17/08/2017, REINALDO MACHADO LEÃO, matrícula 57202979, da Função Gratificada de Supervisor Equipe Penitenciária-

ria- GSEP, com lotação na Central de Triagem da Cremação - CTC, a contar de 08 de setembro de 2020.

DESIGNAR JOÃO JOSÉ VAZ NETO, matrícula 80015469, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 09 de setembro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 592407**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2020 - SEAP**

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - SEAP, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito na Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro: Batista Campos, CEP. 66.033-172, inscrita no CNPJ nº 05.929.042/0007-24, Inscrição Estadual nº 15.246.940-0 e Inscrição Municipal nº 160284-3, representada neste ato por seu Secretário, o Sr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1921997 SEGUP/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO baseada no art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/1993, para contratação direta da empresa INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL IMBEL, CNPJ sob o nº 00.444.232/0007-24, localizada na Avenida Coronel Aventino Ribeiro, nº 1099, Bairro: Pacatito, CEP: 37.501-345, Itajuba-MG, e-mail: miche-lajr@yahoo.com.br, neste ato representada pelo Chefe de Departamento Comercial e Chefe do Departamento de Relações de Mercado, respectivamente, Sr. AYRTON PEREIRA RIPPEL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 015.530.851-3 EB/MD e do CPF nº 569.173.257-91 e o Sr. CELESTINO KENYU KANEGUSUKU, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 020441122-7 EB/MD e do CPF nº 499.051.987-68, cujo objeto é a aquisição de Carabinas - Recurso Estadual, visando atender as necessidades desta Secretaria, com valor global de R\$ 362.611,60 (trezentos e sessenta e dois mil seiscentos e onze reais e sessenta centavos), na Programação Orçamentária - 97.101 03.421.1502.7663, natureza: 449052, Fonte: 0301, PI: 0227017663E.

Belém/PA, 21de Outubro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 012/2020 - SEAP**

Nesta data ratifico, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020-SEAP, fundamentado no art. 25, inc. I, do referido diploma legal. Belém/PA, 21 de Outubro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 592671**

**PORTARIA Nº941/2020-GAB/SEAP  
BELÉM-PA, 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº440/2020- GAB/SEAP de 22/05/2020, publicada no DOE nº 34.245 de 05/06/2020, MARLLON BARRETO VARELA, matrícula 5908034, da Função Gratificada de Supervisor Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação na Central de Triagem Metropolitana I - CTM I, a contar de 12 de outubro de 2020.

DESIGNAR WESLEI RESENDE, matrícula 5949933, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 13 de outubro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 592410**

**PORTARIA Nº881/2020-GAB/SEAP  
BELÉM-PA, 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº1076/2019- GAB/SUSIPE de 08/10/2019, publicada no DOE nº 33.013, de 17/10/2019, JOSAFÁ DE JESUS DOS SANTOS, matrícula 5926285, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Tomé-açu - CRRTA, a contar de 07 de julho de 2020.

DESIGNAR MARLUCE DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 54186782, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 08 de julho de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 592406**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 378, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas pelo inciso VI, da PORTARIA de nº 091/2.019, c/c o inciso VI; do Artigo 35 do Decreto de nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2.004, e,

CONSIDERANDO:

- O Processo nº 2019/466148.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os servidores JOSÉ HELDER MOREIRA CÂNDIDO, matrícula nº 5945919/2; Diretor de Patrimônio, e RODOLFO CRUZ BRITO, matrícula nº 5946489-2, ocupante do cargo de Assessor, como fiscais do Contrato nº 124/20, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e a empresa GM Engenharia - Empreendimentos Ltda, para "execução das obras civis e infraestrutura necessárias para intervenção restaurativa do Palacete Faciola e dos prédios vizinhos."

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 05.10.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 21 de outubro de 2020

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 592568

### ERRATA

#### ERRATA DA PORTARIA COLETIVA DE FÉRIAS Nº 189/20, DE 20.05.2020,

publicada no DOE 21.05.2020, sob o protocolo nº 54761. Servidor: Igor Henrique Tavares de Freitas, matrícula nº 5937149/2. **Onde se lê:** Período Aquisitivo 01.06.2019 a 31.05.2020. **Leia-se:** Período Aquisitivo 03.04.2019 a 02.04.2020.

Protocolo: 592573

### OUTRAS MATÉRIAS

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01489

PROCESSO Nº 2020/811408

VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

DATA DA EMISSÃO: 20/10/2020

OBJETO: Contratação das profissionais Creuza Gomes e Rosângela Maria, representadas pela empresa G2 Serviços de Produção de Vídeo LTDA, oriundo de Emenda Parlamentar, para participarem do projeto "Valorização da Velha Guarda do Samba".

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 028/2020.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 158841 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA PTRES: 158841 PI: 1030008841C AÇÃO: 264658 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8841.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Allan Pinheiro de Carvalho CONTRATADA: G2 SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VIDEO LTDA - CNPJ nº 07.249.983-0001/43

ENDEREÇO: Rua Oliveira Belo, 85, Umarizal, Cep: 66050-380, Belém, Pará.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 592746

#### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 10/2020 - SECULT

#### (PROCESSO N. 2020/837631 - SECULT)

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, torna pública a autorização de Inexigibilidade de Chamamento Público, no bojo do PROCESSO N. 2020/837631 - SECULT, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 31, C aput, da Lei Federal de nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e nos seus decretos regulamentadores, objetivando a formalização de parceria com a IDEIAÇÃO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 14.221.299/0001-19, com endereço à Rua do Sossego nº 298, Bairro da Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP 50.050-080, com o objetivo de viabilizar a realização do Pré-Lançamento da 2ª FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO E DAS MULTIVOZES, na Estação das Docas, Armazéns 3 e 4, a ocorrer no período de 02

a 06 de dezembro de 2020, considerando que este é um projeto de gestão cultural, com abrangência nacional de incentivo cultural e educacional, com repercussão econômica e social.

A presente parceria será efetivada por meio de ACORDO DE COOPERAÇÃO entre a IDEIAÇÃO e a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, considerando que não haverá transferência de recursos financeiros do Poder Público para a Organização da Sociedade Civil, para a execução do objeto pactuado.

A presente justificativa de ausência de realização de chamamento público faz-se em cumprimento ao Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, podendo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, ser impugnada, conforme previsão do § 2º deste mesmo dispositivo.

Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Belém, 21 de outubro de 2020.

BRUNO CHAGAS DA S. R. FERREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo: 592925

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº319 - CGP/FCP DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do Processo; 2020/820895 de 13/10/2020.

RESOLVE:

AUTORIZAR 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a(o) servidor(a) CARLOS ROBERTO ESTEVES CORREIA, matrícula nº 30627/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado na COORDENADORIA DE APOIO OPERACIONAL, a gozar no período de 13/11/2020 a 10/02/2021, correspondente a segunda parcela do triênio de 01/07/2000 a 30/06/2003 e ao triênio 01/07/2003 a 30/06/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 592747

### ERRATA

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 315,

DO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.380, DO DIA 21/10/2020 012/--PRÊMIO ARRAIAL EM CASA. \*

**ONDE SE LÊ:** 21 de outubro a 03 de dezembro

**Leia-se:** 21 de outubro a 04 de dezembro

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 592845

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 316,

DO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.380, DO DIA 21/10/2020 013/--PRÊMIO ARRAIAL EM CASA. \*

**ONDE SE LÊ:** PRÊMIO ARRAIAL EM CASA

**LEIA-SE:** PRÊMIO CARNAVAL EM CASA

**ONDE SE LÊ:** 21 de outubro a 03 de dezembro

**LEIA-SE:** 21 de outubro a 04 de dezembro

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 592854

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 317,

DO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.380, DO DIA 21/10/2020 014/--PRÊMIO TOADA EM CASA. \*

**ONDE SE LÊ:** 21 de outubro a 03 de dezembro

**LEIA-SE:** 21 de outubro a 04 de dezembro

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 592860

### FÉRIAS

#### PORTARIA COLETIVA Nº 320 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
715921/ 1	ANA CLAUDIA PINHEIRO GONSAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2019 a 31/01/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
5341698/ 1	ANTONIA FARIAS DA COSTA SOUSA	TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	02/04/2019 a 01/04/2020	07/12/2020 a 05/01/2021

57175911/ 2	CELIO NASCIMENTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/04/2019 a 26/04/2020	07/12/2020 a 05/01/2021
3255417/ 1	CARLOS HUMBERTO FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/03/2019 a 18/03/2020	07/12/2020 a 05/01/2021
57190577/ 1	DANIELE DE QUEIROZ CARDOSO	ASSISTENTE CULTURAL	16/10/2016 a 15/10/2017	01/12/2020 a 30/12/2020
6318223/ 2	DARCY BARROSO DA COSTA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	04/05/2019 a 03/05/2020	07/12/2020 a 05/01/2021
5892245/ 1	EDILENE SOCORRO BONIFACIO AMORIM	TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	18/08/2019 a 17/08/2020	17/12/2020 a 15/01/2021
57194587/ 1	ELY PINHEIRO DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	07/02/2019 a 06/02/2020	02/12/2020 a 31/12/2020
30660/ 1	FERNANDO ERNESTO MELO DE FREITAS COSTA	SONOPLASTA REF. XXV	01/10/2019 a 30/09/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
8015557/ 1	FABRIZIO DE CARVALHO RODRIGUEZ	ASSISTENTE CULTURAL	24/01/2020 a 23/01/2021	01/12/2020 a 30/12/2020
31500/ 1	GILBERTO DE SOUSA GOES	AGENTE DE PORTARIA	12/06/2019 a 11/06/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
32832/ 1	JOAO DA MATTA CALANDRINI DE AZEVEDO MIRANDA	AGENTE DE PORTARIA	31/06/2019 a 31/05/2020	07/12/2020 a 05/01/2021
57218628/ 2	JOAQUIM ALFREDO GUMARAS GARCIA	DIRETOR	01/02/2020 a 31/01/2020	15/12/2020 a 13/01/2021
57203419/ 1	JULIO CESAR DA SILVA MELO	MOTORISTA	15/09/2020 a 14/09/2021	21/12/2020 a 19/01/2021
54185773/ 3	JAQUELINE CRISTINA SOUZA DA SILVA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	27/09/2018 a 26/09/2019	14/12/2020 a 12/01/2021
5900081/ 1	LIA SOARES BASTOS CAVALCANTE	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	11/06/2019 a 10/06/2020	07/12/2020 a 05/01/2021
57207651/ 1	LILIANE MENEZES RABELO	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	10/11/2018 a 09/11/2019	07/12/2020 a 05/01/2021
5058082/ 1	MARIA PALMEIRA DA SILVA	SERVENTE	23/10/2019 a 22/10/2020	07/12/2020 a 05/01/2021
315397/ 1	MARIA DAS DORES BAENA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/06/2019 a 27/06/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
5058066/ 1	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SILVA	SERVENTE	23/10/2018 a 22/10/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
57193519/ 1	MARINILDE CHAVES BARBOSA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	01/02/2019 a 31/01/2020	18/12/2020 a 16/01/2021
57200970/ 1	OSVALDO MARCOS LIMA DA SILVA	TECNICO EM ADMINISTRACAO E FINANÇAS	21/07/2019 a 20/07/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
5899706/ 1	PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ	MOTORISTA	25/05/2019 a 24/05/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
57223472/ 4	PAULA FERNANDA DE SENA GONCALVES	COORDENADOR	01/02/2019 a 31/01/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
32743/ 1	ROSA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	01/06/2019 a 31/05/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
57206102/ 1	RUI MAX FIGUEIRA	ASSISTENTE CULTURAL	24/10/2019 a 23/10/2020	07/12/2020 a 05/01/2021
57234170/ 1	SIMONE DO SOCORRO RABELO SILVA	TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	26/11/2018 a 25/11/2019	16/12/2020 a 14/01/2021
772941/ 4	SUZANE CLAUDIA GOMES PEREIRA	PROFESSOR AD-4	28/03/2019 a 27/03/2020	28/12/2020 a 26/01/2021
5899702/ 1	VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	29/05/2019 a 28/05/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
716120/ 3	VILMA DOLORES TAVARES DE LACERDA	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	04/03/2019 a 03/03/2020	14/12/2020 a 12/01/2021

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR  
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

**Protocolo: 592759**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 177 – CGP/FCP DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar os procedimentos para registro e apuração da frequência dos servidores desta Fundação normatizado pela PORTARIA nº 050 de 25/02/2016.

RESOLVE:

ART. 1º. A jornada normal de trabalho dos servidores da Fundação Cultural do Estado do Pará é de 30 (trinta) horas semanais, cumprida em turnos de 06 (seis) horas diárias ininterruptas, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h às 14h ou de 12h às 18h, preferencialmente, podendo ser em horário definido e acordado pela chefia imediata, desde que este atenda as necessidades da administração, com intervalo de 15 minutos para alimentação e descanso.

Parágrafo Único. Os espaços em que o trabalho seja organizado em regime de escala, em razão de sua peculiaridade de serviço, obedecerão a horários diferenciados, conforme estabelecido pela chefia imediata e autorização da Diretoria correspondente, observando-se o cumprimento das 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º. Os servidores que possuem Gratificação de Tempo Integral cumprirão horário de 08h às 17h ou 09h às 18h, com intervalo de uma hora, devendo obrigatoriamente registrar o ponto eletrônico do intervalo de almoço.

Art. 3º. O servidor ocupante de cargo comissionado, independentemente de jornada de trabalho, atenderá às convocações decorrentes da necessidade do serviço de interesse da Administração.

Art. 4º. A frequência diária dos servidores será processada através de registro de ponto eletrônico.

Art. 5º. O serviço extraordinário será creditado com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal de trabalho. Somente permitido para atender situações excepcionais e temporárias, devidamente autorizadas pela chefia imediata, respeitados os termos do decreto governamental vigente.

Parágrafo único. O crédito de serviço extraordinário, noturno ou de qualquer outra natureza, poderá ser pago ou compensado, a critério da Presidência, dando-se sempre preferência à compensação de horários.

Art. 6º. Será considerado serviço extraordinário quando determinado pela chefia imediata e autorizado pela Diretoria correspondente:

I - Aquele que exceder, por antecipação ou prorrogação, à jornada normal diária de trabalho;

II - Aqueles realizados aos sábados, domingos e feriados.

Art. 7º. O serviço noturno, prestado em horário compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte, terá o valor-hora acrescido de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 8º. A entrada antecipada ou a saída do servidor após os horários de trabalho estabelecidos nos artigos 1º e 2º, será considerada liberalidade, não gerando qualquer direito ao servidor.

Art. 9º. Será admitida a tolerância de até 15 (quinze) minutos para o registro de entrada dos servidores, no qual não haverá desconto, devendo ser observado:

I - Os atrasos que excederem 15 (quinze) minutos, até o limite de 30 (trinta) minutos por dia, poderão ser compensados na forma do art. 16.

II - Atrasos superiores a 30 (trinta) minutos serão descontados.

Art. 10. Cabe à chefia imediata do servidor a justificativa de ausências, atrasos e serviços externos, devendo tais ocorrências serem encaminhadas à Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP, até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, quando este setor realizará a apuração da frequência referente ao mês anterior.

Parágrafo único. O encaminhamento de justificativas a que se refere o caput deverá ser feito, preferencialmente, através do e-mail da chefia imediata para o e-mail cgp@fcp.pa.gov.br, ou outro designado pela CGP. No caso de impossibilidade de utilização do e-mail, enviar através de documento físico.

Art. 11. As faltas ao serviço poderão ser abonadas pela chefia imediata à qual o servidor estiver vinculado, no prazo estabelecido no art. 10, observados os seguintes critérios:

I - Se a justificativa da falta for apresentada verbalmente pelo servidor, a chefia imediata poderá aboná-la, até o limite de 2 (duas) faltas por mês, se entender que o motivo é relevante;

II - Em se tratando de doença, acometendo momentaneamente o servidor, companheiro ou companheira, padrasto ou madrastra; ascendente, descendente, enteado, menor sob guarda, tutela ou adoção, e colateral consanguíneo ou afim até o segundo grau civil, a justificativa deverá ser comprovada com atestado médico;

ART. 12. As faltas por atestados médicos ou por justificativas verbais aceitas e encaminhada pela chefia imediata para a CGP, que juntas não somem mais de 03 (três) faltas no mesmo mês, serão abonadas pela FCP, conforme disposto no inciso XVI, do art. 72, da Lei nº 5.810/94, sem a necessidade de perícia, de acordo com o art. 10 desta PORTARIA.

Art. 13. As faltas médicas de servidor que ultrapassem 03 (três) dias no mês, em um mesmo atestado ou no somatório de vários atestados, ainda que referentes a doenças diversas, devem ser submetidas à perícia médica, através de encaminhamento da CGP.

Parágrafo Único. Em razão da necessidade de se resguardar elementos que viabilizem a perícia médica, o servidor deve providenciar envio do atestado médico com a maior brevidade possível, para que o exame pericial possa ser feito ainda durante a existência dos sintomas, encaminhando à CGP o atestado original e cópia para conferência.

ART. 14. Atestados médicos, serviço eleitoral e Tribunal do Juri devem ser protocolizados por servidor da CGP para conferência com o original e visto, antes de notificar e encaminhar por e-mail à chefia imediata pelo próprio servidor, a solicitação de abono ou folga referente; sendo o prazo final para envio à CGP pelas chefias imediatas das solicitações, o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente.

Art. 15. Na ausência de justificativas das faltas, no limite estabelecido no RJU, e nos atrasos não compensados, será processado o desconto devido na remuneração do servidor.

Art. 16. Será permitida a compensação de horário em até 30 (trinta) minutos por dia referente aos atrasos e saídas antecipadas.

Parágrafo único. A compensação de que trata o caput deverá ser realizada no mesmo dia ou no dia útil subsequente, após o término do expediente.

Art. 17. As chefias devem zelar para que, em nenhuma hipótese, o servidor acumule folgas que extrapolem com crédito de horas, Tribunal do Júri, serviço eleitoral ou qualquer outro tipo de folga.

1º. As folgas deverão ser gozadas, necessariamente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do mês subsequente ao da data de sua aquisição.

2º. Se a chefia imediata identificar qualquer servidor na situação descrita no caput, deverá encaminhar à CGP, informação sobre o gozo das folgas, sempre que possível ouvindo a opinião do próprio servidor.

3º. Os servidores que, na data da publicação desta PORTARIA, possuírem comprovadas folgas acumuladas do ano de 2019 e 2020, deverão notificar imediatamente sua chefia imediata, a qual deverá encaminhar à CGP para registro e acompanhamento do uso das referidas folgas.

4º. A CGP receberá a lista encaminhada pelas chefias, e registrará a data do gozo das folgas dos servidores que as tiverem acumulado, devendo zelar pela mais breve regularização das folgas.

5º. A participação em eventos da FCP, seja espontânea ou por atribuição do cargo ou da diretoria de lotação do servidor, quando autorizadas pela chefia imediata, poderá gerar folga, a critério da Presidência; observando o controle de frequência específica do evento por parte da coordenação geral do mesmo, através de frequência manual, principalmente quando ocorrer fora do horário de expediente do servidor.

Art. 18. Não será permitido o ingresso de servidores nas dependências da FCP, após o encerramento do expediente de trabalho, e aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, exceto quando autorizados pelo Diretor da área, sendo que a presença será registrada em livro de ocorrência da vigilância, informando o nome, unidade de lotação, hora de entrada e saída e o respectivo motivo.

Art. 19. O crachá é o cartão de identidade funcional do servidor, de uso obrigatório nas dependências internas da FCP e em ambientes externos, quando o servidor estiver oficialmente a serviço da Fundação.

Parágrafo único. O uso do crachá é pessoal e intransferível, cabendo ao servidor, além do uso, o zelo e utilização somente à finalidade destinada, e quando do desligamento do servidor/estagiário, o crachá deverá ser devolvido à CGP.

Art. 20. Em caso de perda, roubo ou extravio o servidor deverá comunicar imediatamente à CGP para que sejam tomadas as necessárias providências de substituição.

Art. 21. Os casos omissos serão deliberados pela Presidência.

Art. 22. Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 592742**

**PORTARIA Nº 332 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR DE INTERAÇÃO CULTURAL DA FCP, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo de Credenciamento, regulamentado pelo Edital nº 011/2020 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA AS ATIVIDADES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, A SEREM REALIZADAS EM MEIO A PANDEMIA DO COVID-19, EM FORMATO DIGITAL, que exige a publicação da lista contendo o resultado inicial da 3ª etapa de seleção.

RESOLVE:

Art. 1º. Torna público o resultado da 3ª Etapa de Credenciamento ao Edital nº 011/2020 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA AS ATIVIDADES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, A SEREM REALIZADAS EM MEIO A PANDEMIA DO COVID-19, EM FORMATO DIGITAL

Art. 2º. São considerados provisoriamente credenciados os candidatos abaixo relacionados, obedecendo a ordem de chegada das inscrições:

Ordem de Chegada	Nome	Categoria e Subcategoria
1	Os Brothers / Davison Junior Lima Martins	Música - Outros - Tecnomelody
2	Boi Bumbá Luar do Marco / Nilson Rodrigues da Silva	Dança - Popular
3	Pratagy / Leonardo Mateus Pratagy Pinto	Música - POP
4	Andro Baudelaire / Andro Felipe Pinheiro Pereira	Música - POP
5	Berimbau Brasil / Jamille Caroline Andrade Conceição	Dança - Popular
6	Arthur Nogueira / Arthur Valente Nogueira	Música - MPB
7	Allan Dias / Allan Severino Dias	Música - Sertanejo
8	Rodolfo Oliveira / Renivaldo Inácio Oliveira	Música - Brega
9	Daniel araujo / Antonio Daniel de Araujo da Silva	Música - Sertanejo
10	Leozinho Forrozeiro / Leonardo de Souza Almeida	Música - Forró
11	Matheus Cunha / Matheus Schneider Cunha	Música - Sertanejo
12	Os Cabas do Nordeste / Manoel Arraes da Cruz	Música - Forró
13	Banda Acordallice / Vitor Serique Silva Cardoso	Música - Rock
14	Brega Folk Roll / Adriano souse do Nascimento	Música - Brega
15	Four Music / Tales de Azevedo Correa	Música - Rock
16	Leozinho Di Boua / Leonardo Rodrigo da Silva Souza	Música - Samba
17	Taty Pink / Tatiane Silvino de Souza valente	Música - Arrocha
18	Toninho Marajo / Antonio Djalmá Assis Gonçalves	Música - Outros -Regional
19	Dois na Janela / Ismael Rodrigues da Costa	Música - Outros -Alternativa
20	Dupla Willian Cesar e Cristiano / Willian Cesar dos Santos	Música - Sertanejo
21	Banda Msync / Josival Batista Correa	Música - Brega
22	Lorrane Araujo / Lorrane Aleixo Araujo	Música - Arrocha
23	Rick e Romam / Ricardo Nazareno Guimarães	Música - Sertanejo
24	Banda de Boqueira / Geovane Lima Siqueira	Música - Arrocha
25	Jacqueline Scaffuto / Jacqueline Nikelly Tavares da Costa	Música - MPB
26	Chico de Assis / Francisco de Assis Vieira Lopes	Música - POP
27	Gileno Foinquinos e Banda / Gileno Marco Furtado Foinquinos	Música - Instrumental
28	Iza Haber e Banda / Izabela de Almeida Alves	Música - Rock
29	Marmenino / Fellipy Fernando Ferreira Soares	Música - Rock
30	Patricia Franco / Patricia do Socorro Quaresma Silva	Música - Outros - Popular Paraense
31	Pedrinho Cavallero / José Pedro Bastos Cavallero	Música - MPB
32	Diogo Oliveira / Diogo Carneiro de Oliveira	Música - Sertanejo
33	Allan Roffe / Marcio Allan Lopes Roffe	Música - Regional
34	Kim Freitas / Joaquim Alves Freitas de Paula	Música - Instrumental
35	Charles Andri / Charles André da Costa e Silva	Música - MPB
36	Rodrigo Melo / Rodrigo Augusto Souza de melo	Música - Rock
37	Tina Mel / Ruth Elena da Cruz Santos	Música - Popular
38	Brenda Susuarana / Brenda Susuarana Queiroz de Moraes	Dança - Popular
39	Grupo Astral / Leandro Costa Carreira	Dança - Popular
40	Banda Tamojunto / Renan Navarro	Música - Pagode
41	Ramiro Travasso e Banda / Eduardo Ramiro da Silva Travassos	Música - Samba
42	Marcio Faria e Banda / Marcio Clay Faria do Nascimento	Música - MPB
43	Banda Euemaistrés / Dael Ruy Magno de Parijos	Música - Rock
44	Claudio Black e Banda / Claudio Junior Lima de Souza	Música - Pagode

45	Messias Lyra e Banda / Messias de Assis Lira	Música - MPB
46	Junior Veloso e o Trio Trilha da Serra / Gilberto David Veloso Junior	Música - Outros - Xote
47	Banda Sabor Açai / José Luis Lima Miranda	Música - Brega
48	Akilla e Banda / Akilla Mayara Silva da Silva	Música - Arrocha
49	Henrique Sena e Banda / Alvaro Henrique de Sena Silvestre	Música - POP
50	Jander Brasil e Banda / Janderson André Melo de Souza	Música - Samba
51	Olivia Melo e Banda / Olivia do Socorro Melo Xavier	Música - Samba
52	Rainer Costa e Banda / Rainer Costa Ferreira	Música - POP
53	Carlinho Sábica e Banda / Carlos Alberto Freitas dos Santos	Música - Samba
54	Junior Oliveira / Mario Jorge Alves Garcia	Música - Sertanejo
55	Carol Prado / Ana Carolina Prado Machado	Música - Brega
56	Isac Almeida / Isac Rodrigues de Almeida	Música - Instrumental
57	Banda Sonática / Ewerton da Gama Melo	Música - Rock
58	Arnaldo Buda / Arnaldo Pinto Macedo	Música - Samba
59	Ilana Ribeiro / Ilana Figueiredo Ribeiro	Música - MPB
60	Banda Clinica Geral Andre Andrade / Andreino da Silva Andrade	Música - MPB
61	Ivan Neves e Banda / Ivan Neves Trindade	Música - Samba
62	Amazon Band / Mario Jorge Alves Garcia	Música - Jazz
63	Carol Tavares / Ana Caroline Barbosa Tavares	Música - MPB
64	André Matos e banda / André Luiz Matos de Azevedo	Música - Brega
65	Rubinho e Banda / Roberval dos Santos Pantoja	Música - Tecnobrega
66	Rally do Samba / Orlando Xavier Soungo	Música - Samba
67	Banda Balada Mix / Wellington Luis Barradas Amador	Música - Grupo Baile
68	Banda Fabio Fonseca / Fábio Roberto Fonseca da Silva	Música - Outros - Popular
69	Banda Georocks / Luciano Frank Oliveira Lima	Música - Rock
70	Banda Icamias / Sheila Cristina da Silva Moutinho	Música - Rock
71	Juninho Batidão / José Pedro de Carvalho de Alencar Junior	Música - Brega
72	Kalango Pop / Edivaldo Lobo da Costa	Música - POP
73	Karol Vasconcelos / Karoline Vasconcelos do Nascimento Lima	Música - Sertanejo
74	Lambas / Anderson Farias de Melo	Música - POP
75	Parceiros Ponto Com / Allan Kardec da Silva Souza	Música - Grupo Baile
76	Saint Tropez / André Lucas Calderaro Alvarez	Música - Pagode
77	Viruso Rock / Diogo Vasconcelos dos Santos	Música - Rock
78	Banda Brechó / José Geraldo Xavier de Sena	Música - Rock
79	Banda Magia / Miquel Marques da Silva	Música - Brega
80	Grupo Terra Cabocla / Ocir do Carmo Oliveira Neto	Dança - Popular
81	Banda Top Hits / Aldeman Barros Cardoso Junior	Música - Grupo Baile

Art. 3º. Está aberto o prazo editalício para a interposição de recursos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALLAN ASSIS DE ANDRADE

Diretor de Interação Cultural - FCP

**Protocolo: 592829**

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

### Distrato dos Termos de Compromissos de Bolsa Professor Visitante

Partes: Fundação Carlos Gomes (Distratante) e abaixo relacionados (Distratados)

T.C - nº 089/2012 - NAILSON DE ALMEIDA SIMÕES

T.C - nº 094/2012 - HELENO FEITOSA COSTA FILHO

Objeto: Distratar a partir de 30.10.2020

Assinatura: 30.10.2020 - Autorização: Processo: nº 2020/765011

Ordenador: Joel de Jesus Praseres Costa-Superintendente da FCG em exercício

**Protocolo: 592429**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### DIÁRIA

### PORTARIA Nº 581 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 -AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2020/838047/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meiadiária), que se deslocou para o município de Curuçá no dia 06/10/2020, para realizar cobertura jornalística de pautado Governado Estado do Pará.

NOME: JADER DA SILVA PAES

CPF: 487.379.922-87

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRICULA: 5947746

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 592750**

**PORTARIA Nº 582 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2020/838021/SECOM. RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Curuçá no dia 06/10/2020, para realizar cobertura jornalística de pauta do Governo do Estado do Pará.  
NOME: JOSÉ CARLOS TAVARES DOS SANTOS  
CPF: 259.546.792-15  
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Vera Lúcia Alves de Oliveira  
Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 592766**

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2020**

PROCESSO 2020/160271  
O Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00, inciso XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, Art. 13 inciso VI do Decreto Federal 10.024/2019, Art. 5º, § 2º, inciso IX e Art. 8º inciso XIV do Decreto Estadual nº 534/2020, e conforme parecer jurídico constante no Processo Administrativo nº 2020/160271. RESOLVE HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro Benedito Ivo Santos Silva, referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2020, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E MONTAGEM DE CENÁRIO DE TELEVISÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, à seguinte empresa VR3 EIRELI, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 12.507.345/0001-15, com o VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).  
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.  
Belém, 21 de outubro de 2020.  
Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 592870**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**LICENÇA PARA CURSO**

**LICENÇA PARA CURSO/CCVS**

**PORTARIA Nº 007826-2020-SAGEP DE 19/10/2020.**

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado de Pós-Graduação "Lato Sensu" Transtorno do Espectro Autista: Intervenções Multidisciplinares em Contextos Interseoriais, na Universidade do Estado do Pará, no período de 08/01/2021 a 15/01/2022, a(o) servidor(a) FRANCILENE SOARES MOURAO, matrícula nº 57208567-1, Especialista em Educação Classe II, lotada no Departamento de Educação Especial, no município de Belém.  
**Protocolo: 592541**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA N.º 199/2020 - SALE|SEDUC**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 2º - Designar o servidor Wanderson Ribeiro de Lima, matrícula n.º 57221038-1, CPF: 636.353.212-49, para atuar como Gestor do Contrato Público do Contrato Público N.º 078/2020, Seduc e a Nacional Construções & Serviços Técnicos Eireli - EPP (CNPJ: 02.934.270/0001-03), que tem por objeto a Reforma Geral da EEEFM Prof. Manoel Saturnino Favacho, localizada no município de Ananindeua/PA.  
Art. 1º - Designar o servidor José Carlos de Sousa Cruz, matrícula n.º 5361702-1, CPF: 127.584.262-34, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público N.º 078/2020, celebrado entre a Seduc e a Empresa Nacional Construções & Serviços Técnicos Eireli - EPP (CNPJ: 02.934.270/0001-03), que tem por objeto a Reforma Geral da EEEFM Prof. Manoel Saturnino Favacho, localizada no município de Ananindeua/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 16/10/2020.

José Alexandre Buchacra Araújo  
Secretário Adjunto de Logística Escolar  
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 592453**

**CONTRATO**

**Contrato: 080/2020-SEDUC**

Objeto: Locação do imóvel situado na Comunidade do Rio Guajará de Beja, município de Abaetetuba/PA, para abrigar o alunado do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME, da Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC.

Dispensa de Licitação nº 029/2020-NLIC/SEDUC

Valor Mensal: R\$ 761,62

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 Produto: 2227 Funcional Programática: 16101.12.362.1509.

Projeto/Atividade: 8906 Natureza da Despesa: 3390.36

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Raimundo Soares da Costa, CPF nº 237.879.452-53, residente e domiciliado na Localidade de Vila Guajará de Beja, nº 80, CEP 68.440-000, Abaetetuba/PA,

Foro: Belém

Data de Assinatura: 13/10/2020

Vigência: 13/10/2020 a 12/10/2021

Ordenador: Cláudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 592707**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 11  
Contrato: 033/2010**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para o funcionamento da EEEF Boca do Acre, Belém/PA.

Objeto do Termo Aditivo: Alterar o valor mensal devido o reajuste do índice do IPCA e prorrogação de vigência do contrato original.

Valor: R\$ 5.767,27

Dispensa de Licitação: 041/2010-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Funcional Programática: 16101.12.361.1509.

- Projeto Atividade: 8904 - Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Clayton Conceição Marques das Silva, CPF. 563.788.822-15, residente e domiciliado em Belém/PA.

Data de Assinatura: 20/10/2020

Vigência: 21/10/2020 a 30/03/2021

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 591223**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45570/2020**

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA EM OBRAS EEEM CHAU, EEEM JOÃO PAULO, EEEM ANDRÉ ALVES, EEEF SANTO ANTONIO DO CUMARU E EEEM PADRE SALES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BONITO / 29/01/2020 - 29/01/2020 Nº Diárias: 0

BONITO / CAPANEMA / 29/01/2020 - 30/01/2020 Nº Diárias: 1

CAPANEMA / BRAGANCA / 30/01/2020 - 30/01/2020 Nº Diárias: 0

BRAGANCA / AUGUSTO CORREA / 30/01/2020 - 31/01/2020 Nº Diárias: 1

AUGUSTO CORREA / BELEM / 31/01/2020 - 31/01/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: LUCILENE FERREIRA DE ANDRADE

MATRÍCULA: 57193076 CPF: 61392863287

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA DE T / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 592705**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46989/2020**

OBJETIVO: I Encontro Integrado entre a Educação Prisional e a Socioeducação da Rede Estadual de Ensino, no município de Santarém.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 19/10/2020 - 22/10/2020 Nº Diárias: 3

SANTAREM / BELEM / 22/10/2020 - 22/10/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR

MATRÍCULA: 57190958 CPF: 88118703215

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO

CPF: 57671389234

**Protocolo: 592420**



**PORTARIA DE DIARIAS NO. 47008/2020**

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA PARA RENOVAÇÃO DOS CONVÊNIOS DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE OBIDOS.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / OBIDOS / 03/11/2020 - 06/11/2020 Nº Diárias: 3  
OBIDOS / BELEM / 06/11/2020 - 06/11/2020 Nº Diárias: 0.5  
NOME: ALESSANDRA CONCEICAO RODRIGUES  
MATRÍCULA: 54196564 CPF: 40192890263  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO  
CPF: 57671389234

**Protocolo: 592796****PORTARIA DE DIARIAS NO. 46999/2020**

OBJETIVO: Conduzir o tecnico para realizar vistoria dos serviços de Reforma da EEEM João Ludovico (Limoeiro do Ajuru), vistoria dos serviços de construção da Escola Nova com 12 salas de aula (Mocajuba).  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / MOCAJUBA / 20/10/2020 - 20/10/2020 Nº Diárias: 0  
MOCAJUBA / LIMOEIRO DO AJURU / 20/10/2020 - 21/10/2020 Nº Diárias: 1  
LIMOEIRO DO AJURU / BELEM / 21/10/2020 - 22/10/2020 Nº Diárias: 1.5  
NOME: NAZARENO DE SOUSA PINTO  
MATRÍCULA: 57216813 CPF: 51851954287  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO  
CPF: 57671389234

**Protocolo: 592414****PORTARIA DE DIARIAS NO. 47000/2020**

OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA NA EEEFM JORCELI SESTARI - BID (SANTANA DO ARAGUAIA), EEEM MONSENHOR AUGUSTO DIAS DE BRITO - BID (FLORESTA DO ARAGUAIA), ESCOLA NOVA COM 06 SALAS DE AULA - BID (CUMARU DO NORTE).  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / SANTANA DO ARAGUAIA / 19/10/2020 - 19/10/2020 Nº Diárias: 0  
SANTANA DO ARAGUAIA / CUMARU DO NORTE / 19/10/2020 - 22/10/2020 Nº Diárias: 3  
CUMARU DO NORTE / FLORESTA DO ARAGUAIA / 22/10/2020 - 23/10/2020 Nº Diárias: 1  
FLORESTA DO ARAGUAIA / BELEM / 23/10/2020 - 23/10/2020 Nº Diárias: 0.5  
NOME: GEORGE HAMILTON COSTA DE FRANCA  
MATRÍCULA: 57213100 CPF: 19820917204  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO  
CPF: 57671389234

**Protocolo: 592413****PORTARIA DE DIARIAS NO. 46988/2020**

OBJETIVO: I Encontro Integrado entre a Educação Prisional e a Socioeducação da Rede Estadual de Ensino, no município de Santarém.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / SANTAREM / 19/10/2020 - 22/10/2020 Nº Diárias: 3  
SANTAREM / BELEM / 22/10/2020 - 22/10/2020 Nº Diárias: 0.5  
NOME: FRANCISCO ODAIR DOS SANTOS MEDEIROS  
MATRÍCULA: 55586100 CPF: 39777103204  
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO  
CPF: 57671389234

**Protocolo: 592424****PORTARIA DE DIARIAS NO. 45826/2020**

OBJETIVO: LEVANTAMENTO E REGULARIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO EEEFM JOÃO XXIII ANTEDIMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA / 17/02/2020 - 20/02/2020 Nº Diárias: 3  
SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA / BELEM / 20/02/2020 - 20/02/2020 Nº Diárias: 0.5  
NOME: CLAUDIVALDO MARQUES DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 6012620 CPF: 31939481287  
CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC  
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 592648****PORTARIA DE DIARIAS NO. 46991/2020**

OBJETIVO: Realização de monitoramento e acompanhamento das atividades desenvolvidas na Socioeducação e Privados de Liberdade.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / SANTAREM / 19/10/2020 - 22/10/2020 Nº Diárias: 3  
SANTAREM / BELEM / 22/10/2020 - 22/10/2020 Nº Diárias: 0.5  
NOME: KAIRE MICHELY ALVES ALCANTARA  
MATRÍCULA: 5901763 CPF: 68951442268  
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO  
CPF: 57671389234

**Protocolo: 592423****PORTARIA DE DIARIAS NO. 45657/2020**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO BID.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / BRASILIA / 04/02/2020 - 04/02/2020 Nº Diárias: 0  
BRASILIA / BELEM / 04/02/2020 - 04/02/2020 Nº Diárias: 0.5  
NOME: DINA ELARRAT DE ARAUJO GAMA  
MATRÍCULA: 5945605 CPF: 70023093234  
CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA / DIRECAO  
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 592708****PORTARIA DE DIARIAS NO. 45686/2020**

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEFM ANTONIO CÂNDIDO, EEFM FLORA TEIXEIRA E EEEF MARCIO BENTES.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / SANTAREM / 06/02/2020 - 07/02/2020 Nº Diárias: 1  
SANTAREM / BELEM / 07/02/2020 - 07/02/2020 Nº Diárias: 0.5  
NOME: ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ  
MATRÍCULA: 5947171 CPF: 63759314287  
CARGO/FUNÇÃO: GERENTE / DIRECAO  
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 592702****PORTARIA DE DIARIAS NO. 45669/2020**

OBJETIVO: VISTORIA DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEFM LEOPOLDINA GUERREIRO - CONVÊNIO 227/2018 E VISTORIA DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOVA NA VILA DE ARAPAXI CONVÊNIO 041/2018.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / AMAPA / 10/02/2020 - 11/02/2020 Nº Diárias: 1  
AMAPA / AFUA / 11/02/2020 - 12/02/2020 Nº Diárias: 1  
AFUA / CHAVES / 12/02/2020 - 14/02/2020 Nº Diárias: 2  
CHAVES / AMAPA / 14/02/2020 - 15/02/2020 Nº Diárias: 1  
AMAPA / BELEM / 15/02/2020 - 15/02/2020 Nº Diárias: 0.5  
NOME: LUCILENA FERREIRA DE ANDRADE  
MATRÍCULA: 57193076 CPF: 61392863287  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA DE T / ATIV NIVEL SUPERIOR  
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 592710****PORTARIA DE DIARIAS NO. 47001/2020**

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DA DRTI PARA REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA NA EEEFM JORCELI SESTARI - BID (SANTANA DO ARAGUAIA), EEEM MONSENHOR AUGUSTO DIAS DE BRITO - BID (FLORESTA DO ARAGUAIA), ESCOLA NOVA COM 06 SALAS DE AULA - BID (CUMARU DO NORTE).  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / SANTANA DO ARAGUAIA / 19/10/2020 - 19/10/2020 Nº Diárias: 0  
SANTANA DO ARAGUAIA / CUMARU DO NORTE / 19/10/2020 - 22/10/2020 Nº Diárias: 3  
CUMARU DO NORTE / FLORESTA DO ARAGUAIA / 22/10/2020 - 23/10/2020 Nº Diárias: 1  
FLORESTA DO ARAGUAIA / BELEM / 23/10/2020 - 23/10/2020 Nº Diárias: 0.5  
NOME: JOSE GUILHERME ARAUJO SARRAF  
MATRÍCULA: 761257 CPF: 25620134253  
CARGO/FUNÇÃO: ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO  
CPF: 57671389234

**Protocolo: 592417****PORTARIA DE DIARIAS NO. 46990/2020**

OBJETIVO: Realização de monitoramento e acompanhamento das atividades desenvolvidas na Socioeducação e Privados de Liberdade.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / SANTAREM / 19/10/2020 - 22/10/2020 Nº Diárias: 3  
SANTAREM / BELEM / 22/10/2020 - 22/10/2020 Nº Diárias: 0.5  
NOME: ALEXANDRE SOUZA DURANS  
MATRÍCULA: 57196400 CPF: 44918399215  
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 592418****OUTRAS MATÉRIAS****DESIGNAR****PORTARIA Nº.: 7818/2020 DE 16/10/2020**

De acordo com Processo nº 7325113/2020  
Designar MARIA ANGELICA MONTEIRO DA COSTA, Matrícula nº 239712/1, Escrevente Datilógrafo, para responder pela Gerência de Arquivo e Malote, durante o impedimento do titular, no período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

**PORTARIA Nº.: 7819/2020 DE 16/10/2020**

De acordo com Processo nº 744862/2020  
Designar BRUNO CORREA SOARES, Matrícula nº 57212442/1, Auxiliar Operacional, para responder pela Coordenadoria de Recursos Tecnológicos e da Informação, durante o impedimento do titular, no período de 19/10/2020 a 17/11/2020.

**DISPENSA DE FUNÇÃO****PORTARIA Nº.: 7825/2020 DE 16/10/2020**

De acordo com o Processo Nº 587120/2020  
Dispensar, a pedido, MARIA DO SOCORRO VERAS DA SILVA FERREIRA, Matrícula nº 5900168/1, Especialista em Educação, da função de Diretor I (GED-3) da EEEM Irma Carla Giussani/São Miguel do Guama, a contar de 15/08/2020.

**PORTARIA Nº.: 7824/2020 DE 16/10/2020**

De acordo com o Processo nº 44380/2020  
Dispensar, a pedido, ERICA GONÇALVES RENDEIRO, Matrícula nº 54192459/2, Professor, da função de Diretor (GED-4) da EEEM Des Osvaldo Brito de Farias/sede/São Caetano de Odivelas, a contar de 15/08/2020.

**PORTARIA Nº.: 7822/2020 DE 16/10/2020**

De acordo com o Processo Nº 587262/2020  
Dispensar, a pedido, CLAUDIA QUARESMA DE AVILA, Matrícula nº 54192117/2, Especialista em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Marci Sebastiao Nunes (Anexo I) Breu Branco, a contar de 15/08/2020.

**PORTARIA Nº.: 7823/2020 DE 16/10/2020**

De acordo com o Processo nº 458777/2020  
Dispensar, a pedido, VALDIVINO LOPES FERREIRA, Matrícula nº 54194386/1, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Profª Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira, a contar de 15/08/2020.

**PORTARIA Nº.: 7810/2020 DE 16/10/2020**

De acordo com o Processo nº 472046/2020  
Dispensar, a pedido, ANADEIVA PORTELA CHAGAS, Matrícula nº 57202700/1, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém, a contar de 19/10/2020.

**PORTARIA Nº.: 7821/2020 DE 16/10/2020**

De acordo com o Processo nº 575676/2020  
Dispensar, a pedido, CARLOS ALBERTO BOTELHO, Matrícula nº 180190/1, Assistente Técnico Referência XXVII, da função de Chefe de Grupo I-FG-4/CCMP, a contar de 25/10/2020.  
LICENÇA CARGO ELETIVO

**PORTARIA Nº.: 7827/2020 DE 20/10/2020**

Autorizar o afastamento do servidor JEZIEL CONCEIÇÃO BATISTA, matrícula nº 57211078/1, Servente, lotado na EE Dom Mario de Miranda Vilas Boas sede/Bujaru, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de Bujaru, período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

**PORTARIA Nº.: 7828/2020 DE 20/10/2020**

Autorizar o afastamento do servidor RODRIGO NUNES PEDREIRA, matrícula nº 57213846/1, Assistente Administrativo, lotado na EEEFM Francisco Nunes/Irituia, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de Irituia, período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

**PORTARIA Nº.: 7829/2020 DE 20/10/2020**

Autorizar o afastamento do servidor MANOEL DOMINGOS PEREIRA CORDOVIL, matrícula nº 216984/1, Professor, lotado na EEEM Prof Raimunda Sena da Silva/Curuça, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador Curuça, no município de , período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

**PORTARIA Nº.: 7830/2020 DE 20/10/2020**

Autorizar o afastamento do servidor JOAO DE SOUSA LIMA, matrícula nº 5655471/1, Professor, lotado na EE Prof Jose Maria Hesketh Condur/Curuça, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de Curuça, período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

**PORTARIA Nº.: 7831/2020 DE 20/10/2020**

Autorizar o afastamento do servidor KLEBER FONSECA CAMPOS, matrícula nº 54188697/2, Professor, lotado na EE Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de Tucuruí, período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

**PORTARIA Nº.: 7833/2020 DE 20/10/2020**

Autorizar o afastamento da servidora IARA BRAGA MIRANDA, matrícula nº 57195931/1, Professor, lotada na EEEM Francilândia/Eldorado dos Carajás, para concorrer ao cargo de eletivo de Prefeito, no município de Eldorado dos Carajás, período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

**PORTARIA Nº.: 7836/2020 DE 20/10/2020**

Autorizar o afastamento da servidora VALCINEIDE LIRA CARRERA, matrícula nº 5376106/1, Especialista em Educação, lotada na EE Presid Kennedy/Maracana, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereadora, no município de Maracana, período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

**PORTARIA Nº.: 7843/2020 DE 20/10/2020**

Autorizar o afastamento do servidor EDIMISON JOSE DA SILVA COSTA, matrícula nº 57202404/1, Professor, lotado na EE Anexo Vila de Pernambuco/Inhangapi, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de Inhangapi, período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

**PORTARIA Nº.: 7849/2020 DE 20/10/2020**

Autorizar o afastamento do servidor FABIO RIBEIRO RIBEIRO, matrícula nº 80845009/3, Especialista em Educação, lotado na Escola Técnica Estadual Magalhaes Barata/Belém, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de Belém, período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

**PORTARIA Nº.: 7853/2020 DE 20/10/2020**

Autorizar o afastamento da servidora MARIA BERNADETE GONÇALVES FERREIRA, matrícula nº 5624924/2, Professor, lotada na EE Walter Bezerra Falcao/Ananindeua, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereadora, no município de Ananindeua, período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

**PORTARIA Nº.: 7854/2020 DE 20/10/2020**

Autorizar o afastamento da servidora JAINE LEILA RIBEIRO FILIZZOLA, matrícula nº 57208969/1, Especialista em Educação, lotada na EE São Jose/Obidos, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereadora, no município de Obidos, período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

**PORTARIA Nº.: 7863/2020 DE 20/10/2020**

Autorizar o afastamento da servidora JAINE LEILA RIBEIRO FILIZZOLA, matrícula nº 57208969/2, Especialista em Educação, lotada na EE São Jose/Obidos, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereadora, no município de Obidos, período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

**PORTARIA Nº.: 7732/2020 DE 20/10/2020**

Autorizar o afastamento da servidora MARIZETE COSTA BORGES, matrícula nº 5892442/1, Servente, lotada na 13 URE/Breves, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereadora, no município de Breves, período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****PORTARIA Nº.: 7894/2020 DE 21/10/2020**

Nome: MARCELENA TELES DE MORAES  
Matrícula: 57232073/1 Período: 03/11 a 02/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: Diretoria de Recursos Humanos/Belém

**PORTARIA Nº.: 7695/2020 DE 16/10/2020**

Nome: SABRINA MONTEIRO DA SERRA  
Matrícula: 5943322/1 Período: 03/11 a 02/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Esther Bandeira Gomes/Belém

**PORTARIA Nº.: 7696/2020 DE 16/10/2020**

Nome: EDSON SILVA E SILVA  
Matrícula: 5559008/4 Período: 03/11 a 02/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Presid Dutra/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7697/2020 DE 16/10/2020**

Nome: CARLOS RIBEIRO BITENCOURT  
Matrícula: 182842/1 Período: 03/11 a 02/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Maria Gabriela Ramos de Oliveira/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 7698/2020 DE 16/10/2020**

Nome: JACILENE DO SOCORRO OERAS SILVA  
Matrícula: 57209097/1 Período: 22/11 a 05/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Maria Gabriela Ramos de Oliveira/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 7873/2020 DE 21/10/2020**

Nome: MINERVINA LIMA DA LUZ  
Matrícula: 36836/4 Período: 29/10/20 a 27/11/20 Exercício: 2019  
Unidade: Diretoria de Recursos Humanos/Belém

**PORTARIA Nº.: 7832/2020 DE 20/10/2020**

Nome: VANDERLEI MACIEL PINHEIRO  
Matrícula: 57189814/5 Período: 15/12/20 a 28/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Avertano Rocha/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 7834/2020 DE 20/10/2020**

Nome: TRICIA AMORAS ALVES  
Matrícula: 5901377/1 Período: 01/12/20 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Manoel Leite Carneiro/Belém

**PORTARIA Nº.: 7835/2020 DE 20/10/2020**

Nome: CIRLENE DA SILVA MENDES  
Matrícula: 5861128/2 Período: 01/12/20 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFEPA/Belém

**PORTARIA Nº.: 7837/2020 DE 20/10/2020**

Nome: FABIANNE DE FATIMA DE JESUS DA LUZ  
Matrícula: 57227020/2 Período: 02/12/20 a 15/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Geny Gabriel Amaral/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 7838/2020 DE 20/10/2020**

Nome: CARLA NILCE ANDRADE RIBEIRO  
Matrícula: 54186742/2 Período: 01/12/20 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFEPA/Belém

**PORTARIA Nº.: 7840/2020 DE 20/10/2020**

Nome: KARLA LOBATO TEIXEIRA  
Matrícula: 57208869/1 Período: 01/12/20 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: ee Prof Esther Bandeira Gomes/Belém

**PORTARIA Nº.: 7841/2020 DE 20/10/2020**

Nome: NUBIA FERREIRA CORREA  
Matrícula: 57209629/1 Período: 01/12/20 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Nossa Senhora de Fatima II/Belém

**PORTARIA Nº.: 7842/2020 DE 20/10/2020**

Nome: TAIS FIGUEIREDO AMORIM RODRIGUES  
Matrícula: 57208442/1 Período: 01/12/20 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Anesia/Belém

**PORTARIA Nº.: 7844/2020 DE 20/10/2020**

Nome: CLEOMA LAURENÇA JARDIM COSTA MATOS  
Matrícula: 57212487/1 Período: 01/12/20 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Anesia/Belém

**PORTARIA Nº.: 7845/2020 DE 20/10/2020**

Nome: DJANILSE NAZARE DE LIMA FERREIRA  
Matrícula: 57194540/2 Período: 01/12/20 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Prof Guajarina de Souza da Silva/Belém

**PORTARIA Nº.: 7846/2020 DE 20/10/2020**

Nome: NAYANE SOUSA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 57208569/1 Período: 01/12/20 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: ee Mateus do Carmo/Belém

**PORTARIA Nº.: 7847/2020 DE 20/10/2020**

Nome: MONICA PEREIRA DA SILVA MOURA  
Matrícula: 57208511/1 Período: 01/12/20 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Armando Fajardo/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7848/2020 DE 20/10/2020**

Nome: AIRLIS DOS SACORRO DUARTE MONTEIRO  
Matrícula: 57196884/2 Período: 01/12/20 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Nossa Senhora das Graças/Belém

**PORTARIA Nº.: 7850/2020 DE 20/10/2020**

Nome: IVANETE PAES FREITAS  
Matrícula: 80845315/2 Período: 01/12/20 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Franklin de Menezes/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 7851/2020 DE 20/10/2020**

Nome: TELMA REGINA DA SILVA MACEDO  
Matrícula: 57209590/1 Período: 27/12/20 a 25/01/21 Exercício: 2019  
Unidade: EE Mario Carneiro de Miranda/Belém

**PORTARIA Nº.: 7852/2020 DE 20/10/2020**

Nome: FRANCISCO J G DOS SANTOS  
Matrícula: 733482/1 Período: 01/12/20 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Franklin de Menezes/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 7855/2020 DE 20/10/2020**

Nome: LUCIANNIA MARIA CARDOSO TEIXEIRA  
Matrícula: 57208945/1 Período: 01/12/20 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF São Francisco de Paula/Belém

**PORTARIA Nº.: 7857/2020 DE 20/10/2020**

Nome: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA ALVARES  
Matrícula: 54183254/2 Período: 01/12/20 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Antonio Paes da Silva/Belém

**PORTARIA Nº.: 7858/2020 DE 20/10/2020**

Nome: ROSIVALDO SODRE REIS  
Matrícula: 5890948/1 Período: 01/12/20 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Padre Marcos/Belém

**PORTARIA Nº.: 7859/2020 DE 20/10/2020**

Nome: KAREN VANESSA RAIOL BITTENCOURT  
Matrícula: 57209282/1 Período: 01/12/20 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Ingles de Souza/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 7860/2020 DE 20/10/2020**

Nome: LAUDIANE BARBOSA DE SOUZA HOSHINO  
Matrícula: 57209040/1 Período: 01/12/20 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Ingles de Souza/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 7861/2020 DE 20/10/2020**

Nome: MARIA DE NAZARE LOPES NASCIMENTO  
Matrícula: 5391210/2 Período: 01/12/20 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Instituto Bom Pastor/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7864/2020 DE 20/10/2020**

Nome: ERIKA CRISTINA MESQUITA MASCARENHAS  
Matrícula: 57218855/2 Período: 01/12/20 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Nossa Senhora de Guadalupe/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 7865/2020 DE 20/10/2020**

Nome: LEDA DE FATIMA MONTALVAO DA SILVA  
Matrícula: 57211655/1 Período: 03/12/20 a 16/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EETEPA/Belém

**PORTARIA Nº.: 7856/2020 DE 20/10/2020**

Nome: DANIELLA GABRIELA DA COSTA MIRANDA  
Matrícula: 7060132/1 Período: 01/12/20 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Franklin de Menezes/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 7866/2020 DE 20/10/2020**

Nome: DANIELLE SALGADO PINHEIRO DE MAGALHAES  
Matrícula: 57208780/1 Período: 01/12/20 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Domingos Acatauassu Nunes/Belém

**PORTARIA Nº.: 7867/2020 DE 20/10/2020**

Nome: MARIA DO SOCORRO APARECIDA VALE DE SOUZA  
Matrícula: 5334403/2 Período: 01/12/20 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Prof Antonio Carlos Gomes da Costa/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7868/2020 DE 20/10/2020**

Nome: LUIZ ELIZEU DE NAZARE BARROS  
Matrícula: 3280314/1 Período: 01/12/20 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Ingles de Souza/Mosqueiro

**PORTARIA Nº.: 7869/2020 DE 20/10/2020**

Nome: ELENIZE SANTIAGO MENDES CHAVES  
Matrícula: 54189504/2 Período: 01/12/20 a 14/01/21 Exercício: 2019  
Unidade: EEEFM Armando Fajardo/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7870/2020 DE 20/10/2020**

Nome: HILDA CELESTE SANTOS COSTA  
Matrícula: 57208660/1 Período: 05/12/20 a 18/01/21 Exercício: 2019  
Unidade: EE Mario Chermon/Belém

**PORTARIA Nº.: 7871/2020 DE 20/10/2020**

Nome: HEBE NEIDE ALVES BORGES  
Matrícula: 57208545/1 Período: 01/12/20 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Armando Fajardo/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 7872/2020 DE 20/10/2020**

Nome: JOSICLEIA CORREA VILLACORTE ARAUJO  
Matrícula: 57213928/1 Período: 01/12/20 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Americo Souza de Oliveira/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 288/2020 DE 16/09/2020**

Nome: RAFAEL CALDAS FONSECA  
Matrícula: 57213076/1 Período: 03/11 a 02/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: Anexo III da EEEF Francisca Nog da Costa/Baiao

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº.: 7862/2020 DE 20/10/2020**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 2386/2020 de 14/05/2020, que concedeu licença especial, no período de 01/07/20 a 29/08/20, referente ao Triênio de 20/02/2009 a 19/02/2012, ao servidor MARCIO BITENCOURT PIRES, matrícula 57213111/1, Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Ensino/Belém.

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº.: 7138/2020 DE 22/09/2020**

Onde se lê: Nome: ANGELO AZEVEDO COSTA

Leia-se: Nome: ANGELA AZEVEDO COSTA

Publicada no Diário Oficial nº. 34.355/20 de 24/09/20

**ERRATA DA PORTARIA Nº.: 7816/2020 DE 16/10/2020**

Nome: CARLA FERREIRA DA SILVA

Onde se lê: PORTARIA nº 78/20 de 16/10/20

Leia-se: PORTARIA nº 7816/20 de 16/10/20

Publicada no Diário Oficial nº. 34.377/20 de 19/10/20

Protocolo: 592820

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1926/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C  
Nome: GISELE FREIRE FARAON  
Matrícula Funcional: 57209657/ 1  
Valor: R\$ 3.000,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868  
Fonte: 0661  
339030\_ R\$ 3.000,00

**PORTARIA Nº 1927/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C  
Nome: TIAGO FERREIRA FERREIRA  
Matrícula Funcional: 55585516/ 2  
Valor: R\$ 3.000,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868  
Fonte: 0661  
339030\_ R\$ 3.000,00

**PORTARIA Nº 1928/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS  
Nome: CARLOS JHONATAS DA SILVA PINTO  
Matrícula Funcional: 57202144/ 1  
Valor: R\$ 3.000,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868  
Fonte: 0661  
339039\_ R\$ 3.000,00

**PORTARIA Nº 1929/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS  
Nome: RENATO DA SILVA LOBATO  
Matrícula Funcional: 57223979/ 1  
Valor: R\$ 4.000,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868  
Fonte: 0261  
339030\_ R\$ 4.000,00  
Ordenador Responsável  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 592769

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1924/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ  
Nome: RODRIGO RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA  
Matrícula Funcional: 5926369/ 1  
Valor: R\$ 2.000,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868  
Fonte: 0102  
339030\_ R\$ 2.000,00

**PORTARIA Nº 1925/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.  
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ  
Nome: RODRIGO RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA  
Matrícula Funcional: 5926369/ 1  
Valor: R\$ 1.000,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868  
Fonte: 0102  
339036\_ R\$ 1.000,00  
Ordenador Responsável  
CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 592767

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 659 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020,**

Servidora MARIA DO SOCORRO MONTEIRO SOARES, Matrícula 3217590/1, Cargo SOCIOLOGO, Triênio 2001/2004C, Período 18.10.2020 a 16.11.2020, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA Nº. 660 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020,**

Servidora MARIA ROSA SILVA DE SOUZA, Matrícula 3228908/1, Cargo SERVENTE, Triênio 2007/2010, Período 01.03.2021 a 30.03.2021, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA Nº. 661 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020,**

Servidora JUCICLEIDE NORONHA CORREA, Matrícula 5407230/2, Cargo MONITOR, Triênio 2011/2014C, Período 15.12.2020 a 13.01.2021, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA Nº. 662 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020,**  
Servidora HELEM CRISTINA GOMES, Matrícula 54194877/1, Cargo MONITOR, Triênio 2006/2009C, Período 05.12.2020 a 03.01.2021, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA Nº. 663 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020,**  
Servidora SILVIA CRISTINA DOS SANTOS REIS, Matrícula 54195982/1, Cargo MONITOR, Triênio 2006/2009C, Período 01.12.2020 a 30.12.2020, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA Nº. 664 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020,**  
Servidora RUTH HELENA LIMA DE OLIVEIRA, Matrícula 3217434/1, Cargo SOCIOLOGO, Triênio 2008/2011C, Período 21.09.2020 a 20.10.2020, Dias 30 (trinta);  
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR-Presidente

**Protocolo: 592442**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### ERRATA

#### CONCLUSÃO DE SERVIDOR

O Secretário de Estado de justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:

Incluir a servidora CLAUDILENE SOUZA MAIA, na PORTARIA nº 310 de 02 de outubro 2020, Processo 2020/738592, publicada no DOE de 05 de outubro de 2020.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos

**Protocolo: 592862**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 339/2020

OBJETIVO: Realizar ação de fiscalização nos estabelecimentos comerciais, a fim de garantir os direitos dos consumidores contidos na lei 8.078/90.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Breves e Portel/PA

SERVIDOR:

CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86665/1; PERÍODO: 26/10/2020 a 01/11/2020; Quantidade de diárias: 6,5

JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES; CARGO: Assistente Administrativo; MAT: 57195607; PERÍODO: 26/10/2020 a 01/11/2020; Quantidade de diárias: 6,5

MIRIA CAZEIRO TEIXEIRA; CARGO: Secretária de Diretoria; MAT: 5955826/1; PERÍODO: 26/10/2020 a 01/11/2020; Quantidade de diárias: 6,5

ANDREILINO DE SOUZA FIALHO; CARGO: Motorista; MAT: 57176410/1; PERÍODO: 26/10/2020 a 01/11/2020; Quantidade de diárias: 6,5

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos

**Protocolo: 592630**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CPAD/PROCON.

##### RESENHA 05/2020 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 0116-013.062-7

RECLAMADO: RN COMERCIO VAREJISTA S.A. (CNPJ: 13.481.309/0195-35)

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116-013.062-7, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 12.000 UPF'S (DOZE MIL Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, LUIZ CAVALCANTE – Diretor do PROCON/PA.

##### RESENHA 06/2020 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 0116-003.786-8

RECLAMADO: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA (CNPJ: 72.381.189/0001-10)

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116-003.786-8, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 5.891 UPF'S (CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E UMA Unidades de Padrão Fiscal).

O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, LUIZ CAVALCANTE – Diretor do PROCON/PA.

##### RESENHA 07/2020 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 15.001.006.18-0005238

RECLAMADO: EDITORA ABRIL S/A. (CNPJ: 44.597.052/0029-63)

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.001.006.18-0005238, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 4.508 UPF'S (QUATRO MIL QUINHENTOS E OITO Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, LUIZ CAVALCANTE – Diretor do PROCON/PA.

##### RESENHA 08/2020 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 15.001.001.17-0011764

RECLAMADO: MICHEL SUPLEMENTOS ALIMENTARES (CNPJ: 13.592.250/0001-00)

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.001.001.17-0011764, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 4.339 UPF'S (QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, LUIZ CAVALCANTE – Diretor do PROCON/PA.

##### RESENHA 09/2020 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 0116-000.034-2

RECLAMADO: L C IMÓVEIS – ME. (CNPJ: 63.828.487/0001-15)

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116-000.034-2, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 4.062 UPF'S (QUATRO MIL E SESENTA E DUAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, LUIZ CAVALCANTE – Diretor do PROCON/PA.

##### RESENHA 10/2020 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 0116-014.212-7

RECLAMADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (CNPJ: 07.707.650/0001-10)

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116-014.212-7, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 7.200 UPF'S (SETE MIL E DUZENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, LUIZ CAVALCANTE – Diretor do PROCON/PA.

##### RESENHA 11/2020 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 15.001.005.18-0006604

RECLAMADO: BANCO BRADESCO S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12)

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.001.005.18-0006604, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 7.200 UPF'S (SETE MIL E DUZENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, LUIZ CAVALCANTE – Diretor do PROCON/PA.

**RESENHA 12/2020 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 0116-006.786-9

RECLAMADO: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. (CNPJ: 09.296.295/0001-60)

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116-006.786-9, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 7.338 UPF'S (SETE MIL TREZENTAS E TRINTA E OITO Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, LUIZ CAVALCANTE – Diretor do PROCON/PA.

**RESENHA 13/2020 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 15.001.001.17-0006013

RECLAMADO: MENDES COMERCIO DE MOVEIS LTDA. (CNPJ: 08.314.369/0001-80)

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.001.001.17-0006013, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 2.388 UPF'S (DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, LUIZ CAVALCANTE – Diretor do PROCON/PA.

**RESENHA 14/2020 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 0116-001.261-2

RECLAMADO: RR COMERCIO DE FERRAGENS LTDA – EPP (CNPJ: 09.106.610/0001-49)

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116-001.261-2, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.200 UPF'S (MIL E DUZENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, LUIZ CAVALCANTE – Diretor do PROCON/PA.

**RESENHA 15/2020 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 0116-001.261-2

RECLAMADO: DORMAS SISTEMAS DE CONTROLE PARA PORTAS LTDA (CNPJ: 61.499.281/0001-63)

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116-001.261-2, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 5.400 UPF'S (CINCO MIL E QUATROCENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, LUIZ CAVALCANTE – Diretor do PROCON/PA.

**Protocolo: 592571**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 154/2020 – BELÉM, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

Nome: LUIZ CARLOS CHAVES DA VEIGA/Matrícula: nº57191200/2/Cargo: - COORDENADOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/Origem: Belém-PA/ Destino: Tucuruí-PA/Período: 05 à 08/10/2020/Diárias: 3,5 (três e meia)/ Objeto: Representar a SEDEME na divulgação, mobilização e no evento PARCERIAS PELO PARÁ-AGENDA DO DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E RENDA-Edição Lago do Tucuruí.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DO SOCORRO PINTO ALVES BATISTA

Diretora de Administração e Finanças – Em exercício

PORTARIA nº 091/2020-GGA/SEDEME

**Protocolo: 592739**

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

**ERRATA****ERRATA AO CONTRATO N.º 001/2020**

CONTRATANTE: Companhia de Gás do Pará – GÁS DO PARÁ  
CONTRATADA: HUB 358 – Gestão e Desenvolvimento de Negócios.  
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato 001/2020, cujo objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual com a Companhia de Gás do Pará, no Diário Oficial do Estado do Pará Contrato nº. 001/2020.

**ONDE SE LÊ:** DATA DE ASSINATURA 25 DE SETEMBRO DE 2020,

**LEIA-SE:** DATA DE ASSINATURA 03 DE SETEMBRO DE 2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORA-PRESIDENTE CLAUDIA BITAR.

PUBLICADO NO DOE Nº 34.360, NO DIA 01/10/2020.

**Protocolo: 592721**

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 090/2020 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/839285,R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:  
COLABORADORE: WYLAN TEIXEIRA GOMES, Motorista, CPF: 555.287.082-49, como colaborador eventual.

OBJETIVO: Deslocar o veículo locado da Companhia de Belém para Marabá.

DESTINO: Marabá

PERÍODO: 22.10.2020

QTDE: 1 diária

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 21 de Outubro de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

**Protocolo: 592400**

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 171/2020 – GAB/IMETROPARÁ, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33771 de 02/01/2019, e;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
022/2020	Convite nº 001/2020	EMPRESA CONSTRUTORA DRAIEK EIRELI Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica em engenharia	Jayne Canto Emerson Leite

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo de declaração que o serviço foi satisfatoriamente executado;  
 Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;  
 Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.  
 Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.  
 Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.  
 Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 Belém, 21 de outubro de 2020.  
 Cintya Simões  
 Presidente – IMETROPARÁ

**Protocolo: 592625**



**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA N.º 257/2020 DE 21.10.2020.**

Art. 1º DESIGNAR a servidora Laura Daniela Miranda de Queiroz, matrícula nº 57208943/1, para responder pelo cargo de Coordenador Regional, GEP-DAS.011.3, durante as férias da titular, Carlos Geraldo das Mercês Sousa, matrícula, nº 3255476/1, no período de 19/10/2020 a 17/11/2020, conforme processo n.º 2020/833269. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

**Protocolo: 592555**



**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 090/2020 – 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Concórdia/Belém, com o objetivo de realizar visitas, palestra e cadastro de Créditos, a futuros microempreendedores no município acima mencionado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA	57199036	DIRETOR GERAL	22 A 23/10/2020	1 1/2
ORLANDO AZEVEDO REIS NETO	57191916	SECRETÁRIO DO GABINETE	22 A 23/10/2020	1 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira  
 Diretor Geral em exercício  
 NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 592772**

**PORTARIA Nº 088/2020 – 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias as servidoras abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Breves/Belém, com o objetivo de realizar palestras e cadastros de créditos, os microempreendedores dos municípios acima mencionados, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula/ CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Ana Tereza Gama de Souza	5953834-1	Coordenadora Operacional	22 a 24/10/2020	2 1/2
Jackeline Yasmin Silva	5930821-2	Gerente Regional	22 a 24/10/2020	2 1/2
Vaniusa da Silva Borges	591773-3	Gerente Regional	22 a 24/10/2020	2 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira  
 Diretor Geral em exercício  
 NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 592547**

**PORTARIA Nº 089/2020 – 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias para as servidoras abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Concórdia do Pará/Belém, com o objetivo de realizar palestra e cadastro de créditos, a futuros microempreendedores dos municípios acima mencionados, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Hellen Cardoso da Silva Martins	5956004-1	Gerente Regional	22 a 23/10/2020	1 1/2
Joana Souza Duarte Ferreira	5952039-1	Gerente Regional	22 a 23/10/2020	1 1/2
Erika Priscila castelo Tavares	5948461-3	Gerente Regional	22 a 23/10/2020	1 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira  
 Diretor Geral em exercício  
 NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 592719**



**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº. 768/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/852286, de 20/10/2020 e Memorando nº 114/2020 – DIFIS/SEDOP

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº. 5936254/2; ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar como fiscal da obra referente ao Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa, conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
068/2020	IR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI	Aquisição de hidrômetros para suprir as necessidades da SEDOP, no município de Belém/PA

II- DESIGNAR o servidor GILMAR FRANCO MOTA, matrícula 54195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da obra referente ao Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 592857**

**ERRATA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ, comunica para os devidos fins a ERRATA de publicação da Imprensa Oficial do Estado IOEPA – DIÁRIO OFICIAL Nº 34.380 pag. 67, quarta-feira, 21 de outubro de 2020, referente ao Processo Administrativo nº 2020/514525 Inexigibilidade de Licitação, no Art. 25, caput. da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando Aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) licenças do Software Kaspersky, no modo Business, voltado para uso empresarial na proteção de Vírus Malwares nos computadores do parque computacional da SEDOP-PA.

**ONDE SE LÊ:**

06 de outubro de 2020.

**LEIA-SE:**

16 de outubro de 2020.

Belém-PA, 06 de Outubro de 2020.

Eng.º Civil Benedito RUY Santos CABRAL

CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras

**Protocolo: 592733**

**ERRATA**

Na matéria publicada nº 33.894, de 12/06/2019, nº de protocolo é 443297 referente ao 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 80/2018 - Execução da Urbanização de uma Ciclovía na BR- 222, no município de Rondon do Pará.

**ONDE SE LÊ:** Vigência: 13/06/2019 à 13/06/2020

**LEIA-SE:** Vigência: 13/06/2019 a 13/12/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 592691**

**ERRATA**

Na matéria, Protocolo nº 573421, publicada no DOE nº 34.322, de 25/08/2020, referente ao 6º TAC nº 30/2018 – CP nº 06/2018:

**ONDE SE LÊ:** JUSTIFICATIVA: Término da Suspensão e Retomada da Execução dos Serviços do Contrato;

**LEIA-SE:** JUSTIFICATIVA: Término da Suspensão, Retomada da Execução dos Serviços do Contrato e Crédito Contratual em Serviços a executar.

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 592551**

**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2020– TP Nº 22/2019****PARTES:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas–CNPJ 03.137.985/0001-90

TEN – Tavares Energia e Construtora Eireli - CNPJ 08.458.916/0001-00

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços remanescentes do Sistema de Abastecimento de água, no município de Quatipuru/PA  
**VIGÊNCIA:** 22/10/2020 a 22/06/2021

**VALOR:** R\$ 2.143.210,62

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 2020NE01679

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

07101 17.512.1428.7567 449051 0101

07101 17.512.1428.7567 449051 0301

07101 17.512.1428.7567 409051 0106

07101 17.512.1428.7567 409051 0306

07101 17.512.1428.7567 409051 6101

07101 17.512.1428.7567 409051 6301

07101 17.512.1489.7567 449051 0101

**FORO:** Belém

**DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2020

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:**

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**ENDEREÇO DA CONTRATADA:**

Travessa Timbó, nº 1021, sala 01, Marco, Belém – CEP: 66.087-127

Telefone: (91) 3233-0088

**Protocolo: 592889**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TAC Nº 03/2019 – CPI 04/2018**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

JM Terraplenagem e Construções LTDA – CNPJ 24.946.352/0001-00

**Objeto:** Execução de Serviços de Terraplenagem, Pavimentação e Drenagem Pluvial, nos Municípios de Novo Progresso, Trairão e Itaituba.

**Justificativa:** Reequilíbrio econômico-financeiro e Replanejamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93

**Valor do Reequilíbrio:** R\$ 1.560.907,63

**Valor do acréscimo:** R\$ 8.133.745,60

**Dotação Orçamentária:** 07101 15.451.1489.7645 449051

0131/0331/4101/4301

**Data de Assinatura:** 21/10/2020

**Ordenador:** Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 592583**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 59/2018****Partes:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Capanema– CNPJ 05.149.091/0001-45

**Objeto do Convênio:** Reforma do Complexo Rodoviário e Construção do Shopping Popular.

**Justificativa:** Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio.

**Data da Assinatura:** 21/10/2020

**Ordenador Responsável:** Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 592675**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 771/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de

14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/850180, de 20/10/2020 – GABDU/SEDOP;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

**NOME:** Valdir Parry Acatauassú, Matrícula nº. 5946384/1; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**OBJETIVO:** Visita a área da obra de implantação do mercado de Itupiranga/PA.

**DESTINO:** Marabá e Itupiranga/PA.

**DIÁRIAS:** 1,5 (uma e meia)

**PERÍODO:** 22 a 23/10/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 592807**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº. 773/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/846206 de 19/10/2020 e o Memorando 13/2020 – Núcleo Regional de Santarém.

**R E S O L V E:**

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARIA CLAUDIA DEMETRIO GAIA, matrícula nº. 55588816/5, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto; no período de 15/10/2020 a 13/11/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/10/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 592828**

**PORTARIA Nº. 767/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/447116 de 30/06/2020 – COSG/SEDOP.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, no período de 16/11/2020 a 15/12/2020, ao servidor TIAGO LEÃO, matrícula nº. 5116694/1, ocupante do Cargo de Motorista; anteriormente transferidas através da PORTARIA nº. 439/2020, de 01/06/2020, publicada no DOE nº 34.273, de 06/07/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 592835**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****REAVISO DE LICITAÇÃO****MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 009/2020 – COSANPA-PA**

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 1512/2020, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados, que a licitação referente ao Modo de Disputa Fechado Nº 009/2020, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de ampliação da rede de abastecimento de água para atender o bairro Conquista, no município de Terra Santa, no Estado do Pará, incluindo a complementação dos projetos executivos e fornecimento de materiais e equipamentos incluindo os detalhamentos necessários em anexo, que são partes integrantes deste TERMO DE REFERÊNCIA Nº 016/2020 - USOS/DET, que se encontrava suspensa em virtude da necessidade de alterações no edital. Foi devidamente retificada, e comunica que a sessão de abertura do certame ocorrerá no dia 13 de Novembro de 2020, às 10h00min, na Sede da COSANPA, localizada na Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro São Brás, Belém-PA. O edital está disponível no sítio eletrônico, www.cosanpa.pa.gov.br, na aba "Licitações/Contratos".

Belém/PA, 21 de Outubro de 2020.

Nicolas Augustus André Nazareth

Presidente da Comissão de Licitação

José Antonio De Angelis

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará

**Protocolo: 592791**



# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 328 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 278/2016, de 14.05.2016, publicada no DOE nº 33.232, de 17/10/2016 que designou a servidora SONIA MENDES DE ABREU, Identidade Funcional nº 5897674/4, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de Cooperação Técnica nº 002/2016, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - S E C T E T e a PAGRISA - Pará Pastoral Agrícola S/A, que tem por objeto o incremento da Educação Profissional e Tecnológica através da pessoa qualificada em cursos de nível FIC - Formação inicial e continuada, de qualificação e aperfeiçoamento e de habilidades profissionalizantes, Técnico pós-médio e Tecnológico de nível superior e de pós-graduação, nas diversas modalidades, com vistas ao fortalecimento da cadeia produtiva da indústria sucroalcooleira em todos os elos de processamento no município de Ulianópolis, Estado do Pará.

II - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 20/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 592451**

### PORTARIA Nº 334 DE 19 OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 330/2018, de 03/10/2018, publicada no DOE nº 33.715, de 05/10/2018 que designou a servidora MÔNICA LIMA DE NORONHA KUSER LEHMKUHL, Identidade Funcional nº 5917679/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2018, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - S E C T E T e o Município de Breves, que tem como objeto realizar ações conjuntas para a difusão de processos inovadores e de tecnologias, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, na Tecnologia e na Educação Profissional, visando dar respostas aos entraves socioeconômicos e socioambientais que limitam o desenvolvimento local, além de qualificar e especializar recursos humanos para as atividades produtivas locais, no referido município.

II - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 07/01/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 592460**

### PORTARIA Nº 337 DE 19 OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 097/2018, de 09/03/2018, publicada no DOE nº 33.576, de 13/03/2018 que designou a servidora MÔNICA LIMA DE NORONHA KUSER LEHMKUHL, Identidade Funcional nº 5917679/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2018, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - S E C T E T e o Município de Brasil Novo-PA, que tem por objeto a realização de ações conjuntas para a difusão de processos inovadores e de tecnologias, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, na Tecnologia e na Educação Profissional, visando dar respostas aos entraves socioeconômicos e ambientais que limitam o desenvolvimento local, além de qualificar e especializar recursos humanos para as atividades produtivas locais, no município de Brasil Novo-PA.

II - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 07/01/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 592469**

### PORTARIA Nº 346 DE 19 OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 346/2017, de 21/12/2017, publicada no DOE nº 33.524, de 26/12/2017 que designou a servidora MÔNICA LIMA DE NORONHA KUSER LEHMKUHL, Identidade Funcional nº 5917679/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de Cooperação Técnica nº 016/2017, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - S E C T E T e o Município de Santa Izabel do Pará, que tem como objeto realizar ações conjuntas para a difusão de processos inovadores e de tecnologias, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, na Tecnologia e na Educação Profissional, visando dar respostas aos entraves socioeconômicos e ambientais que limitam o desenvolvimento local, além de qualificar e especializar recursos humanos para as atividades produtivas locais, no município de Santa Izabel do Pará.

II - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 07/01/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 592481**

### PORTARIA Nº 329 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 010/2018, de 12.01.2018, publicada no DOE nº 33.538, de 16/01/2018 que designou a servidora SONIA MENDES DE ABREU, Identidade Funcional nº 5897674/4, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de Cooperação Técnica nº 018/2017, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - S E C T E T e o Município de Canaã dos Carajás-PA, que tem como objeto realizar ações conjuntas para a difusão de processos inovadores e de tecnologias, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, na Tecnologia e na Educação Profissional, visando dar respostas aos entraves socioeconômicos e socioambientais que limitam o desenvolvimento local, além de qualificar e especializar recursos humanos para as atividades produtivas locais.

II - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 04/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 592452**

### PORTARIA Nº 335 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 006/2018, de 05/01/2018, publicada no DOE nº 33.532, de 08/01/2018 que designou a servidora SONIA MENDES DE ABREU, Identidade Funcional nº 5897674/4, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de Cooperação Técnica nº 026/2017, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - S E C T E T e o Município de Barcarena-PA, que tem como objeto a realização de ações conjuntas para a difusão de processos inovadores e de tecnologias, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, na Tecnologia e na Educação Profissional, visando dar respostas aos entraves socioeconômicos e ambientais que limitam o desenvolvimento local, além de qualificar e especializar recursos humanos para as atividades produtivas locais, no município de Barcarena-PA.

II - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 04/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 592462**

### PORTARIA Nº 330 DE 19 OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 264/2017, de 04/10/2017, publicada no DOE nº 33.474, de 06/10/2017 que designou a servidora MÔNICA LIMA DE NORONHA KUSER LEHMKUHL, Identidade Funcional nº 5917679/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2017, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - S E C T E T e a Secretaria

Municipal de Economia – SECON, cujo objetivo é realizar ações conjuntas, para a difusão de processos inovadores e de tecnologias, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, na Tecnologia e na Educação Profissional, visando dar respostas aos entraves socioeconômicos e socioambientais que limitam o desenvolvimento local, além de qualificar e especializar recursos humanos para as atividades produtivas locais no município de Belém.

II - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 07/01/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 592455**

**PORTARIA Nº 336 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I – REVOGAR a PORTARIA nº 096/2018, de 09/03/2018, publicada no DOE nº 33.576, de 13/03/2018 que designou a servidora MÔNICA LIMA DE NORONHA KUSER LEHMKUHL, Identidade Funcional nº 5917679/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de Cooperação Técnica nº 002/2018, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET que tem por objeto a realização de ações conjuntas para a difusão de processos inovadores e de tecnologias, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, na Tecnologia e na Educação Profissional, visando dar respostas aos entraves socioeconômicos e ambientais que limitam o desenvolvimento local, além de qualificar e especializar recursos humanos para as atividades produtivas locais, no município de Anapú-PA.

II - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 07/01/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 592463**

**PORTARIA Nº 327 DE 19 OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I – REVOGAR a PORTARIA nº 166/2018, de 14.05.2018, publicada no DOE nº 33.617, de 15.05.2018 que designou a servidora MÔNICA LIMA DE NORONHA KUSER LEHMKUHL, Identidade Funcional nº 5917679/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de Cooperação Técnica nº 012/2018, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e o Município de Dom Eliseu-PA, que tem como objeto realizar ações conjuntas para a difusão de processos inovadores e de tecnologias, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, na Tecnologia e na Educação Profissional, visando dar respostas aos entraves socioeconômicos e socioambientais que limitam o desenvolvimento local, além de qualificar e especializar recursos humanos para as atividades produtivas locais, no município de Dom Eliseu.

II - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 07/01/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 592449**

**PORTARIA Nº 333 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 347/2018, de 18/10/2018, publicada no DOE nº 33.724, de 22/10/2018, que designou o servidor IVALDO DAS DORES SILVA, Identidade Funcional nº 57201099/2, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Cooperação Técnica nº 002/2018, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL - ELETRONORTE que tem como objeto realizar ações conjuntas para o avanço de processos e de tecnologias da Educação Profissional, visando solucionar gargalos de recursos humanos qualificados e especializados para as atividades voltadas ao mercado da energia e das atividades produtivas no eixo econômico da região do município de Tucuruí e também, nas localidades onde existam Usinas Hidrelétricas operacionalizadas pela Eletronorte, no Estado do Pará.

II - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 04/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 592459**

**PORTARIA Nº 338 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I – REVOGAR a PORTARIA nº 100/2018, de 09/03/2018, publicada no DOE nº 33.576, de 13/03/2018 que designou a servidora MÔNICA LIMA DE NORONHA KUSER LEHMKUHL, Identidade Funcional nº 5917679/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de Cooperação Técnica nº 003/2018, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e o Município de Porto de Moz-PA, que tem por objeto a realização de ações conjuntas para a difusão de processos inovadores e de tecnologias, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, na Tecnologia e na Educação Profissional, visando dar respostas aos entraves socioeconômicos e ambientais que limitam o desenvolvimento local, além de qualificar e especializar recursos humanos para as atividades produtivas locais, no município de Porto de Moz-PA.

II - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 07/01/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA

**Protocolo: 592474**

**PORTARIA Nº 326 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I – REVOGAR a PORTARIA nº 001/2018, de 04.01.2018, publicada no DOE nº 33.532, de 08/01/2018, que designou a servidora PRISCILA CHRISTIE RODRIGUES MODESTO, Identidade Funcional nº 600627/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de Cooperação Técnica nº 020/2017, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e o Município de Capitão Poço-PA, que tem por objeto a realização de ações conjuntas para a difusão de processos inovadores e de tecnologias, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, na Tecnologia e na Educação Profissional, visando dar respostas aos entraves socioeconômicos e ambientais que limitam o desenvolvimento local, além de qualificar e especializar recursos humanos para as atividades produtivas locais, no município de Capitão Poço-PA.

II - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 07/01/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 592447**

**PORTARIA Nº 331 DE 19 OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I – REVOGAR a PORTARIA nº 145/2017, de 07/06/2017, publicada no DOE nº 33.392, de 09/06/2017 que designou a servidora MÔNICA LIMA DE NORONHA KUSER LEHMKUHL, Identidade Funcional nº 5917679/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2017, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e o Polo de Proteção da Biodiversidade e Uso Sustentável dos Recursos Naturais – POLOPROBIO, cujo objetivo é realizar ações conjuntas, qualificar e especificar recursos humanos para as atividades produtivas dos Encauchados de Vegetais na Amazônia, desenvolvidos pelo POLOPROBIO.

II - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 07/01/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 592458**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 291 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores ANA CÉLIA BARRA ABREU, Identidade Funcional nº 5905522/2, ocupante do cargo de Coordenadora, e RAI LOBATO CORRÊA, Identidade Funcional nº 5947212/1, ocupante do cargo de Gerente, lotados na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 012/2020, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET e a Prefeitura Municipal de Ourém, que tem como objeto a realização mútua de cooperação técnica na conjuntura de expandir, interiorizar, democratizar, e implantar a oferta de cursos de nível superior nas diversas modalidades, e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento das demandas no âmbito do Projeto "Forma Pará" no município de Ourém, no Estado do Pará.

II - Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Acordo supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 20/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 592466**

**PORTARIA Nº 309 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores ANA CÉLIA BARRA ABREU, Identidade Funcional nº 5905522/2, ocupante do cargo de Coordenadora, e RAI LOBATO CORRÊA, Identidade Funcional nº 5947212/1, ocupante do cargo de Gerente, lotados na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Cooperação Técnica nº 002/2018, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET e a CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE TUCURUI, que tem como objeto realizar ações conjuntas para o avanço de processos e de tecnologias da Educação Profissional, visando solucionar os gargalos de recursos humanos qualificados e especializados para as atividades voltadas ao mercado da energia e das atividades produtivas no eixo econômico da região do município de Tucuruí e também, nas localidades onde existam Usinas Hidrelétricas operacionalizadas pela Eletronorte, no Estado do Pará.

II - Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Termo supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 20/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 592494**

**PORTARIA Nº 303 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores KAROLINE LIMA CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5945923/1, ocupante do cargo de Gerente, e JONAS CHARLES DE SOUZA, Identidade Funcional nº 5946273/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotados na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, como Titular e Suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2020, que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET com o Prefeitura Municipal de Curuçá, que tem como objeto a realização mútua de cooperação técnica na conjuntura de expandir, interiorizar, democratizar, e implantar a oferta de cursos de Nível Superior nas diversas modalidades, e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento das demandas no âmbito do Projeto "Forma Pará" no município de Curuçá, no Estado do Pará.

II - Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Acordo supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 20/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 592529**

**PORTARIA Nº 321 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores EDSON DA SILVA RODRIGUES, Identidade Funcional nº 5900189/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Engenharia de Pesca, e JONAS CHARLES DE SOUZA, Identidade Funcional nº 5946273/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotados na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, na qualidade de Titular e Suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2017, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET e a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, que tem como objeto a realização de ações conjuntas para a difusão de processos inovadores e de tecnologias, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, Tecnologia e na Educação Profissional, visando dar respostas aos entraves socioeconômicos e socioambientais que limitam o desenvolvimento local, além de qualificar e de especializar recursos humanos para atividades produtivas locais, no município de Vitória do Xingu, no Estado do Pará.

II - Caberá às servidoras designadas neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Acordo supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 20/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 592536**

**PORTARIA Nº 288 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR as servidoras SONIA MENDES DE ABREU, Identidade Funcional nº 5897674/4, ocupante do cargo de Assessora Especial II, e KAROLINE LIMA CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5945923/1, ocupante do cargo de Gerente, lotadas na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de Cooperação Técnica nº 021/2017, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET e a Prefeitura Municipal de Viseu, que tem como objeto a realização de ações conjuntas para a difusão de processos inovadores e de tecnologias, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, na Tecnologia e na Educação Profissional, visando dar respostas aos entraves socioeconômicos e socioambientais que limitam o desenvolvimento local, além de qualificar e especializar recursos humanos para as atividades produtivas locais, no município de Viseu, no Estado do Pará.

II - Caberá às servidoras designadas neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Convênio supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 19/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 592510**

**PORTARIA Nº 300 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores SELMA MARIA DA SILVA MARTINS, Identidade Funcional nº 5936537/2, ocupante do cargo de Coordenadora, e JONAS

CHARLES DE SOUZA, Identidade Funcional nº 5946273/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotados na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, como Titular e Suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2020, que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET com o Prefeitura Municipal de Benevides, que tem como objeto a realização mútua de cooperação técnica na conjuntura de expandir, interiorizar, e implantar a oferta de cursos de Nível Superior nas diversas modalidades, e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento das demandas no âmbito do Projeto "Forma Pará" no município de Benevides, no Estado do Pará.

II - Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Acordo supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 20/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 592518**

**PORTARIA Nº 305 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores ANA CÉLIA BARRA ABREU, Identidade Funcional nº 5905522/2, ocupante do cargo de Coordenadora, e RAI LOBATO CORRÊA, Identidade Funcional nº 5947212/1, ocupante do cargo de Gerente, lotados na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2019, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET e a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, que tem como objeto a realização mútua de cooperação técnica na conjuntura de expandir, interiorizar, democratizar, e implantar a oferta de cursos de nível superior nas diversas modalidades, e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento das demandas no âmbito do Projeto "Forma Pará" no município de Goianésia do Pará, no Estado do Pará.

II - Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Acordo supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 20/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 592485**

**PORTARIA Nº 302 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores SELMA MARIA DA SILVA MARTINS, Identidade Funcional nº 5936537/2, ocupante do cargo de Coordenadora, e JONAS CHARLES DE SOUZA, Identidade Funcional nº 5946273/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotados na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2017, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET e a Polo de Proteção da Biodiversidade e Uso Sustentável dos Recursos Naturais - POLOPROBIO, que tem como objeto a realização de ações conjuntas, qualificar e especificar recursos humanos para atividades produtivas dos Encauchados de Vegetais da Amazônia desenvolvidos pelo POLOPROBIO, no Município de Castanhal, no Estado do Pará.

II - Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Acordo supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 20/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 592520**

**PORTARIA Nº 294 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores ANA CÉLIA BARRA ABREU, Identidade Funcional nº 5905522/2, ocupante do cargo de Coordenadora, e RAI LOBATO CORRÊA, Identidade Funcional nº 5947212/1, ocupante do cargo de Gerente, lotados na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 002/2016, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET e a PAGRISA PARÁ PASTORIL AGRÍCOLA S/A, tem como objeto realizar ações conjuntas para o incremento da Educação Profissional e Tecnológica através da pessoa qualificada em cursos de nível FIC - Formação Inicial e Continuada, de qualificação e aperfeiçoamento e de habilidades profissionalizantes, Técnico pós-médio, e Tecnológico de Nível Superior e de Pós-graduação, nas diversas modalidades, com vistas ao fortalecimento da cadeia produtiva da indústria sucroalcooleira em todos os elos de processamento, no município de Ulianópolis, no Estado do Pará.

II - Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Convênio supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 20/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 592473**

**PORTARIA Nº 292 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR as servidoras SONIA MENDES DE ABREU, Identidade Funcional nº 5897674/4, ocupante do cargo de Assessora Especial II, e KAROLINE LIMA CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5945923/1, ocupante do cargo de Gerente, lotadas na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2019, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET e a Prefeitura Municipal de Redenção, que tem como objeto a realização mútua de cooperação técnica na conjuntura de expandir, interiorizar, democratizar, e implantar a oferta de cursos de nível superior nas diversas modalidades, e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento das demandas no âmbito do Projeto "Forma Pará" no município de Redenção, no Estado do Pará.

II - Caberá às servidoras designadas neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Acordo supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 20/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 592517**

**PORTARIA Nº 290 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores ANA CÉLIA BARRA ABREU, Identidade Funcional nº 5905522/2, ocupante do cargo de Coordenadora, e RAI LOBATO CORRÊA, Identidade Funcional nº 5947212/1, ocupante do cargo de Gerente, lotados na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 012/2018, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET e a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, tem como objeto a realização de ações conjuntas para a difusão de processos inovadores e de tecnologias, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, na Tecnologia e na Educação Profissional, visando dar respostas aos entraves socioeconômicos e socioambientais que limitam o desenvolvimento local, além de qualificar e especializar recursos humanos para as atividades produtivas locais, no município de Dom Eliseu, no Estado do Pará.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Convênio supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 04/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 592465**

**PORTARIA Nº 295 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores ANA CÉLIA BARRA ABREU, Identidade Funcional nº 5905522/2, ocupante do cargo de Coordenadora, e RAI LOBATO CORRÊA, Identidade Funcional nº5947212/1, ocupante do cargo de Gerente, lotados na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 018/2017, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, que tem como objeto a realização de ações conjuntas para a difusão de processos inovadores e de tecnologias, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, na Tecnologia e na Educação Profissional, visando dar respostas aos entraves socioeconômicos e socioambientais que limitam o desenvolvimento local, além de qualificar e especializar recursos humanos para as atividades produtivas locais no município de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Convênio supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 04/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 592476**

**PORTARIA Nº 308 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores ANA CÉLIA BARRA ABREU, Identidade Funcional nº 5905522/2, ocupante do cargo de Coordenadora, e RAI LOBATO CORRÊA, Identidade Funcional nº5947212/1, ocupante do cargo de Gerente, lotados na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 014/2017, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Prefeitura Municipal de Tucuruí, que tem como objeto realizar ações conjuntas para a difusão de processos inovadores e de tecnologias, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, na Tecnologia e na Educação Profissional, visando dar respostas aos entraves socioeconômicos e socioambientais que limitam o desenvolvimento local, além de qualificar e especializar recursos humanos para as atividades produtivas locais no município de Tucuruí, no Estado do Pará.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Acordo supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 20/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 592493**

**PORTARIA Nº 310 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR as servidoras SELMA MARIA DA SILVA MARTINS, Identidade Funcional nº 5936537/2, ocupante do cargo de Coordenadora, e KAROLINE LIMA CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5945923/1, ocupante do cargo de Gerente, lotadas na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, na qualidade de Titular e Suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2020, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Prefeitura Municipal de Bagre, que tem como objeto realização mútua de cooperação a oferta de cursos de nível superior nas diversas modalidades, e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento das demandas no âmbito do projeto “FORMA PARA” no município de Bagre, no Estado do Pará.

II – Caberá às servidoras designadas neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Acordo supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 20/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 592501**

**PORTARIA Nº 313 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO disposto o no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR as servidoras SELMA MARIA DA SILVA MARTINS, Identidade Funcional nº 5936537/2, ocupante do cargo de Coordenadora, e KAROLINE LIMA CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5945923/1, ocupante do cargo de Gerente, lotadas na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, como Titular e Suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2020, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Prefeitura Municipal de Melgaço, que tem como objeto a realização mútua de cooperação técnica na conjuntura de expandir, interiorizar, democratizar e implantar a oferta de cursos de nível superior nas diversas modalidades, e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento das demandas no âmbito do projeto “Forma Pará” no município de Melgaço, no Estado do Pará.

II – Caberá às servidoras designadas neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Acordo supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 20/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 592509**

**PORTARIA Nº 379 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores ANA CÉLIA BARRA ABREU, Identidade Funcional nº 5905522/2, ocupante do cargo de Coordenadora, e RAI LOBATO CORRÊA, Identidade Funcional nº5947212/1, ocupante do cargo de Gerente, lotados na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 17/2018, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, que tem como objeto a realização de ações conjuntas para difusão de processos inovadores e de tecnologia, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, na Tecnologia e na Educação Profissional, visando dar respostas aos entraves socioeconômicos e socioambientais que limitam o desenvolvimento local, além de qualificar e especializar recursos humanos para as atividades produtivas locais do Município de Nova Ipixuna.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Acordo supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 20/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 592495**

**PORTARIA Nº 298 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores SELMA MARIA DA SILVA MARTINS, Identidade Funcional nº 5936537/2, ocupante do cargo de Coordenadora, e JONAS CHARLES DE SOUZA, Identidade Funcional nº 5946273/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotados na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2017, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Secretaria Municipal de Economia – SECON, que tem como objeto a realização de ações conjuntas para a difusão de processos inovadores e de tecnologias, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, na Tecnologia e na Educação Profissional, visando dar respostas aos entraves socioeconômicos e socioambientais que limitam o desenvolvimento local, além de qualificar e especializar recursos humanos para as atividades produtivas locais, no município de Belém, no Estado do Pará.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Acordo supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 04/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY  
Secretário de Estado

**Protocolo: 592523**

**PORTARIA Nº 296 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores ANA CÉLIA BARRA ABREU, Identidade Funcional nº 5905522/2, ocupante do cargo de Coordenadora, e RAI LOBATO CORRÊA, Identidade Funcional nº 5947212/1, ocupante do cargo de Gerente, lotados na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 019/2018, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Prefeitura Municipal de Curionópolis, que tem como objeto realizar ações conjuntas para a difusão de processos inovadores e de tecnologias, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, Tecnologia e na Educação Profissional, visando dar respostas aos entraves socioeconômicos e socioambientais que limitam o desenvolvimento local, além de qualificar e especializar recursos humanos para as atividades produtivas locais no município de Curionópolis, no Estado do Pará.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Convênio supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 04/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY  
Secretário de Estado

**Protocolo: 592478**

**PORTARIA Nº 314 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR as servidoras SELMA MARIA DA SILVA MARTINS, Identidade Funcional nº 5936537/2, ocupante do cargo de Coordenadora, e KAROLINE LIMA CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5945923/1, ocupante do cargo de Gerente, lotadas na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2020, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, que tem como objeto a realização mútua de cooperação técnica na conjuntura de expandir, interiorizar, democratizar e implantar a oferta de cursos de nível superior nas diversas modalidades, e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento das demandas no âmbito do projeto “Forma Pará” no município de Ponta de Pedras, no Estado do Pará.

II – Caberá às servidoras designadas neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Acordo supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 20/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY  
Secretário de Estado

**Protocolo: 592511**

**PORTARIA Nº 282 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR as servidoras SONIA MENDES DE ABREU, Identidade Funcional nº 5897674/4, ocupante do cargo de Assessora Especial II, e KAROLINE LIMA CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5945923/1, ocupante do cargo de Gerente, lotadas na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de Cooperação Técnica nº 020/2018, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, que tem como objeto a realização de ações conjuntas para a difusão de processos inovadores e de tecnologias, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, na Tecnologia e na Educação Profissional, visando dar respostas aos entraves socioeconômicos e socioambientais que limitam o desenvolvimento local, além de qualificar e especializar recursos humanos para as atividades produtivas locais, no município de São Félix do Xingu-PA.

II – Caberá às servidoras designadas neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Convênio supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 04/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY  
Secretário de Estado

**Protocolo: 592496**

**PORTARIA Nº 286 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR as servidoras SONIA MENDES DE ABREU, Identidade Funcional nº 5897674/4, ocupante do cargo de Assessora Especial II, e KAROLINE LIMA CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5945923/1, ocupante do cargo de Gerente, lotadas na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2019, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, que tem como objeto a realização mútua de cooperação técnica na conjuntura de expandir, interiorizar, democratizar, e implantar a oferta de cursos de nível superior nas diversas modalidades, e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento das demandas no âmbito do Projeto “Forma Pará” no município de São João de Pirabas-PA, no Estado do Pará.

II – Caberá às servidoras designadas neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Acordo supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 20/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020..

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY  
Secretário de Estado

**Protocolo: 592503**

**PORTARIA Nº 316 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores EDSON DA SILVA RODRIGUES, Identidade Funcional nº 5900189/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Pesca, e JONAS CHARLES DE SOUZA, Identidade Funcional nº 5946273/1, ocupan-



te do cargo de Secretário de Diretoria, lotados na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, na qualidade de Titular e Suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 026/2017, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Prefeitura Municipal de Barcarena, que tem como objeto a realização de ações conjuntas para a difusão de processos inovadores e de tecnologias, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, Tecnologia e na Educação Profissional, visando dar respostas aos entraves socioeconômicos e socioambientais que limitam o desenvolvimento local, além de qualificar e de especializar recursos humanos para atividades produtivas locais, no município de Barcarena, no Estado do Pará.

II – Caberá às servidoras designadas neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Acordo supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 04/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 592534**

**PORTARIA Nº 284 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR as servidoras SONIA MENDES DE ABREU, Identidade Funcional nº 5897674/4, ocupante do cargo de Assessora Especial II, e KAROLINE LIMA CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5945923/1, ocupante do cargo de Gerente, lotadas na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2019, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, que tem como objeto a realização mútua de cooperação técnica na conjuntura de expandir, interiorizar, democratizar, e implantar a oferta de cursos de nível superior nas diversas modalidades, e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento das demandas no âmbito do Projeto "Forma Pará" no município de Augusto Corrêa, no Estado do Pará.

II – Caberá às servidoras designadas neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Acordo supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 04/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 592499**

**PORTARIA Nº 287 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR as servidoras SONIA MENDES DE ABREU, Identidade Funcional nº 5897674/4, ocupante do cargo de Assessora Especial II, e KAROLINE LIMA CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5945923/1, ocupante do cargo de Gerente, lotadas na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 009/2020, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Associação Comercial e Empresarial de Salinópolis – ACESA, que tem como objeto a realização mútua de cooperação técnica na conjuntura de expandir, interiorizar, democratizar, e implantar a oferta de cursos de nível superior nas diversas modalidades, e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento das demandas no âmbito do Projeto "Forma Pará" no município de Salinópolis, no Estado do Pará.

II – Caberá às servidoras designadas neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Acordo supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 20/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 592508**

**PORTARIA Nº 292 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR as servidoras SONIA MENDES DE ABREU, Identidade Funcional nº 5897674/4, ocupante do cargo de Assessora Especial II, e KAROLINE LIMA CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5945923/1, ocupante do cargo de Gerente, lotadas na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2019, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Prefeitura Municipal de Redenção, que tem como objeto a realização mútua de cooperação técnica na conjuntura de expandir, interiorizar, democratizar, e implantar a oferta de cursos de nível superior nas diversas modalidades, e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento das demandas no âmbito do Projeto "Forma Pará" no município de Redenção, no Estado do Pará.

II – Caberá às servidoras designadas neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Acordo supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 20/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 592492**

**PORTARIA Nº 293 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores ANA CÉLIA BARRA ABREU, Identidade Funcional nº 5905522/2, ocupante do cargo de Coordenadora, e RAI LOBATO CORRÊA, Identidade Funcional nº 5947212/1, ocupante do cargo de Gerente, lotados na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 024/2017, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Prefeitura Municipal de Ulianópolis, que tem como objeto a realização mútua de cooperação técnica na conjuntura de expandir, interiorizar, democratizar, e implantar a oferta de cursos de nível superior nas diversas modalidades, e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento das demandas no âmbito do Projeto "Forma Pará" no município de Ulianópolis, no Estado do Pará.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Convênio supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 20/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 592471**

**PORTARIA Nº 299 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores SELMA MARIA DA SILVA MARTINS, Identidade Funcional nº 5936537/2, ocupante do cargo de Coordenadora, e JONAS CHARLES DE SOUZA, Identidade Funcional nº 5946273/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotados na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 013/2017, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - DPE, que tem como objeto a realização de ações conjuntas, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, na Tecnologia e na Educação Profissional, visando estabelecer política de educação profissional e tecnológica voltada para os egressos do sistema penal, adolescentes em conflito com a lei e presos em regime aberto, no Estado do Pará.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Acordo supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.



III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 20/08/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.  
 CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY  
 Secretário de Estado

**Protocolo: 592515****PORTARIA Nº 312 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.  
 CONSIDERANDO disposto o no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;  
 CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.  
 R E S O L V E:

I – DESIGNAR as servidoras SELMA MARIA DA SILVA MARTINS, Identidade Funcional nº 5936537/2, ocupante do cargo de Coordenadora, e KAROLINE LIMA CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5945923/1, ocupante do cargo de Gerente, lotadas na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, como Titular e Suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2020, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP-Gurupá, que tem como objeto a realização mútua de cooperação técnica na conjuntura de expandir, interiorizar, democratizar e implantar a oferta de cursos de nível superior nas diversas modalidades, e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento das demandas no âmbito do projeto “Forma Pará” no município de Gurupá, no Estado do Pará.

II – Caberá às servidoras designadas neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Acordo supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 20/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 592507****PORTARIA Nº 307 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.  
 CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;  
 CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores ANA CÉLIA BARRA ABREU, Identidade Funcional nº 5905522/2, ocupante do cargo de Coordenadora, e RAI LOBATO CORRÊA, Identidade Funcional nº 5947212/1, ocupante do cargo de Gerente, lotados na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 011/2020, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, que tem como objeto a realização mútua de cooperação técnica na conjuntura de expandir, interiorizar, democratizar, e implantar a oferta de cursos de nível superior nas diversas modalidades, e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento das demandas no âmbito do Projeto “Forma Pará” no município de Novo Repartimento, no Estado do Pará.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Acordo supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 20/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 592491****PORTARIA Nº 297 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.  
 CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;  
 CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores ANA CÉLIA BARRA ABREU, Identidade Funcional nº 5905522/2, ocupante do cargo de Coordenadora, e RAI LOBATO CORRÊA, Identidade Funcional nº 5947212/1, ocupante do cargo de Gerente, lotados na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 016/2018, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Prefeitura Municipal de Marabá, que tem como objeto realizar ações conjuntas para a difusão de processos inovadores e de tecnologias, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, na Tecnologia e na Educação Profissional, visando dar respostas aos entraves socioeconômicos e socioambientais que limitam o desenvolvimento local, além de qualificar e especializar recursos humanos para as atividades produtivas locais no município de Marabá, no Estado do Pará.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Convênio supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 04/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 592482****PORTARIA Nº 306 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.  
 CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;  
 CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores ANA CÉLIA BARRA ABREU, Identidade Funcional nº 5905522/2, ocupante do cargo de Coordenadora, e RAI LOBATO CORRÊA, Identidade Funcional nº 5947212/1, ocupante do cargo de Gerente, lotados na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, para acompanhar e fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 017/2018, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, que tem como objeto a realização de ações conjuntas para a difusão de processos inovadores e de tecnologias, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, na Tecnologia e na Educação Profissional, visando dar respostas aos entraves socioeconômicos e socioambientais que limitam o desenvolvimento local, além de qualificar e especializar recursos humanos para as atividades produtivas locais no município de Nova Ipixuna, no Estado do Pará.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Convênio supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 20/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 592490****PORTARIA Nº 304 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.  
 CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;  
 CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores KAROLINE LIMA CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5945923/1, ocupante do cargo de Gerente, e JONAS CHARLES DE SOUZA, Identidade Funcional nº 5946273/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotados na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, como Titular e Suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 016/2017, que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET com o Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, que tem como objeto a realização de ações conjuntas para a difusão de processos inovadores e de tecnologias, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, Tecnologia e na Educação Profissional, visando dar respostas aos entraves socioeconômicos e ambientais que limitam o desenvolvimento local, além de qualificar e especializar recursos humanos para atividades produtivas locais, no município de Santa Izabel, no Estado do Pará.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Acordo supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 04/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 592525****PORTARIA Nº 311 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.  
 CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;  
 CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR as servidoras SELMA MARIA DA SILVA MARTINS, Identidade Funcional nº 5936537/2, ocupante do cargo de Coordenadora, e KAROLINE LIMA CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5945923/1, ocupante do cargo de Gerente, lotadas na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, como Titular e Suplente respectivamente, para

acompanhar e fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2018, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Prefeitura Municipal de Breves, que tem como objeto a realização de ações conjuntas para a difusão de processos inovadores e de tecnologias, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, na Tecnologia e na Educação Profissional, visando dar respostas aos entraves socioeconômicos e socioambientais que limitam o desenvolvimento local, além de qualificar e especializar recursos humanos para as atividades produtivas locais, no município de Breves, no Estado do Pará.

II – Caberá às servidoras designadas neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Convênio supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 04/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 592506**

**PORTARIA Nº 285 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR as servidoras SONIA MENDES DE ABREU, Identidade Funcional nº 5897674/4, ocupante do cargo de Assessora Especial II, e KAROLINE LIMA CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5945923/1, ocupante do cargo de Gerente, lotadas na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de Cooperação Técnica nº 004/2018, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Prefeitura Municipal de Bragança, que tem como objeto a realização de ações conjuntas para a difusão de processos inovadores e de tecnologias, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, na Tecnologia e na Educação Profissional, visando dar respostas aos entraves socioeconômicos e socioambientais que limitam o desenvolvimento local, além de qualificar e especializar recursos humanos para as atividades produtivas locais, no município de Bragança, no Estado do Pará.

II – Caberá às servidoras designadas neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Convênio supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 04/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 592514**

**PORTARIA Nº 283 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR as servidoras SONIA MENDES DE ABREU, Identidade Funcional nº 5897674/4, ocupante do cargo de Assessora Especial II, e KAROLINE LIMA CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5945923/1, ocupante do cargo de Gerente, lotadas na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de Cooperação Técnica nº 012/2017, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Prefeitura Municipal de Xinguara, que tem como objeto a realização de ações conjuntas para a difusão de processos inovadores e de tecnologias, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, na Tecnologia e na Educação Profissional, visando dar respostas aos entraves socioeconômicos e socioambientais que limitam o desenvolvimento local, além de qualificar e especializar recursos humanos para as atividades produtivas locais, no município de Xinguara-PA, no Estado do Pará.

II – Caberá às servidoras designadas neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Convênio supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 04/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 592489**

**PORTARIA Nº 315 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR as servidoras SELMA MARIA DA SILVA MARTINS, Identidade Funcional nº 5936537/2, ocupante do cargo de Coordenadora, e KAROLINE LIMA CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5945923/1, ocupante do cargo de Gerente, lotadas na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, como Titular e Suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2020, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Prefeitura Municipal de Portel, que tem como objeto a realização mútua de cooperação técnica na conjuntura de expandir, interiorizar, democratizar e implantar a oferta de cursos de nível superior nas diversas modalidades, e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento das demandas no âmbito do projeto “Forma Pará” no município de Portel, no Estado do Pará.

II – Caberá às servidoras designadas neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Acordo supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 20/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 592513**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 381 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2020/845570.

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora CHRISTIANE ELLEN DA SILVA NEGRÃO, Identidade Funcional nº 54181836/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Estatística, lotada na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, a viajar aos municípios de Vigia-PA e Maracanã-PA nos dias 22 e 23/10/2020 com objetivo de realizar a fiscalização do Convênio 002/2019 referente ao projeto Incubação Tecnológica de Cooperativas e Empreendimentos Solidários (INCUBITEC): Tecnologia Social de Geração de Trabalho e Renda no Estado do Pará.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 e 1/2 (uma e meia) diárias para a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 21 de outubro de 2020.

ADEJARD GAÍIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 592673**

**PORTARIA Nº 382 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2020/845570.

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora CHRISTIANE ELLEN DA SILVA NEGRÃO, Identidade Funcional nº 54181836/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Estatística, lotada na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, a viajar aos municípios de Abaetetuba-PA e Igarapé-Miri-PA nos dias 29 e 30/10/2020, com objetivo de realizar a fiscalização do Convênio 002/2019 referente ao projeto Incubação Tecnológica de Cooperativas e Empreendimentos Solidários (INCUBITEC): Tecnologia Social de Geração de Trabalho e Renda no Estado do Pará, e ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA, Identidade Funcional nº 3948/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá a servidora da DCT aos municípios de Abaetetuba-PA e Igarapé-Miri-PA, nos dias 29 e 30/10/2020.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 e 1/2 (uma e meia) diárias para os servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 21 de outubro de 2020.

ADEJARD GAÍIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 592677**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 191/2020 – GABINETE, de 20 de Outubro de 2020.**  
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

#### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FELIPE MARQUES DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Identidade Funcional nº. 5941763/1, para substituir a servidora DANYELLI DO SOCORRO AMORIM SOUZA, Identidade Funcional nº. 5911692/4, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, no Impedimento Legal da Titular, durante o período de gozo de férias, de 01/11/2020 a 30/11/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 20 de Outubro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

**Protocolo: 592664**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### Segundo Termo Aditivo ao Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto – ICCAF nº 022/2018

Processo: 2018/49311

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

Beneficiário/ Coordenador: Luís Carlos Bassalo Crispino

Objeto do Termo Aditivo

a) Prorrogação da Vigência do ICCAF 022/2018;

b) Alteração do Cronograma de Execução do objeto (meta, etapa ou fase), do Plano de Trabalho.

Vigência: 09/11/2020 a 09/11/2021

Data da Assinatura: 21/10/2020

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

**Protocolo: 592559**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 181, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA, Técnico de Manutenção, matrícula 72113, 16/10/2020 a 17/10/2020, à Belém-PA/Ponta de Pedras/Belém-PA, para Instalação de retificador e Banco de Bateria em Ponta de Pedras. (Emergencial) Região Marajó. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 182, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA, Técnico de Manutenção, matrícula 72113, 20/10/2020 a 20/10/2020, à Belém-PA/Santa Izabel/Belém-PA, para Ajuste no ramal elétrico interno (Emergencial) Região Guamá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 183, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA, Técnico de Manutenção, matrícula 72113, 19/10/2020 a 19/10/2020, à Belém-PA/Santa Isabel/Belém-PA, para Manutenção corretiva no site para reestabelecimento. (Emergencial) Região Guamá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 184, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) MARCEL SANTOS CABRAL, Analista de Suporte, matrícula 73258, 19/10/2020 a 19/10/2020, à Belém-PA/Santa Isabel/Belém-PA, para Manutenção corretiva no site para reestabelecimento. (Emergencial) Região Guamá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 185, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) MÁRCIO SILVA LOPES, Técnico de Manutenção, matrícula 72167, 16/10/2020 a 17/10/2020, à Belém-PA/Ponta de Pedras/Belém-PA, para Instalação de retificador e Banco de Bateria em Ponta de Pedras. (Emergencial) Região Marajó. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 186, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) SEBASTIAO DE SOUSA MESQUITA, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO MARABÁ, matrícula 8080577 - 1, 20/10/2020 a 23/10/2020, à MARABÁ-PA/TUCURUÍ/GOIANÉSIA DO PARÁ/JACUNDÁ/MARABÁ-PA, para VERIFICAÇÃO DE PROBLEMAS PARA MANUTENÇÃO EMERGENCIAL NAS ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES DE TUCURUÍ, GOIANÉSIA DO PARÁ E JACUNDÁ. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 187, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) PEDRO DE SOUZA BARROS, Motorista, matrícula 72110, 20/10/2020 a 20/10/2020, à Belém-PA/Santa Izabel/Belém-PA, para Deslocamento do colaborador Gilnei Freire. A localidade de Santa Izabel. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 188, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) GILNEI FREIRE DOS SANTOS, Técnico em Redes de Computadores, matrícula 71682, 20/10/2020 a 20/10/2020, à Belém-PA/Santa Izabel/Belém-PA, para Substituição do nobreak da estação de Santa Isabel. Região Guamá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 189, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) IVANILDO FONSECA ANDRADE, motorista, matrícula 72056, 19/10/2020 a 19/10/2020, à Belém-PA/Santa Izabel/Belém-PA, para Deslocamento dos colaboradores, Marcel Cabral e Leopoldo Viana. A Localidade de Santa Izabel. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 592427**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 238/2020/GEPS/SETUR DE 21 DE OUTUBRO DE 2020** CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2020/844727; CONSIDERANDO a PORTARIA Número 195/2020, publicada no DOE do dia 18/09/2020, que concedeu férias ao Gerente de Qualidade; RESOLVE: DESIGNAR o servidor, JOSÉ RIBAMAR CARDOSO DA SILVA JÚNIOR, mat. nº 55589804/1, Assistente de Gestão em Turismo, para responder pela Gerência de Qualidade - GQUA, no período de 19/10/2020 a 17/11/2020, durante as férias regulamentares do titular. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 592745**

### FÉRIAS

**PORTARIA Nº 205/2020/GEPS/SETUR DE 21 DE OUTUBRO DE 2020** CONSIDERANDO a programação de férias desta SETUR para ano de 2020. RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito:

NOME	MATRICULA	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE FÉRIAS
Antônio José da Silva Filizola	54197882/1	Assistente de Gestão em Turismo	2019/2020	03/11/2020 a 12/11/2020
Bloise Sousa da Silva Soares	5948641/1	Gerente de Planej. Orçamento e Finanças	2019/2020	16/11/2020 a 15/12/2020
Bruna da Silva Pereira	5948567/1	Gerente de Execução Orçamentária/ Financeira	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
Carolina Nascimento Abdon	5948412/2	Chefe de Gabinete	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
Carlos Alberto Marques Figueira	2013568/1	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2019/2020	23/11/2020 a 22/12/2020
Daniel Neri Pantoja	57211270/1	Assistente Administrativo	2019/2020	16/11/2020 a 15/12/2020
Elizabeth Correa da Silva	57202224/1	Auxiliar Operacional	2019/2020	16/11/2020 a 30/11/2020
Elzo Newton Sousa Correa	5950270/1	Gerente de Estatística e Informação	2019/2020	17/11/2020 a 16/12/2020
Felipe Negrão Moreira	5900874/4	Gerente de Capacitação de Recursos e Negócios	2019/2020	23/11/2020 a 22/12/2020
Gustavo Gurgel Rocha da Silva	57197099/1	Assistente de Gestão em Turismo	2019/2020	01/11/2020 a 30/11/2020
Heliane Costa Esteves	2013827/1	Assistente de Gestão em Turismo	2018/2019	03/11/2020 a 17/11/2020
Jamilly de Oliveira da Silva Modesto	5948353/1	Gerente de Controle e Transporte	2019/2020	01/11/2020 a 30/11/2020
Leda Maria Viana Moreira	5948255/1	Assessora	2019/2020	20/11/2020 a 19/12/2020

Magno Brito e Silva	5877326/2	Assistente de Gestão em Turismo	2019/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
Paulo José Carvalho de Almeida	57206208/5	Gerente de Qualidade	2019/2020	19/10/2020 a 17/11/2020
Solange Terezinha Tavares Oliveira	55585729/1	Assistente de Gestão em Turismo	2019/2020	16/11/2020 a 15/12/2020
Sônia Maria Chermont Arruda	2014661/2	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2019/2019	03/11/2020 a 02/12/2020
Thais Miglio Neiva	57194440/1	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2019/2020	01/11/2020 a 30/11/2020
Ultimo Augusto Correa de Miranda	55589514/1	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2019/2020	03/11/2020 a 17/11/2020

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.  
**Protocolo: 592444**

## DEFENSORIA PÚBLICA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO

No dia 21 de outubro de 2020, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Defensor Público Geral do Estado do Pará, HOMOLOGA a adjudicação referente ao PROCESSO Nº: 2020/624856, Pregão Eletrônico nº 005/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos por meio de Software de Call Center para atendimento via Whatsapp no ambiente da Defensoria Pública do Estado do Pará, com o intuito de dinamizar, modernizar e se enquadrar o atendimento da Defensoria no mundo digital e a nova realidade, conforme condições e exigências constantes neste Edital e seus anexos, tendo como vencedora do certame a empresa MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA (CNPJ: 12.900.948/0001-82), venceu o ITEM 01, pelo valor global de R\$ 17.433,00 (dezessete mil, quatrocentos e trinta e três reais). Belém/PA, 21 de outubro de 2020.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 592890**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/TJPA/2020

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na Prestação de Serviços de condução de veículos., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SES-SÃO PÚBLICA: 05/11/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)32053206, ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 21 de outubro de 2020. Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 592751**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Inexigibilidade de Licitação nº 011/2020** - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da Empresa BLB ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.220.505/0001-12, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamento Eletrocardiógrafo Modelo ECG-6, instalado no Serviço Médico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, referente ao processo PA-PRO-2020/02121.// Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ratificação: O Excelentíssimo Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ratifica a Inexigibilidade de Licitação do Processo acima referido. Belém 16/10/2020.

**Protocolo: 592396**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 36.344, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 021/2020-SETIN/CAU de 15 de outubro de 2020, protocolizado sob o Expediente nº 521432/2020, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora AMANDA NATHÁLIA GALVÃO GUIOMARINO, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101378, como pregoeira, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, por meio da modalidade de Registro de Preços, para aquisição de monitores Ultrawide 29 polegadas, visando atender as demandas desta Corte de Contas.

II - DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores: ANA CLÁUDIA GURJÃO SANTOS, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100925, JADE LOBATO NOBRE, Assistente de Direção, matrícula nº 0101458, MÁRCIO ROBERTO PANTOJA MORAES, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática, matrícula nº 0101128 e TIVSON DE MELO SILVA, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática, matrícula nº 0101065.

**Protocolo: 592727**

#### APOSTILAMENTO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e considerando a justificativa apresentada pelo Fiscal do Contrato, destacada às fls. 110 dos autos, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, cujo objeto é a atualização do valor facial do Vale Refeição, sem alteração do valor mensal estimado, de R\$14,00 para R\$16,00.

Belém, 20 de outubro de 2020.

Alberto Vieira de Souza Junior  
 Secretário de Administração

**Protocolo: 592552**

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 36.343 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 119, §2º, da Constituição do Estado do Pará e no art. 6º, § 5º da Lei Estadual nº 7.588, de 28 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO o Memorando nº 039/2020-GP, de 20 de outubro de 2020, protocolizado sob o Expediente nº 521625/2020; R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 0101397, referentes ao 1º período do Exercício de 2020.

**Protocolo: 592726**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESOLUÇÃO Nº 19.222

(Processo nº TC/519215/2020)

Dispõe sobre a realização das sessões virtuais no mês de novembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pará

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; Considerando a proliferação da doença COVID-19 em nossa capital e as consequências enfrentadas pelo sistema de saúde pública; Considerando a necessidade da manutenção dos serviços públicos e jurisdicionais e a correta prestação jurisdicional com a menor circulação de pessoas nas dependências desta Corte de Contas; Considerando o disposto no art. 15, XXV c/c Parágrafo Único do art. 165 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, Considerando a necessidade de escalonar de maneira progressiva a prestação dos serviços presenciais no âmbito desta Corte de Contas dentro de critérios seguros para saúde dos membros e servidores; Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.746, desta data.

RESOLVE, unanimemente:  
 Art. 1º As sessões ordinárias do Tribunal Pleno no mês de novembro de 2020 ocorrerão de forma virtual nos dias 03, 10, 17 e 24, com início às 10 horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 20 de outubro de 2020.

**Protocolo: 592610**

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

#### Nº do Contrato: 15/2020

Modalidade de Licitação: Adesão Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 27/2019-TRE/TO.

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Digital Papel Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de solução em serviços de preservação e acesso a documentos do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, com quantidade estimada de 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) páginas.

Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Vigência: 20/10/2020 a 20/10/2021

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 20/10/2020

Ordenador Responsável: Guilherme da Costa Sperry

**Protocolo: 592770**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020-MPC/PA

Protocolo nº: 2020/627778

Com fundamento no Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e em consonância com a manifestação jurídica e, ainda, nos termos do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, é dispensável o processo licitatório para a contratação de Prestação de Serviços e venda de produtos, a ser firmada com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0018-51, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 498, bairro Campina, CEP: 66.017-900, Belém / PA, telefone: (91) 3211-3054. O valor dos serviços está estimado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser empenhado na seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 01.032.1493.8515.0000; Natureza da despesa: 33.90.39.00; Fonte de recurso/origem do recurso estadual: 0101000000.

Belém/PA, 21 de outubro de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

**Protocolo: 592694**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 241/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Vinicius Moraes da Costa, datado de 09/10/2020 (Protocolo PAE nº 2020/812797), e os termos da Resolução nº 010/2020 – MPC/PA – Colégio, de 21/08/2020; RESOLVE:

Conceder ao servidor VINÍCIUS MORAES DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200130, Férias relativas ao período aquisitivo 02/09/2019 a 01/09/2020, sendo 09 (nove) dias para o período de 07 a 15/01/2021, 11 (onze) dias para 19/07 a 29/07/2021 e 10 (dez) dias para o período de 08 a 17/09/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 20 de outubro de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 592391**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 2996/2020-MP/PJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, e.e., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 037/2020-SGJ-TA, cujo objeto é a aquisição de materiais odontológicos de consumo para uso no Departamento Médico e Odontológico do MPPA,

de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 1º Suplente, e a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora CLÁUDIA TEIXEIRA SÁ AYAN, e no impedimento desta, MARCOS GERSON MARIÁLVIA ELISIÁRIO, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de outubro

de 2020.

Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo: 592622**

#### PORTARIA Nº 2997/2020-MP/PJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, e.e., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 069/2020-SGJ-TA, cujo objeto é a aquisição de máscara cirúrgica descartável, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, 1ª Suplente, e a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE, e no impedimento deste, RUBENS FERNANDES ROCHA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de outubro

de 2020.

Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo: 592626**

### CONTRATO

#### Núm. do Contrato: 063/2020-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 016/2020-MP/PA e Ata de Registro de Preços nº 019/2020-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa M.C. XERFAN RECEPÇÕES-ME.

Objeto: Prestação de serviços de alimentação.

Data da Assinatura: 21/10/2020.

Vigência: 22/10/2020 a 21/03/2021.

Valor global: R\$ 18.350,50 (dezoito mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760;

Elemento de Despesa: 3390-39;

Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenadora responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo: 592567**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2017-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 3

Núm. do Contrato: 041/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. DEIVID MAIA FONSECA. Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Capim/PA. Reajuste de valor.

Data de Assinatura: 20/10/2020.

Valor Anual Reajustado: R\$ 17.888,04 dezessete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – promoção e defesa dos direitos constitucionais.

Elemento de despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo: 592397**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2018-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 5º

Núm. do Contrato: 062/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORAUTO RENT

A CAR LTDA.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará.

Justificativa do Aditamento: Acréscimo ao subitem 4.1, constante da Cláusula Quarta do Contrato Original, de 01 (um) veículo com motorista, referente ao item 01, para atendimento das atividades do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, e acréscimo de valor.

Data de Assinatura: 21/10/2020.

Vigência do Aditamento: -

Valor do aditamento para 24 meses: R\$122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1494.8760.

Elemento de despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo: 592638**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Número do Processo: 037/2020-SGJ-TA**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 039/2020-MP/PA -

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos de Consumo para uso no Departamento Médico e Odontológico do MPPA

Regime de Execução: Indireta

Tipo de Licitação: Menor Preço

Entrega do Edital: No site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou no Portal da Transparência no site [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio

Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Data da Abertura: 17/11/2020

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.128.1494.8761 – Valorização das Pessoas

Elemento: 3390-30

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

**Protocolo: 592712**

**AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)**

Modalidade: Concorrência.

Número: 002/2020.

Objeto: Execução de obra de engenharia para construção de nova sede do MPPA no município de Canaã dos Carajás/PA.

Entrega do Edital: No Portal da Transparência do site [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br), ou no Ministério Público do Estado, na Atividade de Licitações e Contratos, sito à Rua João Diogo nº 100, das 08:00 as 14:00 horas, de segunda a sexta feira, mediante apresentação de pendrive ou similar.

Responsável pelo certame: Hezedequias Mesquita da Costa.

Local de Abertura: Edifício Sede do MPPA, Auditório Natanael Leitão, Rua João Diogo Nº 100, Térreo, Cidade Velha, Belém, Pará.

Data da Abertura: 25/11/2020.

Credenciamento: 09:30h (horário local).

Início da Sessão: 10:00h (horário local).

Orçamento:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento de Despesa: 4490-51 – Obras e Instalações

Fonte: 0106 – Convênios e Outros

0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

**Protocolo: 592878**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Número do Processo: 049/2020-SGJ-TA**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2020-MP/PA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção de 2o e 3o níveis de extintores de incêndio, englobando a recarga, substituição de peças que apresentem defeitos e/ou estejam fora do prazo de validade, e testes hidrostáticos dos extintores de incêndio instalados nos Prédios do Ministério Público

Regime de Execução: Indireta (empregada por preço global por grupo)

Tipo de Licitação: Menor Preço

Entrega do Edital: No site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou no Portal da Transparência no site [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio

Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Data da Abertura: 06/11/2020

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão

Elemento: 3390-30

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

**Protocolo: 592425**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PÓS RECURSO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados, que após decisão de recurso interposto e julgado improcedente pela Procuradora-Geral de Justiça, e.e., o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e Habilitação do Pregão Eletrônico nº. 065/2019-MP/PA, empregada por preço global, no tipo menor preço, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Suporte Técnico Oficial do Software de Correio Eletrônico e Colaboração Zimbra para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará.

CNPJ 11.319.574/0001-43 - KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.

- Total do Fornecedor: R\$ 194.000,00

Item 01 ..... Valor global R\$ 194.000,00.

Valor Total do certame: R\$ 194.000,00

Obs.: o julgamento do recurso e demais documentos estão acostados nos autos do processo.

Belém, 21 de Outubro de 2020.

Andrea Mara Ciccio

Pregoeira

**Protocolo: 592717**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 065/2020-MP/PA**

OBJETO: prestação de Serviços de suporte técnico oficial do software de correio eletrônico e colaboração Zimbra

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o certame em referência realizou-se nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital;

Considerando fato superveniente, cujos documentos, devidamente acostados aos autos do processo, foram enviados à Técnica Contadora e após à Comissão de Controle Interno, que exercendo função efetiva no apoio à fiscalização, e após a devida análise, manifestou-se de forma conclusiva, pela conformidade da documentação e informou o pleno atendimento ao item 9.11 e seus subitens do edital:

"... Com isso, considerando que as orientações contábeis, validadas VIA SPED apresentam razoável segurança para análise e atendem os requisitos para a Qualificação Econômica-Financeira, tanto em relação aos índices de liquidez, solvência geral e liquidez corrente, quanto ao patrimônio líquido muito superior 10% do valor estimado da contratação, esta Comissão de Controle Interno sugere o prosseguimento do pleito, condicionado a verificação constante da regularidade fiscal e trabalhista no momento da execução."

Considerando que o sistema Compras Governamentais reputou o pregão eletrônico como "abandonado" impedindo a retomada e pelo princípio da eficiência administrativa, o procedimento terá prosseguimento em meio físico e que os atos estão disponíveis na Atividade de Licitações e Contratos, sito à Rua João Diogo, nº 100, 4º andar Belém – Pará, para quaisquer interessados para consulta.

E tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 057/2019-SG-J-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 065/2020-MP/PA, empregada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento da Pregoeira, designada pela PORTARIA Nº. 6984/2019-MP/PGJ, de 22/11/2019, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ 11.319.574/0001-43 - KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMA-CAO LTDA.

- Total do Fornecedor: R\$ 194.000,00

- Item 01-----R\$ 194.000,00

Valor global do certame: R\$ 194.000,00

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 21 de Outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo: 592713**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 4234/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MILENA DE NAZARE PANTOJA CARVALHO, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.1144, lotada na Promotoria de Justiça de Santarém/PA, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.122.1357.6470
Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

## NATUREZA DA DESPESA

3390-30	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3390-39	O.S. Terceiros - P.Jurídica	R\$ 1.000,00

OBS:

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4194/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MÁRCIO HELENO ASSUNCAO DA SILVA, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.1508, lotado(a) na Promotoria de Justiça de Tailândia-PA, a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.122.1357.6470
Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

## NATUREZA DA DESPESA

3390-30	Material de Consumo	R\$ 500,00
3390-36	O.S. Terceiros - P.Física	R\$ 1.000,00

OBS:

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4193/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora EURÍDICE DE OLIVEIRA BRANDÃO, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.1303, lotado(a) na Promotoria de Justiça de São Caetano de Odivelas-PA, a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.122.1357.6470
Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

## NATUREZA DA DESPESA

3390-30	Material de Consumo	R\$ 300,00
3390-36	O.S. Terceiros - P.Física	R\$ 600,00

OBS:

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4192/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora HELIANA MARIA DE FRANÇA MESSIAS, Operador de Telecomunicações, Matrícula nº 999.1169, lotado(a) na Promotoria de Justiça de Ananindeua-PA, a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.122.1357.6470
Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

## NATUREZA DA DESPESA

3390-30	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3390-39	O.S. Terceiros - P.Jurídica	R\$ 500,00

OBS:

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4069/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER ao Promotor de Justiça JAYME FERREIRA BASTOS FILHO, Matrícula nº 999.829, lotado na Promotoria de Justiça de Castanhal-PA, a importância de R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.092.1357.6463
Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

## NATUREZA DA DESPESA

3390-30	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3390-36	O.S. Terceiros - P.Física	R\$ 1.000,00
3390-39	O.S. Terceiros - P.Jurídica	R\$ 500,00

OBS:

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4068/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ROSANA RIBEIRO LUIZ, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.1194, lotada na Promotoria de Justiça de Altamira-PA, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.122.1357.6470
Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

## NATUREZA DA DESPESA

3390-30	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3390-36	O.S. Terceiros - P.Física	R\$ 1.120,00
3390-39	O.S. Terceiros - P.Jurídica	R\$ 880,00

OBS:

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4005/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.759, lotada na Promotoria de Justiça de Redenção-PA, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.122.1357.6470
Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

## NATUREZA DA DESPESA

3390-30	Material de Consumo	R\$ 2.500,00
3390-39	O.S. Terceiros - P.Jurídica	R\$ 500,00

OBS:

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3991/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora IDARLIENE CORREA DOS PRAZERES, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.1317, lotada na Promotoria de Justiça de Acará/PA, a importância de R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.122.1357.6470
Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

## NATUREZA DA DESPESA

3390-30	Material de Consumo	R\$ 500,00
3390-36	O.S. Terceiros - P.Física	R\$ 1.000,00

OBS:



O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3990/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora BIANCA PAIVA DE OLIVEIRA BENETTI, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.2019, lotada no Departamento de Obras e Manutenção, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.122.1357.6470
Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

**NATUREZA DA DESPESA**

3390-30 Material de Consumo R\$ 2.500,00  
3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 500,00

OBS:

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3967/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.1356, lotada na Promotoria de Justiça de Vigia de Nazaré-PA, a importância de R\$ 1.750,00 ( mil setecentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.122.1357.6470
Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

**NATUREZA DA DESPESA**

3390-30 Material de Consumo R\$ 600,00  
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00  
3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 150,00

OBS:

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3966/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARILEUSA SOARES COELHO NOBRE, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.1999, lotada na Promotoria de Justiça de Capitão Poço-PA, a importância de R\$ 1.100,00 ( mil cem reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.122.1357.6470
Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

**NATUREZA DA DESPESA**

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00  
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 600,00

OBS:

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3965/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor COSME LOBATO CORDEIRO, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.1498, lotado na Promotoria de Justiça de Ourém-PA, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.122.1357.6470
Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

**NATUREZA DA DESPESA**

3390-30 Material de Consumo R\$ 600,00  
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.400,00

OBS:

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3822/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LUCIMAR NASCIMENTO, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.1505, lotada na Promotoria de Justiça de Brasil Novo-PA, a importância de R\$ 1.500,00 ( mil quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.122.1357.6470
Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

**NATUREZA DA DESPESA**

3390-30 Material de Consumo R\$ 430,00  
3390-33 Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 300,00  
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 720,00  
3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 50,00

OBS:

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3821/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER ao Promotor de Justiça MAURIM LAMEIRA VERGOLINO, Matrícula nº 999.1692, lotado na Promotoria de Justiça de Augusto Corrêa-PA, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.092.1357.6463
Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

**NATUREZA DA DESPESA**

3390-30 Material de Consumo R\$ 300,00  
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 500,00

OBS:

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4800/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JOANICY MACIEL LOPES, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.2030, lotada na Promotoria de Justiça de Porto de Moz-PA, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.122.1357.6470
Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

**NATUREZA DA DESPESA**

3390-30 Material de Consumo R\$ 200,00  
3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 200,00

OBS:

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10

dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 31 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 5147/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LORE TATIANA NERIS DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.1827, lotado na Promotoria de Justiça de Colares, a importância de R\$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.122.1357.6470
Apoyo Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 450,00  
3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 720,00

OBS:

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de agosto de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4817/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JERONIMO ALVES DA SILVA, Auxiliar Administração, Matrícula nº 999.1634, lotado na Promotoria de Justiça de Pacajá-PA, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.122.1357.6470
Apoyo Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 300,00  
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 300,00  
3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 200,00

OBS:

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 31 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4761/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROSELITA ARAUJO MIRANDA, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.2036, lotado na Promotoria de Justiça de Monte Alegre/PA, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.122.1357.6470
Apoyo Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 1.000,00

OBS:

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4816/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCOS ARNON DIAS DA SILVA, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.1844, lotado na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia-PA, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.122.1357.6470
Apoyo Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 100,00  
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 600,00  
3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 100,00

OBS:

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 31 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4941/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO REIS MACEDO, Assessor Militar, Matrícula nº 333.158, lotado no Gabinete Militar, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.122.1357.6470
Apoyo Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 2.000,00

OBS:

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de agosto de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 4942/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CLEUSA APARECIDA MARIA LOPES, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.1503, lotada na Promotoria de Justiça de Medicilândia-PA, a importância de R\$ 1.200,00 (mil duzentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.122.1357.6470
Apoyo Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 300,00  
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 800,00  
3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 100,00

OBS:

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de agosto de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 30397/2014**

**PORTARIA Nº 4993/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ROSA MARIA BASTOS FONSECA, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.1148, lotada na Promotoria de Justiça de Baião-PA, a importância de R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.122.1357.6470
Apoyo Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00  
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00

OBS:

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de agosto de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4995/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora HELIANA MARIA DE FRANCA MESSIAS, Operador de Telecomunicações, Matrícula nº 999.1169, lotada na Promotoria de Justiça de Ananindeua/PA, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.122.1357.6470
Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

**NATUREZA DA DESPESA**

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.500,00  
 3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 500,00

OBS:

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de agosto de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4994/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EDIRSON OLIVEIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.2077, lotado na Promotoria de Justiça de Ponta de Pedras/PA, a importância de R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.122.1357.6470
Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

**NATUREZA DA DESPESA**

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00  
 3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00

OBS:

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de agosto de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 5349/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER ao Promotor de Justiça PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO, Matrícula nº 999.1532, lotado na Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará, a importância de R\$ 1.400,00 ( mil quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.092.1357.6463
Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

**NATUREZA DA DESPESA**

3390-30 Material de Consumo R\$ 400,00  
 3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00

OBS:

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de agosto de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 5548/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SABRINA MAMEDE NAPOLEAO KALUME, Promotora de Justiça de 2ª. Entrância, Matrícula nº 999.1548, lotada na Promotoria de Justiça de Oriximiná, a importância de R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.122.1357.6470
Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

**NATUREZA DA DESPESA**

3390-30 Material de Consumo R\$ 600,00  
 3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 600,00  
 3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 300,00

OBS:

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data

do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém, 29 de agosto de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 5595/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO SERGIO NASCIMENTO CAVALEIRO DE MACEDO, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.1836, lotado na Promotoria de Justiça de Aurora do Pará, a importância de R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.122.1357.6470
Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

**NATUREZA DA DESPESA**

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00  
 3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00

OBS:

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém, 1 de setembro de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 5596/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DE LOURDES BARBOSA DA CUNHA, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.1002, lotada na Promotoria de Justiça de Portel, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.122.1357.6470
Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

**NATUREZA DA DESPESA**

3390-30 Material de Consumo R\$ 300,00  
 3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 500,00

OBS:

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1º de setembro de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 5427/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JERÔNIMO ALVES DA SILVA, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.1634, lotado na Promotoria de Justiça de Tucuruí, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.122.1357.6470
Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

**NATUREZA DA DESPESA**

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.700,00  
 3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 600,00  
 3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 1.700,00

OBS:

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de agosto de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 5597/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARILEUSA SOARES COELHO NOBRE, Auxiliar de

Administração, Matrícula nº 999.1999, lotada na Promotoria de Justiça de Augusto Correa, a importância de R\$ 1.000,00 ( mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.122.1357.6470
Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

**NATUREZA DA DESPESA**

3390-30 Material de Consumo R\$ 200,00  
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 800,00

**OBS:**

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1º de setembro de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 5550/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROBERTO ALEXSANDRO PINHEIRO BARROS, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.1206, lotado na Promotoria de Justiça de Inhangapi, a importância de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.122.1357.6470
Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

**NATUREZA DA DESPESA**

3390-30 Material de Consumo R\$ 400,00  
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 550,00

**OBS:**

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de agosto de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 5549/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora TATIANI MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.2032, lotado na Promotoria de Justiça de Garrafão do Norte, a importância de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.122.1357.6470
Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

**NATUREZA DA DESPESA**

3390-30 Material de Consumo R\$ 250,00  
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 600,00

**OBS:**

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de agosto de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4760/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JUSCELINO FERNANDO GALUCIO GOMES, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.1831, lotado na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará/PA, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.122.1357.6470
Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

**NATUREZA DA DESPESA**

3390-30 Material de Consumo R\$ 300,00  
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 700,00

**OBS:**

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº

1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 5546/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JOCILENE FIALHO DA SILVA, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, Matrícula nº 999.1128, lotada na Subprocuradoria Geral de Justiça, área Técnica Administrativa-Gestão Contratos, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.092.1357.6469
Apoio Técnico aos Órgãos de Execução e de Administração do Ministério Público	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

**NATUREZA DA DESPESA**

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 300,00

**OBS:**

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém, 29 de agosto de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 5547/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO FERREIRA COSTA, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.980, lotado na Promotoria de Justiça de Moju/PA, a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.122.1357.6470
Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

**NATUREZA DA DESPESA**

3390-30 Material de Consumo R\$ 300,00  
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 600,00

**OBS:**

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de agosto de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4235/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROBERTO CARLOS SOARES FIGUEIREDO, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.966, lotado na Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri/PA, a importância de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.122.1357.6470
Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

**NATUREZA DA DESPESA**

3390-30 Material de Consumo R\$ 600,00  
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00  
3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 100,00

**OBS:**

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4231/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER à Promotora de Justiça BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA, Matrícula nº 999.1456, lotada na Promotoria de Justiça de Tomé-Açu/PA, a importância de R\$ 1.800,00 (mil oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.092.1357.6463
Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

**NATUREZA DA DESPESA**  
 3390-30 Material de Consumo R\$ 800,00  
 3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 800,00  
 3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 200,00

**OBS:**  
 O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4232/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUCIANO OLIVEIRA MOURAO, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.1180, lotado na Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará/PA, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.122.1357.6470
Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

**NATUREZA DA DESPESA**  
 3390-30 Material de Consumo R\$ 200,00  
 3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.800,00

**OBS:**  
 O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4233/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALISSON SILVA DIAS, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.2005, lotado na Promotoria de Justiça de Itupiranga/PA, a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.122.1357.6470
Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

**NATUREZA DA DESPESA**  
 3390-30 Material de Consumo R\$ 300,00  
 3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.200,00

**OBS:**  
 O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4289/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ LIDIMAR DOS SANTOS BARBOSA, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.978, lotado (a) na Promotoria de Justiça de Barcarena-PA, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.122.1357.6470
Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

**NATUREZA DA DESPESA**  
 3390-30 Material de Consumo R\$ 1.200,00  
 3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 800,00

**OBS:**  
 O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 8 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4290/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MANUEL DE JESUS VILARINHO MONTEIRO, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.1347, lotado (a) na Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru-PA, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.122.1357.6470
Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

**NATUREZA DA DESPESA**  
 3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 600,00

**OBS:**  
 O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 8 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4291/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ROSELITA ARAUJO MIRANDA, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.2036, lotado (a) na Promotoria de Justiça de Monte Alegre-PA, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.122.1357.6470
Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

**NATUREZA DA DESPESA**  
 3390-30 Material de Consumo R\$ 350,00  
 3390-33 Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 200,00  
 3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.450,00

**OBS:**  
 O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 8 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4379/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MAYARA MAIA DE ARAUJO, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.2027, lotada na Promotoria de Justiça de Cametá/PA, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.122.1357.6470
Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

**NATUREZA DA DESPESA**  
 3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00  
 3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00

**OBS:**  
 O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4392/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER à Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHAES DE CARVALHO, Matrícula nº 999.838, lotada na Promotoria de Justiça Distrital de Mosqueiro/PA, a importância de R\$ 1.200,00 (mil duzentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.092.1357.6463
Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

**NATUREZA DA DESPESA**  
 3390-30 Material de Consumo R\$ 100,00  
 3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.100,00

## OBS:

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4393/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANNY HELY DE MELO CARNEIRO, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.1860, lotada na Promotoria de Justiça de Curralinho/PA, a importância de R\$ 1.800,00 (mil oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.122.1357.6470
Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

## NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 700,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.100,00

## OBS:

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4394/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora DARLENE DE FATIMA NEVES JARDIM, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.1424, lotada na Promotoria de Justiça de Breves/PA, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.122.1357.6470
Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

## NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.500,00

## OBS:

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4395/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LORENA THAIS NOGUEIRA PORTELA, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 9992112, lotada na Promotoria de Justiça de Alenquer-PA, a importância de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	12101.03.122.1357.6470
Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.	
FONTE DE RECURSOS	0101000000

## NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 400,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 480,00

## OBS:

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 592665**

## OUTRAS MATÉRIAS

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 076-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: CENTRO EDUCACIONAL CULTURAL SÃO JERÔNIMO, CNPJ: 63.887.111/0001-81.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

**Protocolo: 592672**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 086-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: FEDERAÇÃO NIPO-BRASILEIRA DE JIU-JITSU-FNB-JJ, CNPJ: 17.167.010/0001-19.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

**Protocolo: 592657**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 100-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: INSTITUTO FRANCISCO PEREZABRIGO ESPECIAL CALABRIANO, CNPJ: 07.277.622/0003-72.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

**Protocolo: 592641**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP

torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 096-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: INSTITUTO ARRAIAL DO PAVULAGEM, CNPJ: 05.741.097/0001-07.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

**Protocolo: 592649**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

##### Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 126-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: SOCIEDADE BENEFICENTE PEQUENINOS DE CRISTO-SBPC, CNPJ: 13.809.006/0001-56.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

**Protocolo: 592609**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

##### Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 116-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: PARÁ 2000, CNPJ: 03.584.058/0001-18.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

**Protocolo: 592617**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

##### Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 072-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: CENTRO COMUNITÁRIO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ: 15.296.296/0001-07.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

**Protocolo: 592681**

#### PORTARIA N.º 020/2020-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a atual excepcionalidade pela qual passa o mundo e a sociedade brasileira, em decorrência da pandemia ocasionada pelo COVID-19, em que se exige o isolamento ou distanciamento social, por recomendação da Organização Mundial da Saúde e das autoridades de saúde em nível nacional e estadual;

CONSIDERANDO a vigência do Provimento nº. 02/2020-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias e extraordinárias ou inspeções virtuais pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; **RESOLVE:**

I – DETERMINAR, nos termos do Provimento nº. 02/2020-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL na Promotoria de Justiça de Inhangapi, no dia 09 de novembro do corrente ano, a partir das 09h00min;

II – DETERMINAR que poderão ser recebidas, até o dia do ato correcional, manifestações do público externo e de outros órgãos públicos, bem como de entidades da sociedade civil organizada, sobre a atuação da Promotoria de Justiça correccionada, por meio do e-mail [correg\\_correicao@mppa.mp.br](mailto:correg_correicao@mppa.mp.br);

III – DESIGNAR os Promotores de Justiça Assessores deste Órgão Correcional, Dr. JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, Dr. MARCELO BATISTA GONÇALVES e Dra. VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO, para prestar assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

IV – DESIGNAR o integrante da Unidade de Correição e Inspeção desta Corregedoria-Geral, Sr. MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 20 de outubro de 2020.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 592527**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

##### Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 094-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACARIA, CNPJ: 05.320.403/0001-31.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

**Protocolo: 592650**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

##### Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 078-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: CENTRO EDUCACIONAL MOARANÁ, CNPJ: 01.178.747/0001-05.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES



2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

**Protocolo: 592669**

#### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

##### **Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 114-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NAZARÉ, CNPJ: 04.746.442/0001-32.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

**Protocolo: 592618**

#### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

##### **Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 064-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: ASSOCIAÇÃO PAN AMAZONIA NIPO BRASILEIRA, CNPJ: 04.985.792/0001-51.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

**Protocolo: 592687**

#### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

##### **Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 120-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: PRO-SAÚDE-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOSPITALARHOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AM DO PARÁ DR WALDEMAR PENNA, CNPJ: 24.232.886/0083-03.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

**Protocolo: 592615**

#### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

##### **Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos

25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 080-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: CENTRO SOCIAL E CULTURAL DR OSVALDO MELO, CNPJ: 04.141.990/0001-39.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

**Protocolo: 592663**

#### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

##### **Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 098-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIAISSAA, CNPJ: 22.176.345/0001-33.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

**Protocolo: 592647**

#### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

##### **Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 088-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃOFAPEP, CNPJ: 06.145.017/0001-13.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

**Protocolo: 592655**

#### **PORTARIA N.º 2978/2020-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LILIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES, Titular da 8ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, para, nos termos do art. 28 do CPP, atuar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Inquérito Policial nº 0012383-09.2020.8.14.0401(SIMP nº 030500-003/2020), prosseguindo com a demanda nos ulteriores de direito, promovendo os atos necessário à responsabilização penal de Francisco Carlos Gomes de Castro, pelo delito de trânsito apurado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

**Protocolo: 592470**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 118-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: PRO-SAÚDE-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOSPITALARHOSPITAL R DO SE DO PA DR GERALDO M DE CASTRO VELOSO, CNPJ: 24.232.886/0073-31.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

**Protocolo: 592616**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 106-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSHOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE INTEGRAÇÃO LESTE DO PARÁ, CNPJ: 23.453.830/0009-27.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

**Protocolo: 592624**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 062-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUSHOSPITAL NOVE DE ABRIL NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, CNPJ: 53.221.255/0061-81.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

**Protocolo: 592688**

**AVISO DE ARQUIVAMENTO nº 006/2020-MP/1ªPJ/DPP/MA**

A 1ª PROMOTORA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, em exercício Dra. Mariela Corrêa Hage, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 10, § 1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP.

Torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento dos autos de Inquérito Civil nº 001920-116/2013, instaurado pela PORTARIA Nº 064/2018 – MP/1ªPJ/DPP/MA, por meio de representação, que tem como assunto: apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do Bando da Amazônia – BASA, conforme o recebimento do Inquérito Civil nº 1.23.000.001017/2007-17, proveniente do Ministério Público Federal, e a

necessidade de obter informações mais consistentes acerca dos fatos ali referidos, inclusive para avaliar a existência de justificativa para a atuação do Ministério Público do Estado do Pará.

Por intermédio deste, e pelo motivo de não ter sido efetuada a entrega do Ofício nº 0261/2020, de 12 de março de 2020, conforme Certidão expedida pelo Oficial de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, informando que o referido senhor não reside mais nesse endereço.

Aos interessados, informa-se que têm a faculdade de protocolar, junto ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, se assim desejar, razões escritas ou documentos, que serão incorporados aos autos do aludido procedimento, com o propósito de obstar seu arquivamento.

Belém, 19 de outubro de 2020.

MARIELA CORRÊA HAGE

1ª Promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, em exercício.

**Protocolo: 592560**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 122-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: PRO-SAÚDE-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOSPITALARHOSPITAL PUBLICO ESTADUAL GALILEU, CNPJ: 24.232.886/0150-08.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

**Protocolo: 592612**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 090-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: GRUPO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ: 04.738.969/0001-15.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

**Protocolo: 592652**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 084-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: CRECHE CASA LAR CORDEIRINHO DE DEUS, CNPJ: 07.913.183/0001-85.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações

de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial  
1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício  
Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

**Protocolo: 592659****EXTRATO DA PORTARIA N.º 53/2020-MP/11ªPJMB**

A 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n.º 027313-003/2020, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 053/2020/11ªPJMB

Procedimento Administrativo: 027313-003/2020

Objeto:

ACOMPANHAR E FISCALIZAR A REGULARIZAÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES E PRESTAÇÕES DE CONTAS DAS ESCOLAS, PERTENCENTES AOS MUNICÍPIO DE MARABÁ, BOM JESUS DO TOCANTINS E NOVA IPIXUNA.

Envolvidos:

4ª UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO – URE

Marabá/PA, 14 de outubro de 2020

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

**Protocolo: 592586****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 110-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSHOSPITAL GERAL DE IPIXUNA DO PARÁ, CNPJ: 23.453.830/0018-18.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

**Protocolo: 592620****AVISO DE ARQUIVAMENTO nº 005/2020-MP/1ªPJ/DPP/MA**

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, em exercício Dra. Mariela Corrêa Hage, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 10, § 1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP.

Torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento dos autos de Inquérito Civil nº 015433-003/2017, instaurado pela PORTARIA Nº 009/2019- MP/1ªPJ/DPP/MA, por meio de representação, que tem como assunto: apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Belém – IPAMB, relativo ao descumprimento de decisão judicial e ausência de resposta às requisições do Ministério Público.

Por intermédio deste, e pelo motivo de não ter sido efetuada a entrega do Ofício nº 0376/2020, de 02 de julho de 2020, em virtude do Sr. JOSÉ MARIA ALVES CAVALCANTE, representante da ação, conforme comprovante do Setor de Correspondência do Ministério Público do Estado do Pará, localizado na Rua João Diogo, 100, Belém/PA.

Aos interessados, informa-se que têm a faculdade de protocolar, junto ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, se assim desejar, razões escritas ou documentos, que serão incorporados aos autos do aludido procedimento, com o propósito de obstar seu arquivamento.

Belém, 19 de outubro de 2020.

MARIELA CORRÊA HAGE

1ª Promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, em exercício.

**Protocolo: 592558****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 124-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: PRO-SAÚDE-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOSPITALARHOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARCARENA DRA. ANNA TURAN, CNPJ: 24.232.886/0173-02.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

**Protocolo: 592611****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 112-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: INSTITUTO RUI BARBOSA-IRB, CNPJ: 58.723.800/0001-10.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

**Protocolo: 592619****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 070-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: CENTRAL ÚNICA DA CIDADANIANACUC, CNPJ: 08.403.732/0001-34.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

**Protocolo: 592683****PORTARIA Nº 4187/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 366/2013-2ªPJ, de 8/1/2015, protocolizado sob o nº 48415/2013, em 3/12/2013;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RENÊ SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Promotoria de Justiça de Paragominas, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Promotoria de Justiça, a contar de 1º/7/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 592666****AVISO Nº 19/2020-CSMP/MPPA**

Faço público, a quem interessar possa que a 2ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizar-se-á no dia 28 de outubro de 2020, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação das Atas da 1ª Sessão do Plenário Virtual, realizada nos dias 05 a 09/10/2020, e da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 14/10/2020.
2. Apreciação de proposta de alteração da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, referente ao prazo de desistência em certames de remoção e promoção, a ser encaminhada ao Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.
3. Apreciação de proposta de alteração da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, referente a desincompatibilização de membros integrantes do Conselho Superior, para a recondução, a ser encaminhada ao Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.
4. Apreciação do expediente nº 21255/2020: indicação de membro do Ministério Público Estadual para compor o CNJ.
5. Julgamento de Processos:
  - 5.1. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:
    - 5.1.1. Processo nº 000022-012/2020  
 Requerente(s): Promotora de Justiça Maria José Vieira de Carvalho Cunha  
 Requerido(s): Corregedoria-Geral do Ministério Público  
 Origem: Conselho Superior do Ministério Público do Pará  
 Assunto: Requerimento questionando entendimento firmado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, em considerar as cumulações a partir das portarias expedidas e não nos períodos efetivamente cumpridos pelo membro.
    - 5.1.2. Processo nº 000023-012/2020  
 Requerente(s): Promotor de Justiça Gerson Daniel Silva da Silveira  
 Requerido(s): Corregedoria-Geral do Ministério Público  
 Origem: Conselho Superior do Ministério Público do Pará  
 Assunto: Requerimento questionando entendimento firmado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, em considerar as cumulações a partir das portarias expedidas e não nos períodos efetivamente cumpridos pelo membro.
  - 5.2. Processo de Relatoria da Conselheira MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATOS SOUSA:
    - 5.2.1. Processo nº 000024-012/2020  
 Requerente(s): Promotora de Justiça Maria José Vieira de Carvalho Cunha  
 Requerido(s): Corregedoria-Geral do Ministério Público  
 Origem: Conselho Superior do Ministério Público do Pará  
 Assunto: Requerimento questionando entendimento firmado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, em relação a conclusão do Plano de Atuação no Biênio 2018/2019.
6. Julgamento de Certames:
  - 6.1. Julgamento de Remoção ou Promoção à 3ª Entrância, para o cargo de 9º PJ Com Atribuições Gerais de Belém, pelos critérios de antiguidade e merecimento, respectivamente, edital nº 50/2020, processo nº 59/2020/CSMP-MPPA.
  - 6.2. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 4º PJ de Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal, pelo critério de antiguidade, edital nº 55/2020, processo nº 64/2020/CSMP-MPPA.
  - 6.3. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 1º PJ Criminal de Santarém, pelo critério de antiguidade, edital nº 56/2020, processo nº 65/2020/CSMP-MPPA.
  - 6.4. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 2º PJ de Cametá, pelo critério de antiguidade, edital nº 57/2020, processo nº 66/2020/CSMP-MPPA.
  - 6.5. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 1º PJ de Paragominas, pelo critério de antiguidade, edital nº 58/2020, processo nº 67/2020/CSMP-MPPA.
  - 6.6. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 8º PJ Agrária e Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente de Castanhal, pelo critério de antiguidade, edital nº 59/2020, processo nº 68/2020/CSMP-MPPA.
7. Comunicação de Vagas.
8. O que ocorrer

Belém-PA, 21 de outubro de 2020.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

**Protocolo: 592865**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotora de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 130-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: UNIÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO DA SACRAMENTA, CNPJ: 04.743.266/0001-85.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

**Protocolo: 592603**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotora de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 092-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: GRUPO EDUCACIONAL VICENTINO DA AMAZÔNIA-INSTITUTO VICENTINO CATARINA LABOURE, CNPJ: 04.972.485/0001-36.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

**Protocolo: 592651**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotora de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 104-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSHOSPITAL REGIONAL DO MARAJÓ, CNPJ: 23.453.830/0004-12.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

**Protocolo: 592627**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotora de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 128-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: SOCIEDADE UNIDOS VENCEREMOS, CNPJ: 15.277.718/0001-05.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

**Protocolo: 592607**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotora de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação

de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 082-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES INSTITUTO FELIPE SMALDONE, CNPJ: 04.834.065/0001-93.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

**Protocolo: 592662**

#### PORTARIA Nº 439/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença Falecimento, com fulcro no artigo 72, III, da Lei nº 5.810/94:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
121354/2020	EVANDRO JOSE PERES PEREIRA	30/08 a 06/09/2020
123471/2020	HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONÇA	07 a 14/09/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de outubro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

#### PORTARIA Nº 444/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado licença- paternidade, com fulcro no artigo 91, da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
123064/2020	LEANDRO GOMES DE MOURA	24/09 a 13/10/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de outubro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa

**Protocolo: 592487**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

##### Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotora de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PJGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PJGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 066-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA, CNPJ: 05.418.157/0001-55.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

**Protocolo: 592686**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

##### Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotora de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PJGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PJGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 074-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: CENTRO COMUNITÁRIO SÃO PAULO, CNPJ: 83.350.678/0001-21.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

**Protocolo: 592678**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

##### Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotora de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PJGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PJGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 102-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: INSTITUTO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DO BRASIL, CNPJ: 03.057.776/0002-17.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

**Protocolo: 592629**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

##### Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotora de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PJGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PJGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 108-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSHCENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR, CNPJ: 23.453.830/0015-75.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

**Protocolo: 592621**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

##### Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotora de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PJGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PJGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 068-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE.

Parte no Procedimento: ASSOCIAÇÃO SOUZA FILHO DE ARTES MARCIAIS, CNPJ: 13.627.976/0001-30.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

**Protocolo: 592684**

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-049

**Requerente: Prefeitura Municipal de Bragança.** Contratado: Amazon Grafica Malharia & Papelaria Ltda. Contrato nº 20200697. Valor Global: R\$ 266.514,60. Contratado: W. N. da S. Pinheiro Eireli - Epp. Contrato: 20200698. Valor Global: R\$ 354.258,88. Contratado: W. C. da Silva Ferreira - Epp. Contrato nº 20200699. Valor Global: R\$ 235.516,39. Contratado: M. Costa Miranda Eireli - Me. Contrato nº 20200700. Valor Global: R\$ 307.127,22. Contratado: Ximendes de Carvalho Com. Atacd. de Mat. Cir. E Hosp. Eireli. Contrato nº 20200701. Valor Global: R\$ 286.552,98. Contratado: K. A. Goncalves Pereira - Me. Contrato nº 20200702. Valor Global: R\$ 251.645,80. Contratado: Brasil Norte Comercio de Materiais em Geral e Serviços Ltda. Contrato nº 20200703. Valor Global: R\$ 346.178,00. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias e Fundos Municipais. Vigência 20/10/2020 à 31/12/2020. Assinatura: 20/10/2020.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-043

**Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.** Contratado: Amazon Grafica Malharia & Papelaria Ltda. Contrato nº 20200616. Valor Global: R\$ 166.650,00; Contratado: T. R. O. de Aguiar - Me. Contrato nº 20200617. Valor Global: R\$ 141.635,00; Contratado: W. N. da S. Pinheiro Eireli - Epp. Contrato nº 20200618. Valor Global: R\$ 111.467,50; Contratado: K. A. Gonçalves Pereira - Me. Contrato nº 20200619. Valor Global: R\$ 129.525,00. Objeto: Contratação de pessoa especializada na prestação de serviços de confecção de malharia em geral, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA. Vigência 09/10/2020 à 31/12/2020. Assinatura: 09/10/2020. **Marianne Souza da Silva - Pregoeira Municipal.**

Protocolo: 592833

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de aluguel de Transporte Marítimo Para atender as necessidades das Secretarias Municipais Do Município de Breves/Pa. Vencedora: C.R.L. Lourenço Epp, Cnpj: 32.227.148/0001-50. Valor R\$ 781.610,00 (setecentos e oitenta e um mil seiscientos e dez reais). Vencedora: Total Comercio de Material de Construção Eireli, CNPJ: 28.487.431/0001-43. Valor R\$ 788.430,00 (setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais). Vencedora: D Company Comercio de Generos Alimenticios Eireli, CNPJ: 27.464.216/0001-64. Valor R\$ 804.365,00 (oitocentos e quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais). Valor Global do Processo R\$ 2.374.405,00 (dois milhões trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e cinco reais). **Antônio Augusto Brasil da Silva. Prefeito Municipal de Breves. Em 21/10/2020.**

Protocolo: 592834

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 013/2020 - PMCP - PP - SRP

Conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 005/2020. Objeto dos contratos: Aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados, maquinas, conforme e fabricantes e modelos, dos transportes da administração geral. CONTRATO Nº 2020211001 Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: J J K Peças e Acessorios Ltda -Epp, CNPJ 09.320.499/0001-99. Valor global R\$ 57.610,00 (cinquenta e sete mil e seiscientos e dez reais). Vigência 21/10/2020 a 21/10/2021.

Protocolo: 592836

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO ELETRONICO Nº 012/2020

**A Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia - PA,** através do seu Pregoeiro, nomeado através da portaria nº 620/2020, avisa aos interessados que realizará licitações, na modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2020. TIPO MENOR PREÇO. No dia 06 de Novembro de 2020, às 09:00 horas (horário local). Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de 60 Tablets Android para uso pelos agentes comunitários de Saúde do Município para transmissão de dados ao Ministério da Saúde através do sistema e-sus, tudo de acordo com os ditames da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores. Local: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. O Edital completo encontra - se disponíveis no <https://www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/> e <https://www.licitacoes-e.com.br/> ou ainda na sala da Comissão de Licitação, na Avenida JK, Nº1.962, Centro - Floresta do Araguaia - PA, CEP: 68. 543-000, no horário de 8:00 as 13:00, de segunda a sexta, exceto feriados. Floresta do Araguaia-PA, 21 de Outubro de 2020. **Advaldo Rodrigues da Silva - Pregoeiro.**

Protocolo: 592838

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**O Prefeito Municipal de Goianésia do Pará,** resolve publicar o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-016-PMGP. Homologado em 20/10/2020, o ato Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no dia 20/10/2020 ao Objeto: SRP-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE LAVA JATO DOS VEICULOS PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, em favor da Empresa: C. GOMES DE OLIVEIRA EIRELI - ME, CNPJ: 26.824.115/0001-94, valor total de R\$ 300.239,00. **José Ribamar Ferreira Lima- Prefeito Municipal.**

Protocolo: 592841

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Dispensa de Licitação nº 7.016/2020-DL/SEMS  
Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 12.884.091/0001-54.** Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios (carne bovina, derivados e frangos), para todos os Estabelecimentos de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, Do Município de Goianésia do Pará. Data da Ratificação: 20/10/2020. Contratada: ANTONIO ANCHIETA PESSOA RODRIGUES DA SILVA - ME, CNPJ: 07.238.654/0001-05, contrato nº 01.07.016/2020/DL/SEMS, Valor R\$ 36.770,00; Vigência de 90 dias partir da data de assinatura: 20/10/2020. **Secretário Municipal de Saúde. Pedro Wanderley Linhares Sousa.**

Protocolo: 592842

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20201410001 - SEMED  
PROCESSO Nº 127/2020 - PMJ/CPL.** Objeto: Aquisição de Bens Permanentes em Atendimento as Emendas Impositivas, Escolas Municipais e Conselho Municipal de Educação. Início da Sessão de Disputa de Preços: 06 de Novembro de 2020, às 09h30min. Sistema Eletrônico: Portal de Compras-> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Retirada do Edital: [www.juruti.pa.gov.br](mailto:www.juruti.pa.gov.br). Outras Informações: [licitacaojuruti2017@gmail.com](mailto:licitacaojuruti2017@gmail.com). **Alberlana Santarém da Silva - Pregoeira.**

Protocolo: 592844

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20201510001/SEMSA  
PROCESSO Nº 128/2020-CPL/PMJ.** Objeto: Contratação de Empresas Para Realização de Exames com Equipamentos em Sistema de Comodato (Automático Analisador Hematológico, Semi Automático ou Automático de Bioquímica) com seus Respective Materiais e Reagentes, Kits e Acessórios Para Suporte Interno do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal de Juruti "Francisco Rodrigues Barros". Início da Sessão de Disputa de Preços: 06 de Novembro de 2020, às 09h30min. Sistema Eletrônico Utilizado: Portal de Compras -> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Retirada do Edital: [www.juruti.pa.gov.br](mailto:www.juruti.pa.gov.br) outras Informações: [licitacaojuruti2017@gmail.com](mailto:licitacaojuruti2017@gmail.com). **Varluce Augusta dos Santos - Pregoeira.**

Protocolo: 592846

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LIMOEIRO DO AJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Execução dos Serviços de Substituição de Lâmpada Comuns de Iluminação Pública Por Sistema de Led, Manutenção e Instalação de Luminárias de Led e Adaptações Elétricas do Ginásio Municipal no Município de Limoeiro do Ajuru/Pa. Abertura: 06/11/2020, às 09h00min. Local: Sala de Licitação da Prefeitura de Limoeiro do Ajuru/Pa. Aquisição do Edital: Site do Tcm-Pa/Geoobras, Portal da Transparência e Sala da Licitação Da Prefeitura de Limoeiro do Ajuru/Pa. **Carlos Ernesto Nunes da Silva - Prefeito**

Protocolo: 592847

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO  
A CONTRATO Nº 025/2019/FCCM

Cujo, passando a vigência até o dia 26/10/2021, referente o Processo licitatório nº 14302/2019/CEL/FCCM/PMM - Marlon Prado- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Extrato ao contrato nº 5500071302/2020** firmando com a empresa Vale SA a Fundação Casa da Cultura de Marabá cujo objeto é serviços técnicos especializados para estudos espeleológicos e associados, cuja vigência é de 1825 (mil oitocentos e vinte e cinco) dias, iniciando-se em 22/06/2020 e extinguindo-se em 21/06/2025. **Presidente Marlon Prado.**

Protocolo: 592855

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 365/2020/SEVOP

**Processo Administrativo nº 11.524/2020-PMM**, autuado na modalidade pregão presencial (SRP) Nº 034/2020-SEVOP/PMM, que gerou a ata de registro de preços Nº 047/2020-CEL/SEVOP/PMM, objeto: aquisição de trilho TR-68, para atender a secretaria municipal de viação e obras públicas- SEVOP - PMM, Empresa J M P BARBOSA COMERCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 33.544.457/0001-16; Valor R\$ 353.750,00 (trezentos e cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta reais). Assinatura 20/10/2020 Vigência: 31/12/2020. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Obras.**

Protocolo: 592848

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 049/2020-CEL/SEVOP/PMM**  
**PROCESSO Nº 11.107/2020-PMM**, Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 10/11/2020 - 14h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA, PINTURA E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS VEÍCULOS, TIPO ÔNIBUS, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Adalberto Cordeiro Raymundo- Pregoeiro Municipal.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 059/2020-CEL/SEVOP/PMM**  
**PROCESSO Nº 15.365/2020-PMM**, Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 10/11/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP -PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Higo Duarte Noqueira - Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 592853

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM  
TERMO DE RATIFICAÇÃO  
Dispensa de Licitação Nº 010/2020-SSAM.  
Processo Nº 14.806/2020-SSAM.

Parecer Jurídico Nº 011/2020 DJ/SSAM e Parecer Nº 619/2020 - CONGEM. Ratifico, em todos os termos, o Processo Administrativo Nº 14.806/2020-

SSAM, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de plataforma BPMS - Business Process Management System - para automatização de fluxos de processos administrativos, através de interface de usuário estritamente operada via navegador web, contemplando até 10 (dez) usuários nomeados ou 03 (três) usuários concorrentes, para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e a empresa HYBRID COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEMETRIA EIRELI, CNPJ Nº 34.748.044/0001-16. Valor Total: R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais). Em cumprimento ao artigo 26, caput, da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação, para que os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 21 de outubro de 2020.

**Mício Eder Andalécio**  
Diretor Presidente

Protocolo: 592851

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 367/2020/SEVOP

**Processo Administrativo nº 12.472/2020-PMM**, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 041/2020-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 051/2020-CEL/SEVOP/PMM objeto: Aquisição de Toner, Cartuchos e Serviços de Recargas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - PMM. Empresa: J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ: 34.941.737/0001-20; Valor R\$ 19.068,08 (dezenove mil, sessenta e oito reais e oito centavos), Assinatura 21/10/2020 Vigência: 31/12/2020.

**Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 370/2020 SEASP

**Processo Administrativo nº 8.939/2020-PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 076/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 416/2019-CPL, objeto: aquisição de material descartável, material de limpeza e EPIs para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC empresa: ARRO COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.566.043/0001-64, Valor R\$ R\$ 18.125,00 (dezoito mil cento e vinte e cinco reais), Assinatura 21/10/2020 Vigência: 31/12/2020.

**Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária de Assistência social.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 372/2020 SEASP

**Processo Administrativo nº 8.939/2020-PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 076/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 418/2019-CPL, objeto: aquisição de material descartável, material de limpeza e EPIs para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC; empresa: NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA; devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.041.480/0001-88, Valor R\$ R\$ 98,00 (noventa e oito reais), Assinatura 21/10/2020 Vigência: 31/12/2020.

**Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária de Assistência social.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 374/2020 SEASP

**Processo Administrativo nº 8.939/2020-PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 076/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 420/2019-CPL, objeto: aquisição de material descartável, material de limpeza e EPIs para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC; empresa: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI; devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.283.935/0001-01, Valor R\$ R\$ 13.517,00 (treze mil e quinhentos e dezessete reais), Assinatura 21/10/2020 Vigência: 31/12/2020.

**Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária de Assistência social.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 375/2020 SEASP

**Processo Administrativo nº 8.939/2020-PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 076/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 421/2019-CPL, objeto: aquisição de material descartável, material de limpeza e EPIs para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC; empresa: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.811.487/0001-71, Valor R\$ 4.976,20 (quatro mil novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos), Assinatura 21/10/2020 Vigência: 31/12/2020.

**Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária de Assistência social.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 376/2020 SEASP

**Processo Administrativo nº 8.939/2020-PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 076/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 422/2019-CPL, objeto: aquisição de material descartável, material de limpeza e EPIs para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC; empresa: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI; devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.549.387/0001-03, Valor R\$ 17.417,50 (dezesete mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), Assinatura 21/10/2020 Vigência: 31/12/2020.

**Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária de Assistência social.**



**EXTRATO AO CONTRATO Nº 377/2020 SEASP**

**Processo Administrativo nº 8.939/2020-PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 076/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 423/2019-CPL, objeto: aquisição de material descartável, material de limpeza e EPIs para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC; empresa: SILVA & OLIVEIRA LTDA; devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.938.547/0001-06, Valor R\$ 8.877,05 (oito mil e oitocentos e setenta e sete reais e cinco centavos), Assinatura 21/10/2020 Vigência: 31/12/2020.  
**Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária de Assistência social.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 378/2020 SEASP,**

**Processo Administrativo nº 8.939/2020-PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 076/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 424/2019-CPL, objeto: aquisição de material descartável, material de limpeza e EPIs para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC; empresa: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI; devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.525.037/0001-76, Valor R\$ 18.411,00 (dezoito mil e quatrocentos e onze reais), Assinatura 21/10/2020 Vigência: 31/12/2020.  
**Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária de Assistência social.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 379/2020 SEASP,**

**Processo Administrativo nº 8.939/2020-PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 076/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 425/2019-CPL, objeto: aquisição de material descartável, material de limpeza e EPIs para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC; empresa: MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI; devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.061.231/0001-73, Valor R\$ 28.588,00 (vinte e oito mil e quinhentos e oitenta e oito reais), Assinatura: 21/10/2020 Vigência: 31/12/2020.  
**Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária de Assistência social.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 380/2020 SEASP**

**Processo Administrativo nº 8.939/2020-PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 076/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 426/2019-CPL, objeto: aquisição de material descartável, material de limpeza e EPIs para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC; empresa: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.950.671/0001-07, Valor R\$ 5.298,00 (cinco mil duzentos e noventa e oito reais), Assinatura: 21/10/2020 Vigência: 31/12/2020.  
**Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária de Assistência social.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 381/2020 SEASP**

**Processo Administrativo nº 8.939/2020-PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 076/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 427/2019-CPL, objeto: aquisição de material descartável, material de limpeza e EPIs para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC; empresa: C W ALENCAR COMERCIO EIRELI; devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.944.538/0001-00, Valor R\$ 35.877,00 (trinta e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais), Assinatura: 21/10/2020 Vigência: 31/12/2020.  
**Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária de Assistência social.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 382/2020 SEASP**

**Processo Administrativo nº 8.939/2020-PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 076/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 428/2019-CPL, objeto: aquisição de material descartável, material de limpeza e EPIs para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC; empresa: FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOME; devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.333.903/0001-06, Valor R\$ 3.195,00 (três mil e cento e noventa e cinco reais), Assinatura: 21/10/2020 Vigência: 31/12/2020.  
**Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária de Assistência social.**

**Protocolo: 592850**

de Contas do Município/PA, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), Portal Transparência de Marituba, ou na sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos junto à SEMADS, situada à Rua Antônio Bezerra Falcão, 518- Bairro: Centro-Marituba CEP: 67200-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. Para os editais que forem retirados na SEMADS será cobrado o valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

Ord. de Despesas:

**Rosiane Fonseca de Gonçalves.**

**Protocolo: 592864**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA  
AVISOS DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020-PE-SRP-SESAU/PMM**

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores, sem motorista, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba. Data de Abertura: 04/11/2020. Hora: 10h00min (horário de Brasília). PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020-PE-SRP-SESAU/PMM. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual, contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marituba. Data de Abertura: 05/11/2020. Hora: 10h00min (horário de Brasília). Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Retirada do edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) ou [marituba.pa.gov.br](http://marituba.pa.gov.br).

ORD. RESP: Secretário Municipal de Saúde de Marituba/PA.

**Claudio J. G. Correa.**

**Protocolo: 592861**

**MUNICÍPIO DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1410001/2020 - PMM - SEMED.** Pregão Presencial nº 50/0122020 - PE -SRP-PMM-SEMED. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Eventual e Futura contratação de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, CENTRAIS DE AR E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO INCLUINDO INSTALAÇÃO E REMOÇÃO, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA E SUAS UNIDADES ESCOLARES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU SIMILAR DE 1ª LINHA. A Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA resolve registrar os preços, da empresa: L R DO ESPÍRITO SANTOS, CNPJ: 19.878.023/0001-21. Vencedora do LOTE 01 - itens 01 a 39. Valor no Total de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais). A íntegra da Ata estará disponível na sede da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, sito a Rua Fernando Guilhon, nº 5330, Centro, CEP: 67.200-000 - Marituba/PA. Data de assinatura 13/10/2020.

Ordenadora de Despesas:

**KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS -  
Secretária Municipal de Educação.**

**Protocolo: 592856**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
E DESENVOLVIMENTO URBANO  
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-121020/1 - CP/SRP/PMM/SEIDUR. CONTRATO ADVINDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9/20192511-01 - CP -SRP-PMM-SEIDUR, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E A EMPRESA CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE EIRELI - CNPJ Nº 11.128.119/0001-60, Objeto: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARITUBA, Vigência serão até 31 de dezembro de 2020, contados a parti da assinatura do contrato. Valor Total: R\$ 2.132.724,61 (dois milhões cento e trinta e dois mil setecentos e vinte quatro reais e sessenta e um centavos). Data de Assinatura: 12/10/2020. Marituba, 20 de outubro de 2020.

**Napoleão Costa Oliveira**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 592863**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARITUBA

**MUNICÍPIO DE MARITUBA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº. 009/2020-PE-SEMADS-PMM.**

O Município de Marituba, Pará, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público que às 09h do dia 29 de outubro de 2020, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, no modo aberto, para Aquisição de Equipamento de Proteção Individual- EPI destinado à proteção dos servidores da SEMADS contra o Coronavírus (Covid 19), em caráter emergencial, nos termos do art. 4º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do Tribunal

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MEDICILÂNDIA

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20200394 / ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2020  
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA(O).....: FUNERARIA PARAPAX EIRELI  
CNPJ/CPF.....: CNPJ 26.401.781/0002-09  
OBJETO.....: prestação de serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia  
VALOR TOTAL.....: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1013.101220140.2.041 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Clas-

sificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.67, no valor de R\$ 7.000,00  
 VIGÊNCIA.....: 15 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Outubro de 2020

**Protocolo: 592866**

**ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039-2020**

A Comissão de Licitação do Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DANILO LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto.....: contratação de empresa para fornecimento de copa e cozinha para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia

Contratado.....: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP, CNPJ 12.144.276/0001-22, com o valor total de R\$ 1.651,60 (Um Mil, Seiscientos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta Centavos) e V G DA SILVA COMERCIO EIRELI, CNPJ 20.749.518/0001-30, com o valor total de R\$ 20.484,50 (Vinte Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). Fundamento Legal...: Art. 1º, I, b, da MP 961/2020 e no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DANILO LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MEDICILÂNDIA - PA, 20 de Outubro de 2020

**CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA**

Comissão de Licitação  
 Presidente

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040-2020**

A Comissão de Licitação do Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DANILO LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia

Contratado.....: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP, CNPJ 12.144.276/0001-22, com o valor total de R\$ 14.364,80 (Quatorze Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos) e V G DA SILVA COMERCIO EIRELI, CNPJ 20.749.518/0001-30, com o valor total de R\$ 31.248,00 (Trinta e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais). Fundamento Legal...: Art. 1º, I, b, da MP 961/2020 e no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DANILO LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MEDICILÂNDIA - PA, 20 de Outubro de 2020

**CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA**

Comissão de Licitação  
 Presidente

**Protocolo: 592867**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE MOCAJUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2019/10.16.001-PM. Contratante: Município de Mocajuba. Contratada: Auto Posto São Lucas Ltda - Epp, CNPJ nº 09.143.958/0001-06. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência e Acréscimo de 24% (vinte e quatro por cento) do Contrato nº 2019/10.16.001-PM. Vigência: 16/10/2020 a 30/12/2020 VALOR ACRESCIDO: R\$ 526.580,40 (Quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos). Fundamentação: art. 57, §1º, inciso IV e Art. 65, inciso I, alínea "b" §1º da Lei nº 8.666/1993. Assinatura: 01 de outubro de 2020. **Signatários: Cosme Macedo Pereira e Constantina Conceição Rodrigues de Almeida.**

**Protocolo: 592868**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE ÓBIDOS**

**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA  
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020/PMO/SEURBI/SEMA/SEMAB -** Processos Administ.: nº 228/2020/PMO, nº 030/2020/PMO e 077/2020/PMO. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de ser-

viços mecânicos em veículos leves em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, durante o exercício de 2020. Empresa: SANTA HELENA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 08.739.131/0001-05, Valor Global: R\$ 346.300,00 (Trezentos e quarenta e seis mil e trezentos reais). Data da Homologação: 20/10/2020.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito de Óbidos/PA.**

**Protocolo: 592876**

**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA  
 EXTRATO DE CONTRATOS**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020/PMO/SEMSA  
 PROCESSO ADMINIST.: 213/2020/PMO**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes no âmbito da atenção básica, destinados à Unidade Básica de Saúde Fluvial de Óbidos/PA, objeto da Proposta nº 11884.818000/1170-35, em atenção às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Contrato nº: 001/2020/SEMSA. Contratada: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI EPP, CNPJ: 05.022.486/0001-82, Valor Global: R\$ 2.967,33. Contrato nº: 002/2020/SEMSA. Contratada: J E R COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 08.191.380/0001-09, Valor Global: R\$ 2.590,74. Contrato nº: 003/2020/SEMSA. Contratada: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 09.560.267/0001-08, Valor Global: R\$ 15.623,00. Contrato nº: 004/2020/SEMSA. Contratada: COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI - ME, CNPJ: 14.323.297/0001-30, Valor Global: R\$ 8.779,87. Contrato nº: 005/2020/SEMSA. Contratada: CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ: 18.258.209/0001-15, Valor Global: R\$ 4.430,00. Contrato nº: 006/2020/SEMSA. Contratada: KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ: 19.717.870/0001-04, Valor Global: R\$ 2.989,00. Contrato nº: 007/2020/SEMSA. Contratada: W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI - EPP, CNPJ: 20.121.311/0001-16, Valor Global: R\$ 6.309,00. Contrato nº: 008/2020/SEMSA. Contratada: CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 20.444.829/0001-90, Valor Global: R\$ 34.278,00. Contrato nº: 009/2020/SEMSA. Contratada: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 21.971.041/0001-03, Valor Global: R\$ 5.545,90. Contrato nº: 010/2020/SEMSA. Contratada: RD NEGOCIOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ: 21.972.444/0001-69, Valor Global: R\$ 1.269,90. Contrato nº: 011/2020/SEMSA. Contratada: I N BEZERRA PAULINO EIRELI - EPP, CNPJ: 23.994.837/0001-07, Valor Global: R\$ 1.457,80. Contrato nº: 012/2020/SEMSA. Contratada: PREGWEB LTDA - ME, CNPJ: 27.114.845/0001-64, Valor Global: R\$ 17.444,80. Contrato nº: 013/2020/SEMSA. Contratada: LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP, CNPJ: 28.767.561/0001-30, Valor Global: R\$ 2.320,00. Contrato nº: 014/2020/SEMSA. Contratada: G. R. COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI - EPP, CNPJ: 29.245.128/0001-05, Valor Global: R\$ 8.479,00. Contrato nº: 015/2020/SEMSA. Contratada: TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI, CNPJ: 30.059.238/0001-53, Valor Global: R\$ 5.199,00. Contrato nº: 017/2020/SEMSA. Contratada: DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 31.940.808/0001-82, Valor Global: R\$ 2.539,99. Contrato nº: 018/2020/SEMSA. Contratada: LIBERTY PRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI, CNPJ: 33.848.018/0001-05, Valor Global: R\$ 5.321,02. Contrato nº: 019/2020/SEMSA. Contratada: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP, CNPJ: 34.683.771/0001-42, Valor Global: R\$ 6.295,80. Contrato nº: 020/2020/SEMSA. Contratada: BAUMER S/A, CNPJ: 61.374.161/0001-30, Valor Global: R\$ 63.500,00. Contrato nº: 021/2020/SEMSA. Contratada: U F AGUIAR EIRELI - ME, CNPJ: 63.833.883/0001-30, Valor Global: R\$ 3.578,00. Contrato nº: 022/2020/SEMSA. Contratada: M A IMBELLONI COUTO - EPP, CNPJ: 83.665.208/0001-57, Valor Global: R\$ 25.056,00. Vigência: 29/09/2020 à 31/12/2020. Contrato nº: 023/2020/SEMSA. Contratada: SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - EPP, CNPJ: 05.869.012/0001-70, Valor Global: R\$ 1.190,00. Vigência: 21/10/2020 à 31/12/2020. **NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA - Secretária Municipal de Saúde - Decreto n.º 540/2018.**

**Protocolo: 592874**

**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2020/PMO/SEMED**

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Contrato nº: 001/2020/SEMED. Contratada: DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME, CNPJ: 07.213.018/0001-10, Valor Global: R\$ 71.910,00 (Setenta e um mil e novecentos e dez reais). Vigência: 16/10/2020 à 31/12/2020. **Franciane Prata Lopes - Secretária Municipal de Educação e.e. - Portaria nº 1.150/2020.**

**Protocolo: 592873**

**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2020/PMO**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutu-

ra - SEURBI; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, durante o exercício de 2020. Contratada: A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03. Valor Global: R\$ 42.968,00 (Quarenta e dois mil e novecentos e sessenta e oito reais). Vigência: 09/10/2020 à 31/12/2020.  
**Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito Municipal de Óbidos/PA.**

**Protocolo: 592872**

**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020/PMO/SEURBI - SRP  
PROCESSO ADMINIST.: 246/2020/PMO**

Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis e lubrificantes em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI. Empresa: BATISTA AMARAL & AMARAL LTDA - EPP, CNPJ: 27.230.897/0001-04. Valor Global: R\$ 1.074.590,60 (Um milhão e setenta e quatro mil e quinhentos e noventa reais e sessenta centavos). Data da Homologação: 19/10/2020.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito de Óbidos/PA.**

**Protocolo: 592869**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PACAJÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2019  
ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 042/2019-09  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**

**CONTRATADO:** CASTANHEIRA COMERCIO DE PEÇAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS, CNPJ Nº 03.712.368/0001-70, prorrogação do prazo.

**VALOR DO CONTRATO ORIGEM:** R\$ 137.400,00 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos reais).

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS CAMARAS E BATERIAS.

**PRAZO DE VIRGÊNCIA ANTERIOR:** 23 de outubro de 2019 a 23 de outubro 2020.

**VIGÊNCIA:** 23 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Pacajá/PA, 15 de outubro de 2020.

**FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Protocolo: 592877**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 261/2019  
ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 042/2019-09  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.**

**CONTRATADO:** VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS & PNEUS LTDA, CNPJ Nº 21.543.743/0001-88, prorrogação do prazo.

**VALOR DO CONTRATO ORIGEM:** R\$ 128.055,00 (cento e vinte e oito mil, cinquenta e cinco reais).

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS CAMARAS E BATERIAS.

**PRAZO DE VIRGÊNCIA ANTERIOR:** 23 de outubro de 2019 a 23 de outubro 2020.

**VIGÊNCIA:** 23 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Pacajá/PA, 15 de outubro de 2020.

**FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Protocolo: 592880**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200016  
ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 073/2019-09  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.**

**CONTRATADO:** COMERCIO DE COMBUSTIVEL PACAJÁ LTDA, CNPJ Nº 28.644.957/0001-90, aumento do quantitativo em até 25%.

**VALOR DO CONTRATO ORIGEM:** R\$ 450.751,60 (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

**VALOR ADITIVADO:** R\$ 112.680,99 (cento e doze mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e nove centavos)

**OBJETO:** Aquisição de Combustíveis (Diesel Comum, S10 e Gasolina Comum), e Lubrificantes para Manutenção das Secretarias e Fundos Municipais.

**VIGÊNCIA:** 19 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Pacajá/PA, 19 de outubro de 2020.

**FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Protocolo: 592881**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAGOMINAS**

**FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO 9/2020-00048**

Objeto "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE 4X4(PICK EP), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS", conforme Ato Administrativo. Ficando a nova data de abertura para o dia 05/11/2020, às 10:00 horas.

**Protocolo: 592883**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190297  
ORIGEM: CONTRATO nº 20190297  
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2018-002SEMED**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMED  
**CONTRATADO:** PUMA LOCACOES E SERVICOS EIRELI- EPP.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS, (CAMINHÃO BAÚ ALUMÍNIO 3/4, CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA Ó, VEÍCULO LEVE TIPO PICK UP, VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN, VEÍCULO DE PASSEIO, PICK-UPS TIPO CAMINHONETES, CAMINHÃO COMBOIO.), SEM MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ R\$ 1.401.582,46 (um milhão, quatrocentos e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

**VIGENCIA INICIAL DO CONTRATO:** 09 de Agosto de 2019 a 08 de Agosto de 2020

**VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC:** 09 de Agosto de 2019 a 08 de Agosto de 2021

**VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC:** R\$ 3.480.026,16 (três milhões, quatrocentos e oitenta mil, vinte e seis reais e dezesseis centavos)

**VIGENCIA ADITIVADA NO 2º TAC:** 08 de Agosto de 2020 a 08 de Agosto de 2021

**VALOR ADITIVADO NO 2º TAC:** R\$ 1.740.013,08 (um milhão, setecentos e quarenta mil, treze reais e oito centavos)

**DATA DO ADITIVO:** 05/08/2020

**Protocolo: 592801**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190325  
ORIGEM: CONTRATO nº 20190325  
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2018-002SEMED**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ FMS/ SEMSA  
**CONTRATADO:** NEW LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS, (CAMINHÃO BAÚ ALUMÍNIO 3/4, CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA Ó, VEÍCULO LEVE TIPO PICK UP, VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN, VEÍCULO DE PASSEIO, PICK-UPS TIPO CAMINHONETES, CAMINHÃO COMBOIO.), SEM MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 1.483.470,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta reais)

**VIGENCIA INICIAL DO CONTRATO:** 26 de Agosto de 2019 a 25 de Agosto de 2020.

**VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC:** R\$ 2.966.940,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta reais)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC:** 26 de Agosto de 2019 a 25 de Agosto de 2021.

**VALOR ADITADO NO 1º TAC:** R\$ R\$ 1.483.470,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta reais)

**PRAZO ADITADO NO 1º TAC:** 12 (doze) meses/ 25 de Agosto de 2020 a 25 de Agosto de 2021

**Protocolo: 592802**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200007  
ORIGEM: CONTRATO nº 20200007  
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-005SEMOB**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMED  
**CONTRATADO:** DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI.

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DO PROLONGAMENTO DA RUA E, COMPREENDIDO DA ESTACA 159 À ESTACA 183+85M

(SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA), NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.642.454,02 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 21 de Janeiro de 2020 a 20 de Janeiro de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterada

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 2.048.296,48 (dois milhões, quarenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 1º TAC: 19 de Dezembro de 2020.

VALOR ADITADO NO 1º TAC: ITENS DO CONTRATO: R\$ 279.516,15 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e quinze centavos),

ITENS NOVOS: R\$ 126.326,31 (cento e vinte e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos)

DATA DO ADITIVO 05/08/2020

Protocolo: 592756

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190296**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20190296**  
**DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2018-002SEMED**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ FMS/ SEMSA  
CONTRATADO: PLANETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS, (CAMINHÃO BAÚ ALUMÍNIO 3/4, CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA Ó, VEÍCULO LEVE TIPO PICK UP, VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN, VEÍCULO DE PASSEIO, PICK-UPS TIPO CAMINHONETES, CAMINHÃO COMBOIO.), SEM MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil, trezentos reais)

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 09 de Agosto de 2019 a 08 de Agosto de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil, seiscentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 09 de Agosto de 2019 a 08 de Agosto de 2021

DATA DO ADITIVO: 05/08/2020

Protocolo: 592800

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS**  
**CONCORRÊNCIA Nº 3/2020-003SEMOB**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS comunica a todos os interessados que a Sessão de Abertura das Propostas Comerciais referente ao processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3/2020-003SEMOB, do tipo menor preço, para a CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA FEIRA DO TROPICAL LOCALIZADA NO BAIRRO TROPICAL NA CIDADE DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ, será no dia 27 de Outubro de 2020, às 08:30 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará, com a devida observância das precauções constantes dos decretos municipais Nºs 374 e 555/2020.

PARAUPEBAS - PA, 21 de Outubro de 2020.

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

Protocolo: 592762

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 034/2020**

**DO OBJETO**

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER SEMEL, diretamente a LIGA ESPORTIVA DE PARAUPEBAS - LEP para "Realizar atividades sociais esportivas através do futebol de campo aos clubes filiados a LEP na zona rural e urbana, como forma de acesso ao desporto, valorização e inclusão social."

**DO VALOR**

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER SEMEL, repassará a importância de R\$ 624.861,30 (Seiscentos e vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta centavos), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O presente Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 31/12/2020.

Parauapebas-PA, 16 de outubro de 2020.

**KLEDSON CAETANO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Protocolo: 592760

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190319**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20190319**

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-01SECULT

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SECULT

CONTRATADO: SCANDIAN PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI.

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Sol Poente, Nº117, Bairro Da Paz para funcionamento da Escola Municipal de Música Maestro Waldemar Henrique, no Município de Parauapebas/PA.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 22 de Agosto de 2019 a 22 de Agosto de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis Mil Reais).

VIGÊNCIA CONTRATO APÓS 1º TAC: 22 de Agosto de 2019 a 22 de Agosto de 2021.

DATA DO ADITIVO: 20/08/2020.

Protocolo: 592804

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PAU D'ARCO**

**ERRATA**

Na publicação do REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-012FMS, veiculada no Diário Oficial do Estado - DOE, do dia 20 de outubro de 2020, página 81, edição 34.379, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que: Onde se lê Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00 horas do dia 30/10/2020. Data e horário do início da disputa: 10:01 horas do dia 30/10/2020, Leia-se: Data e horário do recebimento das propostas: até às 10:00 horas do dia 04/11/2020. Data e horário do início da disputa: 10:02 horas do dia 04/11/2020.

Protocolo: 592884

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20200157; ORIGEM: PREGÃO Nº 025/2020.** Contratante: Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica Contratada (O): Cooperativa Transportes Escolar, Turismo e Tax. Mun. de Placas. Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino Para Execução Das Rotas Remanescentes Ano 2020 Valor Total: R\$ 56.081,52 (cinquenta e seis mil, oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 08 de abril de 2020 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020; Data da Assinatura: 08 de abril de 2020. **Marcelo Wilton Rodrigues Leal - Secretário municipal de Educação.**

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Extrato de Contrato nº 20200133, pregão 012/2020, circulada no D.O.U seção 3 pag 128 em 30 de março de 2020 e no Diário do Estado, no dia 31 de março de 2020, pag. 55, resolve RETIFICAR no seguinte aspecto: **ONDE SE LÊ:** Vigência: 27/02/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 27/02/2020. **LEIA-SE** Vigência: 27/03/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 27/03/2020.

Na publicação do Extrato de Contrato nº 20200134, pregão 012/2020, circulada no D.O.U seção 3 pag 128 em 30 de março de 2020 e no Diário do Estado, no dia 31 de março de 2020, pag. 55, resolve RETIFICAR no seguinte aspecto: **ONDE SE LÊ:** Vigência: 27/02/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 27/02/2020. **LEIA-SE** Vigência: 27/03/2020 extinguindo-se em 31/12/2020; Assinatura: 27/03/2020. **Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal**

Protocolo: 592885

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2020-PMSIP**

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Expediente e Materiais de Higiene e Limpeza para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, através de suas secretarias e fundos municipais; SESSAO PÚBLICA: 04 de novembro de 2020, às 09hs, horário de Brasília, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Edital disponível: Endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM PA - Informações e-mail: [licitacaosantaizabel@outlook.com](mailto:licitacaosantaizabel@outlook.com).

**Rosinaldo Ferreira de Freitas**

PREGOEIRO CPL/PMSIP.

Protocolo: 592749

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
DAS BARREIRAS - PARÁ  
RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO** a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para: Aquisição de caixas metálicas/reservatório de água. conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. Marcio Neiva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Santa Maria das Barreiras (PA), 13 de outubro de 2020/ Cristovão Bezerra de Lima/Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Protocolo: 592887**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
DAS BARREIRAS - PARÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, estado do Pará**, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº Decreto nº. 68/2020, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto nº. 10.024/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. DO OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de câmara de refrigeração para vacina 400-450 litros. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 23/10/2020 às 12h00min. DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 04/11/2020 às 08h30min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 04/11/2020 às 09h00min. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://bnc.org.br>; DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br>, e e-mail [marcioneiva@uol.com.br](mailto:marcioneiva@uol.com.br) (94) 99152.0633.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020**

**A Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, estado do Pará**, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº Decreto nº. 68/2020, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto nº. 10.024/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. DO OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Combustível, CAMARAS E SERVIÇOS. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 23/10/2020 às 12h00min. DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 04/11/2020 às 11h30min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 04/11/2020 às 12h00min. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://bnc.org.br>; DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br>, e e-mail [marcioneiva@uol.com.br](mailto:marcioneiva@uol.com.br) (94) 99152.0633. Santa Maria das Barreiras, 21 de setembro 2020/ **Marcio Neiva/Pregoeiro/Presidente da CPL.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, estado do Pará**, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº Decreto nº. 68/2020, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto nº. 10.024/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. DO OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Material Odontológico. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 23/10/2020 às 12h00min. DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 04/11/2020 às 14h30min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 04/11/2020 às 15h00min. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://bnc.org.br>; DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br>, e e-mail [marcioneiva@uol.com.br](mailto:marcioneiva@uol.com.br) (94) 99152.0633.

**Protocolo: 592891**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - SEMTRAS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO-CCI.

Abertura: 06 de novembro de 2020 às 09:00 horas na Escola de Artes - Escola Emir Hermes Bemerguy, Rua Hortência s/n, Bairro Jardim Santarém. O Edital e informações poderão ser obtidos no site [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br)

Santarém-Pará, 22 de outubro 2020.

**Adriany Arruda De Oliveira**

Presidente da Comissão de Licitação - SEMTRAS

**Protocolo: 592893**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 20200306 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019-SRP** - Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: PETRO POSTO XINGU COMERC. DE COMBUSTÍVEL LTDA - Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de combustíveis e lubrificantes, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Transporte e as secretarias: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB. Vigência: 19/10/2020 a 31/12/2020 - Valor Global: R\$ 3.519.276,00 (três milhões quinhentos e dezenove mil duzentos e setenta e seis reais) - Data da Assinatura: 19/10/2020.

**Minervina Maria de Barros Silva**

Prefeita Municipal.

**Protocolo: 592897**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
TOMADA DE PREÇO Nº 700003/20  
MENOR PREÇO GLOBAL**

Objeto: Contratação de empresa para recuperação de vicinal nos trechos: entrada da pa 477 até a Vila Fortaleza, com extensão de 73,2 km e br 153 até a Vila Fortaleza com extensão de 26,8 km, totalizando uma extensão de 100 km no município de São Geraldo do Araguaia - PA. Abertura: 09/11/2020, às 08:30hs. Informações na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Setor Alto Bec, Município de São Geraldo do Araguaia.

**TOMADA DE PREÇO Nº 700004/20  
MENOR PREÇO GLOBAL**

Objeto: Contratação de empresa para construção de pontes no município de São Geraldo do Araguaia - PA. Abertura: 10/11/2020, às 08:30hs. Informações na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Setor Alto Bec, Município de São Geraldo do Araguaia. **Edilson Pereira de Carvalho - Prefeito**

**Protocolo: 592899**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VITÓRIA DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2020-039FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de VITÓRIA DO XINGU, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 06 de novembro de 2020, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2020-039FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações Gerais: O edital está disponível na Rua Manoel Félix de Farias, nº 174, Centro, Vitória do Xingu-PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: [licitacao@vitoriaoxingu.pa.gov.br](mailto:licitacao@vitoriaoxingu.pa.gov.br), bem como no site do TCM, no endereço [www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/](http://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/). VITÓRIA DO XINGU - PA, 21 de outubro de 2020.

**TALES DUAN DOS SANTOS SALES - Pregoeiro.**

**Protocolo: 592900**

## PARTICULARES

### FAZ. MONTE MORIÁ, DANILO LANGER CECHIN CPF: 048.166.359-20

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, Renovação da LAR sob nº 001/2016 para atividade de agricultura, pecuária e reflorestamento em Paragominas/PA.

**Protocolo: 592902**

### FAZ. VALE VERDE, JONACIR DALMASO CPF: 050.158.207-04

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, Renovação da LAR sob nº 002/2016 para atividade de agricultura, pecuária e reflorestamento em Paragominas/PA.

**Protocolo: 592903**

## EMPRESARIAL

### A empresa REBELO TRANSPORTE EIRELI Com CNPJ nº 10.296.228/0001-24

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação nº12428/2020, com validade 13/10/2025, para atividade de empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos, situado na Rodovia BR 316 - Km 08, sala A, Bairro Centro, Município de Ananindeua - PA.

**Protocolo: 592911**

### CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ AVISOS DE RESCISÃO UNILATERAL ADITIVO DE CONTRATO 2019001001

**Publicado em: 02/01/2020-LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 9/2019-001.** Pessoa Jurídica Contratada: Sigma Locações e Serviços Eireli - Me. CNPJ: 27.136.333/0001-07. Objeto do Contrato: Rescisão unilateral de contratação de Empresa para Locação de veículos para uso nas atividades legislativas da Câmara Municipal de Acará. Justificativa do Cancelamento: Da Rescisão Contratual, com base no Art. 78, inciso XII e Art.79 inciso I da lei 8.666/93. Fundamento: Artigo 49 da Lei 8.666/93, Súmula 473 TCU. Presidente Interino Câmara de Acará/PA Nelson Rodrigues Bezerra, 20 de outubro de 2020.

### ADITIVO DE CONTRATO 20190011401

**Publicado em: 22/01/2020-LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 9/2019-004.** Pessoa Jurídica Contratada: Julianne Marinho dos Santos. CNPJ: 22.128.255/0001-77. Objeto do Contrato: Rescisão unilateral de contratação de serviços de Assessoria Técnica em Contabilidade a Administração de Gestão Pública, da Câmara Municipal de Acará Justificativa do Cancelamento: Da Rescisão Contratual, com base no Art. 78, inciso XII e Art.79 inciso I da lei 8.666/93. Fundamento: Artigo 49 da Lei 8.666/93, Súmula 473 TCU. Presidente Interino Câmara de Acará/PA Nelson Rodrigues Bezerra, 20 de outubro de 2020.

### CONTRATO 20200014

**Publicado em: 06/02/2020-LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 003/2020.** Pessoa Jurídica Contratada: Líder Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Eireli - Me. CNPJ: 21.108.757/0001-73. Objeto do Contrato: Rescisão unilateral de contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível: Gasolina e Óleo Diesel. Justificativa do Cancelamento: Da Rescisão Contratual, com base no Art. 78, inciso XII e Art.79 inciso I da lei 8.666/93. Fundamento: Artigo 49 da Lei 8.666/93, Súmula 473 TCU. Presidente Interino Câmara de Acará/PA Nelson Rodrigues Bezerra, 20 de outubro de 2020.

**Protocolo: 592919**

### A Empresa EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA Inscrita no CNPJ 04.420.916/0014-76

Torna público que solicitou da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença Prévia para atividade de "Instalação Portuária dentro ou fora de porto organizado, terminal de uso privado e estação de transbordo para cargas em geral, incluindo perigosas" localizada na Rodovia Alça Viária, Km 17, Zona Rural, Acará/PA, através do processo 26960/2020.

**Protocolo: 592904**

### ADELAR RAMBO

Torna público que recebeu da SEMMA de Igarapé-Açu a Licença de Atividade Rural nº21/2020, atividade de pecuária da Fazenda Santo Antônio II, mun. de Igarapé-Açu.

**Protocolo: 592912**

### "MARCELINO & MONTORIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

Inscrita no CNPJ/MF 37.933.503/0001-20

Torna público que em 09/10/2020, recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA, a sua Licença Ambiental de Operação - L.O. nº L10420 com validade até 07/10/2021, da atividade licenciada Desdobro de madeira em tora para madeira serrada/laminada/faqueada, de sua sede localizada na Rua Distrito Industrial, S/N, Quadra 16, Lotes 01 a 06, Sala B, Distrito Industrial, no município de Ananindeua (PA)".

**Protocolo: 592920**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE URUARÁ-PA.

**O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE URUARÁ - PA**, entidade associativa, baseada em todo o território Municipal de Uruará/PA, inscrito no CNPJ Nº. 01026612/0001-16, com sede nesta cidade, sito à Rua Nova 518, B. Boa Esperança, CEP 68140-000, URUARÁ - PA, por sua Presidente, MIRIAN SOUSA DA COSTA, por meio deste, CONVOCAR as chapas interessadas em concorrer às eleições do sindicato dos servidores públicos municipais de Uruará para o quadriênio 2021/2024, o prazo para registro de chapas será de 10 (dez) dias úteis após a publicação deste edital, no horário de 08h00hs às 12:00hs de segunda a sexta-feira na sede do Sinspur. Os locais de votação ocorrerão nos seguintes locais: Sede do Sinspur, Hospital Municipal, Secretaria de Viação e Obras, Secretaria Municipal de Saúde, sede da Prefeitura Municipal e ainda conterà uma urna volante, as votações terão início às 08:00hs e término às 14:00 do dia 30/11/2020. Caso não seja atingido o quórum na primeira chamada, bem como uma nova eleição em caso de empate entre as chapas mais votadas, ficará marcada para o dia 15/01/2021 nos mesmos locais e horários de votação para a segunda chamada.

**Protocolo: 592910**

### D.C. SOARES SILVA COMÉRCIO CNPJ: 33.807.742/0001-82

Torna público que protocolou junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) a solicitação de Licença de Operação, processo nº 6995/2020 para atividade Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos.

**Protocolo: 592918**

### LICENÇA DE OPERAÇÃO PAULO RAYMUNDO BRIGIDO DE OLIVEIRA EIRELLI CNPJ: 22.911.135/0001-41

Torna público que está requerendo a LO da Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, referente a Obra Portuária realizada pelo DNIT no Município de Viseu.

**Protocolo: 592909**

### JAVAÉS S/A AGROPECUÁRIA CNPJ: 02.547.024/0001-90

Proprietária da FAZENDA GAVIÃO localizada no município de Tailândia-PA, torna público que requereu a SEMAS/PA renovação da LAR sob nº 12482/2016 para a atividade de reflorestamento/agricultura/pecuária em área alterada e/ou sub-utilizada.

**Protocolo: 592917**

### LICENÇA DE INSTALAÇÃO PAULO RAYMUNDO BRIGIDO DE OLIVEIRA EIRELLI CNPJ: 22.911.135/0001-41

Torna público o recebimento da LI nº02/2019 da Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, referente a Obra Portuária realizada pelo DNIT no Município de Viseu.

**Protocolo: 592908**

### FAZ. BIECA, GELBA MARIA GARUZZI LOUREIRO DE OLIVEIRA CPF: 812.224.677-04

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, Renovação da LAR sob nº 003/2016 para atividade de agricultura e pecuária em Paragominas/PA.

**Protocolo: 592916**

### A empresa TERMINAL DE LOGISTICA E OPERAÇÃO PORTUÁRIA EIRELI Com CNPJ nº 23.828.963/0001-83

Torna público que recebeu da SEMA/PA, a Licença Prévia nº1799/2020, com validade 22/09/2023, para atividade de pátio regulador (triagem) de caminhões somente com estacionamento e outras atividade de apoio, situado na Rodovia PA 483 S/N, Bairro Industrial, Município de Barcarena- PA.

**Protocolo: 592907**

### CÍCERO FELIPPE ASSUNÇÃO

Torna público que recebeu da SEMMA a Renovação da Licença de Atividade Rural Nº 0023/2020, processo de Nº 0011/2018, p/pecuária da Fazenda Saphira, mun. São Francisco do Pará/PA.

**Protocolo: 592915**

### SOL NASCENTE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA Sob CNPJ Nº. 13.698.973/0003-50

Torna público que recebeu a Licença de Operação Nº 12390/2020 sob Processo Nº 2019/0000026238, da SEMAS/PA, para atividade de Posto Revendedor, Posto Flutuante, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de Querosene e Gasolina de Aviação, em Juruti/PA.

**Protocolo: 592905**

**REGULAMENTO INSTITUCIONAL DE COMPRAS,  
CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E AQUISIÇÃO  
DE BENS COM EMPREGO DE RECURSOS PÚBLICOS**

**CAPÍTULO I - DA INTRODUÇÃO**

Art. 1º - O presente regulamento tem por finalidade estabelecer normas e critérios para compras e contratação de obras e serviços e aquisição de bens com emprego de recursos provenientes do Poder Público ao INSTITUTO DIRETRIZES, associação sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde, doravante denominada simplesmente Organização Social.

Parágrafo único. Este Regulamento se aplica a todos os dispêndios financeiros da Organização Social, inclusive os realizados por unidades descentralizadas.

Art. 2º - Todos os dispêndios feitos pela Organização Social reger-se-ão pelos princípios básicos da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, economicidade e eficiência, isonomia, publicidade, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como pela adequação aos objetivos da entidade.

Art. 3º - O cumprimento das normas deste Regulamento destina-se a selecionar, dentre as propostas que atendem aos princípios do artigo anterior, a mais vantajosa para a Organização Social.

Art. 4º - Todo o processo de compras, contratações de obras e serviços, aquisição de bens e locações de que trata este regulamento deve estar devidamente documentado, a fim de facilitar o acompanhamento, o controle e a fiscalização dos Contratos de Gerenciamento.

**CAPÍTULO II - DAS COMPRAS**

**Título I - Definição**

Art. 5º - Para fins do presente regulamento, considera-se compra toda aquisição remunerada de bens de consumo e materiais permanentes para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, com a finalidade de suprir o hospital com os bens e materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

**Título II - Do procedimento de compras**

Art. 6º - O procedimento de compras compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas:

- I - solicitação de compras;
- II - qualificação de fornecedores; III - coleta de preço;
- IV - apuração da melhor oferta;
- V - emissão de ordem de compra.

Art. 7º - A qualificação do fornecedor candidato é composta pela verificação dos documentos legais e dos diplomas técnicos abaixo relacionados que deverão ser encaminhados via Correios ou entregues diretamente no departamento de compras de cada Hospital, atualizados e dentro do prazo de validade.

- I. CNPJ;
- II. Inscrição Estadual;
- III. Contrato Social com as alterações ou Estatuto;
- IV. Autorização de Funcionamento Municipal;
- V. CCM - Comprovante de Contribuintes Municipal.

Parágrafo único. Para o fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos são necessários também os documentos listados abaixo:

- I. Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicada no Diário Oficial da União - obrigatório para fabricante e distribuidor;
- II. Cartas de autorização de comercialização emitidas pelos fabricantes dos produtos, no caso de distribuidora ou representante;
- III. Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária;
- IV. Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Classe, ou o protocolo de assunção desta responsabilidade técnica - obrigatório para fabricante e distribuidor;
- V. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde, expedido pela ANVISA (renovação anual) - obrigatório para fabricante; VI - Cópia autenticada da autorização especial para medicamentos da Portaria 344/98 SVS-MS - obrigatório para fabricante e distribuidor.

Art. 8º - A coleta de preço será realizada por e-mail ou fax, podendo também ser utilizado o Portal Eletrônico da Central de Compras do INSTITUTO DIRETRIZES, com a participação de, no mínimo, 3 (três) fornecedores previamente qualificados pelo Instituto, para compras com um valor acima de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Parágrafo Primeiro - Fica excluído de cotação, quando o bem ou o serviço, possa ser fornecido por um único fornecedor EXCLUSIVO, em face a especificação existente, com a comprovação documental que atenda o caráter de exclusividade, registrado em cartório nacional.

Parágrafo Segundo - Considera-se de urgência a aquisição de material/ medicamento ou inexistente no estoque ou cuja quantidade não atende ao estoque de segurança fixado para o item, com imediata necessidade de utilização.

Art. 9º - A melhor oferta será apurada considerando menor preço ou melhor técnica e preço, custo de transporte e seguro até o local de entrega, condição de pagamento, prazo de entrega, custo para operação do produto e disponibilidade para eventual necessidade de treinamento de pessoal.

Art. 10 - Compras de pequeno valor, até R\$ 1.000,00 (hum mil reais), necessitam apenas de 01 orçamento, acompanhado da requisição e justificativa do solicitante.

Art. 11 - A ordem de compra ou contrato formal efetuado com o fornecedor encerra o procedimento de compras, devendo representar fielmente todas as condições realizadas na negociação.

**CAPÍTULO III - DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS**

**TÍTULO I - Definição**

Art. 11 - Para fins do presente Regulamento considera-se serviço toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse da Orga-

nização Social, realizada por terceiros: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade e seguro, consultoria, assessoria, hospedagem, alimentação, serviços técnicos profissionais especializados, produção artística, serviços gráficos, bem como obras civis, englobando construção, reforma, recuperação ou ampliação.

**TÍTULO II - Da contratação**

Art. 12 - Aplicam-se à contratação de serviços, no que couberem, todas as regras estabelecidas nos artigos 6.º a 10 do presente Regulamento, com exceção dos serviços técnicos profissionais especializados que ficam dispensados das exigências estabelecidas nos artigos 7.º e 8.º do presente Regulamento.

Art. 13 - Os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições de execução, aplicando-lhes as normas de direito civil, os princípios da teoria geral de contratos e as disposições do direito privado.

Art. 14 - A venda ou fornecimento de bens e serviços para a Organização Social implica a aceitação integral e irretroatável dos elementos técnicos e instruções fornecidas aos interessados pela Organização Social, bem como a observância deste Regulamento e normas aplicáveis.

Parágrafo único. Para todas as compras de bens e serviços deverão ser emitidas, pelo fornecedor, nota fiscal de venda ou nota fiscal/fatura de prestação de serviços.

Art. 15 - A critério da Organização Social poderão ser exigidas garantias de execução do contrato na modalidade de caução ou fiança bancária.

Art. 16 - A Organização Social caberá fiscalizar a execução dos contratos, podendo aplicar as sanções previstas contratualmente, quando descumpridas as cláusulas pactuadas.

Parágrafo único. A inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar a sua extinção, respondendo a parte que a causou com as consequências contratuais e as previstas em lei.

**TÍTULO III - Dos Serviços Técnicos Profissionais Especializados**

Art. 17 - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

- I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos; II - pareceres, perícias e avaliações em geral;
- III - assessorias ou consultorias técnicas, jurídicas e auditorias financeiras;
- IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- VII - prestação de serviços de assistência à saúde em áreas específicas;
- VIII - informática, inclusive quando envolver aquisição de programas.

Art. 18 - A Diretoria deverá selecionar criteriosamente o prestador de serviços técnicos profissionais especializados, que poderá ser pessoa jurídica ou física, considerando a idoneidade, a experiência e a especialização do contratado, dentro da respectiva área.

**CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 19 - Para fins do presente Regulamento consideram Diretoria o profissional contratado para administrar a Organização Social de Saúde INSTITUTO DIRETRIZES de cada Hospital, ou na Sede Social/Administrativa do Instituto.

Art. 20 - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria, com base nos princípios gerais de direito.

Art. 21 - O presente Regulamento entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Santo André, SP, 01 Janeiro de 2020.

**INSTITUTO DIRETRIZES**

Katia Pazinato Gregati Diretora Administrativa

**Protocolo: 592913**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20200020/ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2020-00004CMP.**

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/CONTRATADA: AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, CNPJ 01.377.889/0001-93. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de radiodifusão em FM, para montagem da emissora de rádio da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais) VIGÊNCIA 21 de outubro de 2020 a 20 de outubro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2020.

**Protocolo: 592680**

**FAZENDA MENINO DEUS,  
KENNEDY ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA  
COM CPF 665.087.892-87**

Localizada no município de São Miguel do Guamá, torna público que deu entrada no Processo de Licenciamento Ambiental Rural, para atividade de Bovinocultura e Agricultura junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de São Miguel do Guamá-PA.

**Protocolo: 592906**

**"EDERSON BERTI,**

Torna público que recebeu da SEMAT - Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo do município de Altamira - PA, a Licença de Operação nº 127/2020, com validade ate 29/09/2022."

**Protocolo: 592914**